SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3934

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 263/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 292.XXX.XXX – 04, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** lotado no Gabinete do Vereador Cleido Braz da Silva, a partir de 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B2D8AD83

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 001/2026-CMGP

A Câmara Municipal de Goianésia do Pará, torna público aos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº **PE 001/2026-CMGP** que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e descartáveis, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará. A abertura da sessão pública será em 16/02/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.licitanet.com.br. O instrumento convocatório e demais anexos estarão disponíveis no portal TCM/PA e no portal www.licitanet.com.br

RAMILDO DOS REIS GALVÃO,
Presidente da Câmara Municipal**.**

Publicado por:
Emerson Santos Marinho
Código Identificador:3E5D6CA1

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 105/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Diário Oficial do Município, o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**, do 3º quadrimestre do exercício de 2025 da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência; Registre-se e Publique-se,

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 30/01/2026

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:F639CEA2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ sob o nº 05.111.075/0001-63

Contratada: PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**,** inscrita no CNPJ nº 40.391.501/0001-60.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, que visa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 29/12/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ sob o nº 05.111.075/0001-63
Contratada: M. LEDIANE DA SILVA MEDEIROS**,** inscrita no CNPJ nº 40.085.848/0001-85,
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA – PA
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 29/12/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ sob o nº 05.111.075/0001-63
Contratada: ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA , inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNO-LOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA(S) INTEGRADO(S) PARA GESTÃO PÚBLICA, NO(S) MÓDULO(S) SISTÊMI-COS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMEN-TAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) E GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021 (DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA OU CHAVE DE ACESSO CUJOS DESTINATÁRIOS SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRA-ÇÃO PÚBLICA).
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Acréscimo de 4,46% sobre o valor contratual, corresponde ao acréscimo mensal de R$ 22,30 passando o valor mensal de R$ 500,00 para R$ 522,30.
Fundamentação Legal: Arts. 107, 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 23/12/2025

Publicado por:
Gilmar Sousa Borges
Código Identificador:B416341A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20269001

ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-020101
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA
CONTRATADA(O): J F REIS VALE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA DO SITE INSTITUCIONAL E DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
VALOR TOTAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0110.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.39, no valor de R$ 26.400,00
VIGÊNCIA.: 12 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2026

EMILSON FAVACHO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata – PA

Publicado por:
Gilmar Sousa Borges
Código Identificador:B6039E9E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°02/2026-CMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2026

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que devido a RETIFICAÇÃO pelo sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas, por inconsistência em seu registro, o processo licitatório em tela, na modalidade Pregão Eletrônico, fica remarcado para o dia 13/02/2026, às 11h00 (hora local), no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para conservação predial (civil), executados sob demanda, para atender às necessidades do edifício sede da Câmara Municipal de Marabá. O Edital de licitação e seus anexos estão disponíveis no sítio institucional da Câmara de Marabá, na parte de Licitações / Avisos de Licitação, além de também terem sidos publicados nos sítios eletrônicos do PNCP e do Portal de Compras Públicas.

Marabá/PA, 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:D2008891

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXONERAÇÃO DE SERVIDORA CMM

PORTARIA Nº 05/2026/GAB/PRES/CMM
Medicilândia, 30 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Valdecy Carvalho De Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno; e a Lei Complementar nº 04/2022, de 8 de junho de 2022;
Considerando o PORTARIA Nº 19/2025/GAB/PRES/CMM, de 03 De fevereiro de 2025, nomeação de assessoria de gabinete;
Considerando o OFÍCIO Nº 01/2025-GAB/VER/DANIEL MOREIRA;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Senhora DANIELLY SILVA BRITO**, inscrito no CPF sob nº 700.XXX.XXX-44 e RG nº 75XXX02 PC/PA**,** no Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Legislativo vinculado a gabinete de Edil da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 4, de 8 de junho de 2022 e expediente de indicação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia, em 30 de janeiro de 2026.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:C5C1B867

SECRETARIA LEGISLATIVA
NOMEAÇÃO SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 07/2025 Medicilândia (PA), 29 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA (PA), VALDECY CARVALHO DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Considerando vago o cargo de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Medicilândia;
Considerando a necessidade da Presidência da Câmara Municipal de Medicilândia em dispor do cargo acima mencionado;
Considerando o que dispõem na RESOLUÇÃO nº 007/1993, em seu anexo II;
Considerando o que dispõem na Portaria nº 017/2026-GAB/PMM;
Considerando que o Senhor Rafael de Araújo Moura, goza da inteira confiança da presidência desta casa de leis e que o mesmo preenche os requisitos legais e funcionais exigidos.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Senhor **RAFAEL DE ARAÚJO MOURA**, brasileiro, portador do RG n.º 69XXX17 PC/PA, inscrito no CPF n.º 019.XXX.XXX-30, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração, categoria funcional **AGENTE FINANCEIRO** da Câmara Municipal.
Art. 2º. Determinar ao setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providencias cabíveis a admissão e lotação do servidor nomeado no artigo anterior.
Art. 3º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo é a estabelecida em lei.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia (PA), em 29 (vinte e nove) do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte seis (2026).

VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Ver. Presidente da Câmara de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:5D9F7326

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 048/2026-GAB/PRES/CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. VITOR FERNANDES DIAS OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **VITOR FERNANDO FERNANDES DIAS** Matrícula nº 110652-0 ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE CMP.DAS.CGV**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 25/02/2026 e o término no dia 26/03/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 27/03/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 30 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:DEDE81B7

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 049/2026-GAB/PRES/CMP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. NIKOLAS HENRIQUE NEVES DOS NASCIMENTO OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **NIKOLAS HENRIQUE NEVES DOS NASCIMENTO** Matrícula nº 11651-1 ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR-CMP.DAS.ASP**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 04/03/2026 e o término no dia 02/04/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 03/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 30 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:AF8BD7DA

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 050/2026 GAB/PRES/CMP, 30 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À LIVIA ALUA HUBNER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.DAS.ASJ, à servidora Livia Alua Hubner com a matrícula nº**110526-4**, contratada** exercendo o Cargo de Assessor Jurídico.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 30 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:9537D5AE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

GABINETE DO PRESIDENTE
EMENDA A LEI ORGÂNICA 744/2026

REDAÇÃO FINAL DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 744/2026

> Altera a Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras/PA (Lei Orgânica nº 461/2006) para criar e disciplinar a execução das emendas parlamentares individuais ao orçamento municipal, assegurando a destinação mínima de 50% (cinquenta por cento) às ações e serviços públicos de saúde e adequando o limite global das emendas individuais ao patamar constitucional de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida, em observância ao art. 166, §9º, da Constituição Federal, à Emenda Constitucional nº 126/2022 e ao princípio da simetria constitucional.

A Câmara Municipal de Ponta de Pedras, estado do Pará, APROVOU e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, PROMULGA, a seguinte lei:
Art.1°. A Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras/PA (Lei Orgânica nº 461/2006) passa a vigorar acrescida do seguinte artigo, renumerando-se os demais, se necessário:
"Art. 65-A. As emendas parlamentares individuais ao projeto de lei orçamentária anual terão execução obrigatória, observado o disposto na Constituição Federal, na legislação infraconstitucional aplicável e nesta Lei Orgânica.
§1º O montante total das emendas parlamentares individuais corresponderá a 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior ao do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, em consonância com o art. 166 da Constituição Federal, com a Emenda Constitucional nº 126/2022 e com o princípio da simetria constitucional.
§2º Do montante das emendas parlamentares individuais, no mínimo 50% (cinquenta por cento) deverá ser destinado a ações e serviços públicos de saúde, conforme determina o §9º do art. 166 da Constituição Federal.
§3º A destinação prevista no §2º deverá observar as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, o Plano Municipal de Saúde e as deliberações do Conselho Municipal de Saúde, quando aplicável.
§4º A execução das emendas parlamentares individuais somente poderá ser afastada nos casos de impedimento de ordem técnica devidamente justificado, nos termos da legislação constitucional e infraconstitucional.
§5º É vedada a execução de emendas parlamentares individuais em desacordo com os limites, percentuais e condições estabelecidos neste artigo, sob pena de nulidade do ato e responsabilização dos agentes públicos envolvidos, na forma da legislação vigente.
§6º A Lei Orçamentária Anual e os créditos adicionais deverão consignar dotações suficientes ao cumprimento do disposto neste artigo.
Art. 2°. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal, em Ponta de Pedras/PA, 27 de janeiro de 2026.

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
Presidente da CMVPP

JOSÉ MIGUEL FERREIRA GOMES
1º Secretário

NELMA DE OLIVEIRA VIEIRA
2ª Secretária

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:DB7D0749

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - CMS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 – CMS
DISPENSA Nº 006/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2025-CMS.

OBJETO: Contratação de empresa para implementação de solução de colaboração e comunicação provida por serviço de computação em nuvem, na modalidade Software como Serviço (SaaS), por meio do Google Workspace nas edições Business Standard (2TB) e Business Plus (5TB), incluindo a criação e configuração do ambiente, gerenciamento de contas de usuários, suporte técnico especializado e demais serviços necessários à implantação e plena utilização da plataforma, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Santarém-PA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.**

CONTRATADA: LICITAPRO CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº: **60.342.095/0001-53**

VALOR: R$ 16.539,24 (Dezesseis Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2026

VIGÊNCIA: 29/01/2026 a 29/01/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12000000 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém-PA, 29 de janeiro 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:F8F80449

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N° 013

PORTARIA Nº 13/2026

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO & EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL N 14.133/2021

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o disposto nos art. 11º e 6º, LX da Lei Federal nº 14.133/21, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a autuação do agente de contratação e Pregoeiro:
Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de São Geraldo do Araguaia possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133 de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como, quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação;
RESOLVE:
Art. 1º Designar, o servidor **WELBISON DA SILVA VIEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro.
Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:
Vanderleis Pereira de Souza
Klauber Araújo Sousa

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.
Art. 3º O Agente de Contratação será substituído, em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo primeiro servidor nomeado como membro da equipe de apoio, ficando designado como suplente da referida equipe o servidor Vanderleis Pereira de Souza.
Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia/PA, em 05 de janeiro de 2026.

ANTONIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:32998700

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N° 014

PORTARIA Nº 14/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA".

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, o senhor **ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES**, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais:

CONSIDERANDO o previsto na Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do Gestor e Fiscal de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MANOEL GREGÓRIO DE SOUSA** como Fiscal dos Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Vereadores de São Geraldo do Araguaia.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria dc Designação e se encerra após o final da vigencia do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes;

Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais;

O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular;

Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas tribuicões;

Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabívcis, além das atribuições legais a ele increntes;

Parágrafo único. As decisõcs e providencias que ultrapassarcm a compctência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuizos a administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima;

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 01 de janeiro de 2026, Revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, em 05 de janeiro de 2026.

ANTONIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:9FECFA64

SECRETARIA LEGISLATIVA
ERRATA 01-2026

ERRATA Nº 01/2026

Na publicação da Portaria Nº 010/2026, de 05 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 30 de janeiro de 2026, Edição 3933,

Onde se lê:

Art. 1º – Revogar a Portaria Nº 005/2026, de 02 de Janeiro de 2026, que concedeu gratificação ao Servidor Jairo Gonçalves Santos, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo nesta entidade, vinculada através do Contrato Administrativo nº 01/2026.

Leia-se:

Art. 1º – Revogar a Portaria Nº 005/2023, de 02 de Janeiro de 2023, que concedeu gratificação ao Servidor Jairo Gonçalves Santos, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo nesta entidade, vinculada através do Contrato Administrativo nº 01/2026.

A presente errata visa corrigir erro material de redação, no ato da publicação, sem prejuízo ao conteúdo e à validade do ato publicado, pela Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:992F0022

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

A Câmara Municipal de Trairão inscrita no CNPJ 10.221.828/0001-23 torna público através de seu Pregoeiro a quem possa interessar que realizará:

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº PE/001.2026 - CMT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, INSUMOS ADMINISTRATIVOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.** Tipo menor preço unitário. A audiência pública ocorrerá **no dia 12/02/2026 ÀS 10h01m (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra do edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou no portal da transparência da Câmara Municipal de Trairão: https://portal.cr2.co/licitacoes_contratos/licita%C3%A7%C3%B5es-contratos-conv%C3%AAnios-transfer%C3%AAncias-volunt%C3%A1rias-e-obras-371?entidade=cm-trairao&modulo=Licita%C3%A7%C3%B5es.

_____

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº PE/002.2026 - CMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.** Tipo menor preço unitário. A audiência pública ocorrerá **no dia 13/02/2026 ÀS 10h01m (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra do edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou no portal da transparência da Câmara Municipal de Trairão: https://portal.cr2.co/licitacoes_contratos/licita%C3%A7%C3%B5es-contratos-conv%C3%AAnios-transfer%C3%AAncias-volunt%C3%A1rias-e-obras-371?entidade=cm-trairao&modulo=Licita%C3%A7%C3%B5es.

_____

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº PE/003.2026 - CMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE TERRESTRE E AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.** Tipo maior desconto unitário. A audiência pública ocorrerá **no dia 16/02/2026 ÀS 10h01m (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra do edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou no portal da transparência da Câmara Municipal de Trairão: https://portal.cr2.co/licitacoes_contratos/licita%C3%A7%C3%B5es-contratos-conv%C3%AAnios-transfer%C3%AAncias-volunt%C3%A1rias-e-obras-371?entidade=cm-trairao&modulo=Licita%C3%A7%C3%B5es.

Trairão/PA, 30 de Janeiro de 2026.

CARLOS DEMETRIO PINHEIRO ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:D50435E4

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº006

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20251217/0001-26 - CONTRATO Nº 202601230001 - ORIGEM: Pregão Nº 006 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CONTRATADA: RAIMUNDO PUREZA DE MIRANDA JUNIOR OBJETO: Aquisição de materiais oftalmógicos (Armação Multifocal feminina, armação bifocal feminina, armação unifocal feminina, armação multifocal masculina, armação bifocal masculina, armação unifocal masculina, armação infantil feminina, armação infantil masculina, lentes multifocal acabada, lentes multifocal acabada fotossensivel, lentes unifocal, lentes unifocal fotossensivel, lentes unifocal com tratamento antireflexo filtro azul, lentes bifocais acabada, lentes bifocais acabada fotossensivel, surfasagem + bloco, sulfasagem + bloco com tratamento fotossensivel e estojo personalizado com logo do CISAT, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CISAT, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas neste edital e em seus anexos, por um período de 12 meses. - VALOR TOTAL: R$1.288.870,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.10.302.0200.1.001 - Manutenção dos Serviços de saúde, R$1.288.870,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Ana Paula Cavalcante Fonseca
Código Identificador:8DDCDEDD

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 002/2026

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14.
CONTRATADO: KAYKY MACHADO MARREIROS, CPF nº 045.185.342-39.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(a) no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** para atuar como **RECENSEADOR(A)** no âmbito

do **Censo Cadastral Previdenciário 2026,** desempenhando atividades de atendimento ao público, conferência documental, coleta, atualização e validação de dados cadastrais dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com lotação no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, conforme **Processo Administrativo nº** 00021601-26.
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2026 a 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
SALÁRIO BASE MENSAL: R$ 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:9204FD94

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 003/2026

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14.
CONTRATADO: ROZANGELA MARIA GAMA DOS SANTOS, CPF nº 468.476.342-00.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(a) no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** para atuar como **RECENSEADOR(A)** no âmbito do **Censo Cadastral Previdenciário 2026,** desempenhando atividades de atendimento ao público, conferência documental, coleta, atualização e validação de dados cadastrais dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com lotação no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, conforme **Processo Administrativo nº** 00031601-26.
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2026 a 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
SALÁRIO BASE MENSAL: R$ 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:F690E3FD

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 004/2026

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14.
CONTRATADO: JAILSON DE ALMEIDA PACHECO, CPF nº 059.880.752-74.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(a) no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** para atuar como **RECENSEADOR(A)** no âmbito do **Censo Cadastral Previdenciário 2026,** desempenhando atividades de atendimento ao público, conferência documental, coleta, atualização e validação de dados cadastrais dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com lotação no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, conforme **Processo Administrativo nº** 00041601-26.
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2026 a 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
SALÁRIO BASE MENSAL: R$ 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:7EDA2636

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 005/2026

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14.
CONTRATADO: EMILLY DO NASCIMENTO DE OEIRAS, CPF nº 044.414.152-90.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(a) no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** para atuar como **RECENSEADOR(A)** no âmbito do **Censo Cadastral Previdenciário 2026,** desempenhando atividades de atendimento ao público, conferência documental, coleta, atualização e validação de dados cadastrais dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com lotação no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, conforme **Processo Administrativo nº** 00051601-26.
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2026 a 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
SALÁRIO BASE MENSAL: R$ 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:A3B7380B

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 006/2026

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14.
CONTRATADO: CLAUDIANE SILVA DOS SANTOS, CPF nº 787.458.372-87.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**

GERAIS, para o desempenho de **atividades de apoio operacional e serviços de limpeza,** essenciais ao funcionamento das atividades institucionais e à execução do **Censo Cadastral Previdenciário 2026,** com lotação no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, conforme **Processo Administrativo nº** 00061601-26.
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2026 a 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
SALÁRIO BASE MENSAL: R$ 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:E67AED40

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 007/2026

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14.
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE JARDIM DOS SANTOS, CPF nº 051.358.752-71.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(a) no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** para atuar como **RECENSEADOR(A)** no âmbito do **Censo Cadastral Previdenciário 2026,** desempenhando atividades de atendimento ao público, conferência documental, coleta, atualização e validação de dados cadastrais dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com lotação no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, conforme **Processo Administrativo nº** 00071601-26.
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2026 a 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
SALÁRIO BASE MENSAL: R$ 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:F7A64286

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 008/2026

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14.
CONTRATADO: JENIFFER LOISLENE GOMES DE SOUZA, CPF nº 035-891.182-61.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(a) no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** para atuar como **RECENSEADOR(A)** no âmbito do **Censo Cadastral Previdenciário 2026,** desempenhando atividades de atendimento ao público, conferência documental, coleta, atualização e validação de dados cadastrais dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com lotação no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, conforme **Processo Administrativo nº** 00081601-26.
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2026 a 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
SALÁRIO BASE MENSAL: R$ 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:E2409106

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 009/2026

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14.
CONTRATADO: MARCOS VINICIUS SOUZA DA SILVA, CPF nº 061.666.392-79.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(a) no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** para atuar como **RECENSEADOR(A)** no âmbito do **Censo Cadastral Previdenciário 2026,** desempenhando atividades de atendimento ao público, conferência documental, coleta, atualização e validação de dados cadastrais dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com lotação no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, conforme **Processo Administrativo nº** 00091601-26.
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2026 a 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
SALÁRIO BASE MENSAL: R$ 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:A9F012AA

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 010/2026

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14.
CONTRATADO: VALDEMIR NUNES BARROS JUNIOR, CPF nº 029.239.462-43.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(a) no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** para atuar como **RECENSEADOR(A)** no âmbito do **Censo Cadastral Previdenciário 2026,** desempenhando atividades de atendimento ao público, conferência documental, coleta, atualização e validação de dados cadastrais dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com lotação no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, conforme **Processo Administrativo nº** 00101601-26.
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2026 a 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
SALÁRIO BASE MENSAL: R$ 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:C27939D4

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 011/2026

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14.
CONTRATADO: MAICO WILLIAME GARCIA ALVES JUNIOR, CPF nº 036.578.362-50.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(a) no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** para atuar como **RECENSEADOR(A)** no âmbito do **Censo Cadastral Previdenciário 2026,** desempenhando atividades de atendimento ao público, conferência documental, coleta, atualização e validação de dados cadastrais dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com lotação no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, conforme **Processo Administrativo nº** 00111601-26.
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2026 a 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
SALÁRIO BASE MENSAL: R$ 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:4CC28222

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 012/2026

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14.
CONTRATADO: LUIS EDUARDO FERREIRA GOMES, CPF nº 027.556.432-00.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(a) no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** para atuar como **RECENSEADOR(A)** no âmbito do **Censo Cadastral Previdenciário 2026,** desempenhando atividades de atendimento ao público, conferência documental, coleta, atualização e validação de dados cadastrais dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com lotação no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, conforme **Processo Administrativo nº** 00121601-26.
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2026 a 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
SALÁRIO BASE MENSAL: R$ 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:EE5B2B7B

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-005/2026 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 30 DE JANEIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar a Senhora **ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS**, CPF nº ***.442.132-**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Presidente, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
02/02/2026	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTOS ATINENTES AO IPMC.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:A6855746

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-006/2026 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 30 DE JANEIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do Senhor **WELLINGTON MAIA DA SILVA**, CPF nº ***.269.162-**, lotado no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Assessor de Gabinete, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
02/02/2026	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTOS ATINENTES AO IPMC.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:155A8F9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 103/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de novos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no triênio de 26/01/2026 a 26/01/2029.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS

. Titular: DORALICE FERREIRA DA SILVA
. Suplente: LEIDIANE DA CONCEIÇÃO SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB

. Titular: ANA KARINA BARRETO RIBEIRO
. Suplente: OSVALDENILDA DA CONCEIÇÃO SOUSA LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD

. Titular: MARCELLY DO SOCORRO FERREIRA NEGRÃO
. Suplente: MARTA VIÉGAS CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI

. Titular: MAISSA DE ARAÚJO FERREIRA
. Suplente: SÔNIA REGINA MARTINS LEITE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMEC

. Titular: LEIDILENA BENTES COSTA
. Suplente: SWELLEN DOS SANTOS CUNHA

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-
ADEMA

. Titular: ALDINÉIA BARBOSA MAGNO
. Suplente: DEUSIANE PANTOJA DE ALMEIDA

OSNSG FAZENDA DA ESPERANÇA DOM ÂNGELO FROSI

. Titular: ALHETHÉA BARBOSA PANTOJA
. Suplente: LAUDINEIDE QUARESMA VIEIRA

ASSOCIAÇÃO LICEU DE ARTES

. Titular: MARIA DE NAZARÉ AMARAL PAIXÃO CARDOSO

. Suplente: LEANE DOS SANTOS RODRIGUES

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE EDUCACAO E NEUROFUNCIONAL MILTON MELO

. Titular: MÁRCIA ÂNGELA DA SILVA DO RÊGO
. Suplente: MICHELE REIS

CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA – CCPI
. Titular: EDUARDA REGINA JAMES DE OLIVEIRA
. Suplente: LELIANE PINHEIRO GOMES

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 23 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FED99965

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2026-2028 e dá outras providências.

A Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para representarem os órgãos governamentais e as organizações não governamentais da sociedade civil no Conselho Municipal de

Assistência Social, para mandato no biênio de Janeiro 2026 a Janeiro de 2028.

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

. Titular: Alex da Rocha Rodrigues
. Suplente: Dezivaldo Pereira dos Santos
.Titular: Maria José dos Santos Sagica
. Suplente: Gerlane da Silva Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

.Titular: Lumara Martins de Almeida Gomes

. Suplente: Tayná Silmara Lima da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

. Titular: Antônio Carlos do Carmo Gonçalves
. Suplente: Abel da Conceição Dias Quaresma

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTIRA – SEMAGRI
. Titular: Rúbia Danielle Cardoso de Melo
. Suplente: Sidney Dias Ferreira Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
. Titular: Rosani do Socorro Quaresma Fonseca
. Suplente: Kelly Samara dos Santos Almeida

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABAETETUBA – APAE
. Titular: Elena de Fátima Xavier Sena
. Suplente: Ernani Lobato Pires

ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE ABAETETUBA - ADEMA
. Titular: Francidalva Moraes Nery
. Suplente: Odival Tenório dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS ILHAS DE ABAETETUBA – AMIA:
. Titular: Jucirlei Barbosa Rodrigues
. Suplente: Roberito Pacheco Santos

Associação Obras Sociais Da Ordem Francisca Secular
. Titular: Regiane do Socorro Vilhena Ferreira
. Suplente: Lídia Soares das Chagas

A.O.S. DIOCESE DE ABAETETUBA
. Titular: Laudineide Quaresma Vieira
. Suplente: Raimundo Nonato Baia dos Santos

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO E NEUROFUNCIONAL "MILTON MELO"
. Titular: José Maria Ferreira dos Santos
. Suplente: Norma Ramos dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 26 de Janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal De Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:436B57DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 038/2022.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº Contrato: 2022/323. Contratado: ONLINE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.866.346/0001-23. Assinatura: 09/11/2025. Vigência: 09/11/2025 a 09/11/2026. Objeto: Constitui objeto deste, o Terceiro Termo Aditivo quanto a Prorrogação de Prazo, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-CPL/PMA, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET (VIA FIBRA ÓPTICA E/OU VIA RÁDIO), FULL-DUPLEX, SIMÉTRICOS, SEM LIMITE DE FRANQUIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, (SECRETARIAS VINCULADAS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 038/2022. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Finanças. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº Contrato: 2022/324. Contratado: ONLINE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.866.346/0001-23. Assinatura: 09/11/2025. Vigência: 09/11/2025 a 09/11/2026. Objeto: Constitui objeto deste, o Terceiro Termo Aditivo quanto a Prorrogação de Prazo, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-CPL/PMA, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET (VIA FIBRA ÓPTICA E/OU VIA RÁDIO), FULL-DUPLEX, SIMÉTRICOS, SEM LIMITE DE FRANQUIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, (SECRETARIAS VINCULADAS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 038/2022. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras e Viação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº Contrato: 2022/325. Contratado: ONLINE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.866.346/0001-23. Assinatura: 09/11/2025. Vigência: 09/11/2025 a 09/11/2026. Objeto: Constitui objeto deste, o Terceiro Termo Aditivo quanto a Prorrogação de Prazo, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-CPL/PMA, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET (VIA FIBRA ÓPTICA E/OU VIA RÁDIO), FULL-DUPLEX, SIMÉTRICOS, SEM LIMITE DE FRANQUIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, (SECRETARIAS VINCULADAS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 038/2022. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº Contrato: 2022/326. Contratado: ONLINE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.866.346/0001-23. Assinatura: 09/11/2025. Vigência: 09/11/2025 a 09/11/2026. Objeto: Constitui objeto deste, o Terceiro Termo Aditivo quanto a Prorrogação de Prazo, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-CPL/PMA, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET (VIA FIBRA ÓPTICA

E/OU VIA RÁDIO), FULL-DUPLEX, SIMÉTRICOS, SEM LIMITE DE FRANQUIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, (SECRETARIAS VINCULADAS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 038/2022. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº Contrato: 2022/329. Contratado: ONLINE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.866.346/0001-23. Assinatura: 08/11/2025. Vigência: 08/11/2025 a 08/11/2026. Objeto: Constitui objeto deste, o Terceiro Termo Aditivo quanto a Prorrogação de Prazo, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-CPL/PMA, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET (VIA FIBRA ÓPTICA E/OU VIA RÁDIO), FULL-DUPLEX, SIMÉTRICOS, SEM LIMITE DE FRANQUIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, (SECRETARIAS VINCULADAS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 038/2022. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº Contrato: 2022/330. Contratado: ONLINE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.866.346/0001-23. Assinatura: 08/11/2025. Vigência: 08/11/2025 a 08/11/2026. Objeto: Constitui objeto deste, o Terceiro Termo Aditivo quanto a Prorrogação de Prazo, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-CPL/PMA, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET (VIA FIBRA ÓPTICA E/OU VIA RÁDIO), FULL-DUPLEX, SIMÉTRICOS, SEM LIMITE DE FRANQUIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, (SECRETARIAS VINCULADAS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EA481E19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº023/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **MARCONE PEREIRA LACERDA**, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - *Exonerar* a senhora **PRENATA LOPES SANTOS**, RG: 5018782 PC/PA, CPF: 792.143.632-34, do cargo de Provimento em Comissão de ***Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social,*** a partir da data de 31 de janeiro de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A2F76BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº024/2026 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **MARCONE PEREIRA LACERDA**, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora **LUCIENE DA PAZ VIEIRA**, RG: 1846701 PC/PA, CPF: 398.698.142-04, para o cargo de Provimento em Comissão de ***Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social,*** a partir da data de 01 de fevereiro de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4E71E7A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº025/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, CPF-573.134.402-78, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo o paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica de

retorno em oncologia no HRT/UNACON, no dia 30 de janeiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F1845A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260031
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-025-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): G BARBOSA RODRIGUES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 238.781,80 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1401.082440011.2.062 Gestão de Beneficios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 238.781,80
VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2026 a 30 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:4EE21CC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2026-00002
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de empresa para implantação de módulos sistêmicos Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso, cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações e Patrimônio, haja vista a determinação do Art. 48, õ6º da LC 101/2000 e Art. 5º da Res. Adm. Nº 32/2018/TCMPA, para atender às necessidades da CMAAN no exercício 2026. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

ITEM
077724

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES

LOCAÇÃO DE SOFTWARE implantação de modulo sistemic

UNIDADE
MÊS

QUANTIDADE
11

VALOR UNITÁRIO
1.050,00

VALOR TOTAL:
11.550,00

VALOR GERAL:
11.550,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, ADEVIR SUÉ DIAS, Vereador Presidente, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede na RUA LAURO MAIA, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Janeiro de 2026

ADEVIR SUÉ DIAS
Vereador Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:ED1E4069

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

Assim, cumprindo o rito porcessual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Janeiro de 2026

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:93C6F68A

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa para implantação de módulos sistêmicos Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso, cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações e Patrimônio, haja vista a determinação do Art. 48, õ6º da LC 101/2000 e Art. 5º da Res. Adm. Nº 32/2018/TCMPA, para atender às necessidades da CMAAN no exercício 2026.

FAVORECIDO.....: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

VALOR.....: R$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADEVIR SUÉ DIAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Janeiro de 2026

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:9A08D426

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Janeiro de 2026

ADEVIR SUÉ DIAS
Vereador Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:5CCB1B94

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025040701

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Aveinida Lago Azul, s/nº, representado por ANA PAULA DE MOURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SAMUEL DE SOUSA AUTO ELETRICA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 28.499.029/0001-89, com sede na rodovia Br-155 nº s/n, MARAJOARA, Xinguara-PA, CEP 65555-970, representada por SAMUEL DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026
8.022 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica;
3.3.90.39.16 - Manutenção e conservação de veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28
Contratante

SAMUEL DE SOUSA AUTO ELETRICA EIRELI
CNPJ 28.499.029/0001-89
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:1B3CBEE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 039/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 30 de janeiro de 2026.

NOMEIA A SENHORA CAROLLYNE DE SOUZA REIS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **CAROLLYNE DE SOUZA REIS**, brasileira, portadora da CPF nº 010.XXX.XXX-27, para exercer o cargo de **Chefe de Departamento de Tributos** da Secretaria de Receita do Município de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DD27BFBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA IVONE NOVAES PANSIERE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 08/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 04/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 04/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **IVONE NOVAES PANSIERE,** matrícula nº 004283-4, Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 04/08/2010 a 04/08/2011, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 30 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7614284F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/GPMAAN/2026

em 30 de Janeiro de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA MARY ESTELA FERNANDES SANTOS FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **MARY ESTELA FERNANDES SANTOS**, matricula nº 0023724, lotado na função de Assessor de Convênio lotada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020.2025.110.01**, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente diversos, papelaria, didático, suprimentos de informática, armarinhos, tecidos e material para artesanato para atender as Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A7D842F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/GPMAAN/2026

em 30 de Janeiro de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA EVELLYN RIOS FERNANDES FISCAL TÉCNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **EVELLYN RIOS FERNANDES**, matricula nº 0024207, lotado na função de Assessor Especial lotada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020.2025.110.01**, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente diversos, papelaria, didático, suprimentos de informática, armarinhos, tecidos e material para artesanato para atender as Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:443242AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/GPMAAN/2026

em 30 de Janeiro de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA CRISTINA FÁTIMA GESUINA DE MEDEIROS FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **CRISTINA FÁTIMA GESUÍNA DE MEDEIROS**, matricula nº 0023943, lotado na função de Assessor Técnico lotada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020.2025.110.01**, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente diversos, papelaria, didático, suprimentos de informática, armarinhos, tecidos e material para artesanato para atender as Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:41054F93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/GPMAAN/2026

em 30 de Janeiro de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR MAURO TENÓRIO ARAÚJO FISCAL TÉCNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **MAURO TENÓRIO DE ARAÚJO**, matricula nº 00224589, lotado na função de Chefe do Departamento de Almoxarifado lotado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020.2025.110.01**, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente diversos, papelaria, didático, suprimentos de informática, armarinhos, tecidos e material para artesanato para atender as Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:00706051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/GPMAAN/2026

em 30 de Janeiro de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA LARA ELZA SILVA ROSA FISCAL TÉCNICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **LARA ELZA SILVA ROSA**, matricula nº 0023686, lotado na função de Chefe de Departamento lotada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020.2025.110.01**, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente diversos, papelaria, didático, suprimentos de informática, armarinhos, tecidos e material para artesanato para atender as Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9558E893

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/GPMAAN/2026

em 30 de Janeiro de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR MAY NERES DO PRADO FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **MAY NERES DO PRADO**, matricula nº 0024567, lotado na função de Assessor Jurídico lotado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020.2025.110.01**, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente diversos, papelaria, didático, suprimentos de informática, armarinhos, tecidos e material para artesanato para atender as Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F3AAB640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/GPMAAN/2026

em 30 de Janeiro de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA LUDIMILA MARINHO GOMES FISCAL TÉCNICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **LUDIMILA MARINHO GOMES**, matricula nº 0023937, lotado na função de Gestor Ambiental lotada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020.2025.110.01**, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente diversos, papelaria, didático, suprimentos de informática, armarinhos, tecidos e material para artesanato para atender as Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3DB69C49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/GPMAAN/2026

em 30 de Janeiro de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA MARIELE ROCHA DE OLIVEIRA ROSA FISCAL TÉCNICO

PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **MARIELE ROCHA DE OLIVEIRA ROSA**, matricula nº 0023716, lotado na função de Assessor Técnico lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020.2025.110.01**, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente diversos, papelaria, didático, suprimentos de informática, armarinhos, tecidos e material para artesanato para atender as Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7AF488F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/GPMAAN/2026

em 30 de Janeiro de 2026.

“DESIGNA A SERVIDORA VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA FISCAL ADMINSTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA**, matricula nº 0023715, lotado na função de Coordenador de Programa Social lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020.2025.110.01**, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente diversos, papelaria, didático, suprimentos de informática, armarinhos, tecidos e material para artesanato para atender as Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A17A8F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/GPMAAN/2026

em 30 de Janeiro de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR PEDRO ALVES DOS SANTOS FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **PEDRO ALVES DOS SANTOS**, matricula nº 0023784, lotado na função de Chefe de Departamento de Transporte pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Fundo Municipal e FUNDEB, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020.2025.110.01**, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente diversos, papelaria, didático, suprimentos de informática, armarinhos, tecidos e material para artesanato para atender as Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:23CD03CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/GPMAAN/2026

em 30 de Janeiro de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR GILVANE ALVES DE SOUSA FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **GILVANE ALVES DE SOUSA**, matricula nº 0071408-3, lotado na função de Coordenador Pedagógico pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Fundo Municipal e FUNDEB, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020.2025.110.01**, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente diversos, papelaria, didático, suprimentos de informática, armarinhos, tecidos e material para artesanato para atender as Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3668921B

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0400/GPMAAN/2025
Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO **XVII, Nº 3891, no dia 01** de **dezembro de 2025, página 10/11, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0400/GPMAAN/2025**.
Onde-se ler: PORTARIA Nº 0400/GPMAAN/2025 de 18 de Novembro de 2025

NOMEIA DANYELLY DE SOUZA OLIVEIRA VIVEIROS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA GEOGRÁFICA (MICROÁREA) ESF AGENOR, ZONA RURAL, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO MUNICIPAL ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025,

publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) DANYELLY DE SOUZA OLIVEIRA VIVEIROS, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024 e seus aditivos posteriores, obteve a 1ª posição na ordem de classificação final para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Área Geográfica (Microárea) ESF Agenor, Zona Rural, materializado pela homologação do resultado publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na *Internet*, no *site* oficial http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br;
CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos de nomeação no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e;
CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 617 de 11/11/2025, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) **DANYELLY DE SOUZA OLIVEIRA VIVEIROS**, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, **na qualidade de suplente, até o retorno da titular do cargo**, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativos, Padrão R$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 617 de 11/11/2025.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 18 de novembro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO	*JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
	Decreto nº 004/GPMAAN/2025

Leia-se:PORTARIA Nº 0400/GPMAAN/2025 de 18 de Novembro de 2025

NOMEIA DANYELLY DE SOUZA OLIVEIRA VIVEIROS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA GEOGRÁFICA (MICROÁREA) ESF AGENOR, ZONA RURAL, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO MUNICIPAL ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3891, f. 10-11, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) DANYELLY DE SOUZA OLIVEIRA VIVEIROS, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024 e seus aditivos posteriores, obteve a 1ª posição na ordem de classificação final para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Área Geográfica (Microárea) ESF Agenor, Zona Rural, materializado pela homologação do resultado publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na *Internet*, no *site* oficial http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br;
CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos de nomeação no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e;
CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 617 de 11/11/2025, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira.

RESOLVE:

Art.1 º Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) **DANYELLY DE SOUZA OLIVEIRA VIVEIROS**, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, **na qualidade de suplente, até o retorno da titular do cargo**, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativos, Padrão R$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 617 de 11/11/2025.

Art.2º Estar Portaria entra em vigor a apartir de 01 de dezembro de 2025 as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 18 de novembro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO	*JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
	Decreto nº 004/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B2D76547

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025036401

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FERNANDES DA SILVA & CAMARA SILVA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 07.493.217/0001-20, com sede na ROD. PA 279, 1726, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ADEMILSON FERNANDES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026
2.017 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola;
3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica;
3.3.90.39.16 - Manutenção e conservação de veículos.
2.030 - Gestão da Frota Municipal de Veículos e Máquinarios;
3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica;
3.3.90.39.16 - Manutenção e conservação de veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

FERNANDES DA SILVA & CAMARA SILVA LTDA-ME
CNPJ 07.493.217/0001-20
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____ 2._____

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:F7AD3BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 1/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA CAROLLYNE DE SOUZA REIS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar a partir da assinatura, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANDERSON RIBEIRO PERES
Secretário Municipal de Receita

CAROLLYNE DE SOUZA REIS,
Assistente Administrativo

Testemunhas:

1ª.....RG/CPF.....
2ª..... RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3302ABF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025001801
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-02
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO PARA PROFESSORES, QUE NAO RESIDEM NA COMUNIDADE BOA VISTA DO CARATATEUA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ANTONIA IRANY DO NASCIMENTO. **CONTRATO Nº**: 2025001801 **– VALOR:** R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 13/01/2026 a 13/01/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:6FA17C8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 031-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023032804
ORIGEM: PREGÃO N° 031-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2101.133920120.2.140 Apoio a promoção de eventos culturais e artísticos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATADA:** QUINTINO SOLUÇOES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230328 **– VALOR:** R$ 675.137,37(seiscentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 11/04/2023 a 11/04/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:CA1B86A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71/2026 BANNACH-PA 28 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 71/2026 BANNACH-PA 28 DE JANEIRO DE 2026

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de Contratos da PMB – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências correlatas.

O Secretario do Fundo Municipal de Saúde de Bannach - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bannach-PA e:
CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrados através de um representante da Secretaria;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
– Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Bannach-PA;
– Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
– Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
– Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ruanderson Mendes Brito, CPF n.º 060.255.722-40, agente administrativo, como Fiscal de **Contrato Nº 015/2025**, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach- PA, no ano de 2026.
Art. 2º Dê ciência aos interessados. Art. 3º Autue-se no processo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Registre-se,

Bannach/PA, 28 de janeiro de 2026.

VALMIR MONTEIRO

Assinado de forma digital por VALMIR MONTEIRO DA

DA SILVA:70811440206

-03'00'

SILVA:70811440206Dados: 2026.01.30 11:28:07

VALMIR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Bannach-PA

Ciente em 28 de janeiro de 2026.

Ruanderson Mendes Brito CPF n.º 060.255.722-40

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:BAD9DF3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72/2026 BANNACH-PA 28 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 72/2026 BANNACH-PA 28 DE JANEIRO DE 2026

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de Contratos da PMB – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências correlatas.

O Secretario do Fundo Municipal de Saúde de Bannach - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bannach-PA e:
CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrados através de um representante da Secretaria;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
– Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Bannach-PA;
– Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
– Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
– Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Daniel Teixeira de Moraes, CPF n.º 040.321.232-41, farmacêutico, como Fiscal de **Contrato Nº 015/2025**, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach- PA, no ano de 2026.
Art. 2º Dê ciência aos interessados. Art. 3º Autue-se no processo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Registre-se,

Bannach/PA, 28 de janeiro de 2026.

VALMIR MONTEIRO

Assinado de forma digital por VALMIR MONTEIRO DA DA SILVA:70811440206

-03'00'

SILVA:70811440206Dados: 2026.01.30 11:28:31

VALMIR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Bannach-PA

Ciente em 28 de janeiro de 2026.

DANIEL TEIXEIRA DE MORAES
CPF n.º 040.321.232-41

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:F9108902

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 009 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 002/2026 advindo do Processo Administrativo nº 091/2025 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Titular :** CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA**,** matrícula n° 2054, **Suplente: TATIANA DA COSTA AMORIM,** matrícula nº 2169, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2026, com vigência de 22 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, advindo do processo administrativo n° 091/2025, Dispensa Artigo 75, § II, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E ENTREGA, DE FORMA CONTÍNUA RECARGA DE GÁS DE 13 KG, BOTIJA DE GÁS DE 13 KG, RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L, GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L E ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200ML.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deveram:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se,

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 22 de janeiro de 2026

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:D089F591

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 029, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do loteamento Bela Terra III de propriedade do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial – vinculado a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, disposto no art.52, XXVI e XXIX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º. Fica APROVADO o projeto de interesse social denominado "LOTEAMENTO BELA TERRA III", vinculado ao Programa do Governo Federal MINHA CASA MINHA VIDA, implantado no imóvel com matricula 37.732 registrado no Cartório do 1° Oficio de Imoveis de Santarém, situado na Estrada 04 (quatro), S/N, bairro São Cristóvão, com uma área total de 28.954,22 m², de propriedade do FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, fundo vinculado a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, a ser implantado pela empresa MENDES COMERCIO E SERVIÇOSLTDA, nos termos do contrato firmado com a Caixa Econômica Federal, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do processo administrativo N° 001/2025, observadas as condições deste ato.
Art. 2°. As vias públicas do loteamento denominado "Loteamento Bela Terra III" são denominadas de Rua D, E, F, G.

Art. 3°.O "Loteamento Bela Terra III", será divido em quadras G, H, I, J, L, M, que são compostas de lotes de uso residencial, num total de 50 lotes, com as seguintes descrições:

Item 1) Terreno urbano localizado na Rua D, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 051, Quadra G Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o lote 052 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com a Rua J ao Norte e de outro com o Lote 053 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 2) Terreno urbano localizado na Rua E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 052, Quadra G Medindo 10 m de frente a Oeste, com igual medida nos fundos, confrontando com o lote 051 a Leste; e 16,60 mede em ambos os lados confrontando com a Rua J ao Norte e de outro com o Lote 054 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 3) Terreno urbano localizado na Rua D, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 053, Quadra G Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o lote 054 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com lote 051 ao Norte e de outro com o Campo de Futebol ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 4) Terreno urbano localizado na Rua E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 054, Quadra G Medindo 10 m de frente a Oeste, com igual medida nos fundos, confrontando com o lote 053 a Leste; e 16,60 mede em ambos os lados confrontando com o lote 052 ao Norte e de outro com o Campo de Futebol ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 5) Terreno urbano localizado na Rua E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 055, Quadra I Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o lote 056 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com Rua J ao Norte e de outro com o lote 057 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 6) Terreno urbano localizado na Rua F, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº056, Quadra I Medindo 10 m de frente a Leste, com 16,60 m em ambos os lados confrontando com Rua J ao Norte e de outro com o lote 058 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m
Item 7) Terreno urbano localizado na Rua E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 057, Quadra I Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o lote 058 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o 055 ao Norte e de outro com o lote 059 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 8) Terreno urbano localizado na Rua F, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 058, Quadra I Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o lote 057a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com Lote 056 ao Norte e de outro com o lote 060 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m
Item 9) Terreno urbano localizado na Rua E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 059, Quadra I Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o lote 060 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o 057ao Norte e de outro com o lote 061 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 10) Terreno urbano localizado na Rua F, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 060, Quadra I Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o lote 059 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com Lote 058 ao Norte e de outro com o lote 062 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m
Item 11) Terreno urbano localizado na Rua E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 061, Quadra I Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o lote 062 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o 059 ao Norte e de outro com o lote 063 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 12) Terreno urbano localizado na Rua F, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 062, Quadra I Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o lote 061 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com Lote 060 ao Norte e de outro com o lote 064 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 13) Terreno urbano localizado na Rua E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 063, Quadra I Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o lote 064 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o 061 ao Norte e de outro com a Avenida K ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 14) Terreno urbano localizado na Rua F, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 064, Quadra I Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o lote 063 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com Lote 062 ao Norte e de outro com a Avenida K ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 15) Terreno urbano localizado na Rua E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº065, Quadra L Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o lote 066 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com a Rua J ao Norte e de outro com Lote 067 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 16) Terreno urbano localizado na Rua F, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 066, Quadra L Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o lote 065 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com a Rua J ao Norte e de outro com o Lote 068 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 17) Terreno urbano localizado na Rua E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº067, Quadra L Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 068 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com o Lote 065 ao Norte e de outro com Lote 069 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 18) Terreno urbano localizado na Rua F, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 068, Quadra L Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o lote 067 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um com o Lote 068 ao Norte e de outro com o Lote 070 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 19) Terreno urbano localizado na Rua E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº069, Quadra L Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o lote 070 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 067 ao Norte e de outro com o Lote 071 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 20) Terreno urbano localizado na Rua F, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº070, Quadra L Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o lote 069 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um com o Lote 068 ao Norte e de outro com o Lote 072 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 21) Terreno urbano localizado na Rua G, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº071, Quadra L Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o lote 072 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 069 ao Norte e de outro com o Lote 073 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 22) Terreno urbano localizado na Rua G, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K constituído pelo Lote nº072, Quadra L Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o lote 071 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um com o Lote 070 ao Norte e de outro com o Lote 074 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 23) Terreno urbano localizado na Rua G, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº073, Quadra L Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o lote 074 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 071 ao Norte e de outro com a Avenida K ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 24) Terreno urbano localizado na Rua G, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K constituído pelo Lote nº074, Quadra L Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 073 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um com o Lote 072 ao Norte e de outro com a Avenida K ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 25) Terreno urbano localizado na Rua D, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H, constituído pelo Lote nº075, Quadra H Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o lote 076 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com a Praça ao Norte e de outro com o Lote 076 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m

Item 26) Terreno urbano localizado na Rua G, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H constituído pelo Lote nº076, Quadra L Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 075 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um com a Praça ao Norte e de outro com o Lote 078 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 27) Terreno urbano localizado na Rua D, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H, constituído pelo Lote nº077, Quadra H Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 078 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com lote 075 ao Norte e de outro com o Lote 079 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m

Item 28) Terreno urbano localizado na Rua E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H constituído pelo Lote nº 078, Quadra H Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 077 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com o Lote 076 ao Norte e de outro com o Lote 080 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 29) Terreno urbano localizado na Rua D, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H, constituído pelo Lote nº079, Quadra H Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 080 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com lote 077 ao Norte e de outro com a Rua H ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m

Item 30) Terreno urbano localizado na Rua E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H, constituído pelo Lote nº080, Quadra H Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 079 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com o Lote 078 ao Norte e de outro com a Rua H ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 31) Terreno urbano localizado na Rua E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H, constituído pelo Lote nº081, Quadra J Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 082 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com a Avenida K ao Norte e de outro com Lote 083 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m

Item 32) Terreno urbano localizado na Rua F, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H constituído pelo Lote nº082, Quadra J Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 081 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com a Avenida K ao Norte e de outro com o Lote 084 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 33) Terreno urbano localizado na Rua E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H, constituído pelo Lote nº083, Quadra J Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 084 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com o Lote 081 ao Norte e de outro com Lote 085 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m

Item 34) Terreno urbano localizado na Rua F, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H constituído pelo Lote nº084, Quadra J Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 083 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com o Lote 082 ao Norte e de outro com o Lote 086 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 35) Terreno urbano localizado na Rua E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H, constituído pelo Lote nº085, Quadra J Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 086 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com o Lote 083 ao Norte e de outro com Lote 087 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m

Item 36) Terreno urbano localizado na Rua F, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H constituído pelo Lote nº086, Quadra J Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 085 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com o Lote 084 ao Norte e de outro com o Lote 088 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 37) Terreno urbano localizado na Rua E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H, constituído pelo Lote nº087, Quadra J Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 088 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com o Lote 085 ao Norte e de outro com Lote 089 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m
Item 38) Terreno urbano localizado na Rua F, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H constituído pelo Lote nº088, Quadra J Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 087 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com o Lote 086 ao Norte e de outro com o Lote 090 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 39) Terreno urbano localizado na Rua E, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H, constituído pelo Lote nº089, Quadra J Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 090 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com o Lote 087 ao Norte e de outro com a Rua H ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m
Item 40) Terreno urbano localizado na Rua F, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H constituído pelo Lote nº090, Quadra J Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 089 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com o Lote 088 ao Norte e de outro com a Rua H ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 41) Terreno urbano localizado na Rua F, Bairro São Cristóvão, a III, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H, constituído pelo Lote nº091, Quadra M Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 092 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com a Avenida K ao Norte e de outro com o Lote 093 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m
Item 42) Terreno urbano localizado na Rua G, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H constituído pelo Lote nº092, Quadra M Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 091 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com a Avenida K ao Norte e de outro com Lote 094 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 43) Terreno urbano localizado na Rua F, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H , constituído pelo Lote nº093, Quadra M Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 094 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com o Lote 091 ao Norte e de outro com o Lote 095 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m
Item 44) Terreno urbano localizado na Rua G, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H constituído pelo Lote nº094, Quadra M Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 093 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com o Lote 092 ao Norte e de outro com Lote 096 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 45) Terreno urbano localizado na Rua F, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H, constituído pelo Lote nº095, Quadra M Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 096 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com o Lote 093 ao Norte e de outro com o Lote 097 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m
Item 46) Terreno urbano localizado na Rua G, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H constituído pelo Lote nº096, Quadra M Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 095 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com o Lote 094 ao Norte e de outro com Lote 098 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 47) Terreno urbano localizado na Rua F, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H, constituído pelo Lote nº097, Quadra M Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 098 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com o Lote 095 ao Norte e de outro com o Lote 100 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 48) Terreno urbano localizado na Rua G, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H constituído pelo Lote nº098, Quadra M Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 095 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com o Lote 096 ao Norte e de outro com Lote 099 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 49) Terreno urbano localizado na Rua F, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H, constituído pelo Lote nº099, Quadra M Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 100 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com o Lote 098 ao Norte e de outro com a Rua H ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 50) Terreno urbano localizado na Rua G, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre a Avenida K e Rua H constituído pelo Lote nº100, Quadra M Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos a Oeste, confrontando com o Lote 099 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando um lado com o Lote 097 ao Norte e de outro com a Rua H ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Art. 4°. Ficam expressamente destinadas ao uso público, no âmbito do Loteamento Bela Terra IV, as áreas abaixo discriminadas, com as seguintes metragens:

I – Sistema Viário: 4.779,00 m² (quatro mil setecentos e setenta e nove metros quadrados);

II – Praças e áreas verdes: 535,01 m² (quinhentos e trinta e cinco metros quadrados e um decímetro quadrado);

III – Equipamentos públicos (áreas institucionais): 245,69 m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados).

Parágrafo único. A área líquida do terreno corresponde a 23.394,52 m², perfazendo a área total do empreendimento de 28.954,22 m².

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:61AA1F4F

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 030, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do loteamento Bela Terra IV de propriedade do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial – vinculado a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, disposto no art.52, XXVI e XXIX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º. Fica APROVADO o projeto de interesse social denominado "LOTEAMENTO BELA TERRA IV", vinculado ao Programa do Governo Federal MINHA CASA MINHA VIDA, implantado no imóvel com matricula 37.731 registrado no Cartório do 1° Oficio de Imoveis de Santarém, situado na Estrada 04 (quatro), S/N, bairro São Cristóvão, com uma área total de 28.217,85 m², de propriedade do FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, fundo vinculado a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, a ser implantado pela empresa MENDES COMERCIO E SERVIÇOSLTDA, nos termos do contrato firmado com a Caixa Econômica Federal, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do processo administrativo N° 002/2025, observadas as condições deste ato.

Art. 2°. As vias públicas do loteamento denominado "Loteamento Bela Terra IV" são denominadas de Rua A, B, C, D.

Art. 3°.O "Loteamento Bela Terra IV", será divido em quadras A, B, C, D, E, F, que são compostas de lotes de uso residencial, num total de 50 lotes, com as seguintes descrições:

Item 1) Terreno urbano localizado na Rua A, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 001, Quadra A Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 002 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com a Rua J ao Norte e de outro com o Lote 003 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 2) Terreno urbano localizado na Rua B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 002, Quadra A Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 001 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com a Rua J ao Norte e de outro com o Lote 004 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 3) Terreno urbano localizado na Rua A, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 003, Quadra A Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 004 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 001 ao Norte e de outro com o Lote 005 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 4) Terreno urbano localizado na Rua B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 004, Quadra A Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 003 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 002 Norte e de outro com o Lote 006 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 5) Terreno urbano localizado na Rua A, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 005, Quadra A Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 006 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 003 ao Norte e de outro com o Lote 007 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 6) Terreno urbano localizado na Rua B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 006, Quadra A Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 005 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 004 Norte e de outro com o Lote 008 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 7) Terreno urbano localizado na Rua A, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 007, Quadra A Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 008 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 005 ao Norte e de outro com o Lote 009 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 8) Terreno urbano localizado na Rua B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 008, Quadra A Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 007 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 006 Norte e de outro com o Lote 010 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 9) Terreno urbano localizado na Rua A, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 009, Quadra A Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 010 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 007 ao Norte e de outro com a Avenida K ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 10) Terreno urbano localizado na Rua B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 010, Quadra A Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 009 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com a Rua J ao Norte e de outro com o Lote 003 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 11) Terreno urbano localizado na Rua B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 011, Quadra C Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 012 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com a Rua J ao Norte e de outro com Lote 013 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 12) Terreno urbano localizado na Rua C, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 012, Quadra C Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 011 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com a Rua J ao Norte e de outro com o Lote 014 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 13) Terreno urbano localizado na Rua B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 013, Quadra C Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 014 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com Lote 011 ao Norte e de outro com Lote 015 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 14) Terreno urbano localizado na Rua C, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 014, Quadra C Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 013 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 012 ao Norte e de outro com o Lote 016 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 15) Terreno urbano localizado na Rua B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 015, Quadra C Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 016 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com Lote 013 ao Norte e de outro com Lote 017 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 16) Terreno urbano localizado na Rua C, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 016, Quadra C Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 015 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 014 ao Norte e de outro com o Lote 018 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 17) Terreno urbano localizado na Rua B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 017, Quadra C Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 018 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com Lote 015 ao Norte e de outro com Lote 019 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².
Item 18) Terreno urbano localizado na Rua C, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K,

constituído pelo Lote nº 018, Quadra C Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 017 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 016 ao Norte e de outro com o Lote 020 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 19) Terreno urbano localizado na Rua B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 019, Quadra C Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 020 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com Lote 017 ao Norte e de outro com a Avenida K ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 20) Terreno urbano localizado na Rua C, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 020, Quadra C Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 019 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 018 ao Norte e de outro com a Avenida K ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 21) Terreno urbano localizado na Rua C, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 021, Quadra E Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 022 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com a Rua J ao Norte e de outro com o Lote 023 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 22) Terreno urbano localizado na Rua D, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 022, Quadra E Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 021 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com a Rua J ao Norte e de outro com o Lote 024 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 23) Terreno urbano localizado na Rua C, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 023, Quadra E Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 024 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 021 ao Norte e de outro com o Campo de Futebol ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 24) Terreno urbano localizado na Rua D, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 024, Quadra E Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 023 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 022 ao Norte e de outro com o Campo de Futebol ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 25) Terreno urbano localizado na Rua A, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 025, Quadra B Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 026 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com a Avenida K ao Norte e de outro com o Lote 027 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 26) Terreno urbano localizado na Rua B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 026, Quadra B Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 025 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com a Avenida K ao Norte e de outro com o Lote 028 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 27) Terreno urbano localizado na Rua A, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 027, Quadra B Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 028 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 025 ao Norte e de outro com o Lote 029 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 28) Terreno urbano localizado na Rua B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 028, Quadra B Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 027 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 026 ao Norte e de outro com o Lote 030 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 29) Terreno urbano localizado na Rua A, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 029, Quadra B Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 030 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 027 ao Norte e de outro com o Lote 031 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 30) Terreno urbano localizado na Rua B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 030, Quadra B Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 029 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 028 ao Norte e de outro com o Lote 032 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 31) Terreno urbano localizado na Rua A, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 031, Quadra B Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 032 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 029 ao Norte e de outro com o Lote 033 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 32) Terreno urbano localizado na Rua B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 032, Quadra B Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 031 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 030 ao Norte e de outro com o Lote 034 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 33) Terreno urbano localizado na Rua A, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 033, Quadra B Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 034 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 031 ao Norte e de outro com a Rua H ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 34) Terreno urbano localizado na Rua B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 034, Quadra B Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 033 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 032 ao Norte e de outro com a Rua H ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 35) Terreno urbano localizado na Rua B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 035, Quadra D Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 036 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com a Avenida K ao Norte e de outro com o Lote 037 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 36) Terreno urbano localizado na Rua C, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 036, Quadra D Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 035 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com a Avenida K ao Norte e de outro com o Lote 038 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 37) Terreno urbano localizado na Rua B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 037, Quadra D Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 038 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com Lote 035 ao Norte e de outro com o Lote 039 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 38) Terreno urbano localizado na Rua C, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 038, Quadra D Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 037 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 036 ao Norte e de outro com o Lote 040 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 39) Terreno urbano localizado na Rua B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K,

constituído pelo Lote nº 039, Quadra D Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 040 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com Lote 037 ao Norte e de outro com o Lote 041 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 40) Terreno urbano localizado na Rua C, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 040, Quadra D Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 039 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 038 ao Norte e de outro com o Lote 042 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 41) Terreno urbano localizado na Rua B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 041, Quadra D Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 042 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com Lote 039 ao Norte e de outro com o Lote 043 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 42) Terreno urbano localizado na Rua C, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 042, Quadra D Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 041 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 040 ao Norte e de outro com o Lote 044 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 43) Terreno urbano localizado na Rua B, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 043, Quadra D Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 044 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com Lote 041 ao Norte e de outro com a Rua H ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 44) Terreno urbano localizado na Rua C, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 044, Quadra D Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 043 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 042 ao Norte e de outro com a Rua H ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 45) Terreno urbano localizado na Rua C, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 045, Quadra F Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 046 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com a Praça Brasil ao Norte e de outro com o Lote 047 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 46) Terreno urbano localizado na Rua D, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 046, Quadra F Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 045 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 048 ao Norte e de outro com a Praça Brasil ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 47) Terreno urbano localizado na Rua C, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 047, Quadra F Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 048 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 045 ao Norte e de outro com o Lote 049 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 48) Terreno urbano localizado na Rua D, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 048, Quadra F Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 047 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 046 ao Norte e de outro com o Lote 050 ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 49) Terreno urbano localizado na Rua C, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 049, Quadra F Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 050 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 047 ao Norte e de outro com a Rua H ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Item 50) Terreno urbano localizado na Rua D, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, perímetro compreendido entre as Rua J e Avenida K, constituído pelo Lote nº 050, Quadra F Medindo 10 m de frente a Leste, com igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 049 a Oeste; mede 16,60 m em ambos os lados confrontando com o Lote 048 ao Norte e de outro com a Rua H ao Sul, perfazendo uma área total de terreno 166m².

Art. 4°. Ficam expressamente destinadas ao uso público, no âmbito do Loteamento Bela Terra IV, as áreas abaixo discriminadas, com as seguintes metragens:

I – Sistema Viário: 4.042,63 m² (quatro mil e quarenta e dois metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados);

II – Praças e áreas verdes: 535,01 m² (quinhentos e trinta e cinco metros quadrados e um decímetro quadrado);

III – Equipamentos públicos (áreas institucionais): 245,69 m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados).

Parágrafo único. A área líquida do terreno corresponde a 23.394,52 m², perfazendo a área total do empreendimento de 28.217,85 m².

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:F50B0174

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 012 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2026, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais, administrativos e demais temas pertinentes ao interesse do Município.
Art. 2º Ficam concedidas 03 (três) diárias, no valor total de R$ R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:6A390BEE

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 013 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **ELSON NASCIMENTO SILVA**, matrícula funcional nº 6213, Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, a deslocar-se à Belém/PA, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2026, para tratar de assuntos institucionais e administrativos de interesse do Município.
Art. 2º Ficam concedidas 03 (três) diárias, no valor total de R$ R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:E7E65C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 06 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como fiscais durante a execução dos contratos nº 35/2026 e nº 36/2026 SEMINFRA, referentes ao processo Pregão Eletrônico nº 90002/2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **José Pereira dos Santos**, matrícula: 361, e **Adriane Xavier Chagas**, matrícula: 4785, para acompanharem e fiscalizarem, na função de fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, a execução dos contratos **35/2026** e **36/2026**, ambos com vigência de 30 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, advindos do PE 90002/2025 com o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESCARTAVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal De Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:C91ABBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 07 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como fiscais durante a execução do contrato nº 039/2026 SEMINFRA, referente ao processo Pregão Eletrônico nº 90019/2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Fabio dos Santos Pedroso**, matrícula: 1718, e **Giam Almeida Sales**, matrícula: 5550, para acompanharem e fiscalizarem, na função de fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, a execução do **contrato nº 039/2026** com vigência de 30 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, advindo do PE 90019/2025 com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:9CE558E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 08 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como fiscais durante a execução do contrato nº 040/2026 SEMINFRA, referente ao processo Pregão Eletrônico nº 90007/2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **SINEI AZULAY DE SOUSA**, matrícula: 4803, Operador de Máquinas Pesadas, e **DULCIAN HENRIQUE DUARTE MACHADO**, decreto: 84/2025, Chefe de Divisão de Veículos, Máquinas e Equipamento, para acompanharem e fiscalizarem, na função de fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, a execução do **contrato nº 040/2026** com vigência de 30 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, advindo do PE 90007/2025 com o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:DF0C8F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 004/2026

Origem: Dispensa de Licitação 004/2026. Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL IVALDO MORAES, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ATENDIMENTO CONTÍNUO, REGULAR E ININTERRUPTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DOS SETORES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE INTERNAÇÃO.CONTRATO 004/2026.**CONTRATADO: **LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ N° 10.732.241/0001-89**, VALOR TOTAL R$ 56.951,10(Cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos)**.**Data de assinatura 30/01/2026. VIGÊNCIA: 30/01/2026 a 31/12/2026.

Belterra (PA), 30 de Janeiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:02FA781A

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2026 PE Nº 90003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2026 PE Nº 90003/2025

Origem: PE Nº 90003/2025 (SEMEB). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC. CONTRATO N°034/2025**: **BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.542.569/0001-30 VALOR TOTAL **R$ 55.999,92.** Data de assinatura 29/01/2026. VIGÊNCIA: 31/01/2026 a 30/09/2026.

Belterra (PA), 30 de janeiro de 2026.

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
SEMAC

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:C4F416E9

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026 PE 90019/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026 PE 90019/25

Origem: PE Nº 90019/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.**
CONTRATO N°039/2026: **EMPRESA BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI** inscrita no CNPJ sob o nº 04.542.569/0001-30 VALOR TOTAL R$ 1.065.507,94 Data de assinatura 30/01/2026, VIGENCIA: 30/01/2026 a 31/12/2026;

Belterra-PA, 30 de janeiro de 2026.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:5AAA1662

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026 PE 90007/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026 PE 90007/25

Origem: PE Nº 90007/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.**
CONTRATO N°040/2026: **EMPRESA BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI** inscrita no CNPJ sob o nº 04.542.569/0001-30 VALOR TOTAL R$ 147.499,04 Data de assinatura 30/01/2026, VIGENCIA: 30/01/2026 a 31/12/2026;

Belterra-PA, 30 de janeiro de 2026.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:49507645

SEMAG LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2026

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°321, do dia de 01 de setembro de 2025, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **Objeto**: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 02/02/2026. Os interessados deverão apresentar os documentos a partir da data da publicação até **25/02/2026, das 08:00 as 17:00 horas** na Prefeitura Municipal de Belterra, Divisão de Licitações e Contratos, em envelope assim identificado. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 30 de janeiro de 2026.

DANIELA PAZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:4CBDAE63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 026/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de copa, cozinha e descartáveis, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e demais fundos municipais de Benevides/PA. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB -** CNPJ nº 29.992.469/0001-36 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – CNPJ nº 23.827.214/0001-31. **Contrato nº 47/2026 - Contratada: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA** - CNPJ nº 59.204.047/0001-10. **Valor:** R$ 28.583,80 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). **Contrato nº 53/2026 – Contratada: C. N. MOTA LTDA -** CNPJ nº 13.822.943/0001-41. **Valor:** R$ 22.038,80 (vinte e dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos). **Contrato nº 59/2026 – Contratada: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA -** CNPJ nº 61.342.683/0001-50. **Valor**: R$ 1.365,00 (mil trezentos e sessenta e cinco reais). **Contrato nº 70/2026 - Contratada: POLYMEDH LTDA - CNPJ nº** 63.848.345/0001-10. **Valor**: R$ 2.320,50 (dois mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos). **Contrato nº 76/2026 - Contratada: R.C. GARCIA CONSULTORIA COMERCIO & SERVIÇOS - CNPJ nº** 13.653.085/0001-59. **Valor:** R$ 6.052,20 (seis mil e cinquenta e dois reais e vinte centavos). **Contrato nº 82/2026 - Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA - CNPJ nº** 07.137.759/0001-60. **Valor:** R$ 62.204,80 (sessenta e dois mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura: 12/01/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenadora de Despesa:** FRANCILENE SODRE DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:CAEA30F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 026/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de copa, cozinha e descartáveis, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e demais fundos municipais de Benevides/PA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** CNPJ nº 13.707.794/0001-70. **Contrato nº 46/2026 - Contratada: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA** - CNPJ nº 59.204.047/0001-10. **Valor:** R$ 30.449,30 (trinta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). **Contrato nº 52/2026 – Contratada: C. N. MOTA LTDA -** CNPJ nº 13.822.943/0001-41. **Valor:** R$ R$ 84.221,62 (oitenta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos). **Contrato nº 58/2026 – Contratada: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ nº 61.342.683/0001-50. **Valor**: R$ 6.325,76 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). **Contrato nº 64/2026 - Contratada**: **NOGARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº** 32.403.914/0001-90. **Valor:** R$ 893,13 (oitocentos e noventa e três reais e treze centavos). **Contrato nº 69/2026 - Contratada: POLYMEDH LTDA - CNPJ nº** 63.848.345/0001-10. **Valor:** R$ 3.169,60 (três mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **Contrato nº 75/2026 - Contratada: R.C. GARCIA CONSULTORIA COMERCIO & SERVIÇOS - CNPJ nº** 13.653.085/0001-59. **Valor:** R$ 47.070,18 (quarenta e sete mil e setenta reais e dezoito centavos). **Contrato nº 81/2026 - Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA - CNPJ nº** 07.137.759/0001-60. **Valor:** R$ 67.776,38 (sessenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). **Data de Assinatura: 12/01/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses**. Ordenador de Despesa:** RODRIGO BATISTA BALIERO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES.

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:420923A6

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônico nº 01/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – Reurb, no Município de Benevides. **Data:** 20/02/2026. **Horário:** 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenadora de despesa**: Luziane de Lima Solon Oliveira** – Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:3972A2F5

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 026/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de copa, cozinha e descartáveis, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e demais fundos municipais de Benevides/PA. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES -** CNPJ nº 05.058.466/0001-61. **Contrato nº 45/2026 - Contratada: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA** - CNPJ nº 59.204.047/0001-10. **Valor:** R$ 33.818,40 (trinta e três mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos). **Contrato nº 51/2026 –**

Contratada: C. N. MOTA LTDA - CNPJ nº 13.822.943/0001-41. **Valor:** R$ 29.347,22 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos). **Contrato nº 57/2026 – Contratada: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ nº 61.342.683/0001-50. **Valor**: 9.746,10 (nove mil setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos). **Contrato nº 63/2026 - Contratada**: **NOGARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº** 32.403.914/0001-90. **Valor:** R$ 893,13 (oitocentos e noventa e três reais e treze centavos). **Contrato nº 68/2026 - Contratada: POLYMEDH LTDA - CNPJ nº** 63.848.345/0001-10. **Valor:** R$ 2.320,20 (dois mil e trezentos e vinte reais e vinte centavos). **Contrato nº 74/2026 - Contratada: R.C. GARCIA CONSULTORIA COMERCIO & SERVIÇOS - CNPJ nº** 13.653.085/0001-59. **Valor:** R$ 51.896,60 (cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). **Contrato nº 80/2026 - Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA - CNPJ nº** 07.137.759/0001-60. **Valor:** R$ 75.913,11 (setenta e cinco mil e novecentos e treze reais e onze centavos). **Data de Assinatura: 12/01/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenadora de Despesa:** LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL DE BENEVIDES.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:D2A25F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 026/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de copa, cozinha e descartáveis, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e demais fundos municipais de Benevides/PA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO/FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** - CNPJ nº 36.518.297/0001-29. **Contrato nº 49/2026 - Contratada: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA** - CNPJ nº 59.204.047/0001-10. **Valor:** R$ 7.063,21 (sete mil e sessenta e três reais e vinte e um centavos). **Contrato nº 55/2026 – Contratada: C. N. MOTA LTDA** - CNPJ nº 13.822.943/0001-41. **Valor:** R$ 7.656,53 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos). **Contrato nº 61/2026 – Contratada: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ nº 61.342.683/0001-50. **Valor**: R$ 2.919,07 (dois mil novecentos e dezenove reais e sete centavos). **Contrato nº 66/2026 - Contratada**: **NOGARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº** 32.403.914/0001-90. **Valor:** R$ 893,13 (oitocentos e noventa e três reais e treze centavos). **Contrato nº 72/2026 - Contratada: POLYMEDH LTDA - CNPJ nº** 63.848.345/0001-10. **Valor:** R$ 464,10 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). **Contrato nº 78/2026 - Contratada: R.C. GARCIA CONSULTORIA COMERCIO & SERVIÇOS - CNPJ nº** 13.653.085/0001-59. **Valor:** R$ 21.128,31 (vinte e um mil cento e vinte e oito reais e trinta e um centavos). **Contrato nº 84/2026 - Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA - CNPJ nº** 07.137.759/0001-60. **Valor:** R$ 17.748,78 (dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). **Data de Assinatura: 12/01/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenadora de Despesa:** WELTON RODRIGO DA SILVA NEVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:CE3A76CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Aviso de publicação extrato de aditivo
EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001- 63, torna público o termo aditivo de alteração de prazo contratual nº **20250001**, relativo ao processo de inexigibilidade nº **6.2025-01 PMBJT** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/Pa), Licitações, Patrimônio e Publicação / Hospedagem de dados para atender a demanda da prefeitura, fundos municipais do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: ASP -AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 02.288.268/0001-04 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de prazo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **31/12/2025** com vigência até **31/12/2026.**

JEILSON REIS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001- 63, torna público o termo aditivo de alteração de prazo contratual nº **20250004**, relativo ao processo de inexigibilidade nº **6.2025-03 PMBJT** Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, com ênfase em Direito Público ao Município de Bom Jesus do Tocantins, abrangendo as demandas administrativas, judiciais e extrajudiciais da Prefeitura, Secretaria e demais órgãos. Empresa Vencedora: DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/CPF CNPJ 36.571.569/0001-54 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de prazo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **31/12/2025** com vigência até **31/12/2026.**

JEILSON REIS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001- 63, torna público o termo aditivo de alteração de prazo contratual nº **20250017**, relativo ao processo de inexigibilidade nº **6.2025-04 PMBJT** Objeto: Contratação de empresa especializada Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada de Pessoa Jurídica em Contabilidade Pública para atender a demanda das secretarias e Fundos municipais de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: M J DA SILVA CORREA - ME, CNPJ/CPF CNPJ 26.677.133/0001-90.O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de prazo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **31/12/2025** com vigência até **31/12/2026.**

JEILSON REIS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o termo aditivo de alteração de prazo contratual nº **20250018**, relativo ao processo de inexigibilidade nº **6.2025-04 FME** Objeto: Contratação de empresa especializada Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada de Pessoa Jurídica em Contabilidade Pública para atender a demanda das secretarias e Fundos municipais de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: M J DA SILVA CORREA - ME, CNPJ/CPF CNPJ 26.677.133/0001-90.O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de prazo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **31/12/2025** com vigência até **31/12/2026.**

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o termo aditivo de alteração de prazo contratual nº **20250019**, relativo ao processo de inexigibilidade nº **6.2025-04 FMS** Objeto: Contratação de empresa especializada Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada de Pessoa Jurídica em Contabilidade Pública para atender a demanda das secretarias e Fundos municipais de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: M J DA SILVA CORREA - ME, CNPJ/CPF CNPJ 26.677.133/0001-90. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de prazo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **31/12/2025** com vigência até **31/12/2026.**

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público o termo aditivo de alteração de prazo contratual nº **20250020**, relativo ao processo de inexigibilidade nº **6.2025-04 FMAS** Objeto: Contratação de empresa especializada Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada de Pessoa Jurídica em Contabilidade Pública para atender a demanda das secretarias e Fundos municipais de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: M J DA SILVA CORREA - ME, CNPJ/CPF CNPJ 26.677.133/0001-90. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de prazo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **31/12/2025** com vigência até **31/12/2026.**

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Sec. Municipal de Assistência Social.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o termo aditivo de alteração de prazo contratual nº **20250021**, relativo ao processo de inexigibilidade nº **6.2025-09 FME** Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins-Pa.. Contratada: MARIA DE LOURDES FERRAZ DE SOUZA, CNPJ/CPF CPF 222.843.382-91.O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de prazo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **31/12/2025** com vigência até **31/12/2026.**

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o termo aditivo de alteração de prazo contratual nº **20250037**, relativo ao processo de inexigibilidade nº **6.2025-10 FMS** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BASE DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA). Contratada: IVANELIO AGUIAR VIANA, CNPJ/CPF CPF 007.427.562-38. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de prazo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **31/12/2025** com vigência até **31/11/2026.**

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001- 63, torna público o termo aditivo de alteração de prazo contratual nº **20250048**, relativo ao processo de inexigibilidade nº **6.2025-11 PMBJT** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria tributária, cobrança e recuperação de créditos fiscais junto às empresas estatais e privadas. Empresa Vencedora: FISCON - FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA ME, CNPJ/CPF CNPJ 11.847.053/0001-69.O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de prazo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **31/12/2025** com vigência até **31/12/2026.**

JEILSON REIS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001- 63, torna público o termo aditivo de alteração de prazo contratual nº **20250058**, relativo ao processo de inexigibilidade nº **6.2025-14 PMBJT** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS. Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ/CPF CNPJ 14.112.171/0001-17.O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de prazo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **31/12/2025** com vigência até **30/10/2026.**

JEILSON REIS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001- 63, torna público o termo aditivo de alteração de prazo contratual nº **20250059**, relativo ao processo de inexigibilidade nº **6.2025-16 PMBJT** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS. Contratada: LÚCIA VIANA CHEIM BARBOSA, CNPJ/CPF CPF 841.020.207-72.O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de prazo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **31/12/2025** com vigência até **30/10/2026.**

JEILSON REIS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001- 63, torna público o termo aditivo de alteração de prazo contratual nº **20250072**, relativo ao processo de inexigibilidade nº **6.2025-17 PMBJT** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A FIM DE SEDIAR O DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA. Contratada: WILAMAR LUCENA NOLETO, CNPJ/CPF CPF 365.394.302-72.O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de prazo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **31/12/2025** com vigência até **30/10/2026.**

JEILSON REIS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001- 63, torna público o termo aditivo de alteração de prazo contratual nº **20250076**, relativo ao processo de inexigibilidade nº **6.2025-19 PMBJT** Objeto: LOCACAO DE IMOVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO CARTORIO ELEITORAL DE BOM

JESUS DO TOCANTINS/PA. Contratada: CELIMAR DA ROCHA SOUZA, CNPJ/CPF CPF 955.749.302-00.O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de prazo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **31/12/2025** com vigência até **30/10/2026.**

JEILSON REIS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001- 63, torna público o termo aditivo de alteração de prazo contratual nº **20250218**, relativo ao processo de inexigibilidade nº **6.2025-23 PMBJT** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE CULTURA. Contratada: CELIMAR DA ROCHA SOUZA, CNPJ/CPF CPF 955.749.302-00.O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de prazo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **31/12/2025** com vigência até **30/08/2026.**

JEILSON REIS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o termo aditivo de alteração de prazo contratual nº **20250290**, relativo ao processo de inexigibilidade nº **6.2025-29 FMS** Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel Urbano, Localizado na Tv São Mateus s/n, Para Instalação do Serviço de Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF Pelo período de 06 (seis)meses. Contratada EDER RODRIGUES DA FONSECA, CNPJ/CPF CPF 015.740.103-01. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de prazo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **31/12/2025** com vigência até **30/06/2026.**

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 24.188.405/0001-63, torna público o termo aditivo de alteração de prazo contratual nº **20250247**, relativo ao processo de inexigibilidade nº **6.2025-26 FMMA** Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria técnica de engenharia ambiental e sanitária para prestação de serviços de assistência técnica de supervisão e monitoramento do aterro municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: M.C. CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELLI, CNPJ/CPF CNPJ 23.828.377/0001-39.O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de prazo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **31/12/2025** com vigência até **30/08/2026.**

BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,
Sec. Municipal de Meio Ambiente.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001- 63, torna público o termo aditivo de alteração de prazo contratual nº **20250395**, relativo ao processo de inexigibilidade nº **6.2025-30 PMBJT** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E CONSULTORIA DE CONTRATOS DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. Empresa Vencedora: H A L SOLUÇOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPFCNPJ 61.425.857/0001-48. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de prazo contratual, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **31/12/2025** com vigência até **30/04/2026.**

JEILSON REIS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:3198A8B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **59.467.128/0001-02**, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260192**, formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2024-040 – FME**. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades da **Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino**, vinculada à **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços. **Contratada:** D C S LEMOS KIATCOSKI EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 26.720.005/0001-82 **Valor Global:** R$ **210.080,24** (duzentos e dez mil, oitenta reais e vinte e quatro centavos). **Vigência:** de **26 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **59.467.128/0001-02**, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260193**, formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2024-040 – FME**. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades da **Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino,** vinculada à **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços. **Contratada:** JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 31.552.803/0001-82 **Valor Global:** R$ **534.514,48** (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). **Vigência:** de **26 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **59.467.128/0001-02**, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260194**, formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2024-040 – FME**. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades da **Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino,** vinculada à

Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços. **Contratada:** A. SAMPAIO NOVAIS, CNPJ/CPF CNPJ 44.168.160/0001-10 **Valor Global:** R$ **93.646,82** (noventa e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). **Vigência:** de **26 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **59.467.128/0001-02**, torna público que **celebrou o Contrato Administrativo nº 20260194**, formalizado com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9.2024-040 – FME**. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades da **Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino,** vinculada à **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços. **Contratada:** L B DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 41.126.148/0001-54 **Valor Global:** R$ **638.858,45** (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavo). **Vigência:** de **26 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:D8390643

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA
Contratado: BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA. Contrato nº 20260062. Valor Global: R$ 5.926.780,23. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 3.2025-022. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto executivo de engenharia para macrodrenagem do rio cereja e de seu afluente no município de Bragança/PA. Vigência: 26/01/2026 a 26/10/2026. Data da Assinatura: 26 de Janeiro de 2026.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-022

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto executivo de engenharia para macrodrenagem do rio cereja e de seu afluente no município de Bragança/PA. Homologado no dia 26 de Janeiro de 2026, para a empresa: BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA, CNPJ: 06.789.584/0001-02.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:0098BD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-086
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Contrato nº 20260029. Valor Global: R$ 189.197,00; Contrato nº 20260030. Valor Global: R$ 193.397,00. Contratado: PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA. Contrato nº 20260031. Valor Global: R$ 97.398,00; Contrato nº 20260032. Valor Global: R$ 97.398,00. Contratado: DISTRIBUIDORA SÃO MATHEUS. Contrato nº 20260033. Valor Global: R$ 9.712,50; Contrato nº 20260034. Valor Global: R$ 9.712,50. Objeto: Contratação de empresa para especializada para prestar os serviços de locação de sonorização, palcos, iluminação e acessórios para eventos de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Bragança/PA. Vigência: 22/01/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 22/01/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:339DB8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250106

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AMS CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250106 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6.2025-14.01.001. Período: 01/01/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C14AC3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250238

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: M. M. L. GARDUNHO DE ARAÚJO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250238 por 06 (Seis) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2025-013. Período: 01/01/2026 a 30/06/2026. Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250237

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: J V S DOS SANTOS. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250237 por 06 (Seis) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2025-013. Período: 01/01/2026 a 30/06/2026. Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C367B366

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211407

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: MARIA HILMA DA SILVA OLIVEIRA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20211407 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2021-16.11.001. Período: 24/11/2025 a 23/11/2026. Data da Assinatura: 19 de novembro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C153C502

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211407

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: MARIA HILMA DA SILVA OLIVEIRA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20211407 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2021-16.11.001. Período: 24/11/2025 a 23/11/2026. Data da Assinatura: 19 de novembro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:65063B49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Breu Branco/PA, por meio do Poder Executivo, torna pública a **revogação** do Processo Licitatório nº **2025.1124-001/SEMAP**, referente à **Concorrência Eletrônica nº CCE-014/2025-PMBB**, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021. A revogação decorre de **razões de interesse público**, em virtude de fato superveniente devidamente comprovado, consistente na necessidade de **revisão técnica do projeto estrutural da Ponte da Vicinal das Crioulas**, especialmente quanto ao sistema de fundações, após a realização de levantamento batimétrico e análises geotécnicas e hidráulicas, visando garantir a segurança, a funcionalidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.
Breu Branco/PA, 29 de janeiro de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:202E1B94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO-FME

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, representado pela Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, PANIAGO HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 43.647.190/0001-46, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20236025, que versa sobre a Locação de imóvel localizado na Rua Belém, Qd 17, Lote 05 Loteamento Monte Castelo, zona urbana do município de Canãa dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento do anexo á NEI Raimundo Borges, para demanda da Educação Infantil. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, será amparada legalmente pelo no art. 78, inciso XII e art. 79, incisos I, da Lei Federal nº 8.666/93. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13/05/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:905F97ED

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240095

ORIGEM:CONTRATO N. º 20240095
DECORRENTE:Processo Administrativo Licitatório nº 009/2024-IDURB, na Modalidade Dispensa Eletrônica nº 006/2024
CONTRATANTE:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA:CONECT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:26.563.626/0001-08
OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 janeiro de 2027, nos termos do Artigo 107, - Contratação de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº n.º 14.133/2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

Data de Assinatura: 30/01/2026

Diretor Presidente do IDURB
GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Portaria-GP nº 249/2025

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:F97FC190

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240098

ORIGEM:CONTRATO N. º 20240098
DECORRENTE:Processo Administrativo Licitatório nº 010/2024-IDURB, na Modalidade Dispensa Eletrônica nº 007/2024
CONTRATANTE:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA:CONECT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:26.563.626/0001-08
OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 janeiro de 2027, nos termos do Artigo 107, - Contratação de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº n.º 14.133/2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

Data de Assinatura: 30/01/2026

Diretor Presidente do IDURB
GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Portaria-GP nº 249/2025

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:890810E9

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240122

ORIGEM:CONTRATO N. º 20240122
DECORRENTE:Processo Administrativo Licitatório nº 007/2024-IDURB, na Modalidade Dispensa Eletrônica nº 005/2024
CONTRATANTE:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA:C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA
CNPJ:17.302.441/0001-40
OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 janeiro de 2027, nos termos do Artigo 107, - Contratação de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº n.º 14.133/2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

Data de Assinatura: 30/01/2026

Diretor Presidente do IDURB
GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Portaria-GP nº 249/2025

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:26455D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215358

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215358

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DANIEL DELBONI ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9449404 PC/PA** do CPF nº **098.017.597-63,** residente e domiciliado à **RUA PARAUAPEBAS QD26 LT02**, nº **2**, Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215358 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215358**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215358.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DANIEL DELBONI ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D9265C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215359

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215359

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CHARLESTON FABIO PEREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4889085 PC/PA** do CPF nº **766.168.602-30,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **637**, Bairro **SETOR SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215359 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215359**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215359.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CHARLESTON FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0430302D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215413

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215413

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DENISE MOURA FERNANDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1188347 SSP/TO** do CPF nº **028.597.091-77,** residente e domiciliado à **RUA GENTILIO ROSA S/N RUA LUCUPE**, nº **22**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215413 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215413**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215413.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DENISE MOURA FERNANDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9685E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215561

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215561

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**BERTOLINA MARTINS DE SOUSA NETA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5856785 PC/PA**do CPF nº **989.739.672-15,**residente e domiciliado à **AVENIDA E QD14 LT06**, nº **6**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215561 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215561**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215561.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BERTOLINA MARTINS DE SOUSA NETA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD81C8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215580

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215580

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANGLA RODRIGUES DA ROCHA DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4732412 PC/PA**do CPF nº **746.075.532-04,**residente e domiciliado à **RUA BELEM QD25 LT06**, nº **6**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215580 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215580**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215580.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANGLA RODRIGUES DA ROCHA DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F9DE14AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215678

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215678

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**CARLA TATIA OLIVEIRA SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5665154 PC/PA**do CPF nº **982.468.102-78,**residente e domiciliado à **RUA MINAS GERAIS S/N**, nº , Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215678 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215678**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215678.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CARLA TATIA OLIVEIRA SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2FA1884A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215686

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215686

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANDREIA MARIA DA SILVA PAIVA**, na qualidade de contratado(a) e assim

denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5091818 PC/PA** do CPF nº **532.919.802-04,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E OITO**, nº **400**, Bairro **SITIO TRES ESTRELAS ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215686 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215686**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215686.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDREIA MARIA DA SILVA PAIVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB31419D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215734

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215734

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**MANOEL LAGO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7723791 PC/PA**do CPF nº **489.065.223-04,**residente e domiciliado à **RUA TOCANTINS**, nº **34**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215734 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215734**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215734.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MANOEL LAGO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22C9F8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215735

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215735

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SONIA REGINA DA SILVA MORAIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7065970 PC/PA**do CPF nº **695.139.453-91,**residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL14 QDAJ LT30**, nº **30**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215735 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215735**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215735.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SONIA REGINA DA SILVA MORAIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:96114EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215736

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215736

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JOSE MAURICIO PEIXOTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3551069 PC/PA**do CPF nº **654.779.012-68,**residente e domiciliado à **RUA A4**, nº , Bairro **ASSENTAMENTO UNIAO AMERICO SANTANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215736 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215736**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215736.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE MAURICIO PEIXOTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3872B89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215737

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215737

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JULIANO FAGUNDES DE FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8272970 PC/PA**do CPF nº **049.909.012-82,**residente e domiciliado à **RIO RIO DE JANEIRO**, nº , Bairro **ALVORADA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215737 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215737**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215737.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULIANO FAGUNDES DE FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:760C941A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215738

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215738

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANDRE MATOS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5720081 PC/PA**do CPF nº **014.084.712-05,**residente e domiciliado à **RUA W10 QD26 LT26**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215738 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215738**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215738.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDRE MATOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7045CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215749

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215749

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA CRISTINA SILVA RAMIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3957713 PC/PA** do CPF nº **785.350.422-53,** residente e domiciliado à **RUA ANGELIM**, nº **54**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215749 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215749**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215749.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA CRISTINA SILVA RAMIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:708EC5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215750

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215750

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANTONIA COSTA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim

denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6666167 PC/PA**do CPF nº **012.576.082-58,**residente e domiciliado à **VS 40 PROXIMO AO PARQUE SANTINHO FILHO**, nº , Bairro **PARQUE SANTINHO FILHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215750 de 01 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215750**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215750.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA COSTA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34C009BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215766

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215766

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA SOUZA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 017167402001-4 SSP/MA** do CPF nº **818.211.071-87,** residente e domiciliado à **RUA PROXIMA CAIXA DAGUA S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215766 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215766**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215766.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA SOUZA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9EE2097F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215942

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215942

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**DENIS RODRIGUES SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4208055 PC/PA**do CPF nº **680.261.702-10,**residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA**, nº **57**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215942 de 03 de janeiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03215942**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215942.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DENIS RODRIGUES SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD43EDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216043

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216043

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6791047 PC/PA** do CPF nº **031.316.492-40,** residente e domiciliado à **RUA DA COOPERATIVA**, nº **434**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216043 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216043**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216043.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1B33C1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216045

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216045

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANDREIA MORAIS DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5091853 PC/PA** do CPF nº **953.036.692-20,** residente e domiciliado à **RUA ASDRUBAL BENTES**, nº **380**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216045 de 04 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216045**, pelas partes firmado em **04/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216045.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDREIA MORAIS DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F2D77AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216047

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216047

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**CAMILA CACIANO GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363291 PC/PA**do CPF nº **051.580.492-46,**residente e domiciliado à **RUA E QD 08 LT 23**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216047 de 08 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216047**, pelas partes firmado em **08/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216047.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CAMILA CACIANO GOMES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B6DCF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216148

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216148

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADILSON SOUSA VALADARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2256935 PC/PA** do CPF nº **430.969.802-68,** residente e domiciliado à **RUA PEDRO TRINDADE**, nº **358**, Bairro **MARANHENSES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216148 de 14 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216148**, pelas partes firmado em **14/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216148.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADILSON SOUSA VALADARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89798BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216152

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216152

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANDRER SOUSA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7116000 PC/PA**do CPF nº **067.268.403-90,**residente e domiciliado à **RUA**

118, nº **3**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216152 de 15 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216152**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216152.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDRER SOUSA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:856DD90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216160

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216160

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANTONIO JOSE ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 151997220000 SSP/MA**do CPF nº **985.059.043-20,**residente e domiciliado à **RUA NIQUEL DO VERMELHO**, nº **338**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216160 de 14 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216160**, pelas partes firmado em **14/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216160.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO JOSE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A7C46D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216196

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216196

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RAIMUNDO PEREIRA GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1658481 PC/PA**do CPF nº **296.446.582-72,**residente e domiciliado à **RUA FIGUEREDO**, nº **20**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216196 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216196**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216196.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAIMUNDO PEREIRA GOMES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5825187D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216197

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216197

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**JOSE FRANCISCO CUNHA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5091865 PC/PA**do CPF nº **989.857.012-15,**residente e domiciliado à **RUA DA TORRE**, nº **38**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216197 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216197**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216197.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE FRANCISCO CUNHA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84A98CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216198

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216198

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**WANDERSON DA SILVA GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6560173 PC/PA**do CPF nº **025.091.272-41,**residente e domiciliado à **RUA NIQUEL DO VERMELHO KIT NET B**, nº **25**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216198 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216198**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216198.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WANDERSON DA SILVA GOMES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1E1A3B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216199

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216199

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**CELSO DE OLIVEIRA MOTTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 127403309 SSP/SP**do CPF nº **973.784.888-87,**residente e domiciliado à **AV SAO JOAO ST26 QD17**, nº **2**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216199 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216199**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216199.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CELSO DE OLIVEIRA MOTTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97B3970B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216203

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216203

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ORISVAN DE SOUZA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7822292 PC/PA**do CPF nº **004.562.672-39,**residente e domiciliado à **RUA MALAQUIAS LT15 QD23**, nº , Bairro **MONTE SINAI**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216203 de 01 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216203**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216203.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ORISVAN DE SOUZA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE8D3595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216281

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216281

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ARIELE ROCHA DE JESUS FARIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6719089 PC/PA**do CPF nº **005.910.552-60,**residente e domiciliado à **ET VP 20 S/N**, nº , Bairro **VILA FEITOSA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita

no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216281 de 11 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216281**, pelas partes firmado em **11/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216281.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ARIELE ROCHA DE JESUS FARIAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:591322AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216283

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216283

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANDREIA PEREIRA DE BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3799099 PC/PA**do CPF nº **806.273.312-20,**residente e domiciliado à **BAHIA**, nº **600**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216283 de 10 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216283**, pelas partes firmado em **10/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216283.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDREIA PEREIRA DE BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F77AF678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216285

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216285

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANTONIO HAMILTON RODRIGUES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5092004 PC/PA**do CPF nº **880.846.392-34,**residente e domiciliado à **RUA PEDRO TRINDADE**, nº **403**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216285 de 09 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216285**, pelas partes firmado em **09/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216285.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO HAMILTON RODRIGUES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89A125B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216288

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216288

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANTONIA MARIA ALVES CARDOSO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7454808 PC/PA**do CPF nº **700.555.382-90,**residente e domiciliado à **ET VP20 S/N QD45 LT07**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216288 de 09 de fevereiro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216288**, pelas partes firmado em **09/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216288.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA MARIA ALVES CARDOSO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D1772EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216351

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216351

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**WESLLEY GABRIEL DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7508211 PC/PA**do CPF nº **036.836.632-43,**residente e domiciliado à **RUA PARAUAPEBAS ST14 QD21 LT013**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216351 de 04 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216351**, pelas partes firmado em **04/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216351.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WESLLEY GABRIEL DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B46B1E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216356

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216356

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUANN PABLO FAUSTINO MEDEIROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 606897641 SSP/SP** do CPF nº **012.462.942-30,** residente e domiciliado à **RUA PARAUAPEBAS QD27 LT23**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216356 de 09 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216356**, pelas partes firmado em **09/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216356.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUANN PABLO FAUSTINO MEDEIROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA07C208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216371

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216371

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALINE CARVALHO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6106033 SSP/PA** do CPF nº **014.999.642-00,** residente e domiciliado à **ET VP 20 QD44 LT20**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216371 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216371**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216371.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALINE CARVALHO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A95B6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216396

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216396

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**COSME CARNEIRO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0275334820040 SSP/MA**do CPF nº **036.884.063-89,**residente e domiciliado à **RUA BRASILIA S/N QD23 LT24**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**,

doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216396 de 04 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216396**, pelas partes firmado em **04/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216396.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

COSME CARNEIRO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BFDC6763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216397

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216397

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANDERSON BARBOSA MILHOMEM**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5008831 SSP/GO**do CPF nº **998.433.071-00,**residente e domiciliado à **RUA JOTA QD9 LT19**, nº **199**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216397 de 04 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216397**, pelas partes firmado em **04/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216397.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDERSON BARBOSA MILHOMEM
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:892EA232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216409

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216409

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA CRISTINA SILVA REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5833357 PC/PA** do CPF nº **954.590.902-10,** residente e domiciliado à **ROD. PA 160, QD 48, LT 04**, nº **4**, Bairro **SERRA DOURADA II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216409 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216409**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216409.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA CRISTINA SILVA REIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B6846C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216413

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216413

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA BEATRIZ JANUARIO ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7838582 PC/PA** do CPF nº **700.559.912-89,** residente e domiciliado à **RUAS DAS HORTALICAS QD18 LT01**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216413 de 25 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216413**, pelas partes firmado em **25/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216413.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA BEATRIZ JANUARIO ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08BE4DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216420

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216420

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALAIDE LEANDRO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 89099680287 SSP/DF** do CPF nº **890.996.802-87,** residente e domiciliado à **RUA V12 S/N QD07 LT08**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216420 de 08 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216420**, pelas partes firmado em **08/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216420.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALAIDE LEANDRO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3585D226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216425

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216425

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**AVLIANE DOS SANTOS DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7822362 PC/PA**do CPF nº **038.106.082-97,**residente e domiciliado à **RUA W3 S/N QD09 LT19**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216425 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216425**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216425.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

AVLIANE DOS SANTOS DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1DC418FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216429

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216429

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **AMANDA SANTOS MESQUITA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8165421 PC/PA** do CPF nº **062.706.372-10,** residente e domiciliado à **RUA ISAIAS MOTA S/N QD21 LT20**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216429 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216429**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216429.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

AMANDA SANTOS MESQUITA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9A3A0912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216441

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216441

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA DE SOUSA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5085235 PC/PA** do CPF nº **806.522.392-34,** residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA**, nº **32**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado,

o presente Contrato Administrativo de n° **03216441 de 03 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216441**, pelas partes firmado em **03/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216441.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA DE SOUSA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A6D65C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216442

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216442

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANTONIA CLOTILDE DE ALCANTARA XIMENDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4562066 PC/PA**do CPF nº **783.409.182-49,**residente e domiciliado à **RUA CASTRO ALVES CASA B**, nº **38**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216442 de 10 de março de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216442**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216442.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA CLOTILDE DE ALCANTARA XIMENDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4BBD7ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216476

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216476

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANTONIA RAQUEL FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8847136 PC/PA**do CPF nº **961.226.413-91,**residente e domiciliado à **RUA AIRTON SENA S/N**, nº , Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216476 de 07 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216476**, pelas partes firmado em **07/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216476.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA RAQUEL FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:63D643DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216477

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216477

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**CARLOS DANIEL SOUZA PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363332 PC/PA**do CPF nº **053.605.982-98,**residente e domiciliado à **RUA TEREZINA S/N**, nº , Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216477 de 01 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216477**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216477.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CARLOS DANIEL SOUZA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F93252E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216483

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216483

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**GIL VIANA DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 16381769 SSP/AM**do CPF nº **717.726.422-15,**residente e domiciliado à **W19 LT24 QD18**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216483 de 01 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216483**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216483.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.
GIL VIANA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74C95F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216498

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216498

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANTONIO BEZERRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5921227 PC/PA**do CPF nº **897.033.322-34,**residente e domiciliado à **RUA CASTRO ALVES QD24**, nº **32**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216498 de 01 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216498**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216498.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO BEZERRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5C2D8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216503

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216503

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADA GLEICE SOUZA DOS REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4313662 PC/PA** do CPF nº **765.171.362-15,** residente e domiciliado à **RUA W 23**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA 1**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216503 de 12 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216503**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216503.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADA GLEICE SOUZA DOS REIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B70FF0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216506

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216506

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**BRUNA LORENA DA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8120205 PC/PA**do CPF nº **011.657.332-50,**residente e domiciliado à **RUA ITACAIUNAS S/N**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216506 de 12 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216506**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216506.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BRUNA LORENA DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB365365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216525

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216525

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**SUZANE RIBEIRO LOPES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9500438 PC/PA**do CPF nº **050.884.221-21,**residente e domiciliado à **RUA CARAJAS I APT E**, nº **398**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216525 de 01 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216525**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216525.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SUZANE RIBEIRO LOPES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:49DD52DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216562

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216562

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANTONIA SILVA DE MACEDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 799213 SSP/TO**do CPF nº **015.983.941-69,**residente e domiciliado à **RUA UBERABA LT05**, nº **3**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216562 de 19 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216562**, pelas partes firmado em **19/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216562.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA SILVA DE MACEDO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3EE86AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216579

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216579

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ABIGAIL CRUZ CABRAL DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9095756 PC/PA** do CPF nº **080.655.582-32,** residente e domiciliado à **AV B QD28 LT47**, nº **28**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216579 de 12 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216579**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216579.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ABIGAIL CRUZ CABRAL DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D486A136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216591

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216591

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALDECY RODRIGUES GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363268 PC/PA** do CPF nº **570.074.892-49,** residente e domiciliado à **RUA EMILIO MEDICE**, nº **185**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216591 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216591**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216591.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALDECY RODRIGUES GOMES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:48FAAC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216593

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216593

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**BIANCA PRIMO PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7946206 PC/PA**do CPF nº **048.839.222-51,**residente e domiciliado à **RUA E QD18 LT27**, nº **27**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216593 de 01 de abril de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216593**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216593.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BIANCA PRIMO PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:50903CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216710

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216710

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**BETANIA FERNANDES ABADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5110224 PC/PA**do CPF nº **807.432.182-72,**residente e domiciliado à **QD41 B LOT04**, nº , Bairro **AMEC VILLE CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216710 de 22 de junho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216710**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216710.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BETANIA FERNANDES ABADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6DDD3EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216711

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216711

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALIENI DE JESUS SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3235667 PC/PA** do CPF nº **758.954.982-72,** residente e domiciliado à **RUA PARIS**, nº **685**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216711 de 22 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216711**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216711.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALIENI DE JESUS SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7415B2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216730

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216730

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALDEIRES OLIVEIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4575268 PC/PA** do CPF nº **851.307.702-00,** residente e domiciliado à **RUA SANTO ANDRE QD10**, nº **7**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216730 de 22 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216730**, pelas partes firmado em **22/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216730.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALDEIRES OLIVEIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4CC69AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216755

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216755

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**WANDERSON SILVA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5897969 PC/PA**do CPF nº **023.557.152-03,**residente e domiciliado à **RUA BOM JESUS ST04 QD33 LT074A**, nº **444**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216755 de 01 de julho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216755**, pelas partes firmado em **01/07/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216755.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WANDERSON SILVA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B4D153A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216760

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216760

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RICHARD MARCEL MARACAIPE MIRANDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5839761 PC/PA**do CPF nº **027.724.102-26,**residente e domiciliado à **RUA MARANHAO**, nº **318**, Bairro **NOVO BRASIL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216760 de 12 de julho de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216760**, pelas partes firmado em **12/07/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216760.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RICHARD MARCEL MARACAIPE MIRANDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3833407A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216780

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216780

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**CASSIO GONCALVES DE CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n°**

6447954 PC/GOdo CPF nº **009.343.702-14,**residente e domiciliado à **RUA FORTALEZA**, nº **177**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216780 de 08 de agosto de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216780**, pelas partes firmado em **08/08/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216780.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CASSIO GONCALVES DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5FAD72D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216808

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216808

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**CARLOS SANTO VIEIRA RIOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4656424 PC/PA**do CPF nº **813.164.452-91,**residente e domiciliado à **RUA GENTILIO ROSA QD9 LT8**, nº **149**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216808 de 19 de setembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216808**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216808.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CARLOS SANTO VIEIRA RIOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B535863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216840

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216840

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**CLEBER ARAUJO BRAGA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4829732 PC/PA**do CPF nº **801.712.652-20,**residente e domiciliado à **RUA BRASILIA S/N QD23 LT24**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216840 de 10 de novembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216840**, pelas partes firmado em **10/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216840.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEBER ARAUJO BRAGA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05CE641B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216841

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216841

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**LORRANY FREITAS ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7430143 PC/PA**do CPF nº **059.472.172-52,**residente e domiciliado à **RUA DA SERRARIA**, nº **254**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216841 de 10 de novembro de 2022,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03216841**, pelas partes firmado em **10/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216841.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LORRANY FREITAS ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB06D231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217123

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217123

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GABRIELE SOARES DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8288012 PC/PA** do CPF nº **072.699.582-70,** residente e domiciliado à **RUA JOANA DARC**, nº **136**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217123 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217123**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217123.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GABRIELE SOARES DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D1ECCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217245

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217245

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALESSANDRO TAVARES DE CAMPOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2994243 PC/PA** do CPF nº **654.553.982-53,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS, S/N, ST02 QD 09 LT 10-A**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217245 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217245**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217245.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALESSANDRO TAVARES DE CAMPOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F3F51F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217259

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217259

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**AUGUSTO CEZAR DE JESUS OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 261342411 SSP/SP**do CPF nº **343.343.193-00,**residente e domiciliado à **AV B QD 54B**, nº **49**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217259 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217259**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217259.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

AUGUSTO CEZAR DE JESUS OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BDD7CE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217269

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217269

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANDREZA GUARANY ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n°**

1135094993 SSP/BAdo CPF nº **012.044.655-33,**residente e domiciliado à **RUA BRASILIA**, nº **16**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217269 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217269**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217269.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDREZA GUARANY ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:503076B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217271

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217271

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**AURILENE EVANGELISTA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 319687 SSP/TO**do CPF nº **944.016.751-34,**residente e domiciliado à **RUA NOVA AURORA**, nº **217**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217271 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217271**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217271.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

AURILENE EVANGELISTA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2ACFB0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217274

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217274

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0000096143932 SSP/MA** do CPF nº **639.239.202-53,** residente e domiciliado à **RUA SANTO ANDRE S/N KITNET PX AG**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217274 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217274**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217274.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:30957F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217276

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217276

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANDRALUSA SECILIA DA SILVA DA ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7945986 PC/PA** do CPF nº **044.887.638-80,** residente e domiciliado à **RUA AYRTON SENNA**, nº **46**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217276 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217276**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217276.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDRALUSA SECILIA DA SILVA DA ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D91ABC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217315

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217315

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIO MATIAS LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6075643 PC/PA** do CPF nº **003.167.082-24,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDF LT012**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217315 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217315**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217315.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIO MATIAS LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D017B284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217340

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217340

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCAS AMORIM NUNES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7756008 PC/PA** do CPF nº **078.248.491-39,** residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA**, nº , Bairro **ALVORADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217340 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217340**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217340.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCAS AMORIM NUNES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B4AB999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217343

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217343

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANO GONCALVES DE SOUSA DELESPOSTE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7069098 PC/PA** do CPF nº **029.929.932-55,** residente e domiciliado à **RUA S7 QUADRA 13 LOTE 28**, nº , Bairro **FLOR DE LIS 1**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217343 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217343**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217343.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANO GONCALVES DE SOUSA DELESPOSTE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FE44DC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217346

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217346

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HELENICE MENDES DE CASTRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6791231**

PC/PA do CPF nº **017.457.112-79,** residente e domiciliado à **RUA RIO GRANDE DO SUL**, nº , Bairro **SANTANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217346 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217346**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217346.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HELENICE MENDES DE CASTRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34459B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217543

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217543

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANDRESSA CARVALHO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 20160086340 SSP/CE**do CPF nº **611.483.823-80,**residente e domiciliado à **RUA COPAIBA**, nº **10**, Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217543 de 01 de janeiro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217543**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217543.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDRESSA CARVALHO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A4516BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217550

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217550

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADAO CARVALHO DE PAULA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7454877 PC/PA** do CPF nº **031.702.692-59,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **7**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217550 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217550**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217550.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADAO CARVALHO DE PAULA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F67B3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217556

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217556

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA CASTRO BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1085126 SSP/TO** do CPF nº **039.047.591-24,** residente e domiciliado à **FAZENDA UMUARAMA**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217556 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217556**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217556.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA CASTRO BARROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:39444CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217712

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217712

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANGELICA BOTELHO FREIRE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0392068920101 SSP/MA**do CPF nº **046.654.863-01,**residente e domiciliado à **RUA A 4 S/N QD05 A LT04**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217712 de 06 de março de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217712**, pelas partes firmado em **06/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217712.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANGELICA BOTELHO FREIRE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EA86DA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217734

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217734

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANDRIELLY COSTA QUEIROZ DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8364086 PC/PA**do CPF nº **035.290.193-48,**residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA LT17 CASA A**, nº **8**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217734 de 06 de março de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217734**, pelas partes firmado em **06/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217734.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDRIELLY COSTA QUEIROZ DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8323083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217849

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217849

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**BYANKA DOIAS MORAIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7723354 PC/PA**do CPF nº **700.538.812-73,**residente e domiciliado à **VS 41, SITIO BOA ESPERANCA**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217849 de 04 de maio de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217849**, pelas partes firmado em **04/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217849.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BYANKA DOIAS MORAIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0B741DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217865

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217865

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANTONIA MARIA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363597 PC/PA**do CPF nº **848.035.092-04,**residente e domiciliado à **RUA**

TOCANTINS, nº **416**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217865 de 05 de maio de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217865**, pelas partes firmado em **05/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217865.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA MARIA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC406B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217867

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217867

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANTONIA JEISIANE BATISTA SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0640343320176 SSP/MA**do CPF nº **025.595.261-90,**residente e domiciliado à **AV A S/N**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217867 de 05 de maio de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217867**, pelas partes firmado em **05/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217867.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA JEISIANE BATISTA SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC3137E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217894

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217894

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANTONIA DA SILVA FURTADO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5501793 PC/PA**do CPF nº **891.043.742-15,**residente e domiciliado à **RUA V 12, S/N V11 QD07 LT08**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217894 de 15 de maio de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03217894**, pelas partes firmado em **15/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217894.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA DA SILVA FURTADO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:66B30055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218015

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218015

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA SHEILA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6863137 PC/PA** do CPF nº **025.802.662-67,** residente e domiciliado à **RUA V 18 QD41 LT17**, nº **15**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218015 de 03 de julho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218015**, pelas partes firmado em **03/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218015.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA SHEILA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:73E3FB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218018

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218018

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**CAIO YAN MENDES SA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3725670 SSP/PI**do CPF nº **063.105.493-67,**residente e domiciliado à **RUA DOS BUGARIS**, nº **61**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218018 de 02 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218018**, pelas partes firmado em **02/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218018.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CAIO YAN MENDES SA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E33AED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218022

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218022

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**CARLOS FILIPE RIBEIRO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2592541 PC/DF**do CPF nº **029.456.681-30,**residente e domiciliado à **RUA GETULIO VARGAS**, nº **21**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218022 de 02 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218022**, pelas partes firmado em **02/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218022.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CARLOS FILIPE RIBEIRO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C29F79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218028

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218028

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANTONIA LAISA MACEDO ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8568880 PC/PA**do CPF nº **608.728.743-46,**residente e domiciliado à **RUA A S/N ST28 QD58A LT38**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218028 de 03 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218028**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218028.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA LAISA MACEDO ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9D5D0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218036

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218036

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALBA CRISTINA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2113261 PC/PA** do CPF nº **597.646.432-72,** residente e domiciliado à **AV PERIMENTAL SUL QD09 LT46**, nº **9**, Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste

ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218036 de 03 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218036**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218036.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALBA CRISTINA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6C33A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218045

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218045

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANTONIA LEMOS LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 660993843 SSP/SP**do CPF nº **739.070.903-06,**residente e domiciliado à **RUA V2S/N ST34 QD10 LT16**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218045 de 03 de agosto de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218045**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218045.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA LEMOS LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:228B776D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218048

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218048

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALDA RITA FERREIRA VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4493635 PC/PA** do CPF nº **922.234.782-04,** residente e domiciliado à **RUA S01**, nº **262**, Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218048 de 03 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218048**, pelas partes firmado em **03/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218048.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALDA RITA FERREIRA VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7C7D1516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218113

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218113

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALESSANDRA LOPES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5624894 PC/PA** do CPF nº **921.610.142-34,** residente e domiciliado à **RUA SECUNDARIA 1**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218113 de 15 de setembro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218113**, pelas partes firmado em **15/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218113.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALESSANDRA LOPES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:48192C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218117

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218117

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA ALVES DE AGUIAR MELO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5412371 PC/PA** do CPF nº **938.124.342-53,** residente e domiciliado à **RUA ACAI S/N QD16 LT15**, nº , Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218117 de 15 de setembro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218117**, pelas partes firmado em **15/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218117.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA ALVES DE AGUIAR MELO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7AAB679D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218127

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218127

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**BRUNA ROCHA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6047193 PC/PA**do CPF nº **027.454.272-29,**residente e domiciliado à **RUA URUACU QD35 LT20**, nº **20**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218127 de 15 de setembro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218127**, pelas partes firmado em **15/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218127.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BRUNA ROCHA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A5941253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218143

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218143

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALICE MARTINS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7121211 PC/PA** do CPF nº **023.890.682-51,** residente e domiciliado à **ET VP 20 S/N QD46 LT13**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218143 de 09 de outubro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218143**, pelas partes firmado em **09/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218143.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALICE MARTINS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F549C357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218173

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218173

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANDREIA SOUSA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4515060 PC/PA**do CPF nº **699.003.022-49,**residente e domiciliado à **RUA D1 S/N ST26 QD45B LT01**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218173**

de 06 de novembro de 2023,regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218173**, pelas partes firmado em **06/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218173.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDREIA SOUSA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38233769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218193

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218193

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**RHISTO FRANCISCO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8147511 PC/PA**do CPF nº **033.003.182-11,**residente e domiciliado à **RUA BENEDITO COSTA**, nº **389**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218193 de 13 de novembro de 2023,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218193**, pelas partes firmado em **13/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218193.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RHISTO FRANCISCO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EF70DFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218518

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218518

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CANDICE PORTES RAMOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3312823 SSP/GO** do CPF nº **793.112.371-91,** residente e domiciliado à **RUA DUQUE DE CAXIAS**, nº **7**, Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218518 de 01 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218518**, pelas partes firmado em **01/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218518.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CANDICE PORTES RAMOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A632497C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218537

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218537

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA FLAVIA LIMA MATOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6855040 PC/PA** do CPF nº **700.112.202-52,** residente e domiciliado à **RUA BRASIL**, nº **530**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218537 de 13 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218537**, pelas partes firmado em **13/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218537.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA FLAVIA LIMA MATOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A82D50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218538

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218538

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA PAULA LIMA DE SOUSA GUIMARAES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 44091212 PC/GO** do CPF nº **951.205.481-72,** residente e domiciliado à **RUA D3 ST26 QD39 LT003**, nº **3**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218538 de 13 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218538**, pelas partes firmado em **13/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218538.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA PAULA LIMA DE SOUSA GUIMARAES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C6F33A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218540

Q**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218540**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA PAULA CRUZ DA SILVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9388091 PC/PA** do CPF nº **018.003.333-66,** residente e domiciliado à **RUA H03**, nº **23**, Bairro **FLOR DE LIS II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218540 de 13 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218540**, pelas partes firmado em **13/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218540.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA PAULA CRUZ DA SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6B6FEC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218545

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218545

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9500309 PC/PA**do CPF nº **052.766.742-05,**residente e domiciliado à **RUA IZABEL MATOS S/N QD01 LT12**, nº , Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218545 de 18 de março de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218545**, pelas partes firmado em **18/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218545.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1E8A7C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218546

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218546

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALINE DINIZ SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7031084 PC/PA** do CPF nº **024.804.312-90,** residente e domiciliado à **RUA C**, nº **22**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente

Contrato Administrativo de n° **03218546 de 18 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218546**, pelas partes firmado em **18/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218546.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALINE DINIZ SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D6D5144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218549

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218549

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALDENORA BRITO DA SILVA VALERIANO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3311077 PC/PA** do CPF nº **655.058.402-72,** residente e domiciliado à **RUA J**, nº **285**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218549 de 18 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218549**, pelas partes firmado em **18/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218549.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALDENORA BRITO DA SILVA VALERIANO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C1646AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218550

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218550

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALAI SERGILENE DA SILVA SANTANA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6379632 PC/PA** do CPF nº **020.924.872-64,** residente e domiciliado à **RUA C3 S/N**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218550 de 18 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218550**, pelas partes firmado em **18/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218550.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALAI SERGILENE DA SILVA SANTANA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23D7C6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218636

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218636

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALINE ESTEFANY CORREA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8117526 PC/PA** do CPF nº **997.870.832-49,** residente e domiciliado à **RUA PROJETO ST04 QD033 LT022**, nº **418**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218636 de 03 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218636**, pelas partes firmado em **03/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218636.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALINE ESTEFANY CORREA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4ED6FE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218641

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218641

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIA FABRICIA DE SOUZA CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6969043 PC/PA** do CPF nº **005.902.792-46,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 23 QD CASA**, nº **17**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218641 de 03 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218641**, pelas partes firmado em **03/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218641.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA FABRICIA DE SOUZA CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D5E3A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218656

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218656

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**BISMAELA SANTOS SERRA PINHEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10380609 PC/PA**do CPF nº **055.126.523-03,**residente e domiciliado à **RUA BAHIA**, nº **516**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218656 de 05 de abril de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218656**, pelas partes firmado em **05/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218656.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BISMAELA SANTOS SERRA PINHEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B87691DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218669

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218669

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA LUCIA DE SOUSA MACHADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6615702 SSP/PA** do CPF nº **013.724.522-06,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 15 QDR CASA 15**, nº **3**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218669 de 05 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218669**, pelas partes firmado em **05/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218669.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA LUCIA DE SOUSA MACHADO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DBC98CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218741

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218741

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALINE SANTOS SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0436527920116 SSP/MA** do CPF nº **023.639.293-06,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES APT03**, nº **391**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato

Administrativo de n° **03218741 de 23 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218741**, pelas partes firmado em **23/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218741.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALINE SANTOS SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:58C1F579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218745

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218745

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALEX FERNANDES PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3496055 PC/PA** do CPF nº **710.225.462-87,** residente e domiciliado à **RUA MANAUS S/N APT02 AO LADO DO FORUM**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218745 de 23 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218745**, pelas partes firmado em **23/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218745.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALEX FERNANDES PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BBAF010F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218753

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218753

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**BRENA GOMES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6785499 PC/PA**do CPF nº **010.087.182-89,**residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E DOIS S/N RUA JOEL MOREIRA**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218753 de 07 de maio de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218753**, pelas partes firmado em **07/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218753.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BRENA GOMES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:95082C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218796

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218796

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA MARIA HOLANDA SARAIVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9935376 PC/PA** do CPF nº **001.036.211-80,** residente e domiciliado à **RUA F QD26 LT06**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218796 de 15 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218796**, pelas partes firmado em **15/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218796.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA MARIA HOLANDA SARAIVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:69473CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218800

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218800

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **BETIZA DE JESUS COSTA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10190919 PC/PA** do CPF nº **606.278.373-01,** residente e domiciliado à **RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO**, nº **23**, Bairro **SERRA DOURADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218800 de 15 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218800**, pelas partes firmado em **15/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218800.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BETIZA DE JESUS COSTA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05B7EF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218802

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218802

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LILIANE CAMARA DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4252566 PC/PA** do CPF nº **831.874.302-44,** residente e domiciliado à **RUA ANGELIN**, nº **14**, Bairro **NOVA CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218802 de 15 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218802**, pelas partes firmado em **15/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218802.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LILIANE CAMARA DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EF0F8F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218805

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218805

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALCLEI CARDOSO ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4363041 PC/PA** do CPF nº **701.796.972-34,** residente e domiciliado à **AV SAO JOAO**, nº **114**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218805 de 16 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218805**, pelas partes firmado em **16/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218805.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALCLEI CARDOSO ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32AEA428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218809

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218809

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCO DE ASSIS BRAGA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10392225 PC/PA** do CPF nº **141.149.682-53,** residente e domiciliado à **RUA DOS GIRASSOIS**, nº **3**, Bairro **PARK DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218809 de 16 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218809**, pelas partes firmado em **16/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218809.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCO DE ASSIS BRAGA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BEABD7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218810

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218810

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE JAIRO DO NASCIMENTO PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1842286 PC/PA** do CPF nº **301.577.302-04,** residente e domiciliado à **RUA APOLO PONTO COMERCIAL DE ESQUINA**, nº **699**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218810 de 16 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218810**, pelas partes firmado em **16/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218810.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE JAIRO DO NASCIMENTO PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D1B7B938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218812

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218812

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3765974 PC/PA** do CPF nº **723.633.472-34,** residente e domiciliado à **RUA TRAVESSA DA TORRE**, nº **475**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218812 de 16 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218812**, pelas partes firmado em **16/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218812.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84F5DF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218813

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218813

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **OSVINO NAZARE DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5749762 PC/PA** do CPF nº **889.467.462-20,** residente e domiciliado à **RUA VS5 CASA A ST32 QD008 LT015**, nº , Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218813 de 16 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218813**, pelas partes firmado em **16/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218813.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

OSVINO NAZARE DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C733BAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218814

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218814

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROMILDO SOBRAL VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2338933 PC/PA** do CPF nº **411.040.052-04,** residente e domiciliado à **RUA JOANA DARC**, nº **136**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218814 de 16 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218814**, pelas partes firmado em **16/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218814.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROMILDO SOBRAL VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2086E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218826

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218826

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DIANA RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5648700 PC/PA** do CPF nº **004.875.612-10,** residente e domiciliado à **RUA VITORIA MOTOCROSS**, nº **93**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218826 de 16 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218826**, pelas partes firmado em **16/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218826.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DIANA RODRIGUES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC86BE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218828

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218828

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELZIRENE FERREIRA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6415126 PC/PA** do CPF nº **011.515.692-59,** residente e domiciliado à **RUA SAO BENTO**, nº **7**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218828 de 16 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218828**, pelas partes firmado em **16/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218828.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELZIRENE FERREIRA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1B358FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218829

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218829

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCA ANDRESSA SALVINO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10183166 PC/PA** do CPF nº **617.226.983-65,** residente e domiciliado à **RUA UBERABA S/N**, nº , Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218829 de 16 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218829**, pelas partes firmado em **16/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218829.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA ANDRESSA SALVINO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE9836D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218843

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218843

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TATIANE DE SOUSA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8120318 PC/PA** do CPF nº **057.765.722-40,** residente e domiciliado à **RUA VIOLETAS**, nº **22**, Bairro **PQ DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218843 de 22 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218843**, pelas partes firmado em **22/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218843.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TATIANE DE SOUSA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9B2E83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218846

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218846

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**AURINDA PERLA DE SOUSA SANTOS GUIMARAES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4999914 PC/PA**do CPF nº **006.328.332-89,**residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA**, nº **360**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218846 de 22 de maio de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03218846**, pelas partes firmado em **22/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218846.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

AURINDA PERLA DE SOUSA SANTOS GUIMARAES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42280EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218853

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218853

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARILENE GERMANA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4906829 PC/PA** do CPF nº **802.240.752-68,** residente e domiciliado à **RUA JOAO JORGE**, nº **29**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218853 de 27 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218853**, pelas partes firmado em **27/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218853.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARILENE GERMANA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A872130F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218854

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218854

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ERIKA REGINA RAPOSO DIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3906671 SSP/RR** do CPF nº **020.147.242-29,** residente e domiciliado à **AV AGENOR GONCALVES DE PAIVA QD07 ST39**, nº **39**, Bairro **NOVA ESPERANCA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218854 de 27 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218854**, pelas partes firmado em **27/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218854.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERIKA REGINA RAPOSO DIAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47E487AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218933

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218933

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO JACOBINO DE MOURA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 723611 SSP/PB** do CPF nº **396.389.604-34,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE B CHALON**, nº **85**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218933 de 13 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218933**, pelas partes firmado em **13/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218933.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCOS ANTONIO JACOBINO DE MOURA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3111E55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218934

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218934

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA LEIA NASCIMENTO DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7898505 PC/PA** do CPF nº **040.916.902-11,** residente e domiciliado à **RUA PRINCIPAL VP13 S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218934 de 19 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218934**, pelas partes firmado em **19/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218934.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA LEIA NASCIMENTO DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A92CDE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219079

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219079

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANGELITA CAETANO DE FREITAS MOTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7231515 PC/PA**do CPF nº **026.907.812-63,**residente e domiciliado à **RUA ACAI**, nº **390**, Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219079 de 01 de julho de 2024,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219079**, pelas partes firmado em **01/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219079.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANGELITA CAETANO DE FREITAS MOTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:298EEEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219107

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219107

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALINE ROCHA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7663700 PC/PA** do CPF nº **700.310.552-73,** residente e domiciliado à **RUA A 05**, nº **12**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219107 de 02 de julho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219107**, pelas partes firmado em **02/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219107.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALINE ROCHA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ADE60781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219260

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219260

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALINE SOUSA VIANA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1774521 SSP/RO** do CPF nº **031.346.022-10,** residente e domiciliado à **RUA DOM PEDRO III**, nº , Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219260 de 20 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219260**, pelas partes firmado em **20/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219260.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALINE SOUSA VIANA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E55DECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219332

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219332

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ANTONIA ALDICELIA LUCENA DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4149914 PC/PA**do CPF nº **758.548.802-53,**residente e domiciliado à **RUA S9 S/N ST30 LT024**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219332 de 20 de fevereiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219332**, pelas partes firmado em **20/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219332.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA ALDICELIA LUCENA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91BC85F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219334

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219334

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**BENEDITA ILMA CORREA DO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de

Identidade **RG n° 2797114 PC/PA**do CPF nº **580.555.762-20,**residente e domiciliado à **RUA R E**, nº **35**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219334 de 20 de fevereiro de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219334**, pelas partes firmado em **20/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219334.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BENEDITA ILMA CORREA DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC5D9A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219399

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219399

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA SOUSA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6416515 PC/PA** do CPF nº **009.761.182-46,** residente e domiciliado à **RUA SANTO EFIGENIO, QD 20 LT 02**, nº **2**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219399 de 21 de fevereiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219399**, pelas partes firmado em **21/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219399.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA SOUSA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:455122D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219412

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219412

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALESSANDRA MIRANDA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2215101 PC/PA** do CPF nº **401.940.352-04,** residente e domiciliado à **RUA TOCANTIS QD13**, nº **19**, Bairro **VALE DO SONHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219412 de 14 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219412**, pelas partes firmado em **14/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219412.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALESSANDRA MIRANDA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4F684CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219417

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219417

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIELE FERNANDA TEIXEIRA PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7182224 PC/PA** do CPF nº **026.699.112-26,** residente e domiciliado à **RUA A QD03 LT14**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219417 de 13 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219417**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219417.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIELE FERNANDA TEIXEIRA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6281D60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219430

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219430

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALDENEIA COSTA SANTOS MAIA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5450862 PC/PA** do CPF nº **002.193.062-73,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL QDY**, nº **13**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219430 de 13 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219430**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219430.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALDENEIA COSTA SANTOS MAIA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:98B3F47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219431

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219431

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ATILA SOUZA LIMA FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5702981 PC/PA**do CPF nº **904.946.792-04,**residente e domiciliado à **RUA A QD32 LT43**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219431 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219431**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219431.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ATILA SOUZA LIMA FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7A873FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219443

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219443

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**AUGUSTO RENNER PINHEIRO DE CASTRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7646546 PC/PA**do CPF nº **021.102.042-73,**residente e domiciliado à **RUA OITO**, nº **8**, Bairro **OURO PRETO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219443 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219443**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219443.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

AUGUSTO RENNER PINHEIRO DE CASTRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA848494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219455

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219455

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**BRUNA ALEIXO NOGUEIRA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4962737 PC/PA**do CPF nº **928.924.932-34,**residente e domiciliado à **RUA AMETISTA**, nº **395**, Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219455 de 13 de março de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219455**, pelas partes firmado em **13/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219455.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BRUNA ALEIXO NOGUEIRA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:63DC4C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219482

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219482

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA KEILLY RIPARDO MESQUITA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2775479 PC/DF** do CPF nº **041.317.041-10,** residente e domiciliado à **RUA DA SERRARIA ST04 QD038 LT001**, nº **98**, Bairro **MARANHENSES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219482 de 26 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219482**, pelas partes firmado em **26/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219482.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA KEILLY RIPARDO MESQUITA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0B06B941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219483

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219483

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALINE RIBEIRO VALERIO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5653660 PC/PA** do CPF nº **030.407.303-20,** residente e domiciliado à **RUA 06 S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219483 de 26 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **23/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219483**, pelas partes firmado em **26/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219483.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALINE RIBEIRO VALERIO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB997F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219565

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219565

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**ARLETE DE ARAUJO SILVA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6523107 PC/PA**do CPF nº **016.761.022-80,**residente e domiciliado à **RUA B4 S/N ST26 QD014 LT022**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219565 de 22 de abril de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219565**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219565.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ARLETE DE ARAUJO SILVA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5234AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219566

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219566

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**BIANCA PALOMA OLIVEIRA GONDIM**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 243930 SSP/TO**do CPF nº **934.357.111-91,**residente e domiciliado à **RUA NOVA HORIZONTE**, nº **95**, Bairro **NOVA CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219566 de 22 de abril de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219566**, pelas partes firmado em **22/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219566.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BIANCA PALOMA OLIVEIRA GONDIM
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF361FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219598

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219598

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANDERSON JUNIOR DE LIMA OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8032466 PC/PA** do CPF nº **070.474.842-80,** residente e domiciliado à **RUA H16 S/N ST32 QD023 LT008**, nº , Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219598 de 19 de maio de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219598**, pelas partes firmado em **19/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219598.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDERSON JUNIOR DE LIMA OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94BAA1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219605

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219605

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**BRUNA GABRIELE FILGUEIRA SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6420203 PC/PA**do CPF nº **065.189.715-76,**residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA**, nº **361**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219605 de 19 de maio de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219605**, pelas partes firmado em **19/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219605.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BRUNA GABRIELE FILGUEIRA SOARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:727D509D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219609

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219609

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEUDOMAR PEREIRA DE BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3235440 PC/PA** do CPF nº **607.120.152-72,** residente e domiciliado à **RUA SANTA CATARINA**, nº **157**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219609 de 19 de maio de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219609**, pelas partes firmado em **19/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219609.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEUDOMAR PEREIRA DE BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:958DBC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219635

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219635

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a)**CAMILA DE SOUSA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8032465 PC/PA**do CPF nº **061.065.752-66,**residente e domiciliado à **RUA 16**, nº **11**, Bairro **JARDIM EUROPA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219635 de 23 de maio de 2025,**regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica Rescindido a partir de **31/12/2025**o Contrato Administrativo de n° **03219635**, pelas partes firmado em **23/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA– É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219635.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CAMILA DE SOUSA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:360C547E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219662

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219662

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADONAI DO SOCORRO SANTOS GONCALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1875666 PC/PA** do CPF nº **329.723.262-53,** residente e domiciliado à **RUA A, QD 06, LT 01**, nº **1**, Bairro **CHACARA BRILHO CELESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219662 de 27 de maio de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219662**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219662.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADONAI DO SOCORRO SANTOS GONCALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B474908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219715

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219715

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANDREIA FRANQUES DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8075413 PC/PA** do CPF nº **048.224.542-58,** residente e domiciliado à **CHACARA LUZ DO SOL**, nº , Bairro **VS 52**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219715 de 27 de maio de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219715**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219715.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDREIA FRANQUES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9D6BF363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 16/2026 – GP

PORTARIA 16/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA (GESTOR DE COORDENAÇÃO - MEDIO), lotado na PGM, Matrícula 0101118, CPF: XXX.505.391-XX, RG 9168329 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 2.160,00 (DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 29/01/2026 e retorno dia 01/02/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO EVENTO **CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO**, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR, REPRESENTANDO INSTITUCIONALMENTE O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:12949381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 17/2026 – GP

PORTARIA 17/2026 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) KHEROLAINE SALES LARA (ORIENTADOR EDUCACIONAL - OED-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232201, CPF: XXX.979.072-XX, RG 6472393 PC/PA,** 5,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.475,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 25/01/2026 e retorno dia 30/01/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO II ENCONTRO PEDAGÓGICO COM COORDENADORES OPERACIONAIS DO PSUME.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:03D2A65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 18/2026 – GP

PORTARIA 18/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEIDIANE LEMOS DA SILVA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101866, CPF: XXX.110.222-XX, RG 5917606 PC/PA,** 5,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.475,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 25/01/2026 e retorno dia 30/01/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO II ENCONTRO PEDAGÓGICO COM COORDENADORES OPERACIONAIS DO PSUME.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:850EAC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 533/2026 - GP

Portaria n.º 533/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – Pará;

CONSIDERANDO o ofício n.º 001/2026 – Gab, do Poder Legislativo – Câmara Municipal de Breu Branco - PA, com a data de 05 de janeiro de 2026, solicitando a cedência do Servidor Sr. **Josivan Gonçalves Salasar.**

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus para o órgão de origem, o servidor Público Municipal, Sr. **JOSIVAN GONÇALVES SALASAR,** CPF XXX.914.332-XX, matricula n° 0101198, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, para prestar serviços junto ao **Poder Legislativo – Câmara Municipal de Breu Branco / PA**.
Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal n° 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9C6F57BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 538/2026 - GP

Portaria n.º 538/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – Pará;

CONSIDERANDO o ofício n.º 001/2026, do Gabinete do Prefeito do Município de Chapada de Areia – TO, com a data de 20 de janeiro de 2026, solicitando a cedência da Servidora Sra**. Liliam Marçal da Silva.**

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus para o órgão de destino, a servidora Pública Municipal, Sra. **LILIAM MARÇAL DA SILVA,** CPF XXX.690.991-XX, matricula n° 0100820, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL PEI-II, para prestar serviços junto ao Município de Chapada de Areia – TO.
Art. 2º - Esta Portaria terá vigência no período de **02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026,** podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A4657E8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO/PMC CONCORRÊNCIA PÚBLICA PROCESSO Nº 013/2025 – SECOM
AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
O Município de Capanema, através da Secretaria Municipal de Comunicação, em cumprimento ao Art. 10, da Lei nº 12.232/2010, torna pública a data da realização de sorteio dos integrantes da Subcomissão Técnica conforme informações abaixo:

DATA: 05/02/2026
HORA: 14HS
LOCAL: Tv César Pinheiro, 375, Centro - Capanema, PA, 68700-070

PARTICIPANTES:
Nº NOME VÍNCULO COM A PMC CPF
01 **Bruno Silva Braga SIM**
02 **Caio Natalino SIM**
03 **Thauan Neto De Oliveira SIM**
04 **Thyago De Oliveira Guedes SIM**
05 **Weikmam Joel Silva Da Fonseca SIM**
06 **José Ryva Dayvan Oliveira De Menezes SIM**
07 **Jose amaro Chaves Junior NÃO 002.XXX.XXX-62**
08 **Odara Ohana Assis NÃO 931.XXX.XXX-53**
09 **Diego Freitas Moreira NÃO 771.XXX.XXX-15**

Conforme o Art. 10, §5º, da Lei nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante desta relação, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.
As impugnações deverão ser encaminhadas para o e-mail capanemacpl@gmail.com, com o assunto IMPUGNAÇÃO SUBCOMISSÃO, sob a pena de não ter a impugnação conhecida.
Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na sub- comissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.
A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado.
A sessão pública será realizada após a decisão motivada da impugnação, na data previamente designada, garantidos os cumprimentos dos prazos e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.
Capanema/PA, em 30 de janeiro de 2026.

ANDREZA DE NAZARÉ OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Comunicação
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:396E6326

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026
O município de Capanema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Edital de Chamada Publica da Agricultura Familiar nº 001/2026, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Período e local para entrega dos envelopes: 02 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026 no horário de 08:00 ás 13:00 h na sede da Sefin, situado na Tv. César Pinheiro, nº 375. A abertura dos envelopes e o

resultado da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2026 às 09h00min, na sala de reunião da CPL da Prefeitura.

WALCYLENE CARDOSO COSTA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 280/2025

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:AAF1D6E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 SEGEPLAN
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 SEGEPLAN**, em **23/02/2026**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO (LTCAT) E DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LIP) E NA ASSESSORIA NO ÂMBITO DO SISTEMA E-SOCIAL EM CONFORMIDADE COM DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E PADRONIZAR AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃODOARAGUAIA-PA**. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:0799DC77

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
014/2026 SEMIDU- PORTARIA DE FISCAIS DE PROCESSO 570/2026- ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o disposto no inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
570/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO DAS MELHORIAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES Nº 955012/2023 OPERAÇÃO 1092024-71, E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS NO EDITAL.

GESTOR DO CONTRATO	MATRICULA
JOICIELLE SILVA	1229286

FISCAL	MATRICULANº	SUBSTITUTO	MATRICULANº
WELLINGTON DOS REIS MENDES	1229176	RENILTON ALMEIDA DOS SANTOS	1229291

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 6 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Técnico, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 7º - Caberá ao Fiscal Técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados

para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário, em 30 de janeiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:3880068B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4260/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9905/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8DCD4A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4261/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9904/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3EA17798

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4262/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9903/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9ADEAAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4263/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9912/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D090AE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4264/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9910/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:93484E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4265/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9911/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7DA051D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4266/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9925/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:78527D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4267/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9909/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D3330D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4271/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **22 a 23 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1,5 **(Uma e meia) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **9938/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B1B4191A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4272/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **22 a 23 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 9940/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7A11AE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4273/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **22 a 23 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1½ (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA**,** conforme referenciado no processo nº **9941/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D1A42FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4274/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9662/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:47A42894

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4275/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **14 a 15 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1½ (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA**,** conforme referenciado no processo nº **9695/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:339DC197

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4276/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **14 a 15 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 9696/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3A8B1C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4277/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9929/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7A172A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4278/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 9928/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:33B63821

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4279/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **22 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9927/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7588F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4280/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9926/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9B8ACAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4283/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **RIO MARIA/PA,** no dia **23 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **RIO MARIA/PA**, conforme referenciado no processo nº **9954/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9AD91248

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4284/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9959/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:86BC6FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4285/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9944/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:99E77D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4289/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9944/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B09525C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4290/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **BELÉM/PA.** O referido servidor buscará paciente no período de **24 a 26 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 9978/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:246B2E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4291/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9981/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A78BC099

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4292/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 9982/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A29D3ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4293/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9983/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B5A3BF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4294/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9984/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AA1153E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4295/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **25 e 26 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1,5 **(Uma e meia) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **9985/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AACCF219

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4296/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **25 e 26 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 9986/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7DFD747B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4297/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **TUCURUÍ/PA,** no período de **28 e 29 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 02 **(duas) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **9987/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E7FE98E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4298/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **TUCURUÍ/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **28 e 29 de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 9988/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F0D79642

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4299/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 10043/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:47B57DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4300/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 10040/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0F9A8B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4301/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 10049/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2B709AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4302/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de dezembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **10050/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F264444B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4303/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **28 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **10051/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C50740AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4304/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **10034/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8E01DC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4305/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de dezembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **10027/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:305D56DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4306/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **10032/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A2FD0F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4307/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de dezembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **10048/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:348CCE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4308/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **10023/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B065A36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4309/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 10018/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DBE62437

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4310/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **10037/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:80CAD785

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4313/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **BELÉM/PA.** O referido servidor buscará paciente no período de **24 a 26 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 9978/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 101,33

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2A8639F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4314/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **29 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **10056/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D9E4866E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4315/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 10055/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E5C1D004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4316/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **10054/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8E94EDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4317/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **10052/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9CF102CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4318/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 10053/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D592B691

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4326/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **10012/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AC6089A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4327/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **30 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **10058/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:75D95998

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4328/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 10060/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1DAB814C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4329/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de dezembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **10066/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F97950B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4330/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 10064/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5E9A83C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4331/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **10062/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F3C47F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4335/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **04 a 06 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/**PA**, conforme referenciado no processo nº **10076/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ABC8D75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4336/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **04 a 06 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo nº **10075/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BBA50AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4337/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **03 a 04 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1¹/² (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta hospitalar em OURILANDIA DO NORTE/PA**,** conforme referenciado no processo nº **16/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BD1C6826

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4338/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta hospitalar em Ourilândia do Norte/PA no período de **03 a 04 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 17/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4393FBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4339/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **15/2026**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:44C923A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4340/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 07/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1811F322

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4341/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de dezembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **06/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1B760EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4342/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 05/2026.**
Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:35F6AC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4343/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **31 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **03/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4AC47ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4344/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **02/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A5F47787

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4345/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de janeiro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **31/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:41904B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4346/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 32/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DAADD32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4347/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **33/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B1A4DCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4348/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **02 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **34/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:68846956

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4349/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 35/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DF1398C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4350/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **03 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **51/2026.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:94416C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4351/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **52/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:28AC5DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4352/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 63/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:96C2574A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4353/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **03 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **65/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AC623BA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 072 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 072 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE CURIONÓPOLIS-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curionópolis, artigo 114, incisos II e V e pelo Decreto Municipal nº 131 de 28 de novembro de 2023, e considerando os termos do pedido de exoneração do(a) requerente,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a Servidora Pública Efetiva **EDNA LOPES DE SÁ**, cargo Agente de Trânsito, matrícula funcional nº 22951, servidora com Portaria de Nomeação nº 196 de 30 de novembro de 2016, Termo de Posse de 28 de dezembro de 2016 e com entrada em exercício em 09 de janeiro de 2017.
Art. 2°. A exoneração dar-se-á a pedido da servidora, conforme requerimento apresentado especificando o pedido de exoneração do cargo efetivo municipal.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curionópolis PA, 29 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SERELLI MACEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Municipal nº 020/2024/GP

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:C8B26377

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260202

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260202, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00131001/25-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027/2025-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MONTAGEM DE PNEUS E LAVAGENS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA.** Empresa: **BUFALO PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.290.792/0001-25, no valor total **R$ 294.761,45 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.001** Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, **4.024** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.016** Gerenciamento das EMENDAS PARLAMENTARES – SUS, **4.025** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192**)**, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** Material de Consumo**, 3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica. **Data da assinatura: 29/01/2026**. Dom Eliseu – PA,

Secretaria Municipal de Saúde.
MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:3D1C6E33

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260209

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260209, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00120601/25-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2025-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA,** Empresa: **F M SOBRINHO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.543.391/0001-65, no valor total **R$ 560.383,92 (Quinhentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.024** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade**, 4.030** Manutenção da UPA 24h**, 4.001** Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, **4.006** Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF). Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** Material de Consumo, **3.3.90.30.07** Gêneros de Alimentação. **Data da assinatura: 29/01/2026**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:117A477C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - CLARO S.A.

Dom Eliseu - PA, 30 de janeiro de 2026.

PROCESSO Nº 2026000020 – LO
INTERESSADO: MARCOS FURTADO DA SILVA
EMPREENDIMENTO: CLARO S.A.

Trata-se de pedido de Licença de Operação – LO para a atividade de Telefonia Celular, no empreendimento denominado **CLARO S.A.**, localizado no município de Dom Eliseu – PA.
O processo encontra-se devidamente instruído, conforme a documentação apresentada, tendo sido realizada análise técnica e jurídica. Consta nos autos o Parecer Técnico de Vistoria nº 005/2026, que atestou a viabilidade técnica e ambiental para a concessão da Licença de Operação requerida, desde que atendidas as condicionantes nele estabelecidas.
O processo foi submetido à análise jurídica, que se manifestou favoravelmente à concessão da Licença de Operação, considerando o

atendimento aos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 6.938/81, na Resolução CONAMA nº 237/1997, na Lei Complementar nº 140/2011, na Resolução COEMA nº 162/2021, bem como na Lei Municipal nº 021/2022, que atribui competência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu para o licenciamento ambiental em âmbito local.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO a concessão da **LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO**, referente à atividade de Telefonia Celular, em favor do empreendimento **CLARO S.A.**, de interesse de **MARCOS FURTADO DA SILVA**, **DESDE QUE** sejam integralmente observadas todas as condicionantes ambientais estabelecidas no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 005/2026, permanecendo o interessado responsável pelo cumprimento da legislação ambiental vigente.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:D43E2184

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA MONTE HERMON

Dom Eliseu - PA, 30 de janeiro de 2026.

PROCESSO Nº 2025000824 – LAR
INTERESSADO: DANIEL FERNANDES
EMPREENDIMENTO: FAZENDA MONTE HERMON

Trata-se de pedido de Licença Ambiental Rural – LAR para a atividade de agricultura e pecuária em áreas consolidadas, em uma área de 183,18 ha, na propriedade rural denominada **FAZENDA MONTE HERMON**, localizada no município de Dom Eliseu – PA.
O processo encontra-se devidamente instruído, conforme a documentação apresentada, incluindo pedido de desarquivamento do processo. Após análise técnica, foi elaborado o Laudo Técnico de Geoprocessamento nº 076/2025, que atestou que o perímetro solicitado como uso do solo – AUAS de 183,18 ha – encontra-se consolidado em data anterior a 22 de julho de 2008, não possuindo embargos, concluindo pela viabilidade ambiental.
Consta nos autos o Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 006/2026, que atestou a viabilidade técnica e ambiental para a concessão da Licença Ambiental Rural requerida, desde que atendidas as condicionantes nele estabelecidas.
O processo foi submetido à análise jurídica, que se manifestou favoravelmente à concessão da Licença Ambiental Rural, considerando o atendimento aos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 6.938/81, na Resolução CONAMA nº 237/1997, na Lei Complementar nº 140/2011, na Resolução COEMA nº 162/2021, bem como na Lei Municipal nº 021/2022, que atribui competência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu para o licenciamento ambiental em âmbito local.
Este é o relatório.
Decido.

DEFIRO a concessão da **LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR**, referente às atividades de agricultura e pecuária em áreas consolidadas, em favor da propriedade rural **FAZENDA MONTE HERMON**, de interesse de **DANIEL FERNANDES**, **DESDE QUE** sejam integralmente observadas todas as condicionantes ambientais estabelecidas no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 006/2026, permanecendo o interessado responsável pelo cumprimento da legislação ambiental vigente.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:07F47AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA MONTE SIÃO

Dom Eliseu - PA, 30 de janeiro de 2026.

PROCESSO Nº 2025000825 – LAR
INTERESSADO: DANIEL FERNANDES
EMPREENDIMENTO: FAZENDA MONTE SIÃO

Trata-se de pedido de Licença Ambiental Rural – LAR para a atividade de agricultura e pecuária em áreas consolidadas, em uma área de 143,15 ha, na propriedade rural denominada FAZENDA MONTE SIÃO, localizada no município de Dom Eliseu – PA.
O processo encontra-se devidamente instruído, conforme a documentação apresentada, incluindo pedido de desarquivamento do processo, conforme protocolo constante nos autos. Após análise técnica, foi elaborado o Laudo Técnico de Geoprocessamento nº 074/2025, que atestou que a área solicitada como uso do solo (AUAS) encontra-se consolidada em data anterior a 22 de julho de 2008, não possui embargos e apresenta viabilidade ambiental.
Consta ainda nos autos o Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 003/2026, que concluiu pela viabilidade técnica e ambiental para a concessão da Licença Ambiental Rural requerida, desde que atendidas as condicionantes nele estabelecidas.
O processo foi submetido à análise jurídica, que se manifestou favoravelmente à concessão da Licença Ambiental Rural, considerando o atendimento aos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 6.938/81, na Resolução CONAMA nº 237/1997, na Lei Complementar nº 140/2011, na Resolução COEMA nº 162/2021, bem como na Lei Municipal nº 021/2022, que atribui competência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu para o licenciamento ambiental em âmbito local.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO a concessão da **LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR**, referente às atividades de agricultura e pecuária em áreas consolidadas, em favor da propriedade rural **FAZENDA MONTE SIÃO**, de interesse de **DANIEL FERNANDES**, **DESDE QUE** sejam integralmente observadas todas as condicionantes ambientais estabelecidas no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 003/2026, permanecendo o interessado responsável pelo cumprimento da legislação ambiental vigente.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:76BA8A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA SÃO JOSÉ

Dom Eliseu - PA, 30 de janeiro de 2026.

PROCESSO Nº 2025000869 – LAR
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL RURAL
INTERESSADO: ANTONIO MARCOS ROCHA LOPES

Trata-se de pedido de Licença Ambiental Rural – LAR, formulado por Antonio Marcos Rocha Lopes, referente à atividade de agricultura e pecuária em área consolidada de 160,13 ha, localizada na propriedade rural **FAZENDA SÃO JOSÉ**, município de Dom Eliseu/PA.
O processo foi devidamente instruído com a documentação exigida, conforme protocolo constante dos autos, tendo sido submetido à

análise técnica, a qual resultou na emissão do Laudo Técnico de Geoprocessamento nº 077/2025 e no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 04/2026, os quais atestaram que a área solicitada está consolidada em data anterior a 22 de julho de 2008, não possui embargos e apresenta viabilidade técnica e ambiental para o empreendimento, estabelecendo as respectivas condicionantes ambientais.
Verificou-se que o procedimento de licenciamento ambiental encontra respaldo na Lei Federal nº 6.938/1981, na Resolução CONAMA nº 237/1997, na Lei Complementar nº 140/2011, bem como na legislação municipal aplicável, com respaldo na Lei Municipal nº 021/2022, conferindo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA competência para emissão de licenças ambientais rurais no município de Dom Eliseu/PA.
O processo foi encaminhado ao setor jurídico, encontrando-se regularmente instruído, tendo sido verificada a observância dos requisitos legais aplicáveis ao licenciamento ambiental rural.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO a concessão da Licença Ambiental Rural – **LAR** para a área de 160,13 ha, em favor da propriedade rural **FAZENDA SÃO JOSÉ**, **DESDE QUE** sejam integralmente observadas todas as condicionantes ambientais estabelecidas no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 04/2026, bem como a legislação ambiental vigente.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:45D6F3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 115/2025

Dom Eliseu - PA, 30 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 115/2025. Essa licença refere-se a **FAZENDA PROGRESSO**. Foi concedida em nome de MACUS ROBERTO CÉSAR TAVARES, inscrito no CPF nº 244.935.034-91, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 26 de maio de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:D7A3249C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 123/2023

Dom Eliseu - PA, 30 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 123/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA PELOSO AGUIAR**. Foi concedida em nome de JHONAS SANTOS DE AGUIAR, inscrito no CPF nº 674.055.682-20, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 20 de outubro de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:F624B695

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
ATO 01/2026

Pelo presente instrumento d e Contrato, de um lado o Município de Dom Eliseu/PA, através do SERVIÇO AUTÓNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DE DOM ELISEU/PA, CNPJ: 02.504.112/0001-05, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. MAIKON EDUARDO MANTELLI, PRESIDENTE, e do outro lado MOREIRA E ALVES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ 27.487.484/0001-00, com sede na RUA 29, QD 8 LT 7, SETOR PARQUE DO LAGO, ARAGUAÍNA –TO, CEP 77814-400 de agora em diante denominada CONTRATADA, representado pelo Sr. MARKINES SILVA MOREIRA, portador do CPF 602.835.603-47, têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL
1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA SINGULAR NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE DOM ELISEU/PA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Contrato.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Contrato de Inexigibilidade, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Considerando a necessidade de qualificar o atendimento e os serviços prestados por este SERVIÇO AUTÔNOMO D E ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE DOM ELISEU, justifica-se pela complexidade do cenário tributário e pelas constantes mudanças na legislação, demandando profissionais especializados capazes de oferecer suporte técnico consistente. Além disso, a assessoria contábil será fundamental para a elaboração de relatórios financeiros detalhados, fornecendo informações precisas e atualizadas, e para o acompanhamento das análises das Prestações de Contas junto aos Tribunais de Contas, Municipal, até sua finalização.
1.4. A empresa contratada desempenhará um papel estratégico na otimização de recursos, identificando oportunidades de economia e promovendo uma gestão eficiente dos recursos públicos. Com expertise na área contábil, contribuirá para a elaboração e acompanhamento do orçamento municipal, colaborando na definição de prioridades e metas realistas, e para a avaliação do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA.
1.5. A empresa contratada será responsável pela elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos contábeis e gerenciais, em conformidade com a
Lei Federal 4.320/64, a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis. Realizará a análise de conformidade e acompanhamento das prestações de contas remetidas ao TCM/PA, além de acompanhar o gestor em reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA.
1.6. A empresa também será responsável pela elaboração de padronização de procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP e normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância com a NBC T 16 do Conselho Federal de Contabilidade. Emitir pareceres, notas e normas técnicas na área de contabilidade pública, e realizar a negociação de dívidas previdenciárias e tributárias no âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral d a Fazenda Nacional - PGFN.
1.7. A presença da empresa contratada será essencial em situações de auditoria externa, garantindo a transparência e a conformidade durante esses processos críticos, bem como na elaboração de Defesas Técnicas a o Tribunais de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM.
1.8. Dessa forma, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE D E DOM ELISEU reforçará seu compromisso com a excelência na administração pública a o contratar uma empresa de assessoria contábil, consolidando um caminho de transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos do órgão. Por fim, está contratação reflete o compromisso da gestão em otimizar os

processos financeiros, promover a transparência administrativa e garantir o cumprimento rigoroso das normas fiscais e contábeis.
1.9. A contratação/aquisição do objeto licitado visa atender às necessidades para o pleno funcionamento das atividades de atendimento à população, sendo imprescindível a realização do presente processo licitatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, d a Constituição Federal de 1988, o qual determinou que a s obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.
2.2. Este contrato fundamenta-se no Art. 74, III, C, da Lei n° 14.133, d e 1º de abril de 2021, e suas alterações.
3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório n ° 01/2026 e neste termo contratual;
3.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra o u do serviço para representá-lo na execução do contrato.
I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.
3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total o u e m parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o u da garantia, caso exigida no contrato, o valor correspondente aos danos sofridos.
3.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro o u parente em linha reta, colateral o u por afinidade, até o terceiro grau, d e dirigente do contratante o u d o Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n º 14.133, de 2021.
3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) INEXIGIBILIDADE de n° 01/2026.
3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho o u equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.
3.10. Comunicar a o Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal o u acidente que se verifique no local dos serviços.
3.11. Prestar todo esclarecimento o u informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
3.12. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
3.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
3.15. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
3.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
3.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
3.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
3.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.
3.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
3.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes d e fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento d o objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n° 14.133, de 2021.
3.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
3.23. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 d a Lei n ° 14.133/2021 e suas alterações.
4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.
4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
4.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor o u comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
4.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
4.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, n o prazo e condições estabelecidas neste contrato e n o Termo de Referência.
4.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.
4.7. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:
a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio a o usuário;
b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
d) Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
4.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
4.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
4.10. Aplicar à CONTRATADAS sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
4.11. Cientificar o órgão d e representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
4.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei n ° 14.133, de 1º d e abril de 2021.
4.13. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas à o cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
4.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem com o por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, d e seus empregados, prepostos ou subordinados.
5 . DA VIGÊNCIA
5.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
V I - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.
6. DA RESCISÃO
6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 d a Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.
7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133, d e 2021, o Contratado que:
1 - Der causa à inexecução parcial do contrato;
I l - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou a o interesse coletivo;
III - Der causa à inexecução total do contrato;
IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo ou execução do contrato;
IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n° 12.846, de 1º de agosto de 2013.
7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
1 - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não s e justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei);
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, V I e VII do subitem 7.1 deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4°, da Lei);
III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, X I e XII do subitem 7.1 deste Contrato, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, V I e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, $5°, da Lei).
IV - Multa:
a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 3 0 (trinta) dias;
b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a o CONTRATANTE (art. 156, §99).
7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, $7°).
* - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
| - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, 98°).
7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n ° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°):
1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;
Il - As peculiaridades do caso concreto;
III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
I V - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
V - A implantação o u o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n ° 14.133, d e 2021, o u em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n ° 12.846, d e 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
7.8. A personalidade jurídica d a CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso d o direito para facilitar, encobrir o u dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e , nesse caso, todos o s efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação o u controle, de fato o u d e direito, com a CONTRATADA, observados, e m todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 1 5 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação d a sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e

Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).
7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 d a Lei n° 14.133/21.
8. DO VALOR E DO PAGAMENTO
8.1. O valor total da presente avença é d e R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal o u fatura quando o(a) SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU atestar a execução do objeto do contrato.
8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.
8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) O prazo de validade;
b) A data da emissão;
c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
d) O período respectivo de execução do contrato;
e) O valor a pagar; e
f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
8.10. A Nota Fiscal o u Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 d a Lei n° 14.133/2021.
8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no contrato;
b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito d o órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagam entoa ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a o contratado a ampla defesa.
8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.
8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, n o pagamento será retido na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, d e 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, d e que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
9. D O REAJUSTE
9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
9.4. No caso de atraso o u não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) o u de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
9.6. N a ausência de previsão legal quanto à o índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa com o fornecimento do produto/serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:
ÓRGÃO 1618 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu
UNIDADE ORÇAMETÁRIA: 17 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu
ATIVIDADE: 1 7 122 0013 8.001 Gerenciamento do Adm. do SAAE de Dom Eliseu
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00: Serviços de Consultoria

11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 d a Lei n ° 14.133, d e 1 º d e abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos j á efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.
12. DOS CASOS OMISSOS
12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n º 14.133, d e 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, d e 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.
13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n ° 14.133, d e 2021.
13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) d o valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n° 14.133, de 2021.
14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES
14.1. Fica eleito o Foro da cidade de DOM ELISEU/PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, 91° d a Lei n° 14.133/21.
14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 0 2 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Dom Eliseu – PA, 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Maikon Eduardo Mantelli
Código Identificador:F1E7D790

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Origem: Registro de Preços Eletrônico N° 9.2025-036CONST. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20260036. Objeto da Licitação: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS - PA. Empresas vencedoras: ALIANCA COMERCIO LTDA, CNPJ: 43.131.156/0001-14, Valor: R$ 1.051.427,82; F A DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.962.076/0001-87, Valor: R$ 265.782,70; FB MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FERRO E ACO LTDA, CNPJ: 25.036.101/0002-24, Valor: R$ 2.720.578,38; PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 55.163.119/0001-77, Valor: R$ 75.182,64. VALOR TOTAL: R$ 4.112.971,54 (quatro milhões, cento e doze mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 20 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2027. Data de assinatura: 20 de janeiro de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO,
Secretária de Assistência Social. Eldorado do Carajás – PA.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:A40AAEC8

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-012PONTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE LOCALIZADO NA LOCALIDADE POÇÃO DO ÓLEO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Vencedor: CONSTRUTORA UNIAO PONTES LTDA, CNPJ: 29.198.671/0001-90, VALOR TOTAL: R$ 540.077,67 (quinhentos e quarenta mil, setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações. WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA, 27 de janeiro de 2026.
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/037. Objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDENDO AS SECRETARIAS VINCULADAS A ADMINISTRAÇÃO. Vencedores: AGRONORTE TRATORES EIRELI, CNPJ: 29.268.673/0001-09, Valor: R$ 1.025.212,38; C A DE ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ: 60.433.566/0001-39, Valor: R$ 1.187.327,55; TRATORMINAS PECAS E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ: 18.392.747/0001-06, Valor: R$ 2.767.756,17. VALOR TOTAL: R$ 4.980.296,10 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Eldorado do Carajás – PA, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:DC76693D

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 20260001. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ACIENE DA SILVA CASTRO. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.
Contrato Nº 20260002. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ALBERTINA MENEZES MODESTO DA SILVA. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 13.040,00 (treze mil, quarenta reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.
Contrato Nº 20260003. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ANDRE TEIXEIRA MOREIRA. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.
Contrato Nº 20260004. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO. Contratada: ANDREIA CONCEICAO DE SOUZA. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 39.970,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260005. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ANTONIO BELO DA SILVA. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260006. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ANTONIO RIBEIRO LEITAO. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260007. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: CICERO ALVES DA SILVA. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 37.996,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260008. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: DANIEL DOS SANTOS REIS. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260009. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: EDMILSON DE PAULA ROCHA. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260010. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 21.350,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260011. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: EURIPEDES CALACA DA SILVA. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R 39.568,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260012. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: FRANCISCA LIDIA SIQUEIRA MAGALHAES NONATO. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260013. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GILSON MARCAL BRITO. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260014. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: IVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 8.040,00 (oito mil, quarenta reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260015. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: IVO BATISTA AMORIM. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260016. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: KLEITON CALACA DE SOUZA. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 39.975,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260017. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: LUZIA COSTA SILVA. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260018. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 39.988,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260019. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 13.040,00 (treze mil, quarenta reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260020. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ODAIR GOMES PEREIRA. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260021. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: OLIVANIO DE SANTANA BITENCURT. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260022. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: PATRICIA GOMES MARTINS. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260023. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: PAULO BARROS DA CRUZ. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 39.970,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260024. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: RAYMAR BRASILINO SOUZA. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260025. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: RITA RODRIGUES COSTA. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260026. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: SEBASTIAO DE JESUS SILVA. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260027. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: VALDIR DE CASTRO BARRETO. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260028. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: VALERIA NUNES RIBEIRO. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260029. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: WILLIAN CALACA DE SOUZA. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

Contrato Nº 20260030. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: JESSICA CUNHA DE OLIVEIRA. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.
Contrato Nº 20260031. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02CHAMA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: LUIZ FERNANDO PEREIRA LIMA. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 25.550,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2026.
Contrato Nº 20260035. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-012PONTE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: CONSTRUTORA UNIAO PONTES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA PONTE NA REGIÃO DA POÇÃO DO ÓLEO. RECONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA PONTE SOBRE O RIO VERMELHO, LOCALIZADA NA REGIÃO POÇÃO DO ÓLEO, COM SEÇÃO ESTRUTURAL DE 94 METROS DE COMPRIMENTO POR 6 METROS DE LARGURA. RECURSO ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PROCESSO Nº 59053.000504/2017-11. Valor Total: R$ 540.077,67 (quinhentos e quarenta mil, setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 28 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:65757C6B

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato N° 20250195. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-010MEDIC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS DEMAIS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Vigência: 18 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Contrato N° 20250196. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-010MEDIC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS DEMAIS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Vigência: 18 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Contrato N° 20250197. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-010MEDIC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: MAZZETO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS DEMAIS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Vigência: 18 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Contrato N° 20250198. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-010MEDIC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITAR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS DEMAIS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Vigência: 18 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Contrato N° 20250209. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-0011MERE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: C F BRANDAO & CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, PARA EXECUÇAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR - (PNAE), PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Vigência: 02 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato N° 20250210. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-0011MERE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: CASA DE CARNES JH LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, PARA EXECUÇAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR - (PNAE), PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Vigência: 02 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato N° 20250211. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-0011MERE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA. Objeto: AQUISIÇAO

DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, PARA EXECUÇAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR - (PNAE), PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Vigência: 02 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato N° 20250212. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-0011MERE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: PANIFICADORA CITY PÃO 2 LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, PARA EXECUÇAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR - (PNAE), PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Vigência: 02 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato N° 20250204. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-0012FUNE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: JM ELDORADO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, BEM COMO REALIZAÇÃO DE TRANSLADO FUNERÁRIO TERRESTRE, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ELDORADO DO CARAJAS - PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Vigência: 26 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Contrato N° 20250205. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-0012FUNE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: JM ELDORADO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, BEM COMO REALIZAÇÃO DE TRANSLADO FUNERÁRIO TERRESTRE, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJAS - PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Vigência: 26 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

S***USETE VIANA DA SILVA AQUINO,***
Secretária de Assistência Social.

Contrato Nº 20250215. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-0013IMPR. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: M R TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS, E RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO, SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE URBANISMO, E TODOS OS DEPARTAMENTOS VINCULADOS. Vigência: 01 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Contrato Nº 20250216. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-0013IMPR. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: M R TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS, E RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E TODOS OS DEPARTAMENTOS VINCULADOS. Vigência: 01 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. TATIANA DE SOUZA MELO, Secretária de Saúde.
Contrato Nº 20250217. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-0013IMPR. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: M R TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS, E RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TODOS OS DEPARTAMENTOS VINCULADOS. Vigência: 01 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO,
Secretária de Assistência Social.

Contrato Nº 20250218. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-0013IMPR. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: M R TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS, E RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO - FUNDEB, E TODOS OS DEPARTAMENTOS VINCULADOS. Vigência: 01 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato Nº 20250219. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-0013IMPR. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: M R TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS, E RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E TODOS OS DEPARTAMENTOS VINCULADOS. Vigência: 01 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato Nº 20250225. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-0014PANI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: R DA SILVA PANIFICAÇAO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Vigência: 08 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. TATIANA DE SOUZA MELO, Secretária de Saúde.
Contrato Nº 20250226. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-0014PANI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: R DA SILVA PANIFICAÇAO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Vigência: 08 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO,
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:7F4C76F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2024-PMI. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustível (gasolina aditivada, gasolina comum, óleo diesel s10 aditivado, óleo diesel s-500 comum, óleo diesel s10 comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contrato Administrativo N° 017.20.2024/2026-SEMAS,** Contratada: **MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA - MATRIZ, CNPJ: 02.756.655/0001-10**; Valor Global **R$ 459.700,00. Vigência**: **29/01/2026** a **31/12/2026**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri. Ordenador: **Jader Fernandes Lobo**.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Wesller de Oliveira Ferreira
Código Identificador:73D7D0FA

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2024-PMI. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustível (gasolina aditivada, gasolina comum, óleo diesel s10 aditivado, óleo diesel s-500 comum, óleo diesel s10 comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contrato Administrativo N° 017.21.2024/2026-SEMAS,** Contratada: **MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA – FILIAL V, CNPJ: 02.756.655/0006-**; **24.** Valor Global **R$ 263.450,00. Vigência**: **29/01/2026** a **31/12/2026**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri. Ordenador: **Jader Fernandes Lobo**.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Wesller de Oliveira Ferreira
Código Identificador:D75C434C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1711/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025-PMI/SEMED-C
A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**,** através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, por meio da sua Agente de Contratação o seguinte Extrato: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 011/2025-PMI/SEMED-C, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO JATUIRA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – CONVENIO 961153/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**.
Sessão Pública**: 19/02/2026, às 11:00 horas**, horário de Brasília. Plataforma de Realização: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, no GEO-OBRAS do TCM e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

ZAIDA MARIA PANTOJA DA TRINDADE
Agente de Contratação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:48ADFABE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 3-2026-0003-PMI

O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ; E A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO DISTRITO NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS; CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS; TERMO DE COMPROMISSO Nº 970807/2024/MCIDADES/CAIXA FNHIS SUB 50; E TERMO DE COMPROMISSO Nº 970808/2024/MCIDADES/CAIXA FNHIS SUB 50.** A abertura será no dia 20/02/2026, às 08:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:4A2738B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0010/2026-GAB/PMI

DECRETO Nº 0010/2026-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO N.º 0012/2025-GAB/PMI QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Onde se lê:

Nomear o Sr. **PAULO THÉLIO SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF n° ***212.***-35, ao cargo de Secretário Municipal da Secretaria Especial de Governo do Município de Itupiranga/PA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Leia-se:

Nomear o Sr. **PAULO THÉLIO ROSA SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF n° ***212*** 35, ao cargo de Secretário Municipal da Secretaria Especial de Governo do Município de Itupiranga/PA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 30 de Janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:75E428C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0012/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0012/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **PAULO THÉLIO ROSA SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF n° ***212***-35, ao cargo de Secretário Municipal da Secretaria Especial de Governo do Município de Itupiranga/PA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de Janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:30D1D8D6

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 078/2026 – SEMAD/PMI

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR, a prorrogação da cessão até 31/12/2028, da servidora efetiva no cargo de Psicóloga, Sra. **ALINE SOARES OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 031.***.***-70, para continuar a disposição da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.

Parágrafo Único – A presente cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 22 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:3102C95E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 082/2026 – SEMAD/PMI

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR, a prorrogação da cessão até 31/12/2028, do servidor efetivo no cargo de Psicólogo, Sr. **ELIOENAI ALVES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 947.***.***-44, para continuar a disposição da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.

Parágrafo Único – A presente cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 22 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:BC578CDA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.
RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. HERCULIS DE SOUZA LIMA, inscrito no CPF sob o nº ***.813.***-05, do cargo de **Diretor de Iluminação Pública**, nomeado através da Portaria de nomeação nº 330/2025-SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 30 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:D9787FBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 572/2025 decorrente Inexigibilidade de Licitação de Nº024/2025
Base Legal: art.106 da Lei nº14.133/2021
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **Dra. ANA KAROLYNA ARAUJO XIMENDES DE BRITO (CPF.**nº. 830.199.362-68**)- Medica** REG.NRO:40112 **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA E DA JUSTIFICATIVA** – O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31/12/2025 e encerramento em 31/01/2026, prorrogação esta necessária à continuidade do serviço público, na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, assim como previsão expressa disposta no parágrafo único da cláusula segunda do contrato administrativo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2025.
Vigência do Aditivo : 31/12/2025 a 31/01/2026
Ordenadora Responsável: Ledioneta de Sousa Silva

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:02E4E582

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 039/2025**, na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/11/2025, Edição 3887, Código Identificador: 091A08CB, foi **declarado FRACASSADA, tendo em vista que as licitantes participantes não atenderam às exigências editalícias.**
Juruti/PA, 30 de janeiro de 2026.

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:F2B53883

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 040/2025**, na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/12/2025. Edição 3894, Código Identificador: 169F41E1, foi **declarado FRACASSADA, tendo em vista que as licitantes participantes não atenderam às exigências editalícias.**
Juruti/PA, 30 de janeiro de 2026

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:4D5C493A

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025-REP.- SEMMA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uma caminhonete cabine dupla 4x4, uma lancha casco de alumínio com motor 115hp e um quadriciclo, para serem usados na implantação e manutenção da unidade de conservação de proteção integral refúgio de vida silvestre lago mole no município de Juruti/PA, conforme convenio nº 001/2025, celebrado entre o município de Juruti e o instituto de desenvolvimento florestal e da biodiversidade do estado do para – IDEFLOR, em atendimento a secretaria de meio ambiente. Abertura: 19/02/2026 às 14:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com
Juruti/PA, 30 de janeiro de 2026

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:49ACEDF3

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025.REP.-SEMMA

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e acessórios operacionais diversos para serem usados na implantação e manutenção da unidade de conservação de proteção integral refúgio de vida silvestre lago mole no município de Juruti/Pa, conforme convenio nº 001/2025, celebrado entre o município de Juruti e o instituto de desenvolvimento florestal e da biodiversidade do estado do para – IDEFLOR, em atendimento a secretaria de meio ambiente. Abertura: 13/02/2026 às 10:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do tcm/pa. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com
Juruti/Pa, 30 de janeiro de 2026

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:5555DC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026- SEMED

A Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão nº 001/2026, na forma eletrônica, objetivando: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar terrestre, de forma contínua, com fornecimento de veículos adequados, combustível, condutores devidamente habilitados e monitores, quando exigido, destinados ao atendimento dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Juruti/Pa. Abertura: 19/02/2026 às 14:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/ https://juruti.pa.gov.br/portal-da-transparencia. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com
Juruti/Pa, 30 de janeiro de 2026

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:A71F8DB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISO DE LICITAÇÃO/CHAMADA PUBLICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00003. Contratado(a): **J E M Ferreira Cavalcante LTDA**, CNPJ nº58.849.591/0001-56. Contrato **nº20260019**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Valor: R$217.125,00. Vigência do contrato: 20/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 20/01/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00003. Contratado(a): **A M S Coutinho Serviço de Promotor de Eventos EIRELI**, CNPJ: nº 18.440.128/0001-31. Contrato **nº20260020**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Valor: R$129.600,00. Contrato **nº20260021**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$235.740,00. Vigência dos contratos: 20/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 20/01/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00035-SRP-PMMR. Contratada: **CR Comércio e Serviços LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº61.342.683/0001-50. **Contrato nº20260025.** Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. R$19.012,00. **Contrato nº20260026.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$31.759,00. Vigência dos contratos: 21/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 21/01/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00035-SRP-PMMR. Contratada: **Elisafa A de Oliveira Martins LTDA**, CNPJ nº44.278.393/0001-75. **Contrato nº20260027.** Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. R$19.844,70. **Contrato nº20260028.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$44.040,70. Vigência dos contratos: 21/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 21/01/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00035-SRP-PMMR. Contratada: **R F Barile LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº29.230.269/0001-46. **Contrato nº20260029.** Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. R$11.577,10. **Contrato nº20260030.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$21.024,55. Vigência dos contratos: 21/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 21/01/2026.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº M/2026-00001 - SEMED

Objeto: Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, constituídos em cooperativas e associações, para a produção de refeições dos educandos matriculados na rede publica de ensino do município de Mãe do Rio – PA e/ou entidades conveniadas em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Local para entrega dos envelopes: Sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação). Horário e data para abertura dos envelopes e inicio da sessão: Às 10h. do dia 23/02/2026. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:C15E53CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 570, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 570, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Altera o Decreto 514, de 12 de maio de 2025, que institui a Comissão Especial Permanente de Trabalho para Planejamento Fundiário e Urbanístico no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU).

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a deliberação pela inclusão de membros na referida Comissão Permanente
DECRETA:
Art. 1° O Decreto n° 514, de 12 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.3° **.....…**
……...
XVI-Wendell Trindade Rocha, como representante da Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU);
XVII-Priscilla Maciel Rocha, como representante da Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP);
XVIII- Maria de Fátima Mendes Sampaio, como representante da Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU);
XIX- Francisco de Assis Chaves de Araujo Neto, como representante da Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU);
XX- Luciano Viegas Marinho, como representante da Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU).
XXI- Oduvaldo Couto Borges, como representante da Superintendência de Desevolvimento Urbano (SDU)
XXII- Pamela Feitosa da Silva, como representante do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM)."
Art. 2° Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n° 514, de 29 de maio de 2025.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2026.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará em 30 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B3966AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90006/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO 050505211.000778/2025-88/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 20/02/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇOS DE REPAROS E ADEQUAÇÕES CONSTRUTIVAS EM
EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site:
www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras
Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 30/01/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:307F6304

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2026-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO 050505970.000003/2025-11/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 20/02/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO
REFORÇO DA PONTE SOBRE O RIO ITACAIÚNAS, LOCALIZADA ENTRE
A VILA SÃO RAIMUNDO E PA CONQUISTA, ZONA RURAL, NO
MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site:
www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras
Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 30/01/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4CF3A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505212.001025/2025-80/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 13/02/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF).
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE PISCICULTURA (TANQUES-REDE, ALEVINOS, RAÇÃO E AERADOR) PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
PISCICULTURA FAMILIAR PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA. UASG: 931166. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 30/01/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56459996

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 39/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 05060654.000209/2025-54-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INTERNET VIA SATÉLITE STARLINK, INCLUINDO ANTENAS, ROTEADORES E
ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE
CONECTIVIDADE MENSAL, por meio da EMPRESA: P H ACIOLI LTDA - CNPJ nº
40.689.299/0001-58. Valor da contratação: R$ 19.000,00 (Dezenove mil
reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II,
da Lei Federal 14.133/2021. Marabá, 30/01/2026 –

FERNANDO SILVA PACHECO -
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU – Portaria 4135/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E86806B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 47/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505132.000099/2025-99-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE
MÓVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR, por meio da EMPRESA: F M DE MOURA
COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 55.315.232/0001-20. Valor da
contratação: R$ 24.649,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75,
inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Marabá, 30/01/2026 –

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR -
Secretário Municipal de Administração – SEMAD –
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:448FBC5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONVÊNIO N° 003/2025/CCV/SEGUP

Processo: E-2025/3436323
Exercício: 2025.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes
visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de
Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento da hora aula para o
seguinte curso: CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE ARMA DE FOGO DA GUARDA MUNICIPAL
DE MARABÁ/PA.
Fundamentação Legal: Parecer no 500/2025 CONJUR/SEGUP/PA e Resolução n° 520/2025
CONSUP.
Data de Assinatura: 23/12/2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 53.615,04 (cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e quatro centavos).
Partes:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL -
SEGUP
Assinaram:
UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e
Defesa Social - SEGUP.
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ - Prefeito Municipal de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5D40920

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA - CONGEM Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, para apuração de denúncia contra empresa NATIVU'S LTDA a ser conduzido pela Comissão Permanente de Apuração CPA e da outras providências.

O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES
NETO, considerando a Denúncia recebida por meio do Processo nº 050707140.000648/2025-41, e
no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto Municipal nº 441, de 02 de maio de 2024,
que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de
sanções administrativas aos licitantes e contratados pelas condutas infracionais praticadas contra a
Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade da
empresa NATIVU'S LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.127/0001-12, em virtude
da suposta inexecução parcial do Contrato Administrativo nº 030/2025-SSAM, oriundo do Pregão
Eletrônico (SRP) Nº 90127/2024-CPL/PMM, nos termos do Art. 155, inciso I da Lei nº 14.133/2021, item
12.1.1 do Contrato 030/2025 - SSAM e item 12.1.3 do Edital 90127/2024.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela
Sra. SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, matrícula nº 999000025, e composta pelos
membros: ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 64.644; ARIANE BARBOSA
CSAKO, matrícula nº 54.569; DEBORA LEANDRO MELO, matrícula 65.614; FELIPE BENEDIK
JUNIOR, matrícula nº 64.611; GILMARA KEREN PORTO NUNES, matrícula nº 31.813; LAIARA
BEZERRA RIBEIRO, matrícula nº 61.502; LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº
52.541; MILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 58.888; RENAN WALVENARQUE TAVARES LEITE,
matrícula nº 65.396; para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem
como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos

da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente Por
WILSON XAVIER GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município de Marabá/PA
Portaria nº 18/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B58698FC

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 006/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita
no CNPJ sob n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar
– Nova Marabá, Fone (94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente
EDITAL virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a dele tomar conhecimento,
que compareceu perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr(a). LUZIR
LOZA GIRARDELI, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 287401/ES e do CPF nº
395.502.067-34, o(a) qual requereu, para fins de regularização fundiária, o CANCELAMENTO
DO TÍTULO DE ENFITEUSE / LEI DE AFORAMENTO Nº 1.455/79, emitido em favor de
CLAUDIMIRO LIRA MOURÃO, localizado na RUA FORTUNATO SIMPLICIO COSTA, Nº 311,
QUADRA A-12, LOTE 09
- NOVO HORIZONTE, com limites e características seguintes: A poligonal inicia no ponto P-01, de
coordenadas UTM N=9.406.463,91m e E=708.350,67m referidas ao MC 51° WGr. Sistema Geocêntrico
SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 45°29'04" e distância de 30,00m, confrontando com o N° 309
Lote 09-A, até atingir o ponto P-02, de coordenadas N 9.406.484,94m e E 708.372,07m; deste segue com
azimute de 135°29'04" e distância de 6,00m, confrontando com o N° 196 Lote 08, até atingir o ponto P-03,

de coordenadas N 9.406.480,66m e E 708.376,27m; deste segue com azimute de 225°29'04" e distância de
30,00m, confrontando com o N° 1370 Lote 05, até atingir o ponto P-04, de coordenadas N 9.406.459,63m e
E 708.354,88m; deste segue com azimute de 315°29'04" e distância de 6,00m, confrontando com a Rua
Fortunato Simplicio Costa, até atingir o ponto P-01, de coordenadas N 9.406.463,91m e E 708.350,67m,
onde teve inicio a descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou
indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo
ou possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que
poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito,
devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar
da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou
reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento
Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.
Marabá (PA), 26 de janeiro de 2026.

Processo n.º 05060649.000628/2025-65
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79A6FFC6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, **CONVOCA NOS DIAS 02 E 03 DE FEVEREIRO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
30	00783209258	WELDILA DE MACEDO SANTOS ALMEIDA	7,8	Cadastro reserva

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
2	06429829294	ROSEDSON RICARDO DE LIMA CORREA II	8,0	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 02 de fevereiro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85D98FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, expedido em _____/_____/_____, órgão expedidor _____, e do CPF nº _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (art. 297 e de falsidade ideológica; art. 299 do Código Penal, além do que dispõe o art. 249 da Lei 869/52), declaro, para os devidos fins, que tenho domínio do uso dos recursos básicos de informática os seguintes tópicos: Pacote Office; Navegação na internet e segurança de dados; Utilização de softwares de criação e edição de textos e tabelas; Utilização de softwares e planilhas utilizadas em programas de registros de dados e alimentação de produção de ferramentas que visam facilitar o acesso às informações e melhorar a gestão dos serviços de saúde.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, _____de _____ de 2026.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BD32908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 290/2026-GP

Dispõe sobre a concessão de Moções de Louvor aos servidores da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, como forma de agradecimento institucional do Gestor Municipal pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a valorização do servidor público constitui diretriz essencial da boa governança, da gestão por resultados e do fortalecimento institucional, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o compromisso, a dedicação, a ética profissional e o espírito públicos demonstrados pelos servidores da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD ao longo dos anos, os quais contribuíram de forma objetiva e mensurável para a melhoria dos processos administrativos, da organização institucional e da capacidade de resposta da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativas de registrar, de forma formal e institucional, o agradecimento do Gestor Municipal pelos serviços prestados pelos servidores que atuaram de maneira contínua e relevante no desenvolvimento administrativo e organizacional do Município de Marabá;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **Moção de Louvor** aos servidores da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, como ato administrativo de reconhecimento e agradecimento institucional do Prefeito Municipal de Marabá pelos relevantes serviços prestados ao Município ao longo dos últimos anos, em consonância com os princípios da eficiência administrativa, da valorização do servidor público e da melhoria contínua da gestão pública.
Art. 2º Registrar **reconhecimento especial** ao Sr. **José Nilton de Medeiros**, servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Marabá desde **12 de fevereiro de 1996**, ocupante do cargo de **Administrador**, que exerceu a função de **Secretário Municipal de Administração** até **16 de dezembro de 2025**, em razão da liderança exercida na condução da equipe da SEMAD, da coordenação estratégica das ações administrativas e da contribuição relevante para o fortalecimento da governança, da organização institucional e da eficiência da gestão pública municipal.
Art. 3º Os servidores homenageados ficam relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, organizados por departamento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 28 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

ANEXO ÚNICO
SERVIDORES HOMENAGEADOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)

I – APOIO ASG, AG. PORTARIA E MOTORISTAS DA SEMAD

Gezania de Assis Vasconcelos	Apoio – SEMAD – SEDE/DECOMP
Lucimar Pereira de Souza	Apoio – SEMAD - SEDE
Gardinalia Alves Bezerra	Apoio – SEMAD - SEDE
Gessi Martins dos Santos	Apoio – SEMAD - SEDE
Carlos Roberto Farias Sousa	Apoio – SEMAD - SEDE
Emanuel Maravilha Santis	Apoio – SEMAD - SEDE
Nathalia Cavalcante da Costa	Apoio – SEMAD - SEDE
Maurisa Soares Coutinho	Apoio – SEMAD - PAD
Jairo Viana da Silva Carneiro	Apoio – SEMAD - PAD
Salmon Gonçalves da Silva	Apoio – SEMAD - PAD
Eleticia Maria de Sousa Silva	Apoio – SEMAD – ARQUIVO EFETIVO
Klênia Alves da Costa	Apoio – SEMAD – ARQUIVO EFETIVO
Daiane dos Santos Oliveira	Apoio – JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
Dayana Miarim Silva	Apoio – PERÍCIA MÉDICA
Yane Danielle Barros Costa	Apoio – SEMAD – ARQUIVO MUNICIPAL
Alexsandro Bahia da Silva	Apoio – SEMAD – ARQUIVO MUNICIPAL
Francisco Silvestre Silva da Paz	Apoio – SEMAD – ARQUIVO MUNICIPAL
Geovane Rodrigues de Moraes	Apoio – SEMAD – ARQUIVO MUNICIPAL
Valmir Gomes Ferreira	Apoio – SEMAD - DECOMP
Carlos Augusto Pereira da Silva	Apoio – SEMAD - DECOMP
Ranier Eni Costa	Motorista SEMAD
Dioni Sousa da Cruz	Motorista SEMAD

II – SETOR DE PROTOCOLO DA SEMAD

Maria Genecy Cardoso dos Reis	Protocolo de documentos/Atendimento
Lindacy Jorge dos Reis	Protocolo de documentos/Atendimento
Eloide Vieira de Souza dos Santos	Protocolo de documentos/Atendimento

III – FOLHA DE PAGAMENTO - FOPAG

Irma Souza dos Santos	Lançamento de Folha de Pagamento
Wilma do Socorro de J. G. Almeida	Lançamento de Folha de Pagamento
Alexsandra de Souza Pereira	Lançamento de Folha de Pagamento
Andreane Santos Silva	Lançamento de Folha de Pagamento
Juliana Ferreira Braz	Lançamento de Folha de Pagamento
Luana Lopes da Cunha	Lançamento de Folha de Pagamento
Marcela Dantas Andrade	Lançamento de Folha de Pagamento
Kelly Conceição de Jesus	Lançamento de Folha de Pagamento
Gracineth de Almeida Farias	Lançamento de Folha de Pagamento
Irlane Souza Mendes	Coord. Folha de Pagamento
Franciana Alves Severino Nunes	Coord. Geral de Folha de Pagamento

IV – DIVISÃO DE INFORMÁTICA - DINFO

Eliezio Mendes Costa	Fiscal de contratos – UG SEMAD, Demais atividades correlatas ao Departamento.
Jove Nilson Mendes Costa	Técnico de Suporte**, Gestor de Contratos,** Demais atividades correlatas a SEMAD.

V – DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLHE - DAC

Janice Alves da Rocha	Assist. Administrativo - DAC
Marcia Tellys Pereira de Sousa	Coordenadora e Fiscal de contratos - DAC
Lorranny Souza Silva	Assessora Especial - Contratos
Eidna Pereira de Franca	Fiscal de contratos – UG SEMAD

VI – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

Deusdete dos Santos Amorin	Estágio Probatório
Antonio Carlos Cardoso	Estágio Probatório
Marileia Alves Pereira Lima	Organização **de documentos para** Investidura
Eliane Lima de Araujo	Organização e Administração **de doc. para PAD**
Marineia Ferreira Dias	Atividades correlatas ao RH
Luana Pereira Queiroz Bezerra	Atividades correlatas ao RH
Jandira Nunes de Almeida Lucena	Aposentadoria/ Atividades correlatas ao RH
Sandra Antunes Moreira Franca	Setor de Aposentadoria
Eliane Soares de Moraes	Férias
Emerson Barbosa da Silva	Férias/Extra Folha
Erica Cristina A. de Carvalho Chaves	Lic. Prêmio/Atividades correlatas ao RH
Jose Vieira Franca Filho	Lic. Prêmio/Atividades correlatas ao RH
Hugo Ribeiro da Silva	Lic. Prêmio/Atividades correlatas ao RH
Antonia Lusilene Soares Silva	Portarias/ Atividades correlatas ao RH
Morganna Sousa da Silva	Certidão Tempo de Serviços
Maria Aparecida Neves Lacerda	Certidão /Cedência
Citia Katiúscia Figueira R. Rodrigues	Licenças diversas / Atividades correlatas ao RH
Amanda Nadielle Barros Isoton	Publicação / Atividades correlatas ao RH
Lauana Iris Reis Silva	Chefe de Gabinete – Coord. I
Cesina de Oliveira Alves	Coord. de RH
Ana Altamaha Ribeiro da Silva	Coord. de DRH/ Demais atividades correlatas a SEMAD.

VII – ARQUIVOS MUNICIPAIS

Audrileia Carlos de Souza	Arquivo – Assentamentos Funcionais Efetivo
Jucilene Brito da Silva	Arquivo – Assentamentos Funcionais Efetivo
Luzinete Salazar de Oliveira	Arquivo – Efetivo - Chefe de Divisão
Aline de Souza Ribeiro	Arquivo – Assent. Funcionais Contratados
Gabriela Bezerra Vieira	Arquivo – Assent. Funcionais Contratados
Antonio Pereira dos Santo	Arquivo Municipal
Narcizo Francisco da Silva	Arquivo Municipal - Chefe de Divisão

VIII – DEPARTAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO

Erica Pereira de Sousa Nascimento	**Digitalizadora**
Marcilene Rosa da Silva	**Digitalizadora**
Lillyan Tavares Telaco	**Digitalizadora**
Francisco Jose Aquino Costa	Técnico de Suporte - Assessor Especial

IX – COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Maria Aparecida Morais Santos	Membro da Comissão
Neilde Alves Vidal	Membro da Comissão
James Guimaraes da Silva	Membro da Comissão
Jose Soares de Moura e Silva	Membro da Comissão
Marcelo Lima Costa	Membro da Comissão
Andre Pereira da Silva	Presidente

X – DECOMP

Thaise Cristina Dias C. Neiva	Atividades correlatas ao DECOMP

Luiza Cristina Barbosa de Souza	Atividades correlatas ao DECOMP
Solange Marcia Campos Botelho	Coordenadora do DECOMP

XI – DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA

Ricardo Fonseca Feitosa	**Atendimento e Gestão de Documentação** relativa a Perícia Médica
Rayron Cosme Bentes Martins	**Atendimento e Gestão de Documentação** relativa a Perícia Médica

XII – JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR

Marinalva Schmildt	Atividades correlatas a JSM
Sara Fernanda Silva do Nascimento	Atividades correlatas a JSM
Heiton Nonato da Silva	Atividades correlatas a JSM
Rene Alves dos Santos	Atividades correlatas a JSM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98580563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 649/2026-SEMAD.

PORTARIA Nº 649/2026-SEMAD.
.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000454/2026-61, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ELISANGELA GOMES DE ARAUJO, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 58687, CPF nº 975.***.***-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que estão sendo usufruída no período de 14.01.2026 a 21.01.2026, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Igor Antonio Barbosa, CPF nº 274.***.***-00, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2D2DCA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 650/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 650/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIX MAR MATOS CARNEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/08/2010 a 14/08/2015.
PERÍODO: 01 de fevereiro de 2026 a 01 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E31DA14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 651/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 651/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCICLEIDE SOUZA CORREA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 27/11/2012 a 26/11/2017.
PERÍODO: 01 de fevereiro de 2026 a 01 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:463600CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 652/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 652/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIELY SILVA BARBOSA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 14/04/2000 a 13/04/2005.
PERÍODO: 02 de fevereiro de 2026 a 18 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A33AD70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 653/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 653/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTINA LOPES DA COSTA, concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/03/2001 a 28/02/2006.
PERÍODO: 26 de fevereiro de 2026 a 11 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3889B85B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 654/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 654/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA VIANA DA SILVA NOBREGA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/04/2015 a 10/04/2020.
PERÍODO: 19 de fevereiro de 2026 a 04 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F4852BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 655/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 655/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): IZALTINO DE BARROS, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 17/07/2008 a 16/07/2013.
PERÍODO: 23 de fevereiro de 2026 a 08 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64F084E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 656/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 656/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZANI DA SILVA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2005 a 09/04/2010.
PERÍODO: 09 de fevereiro de 2026 a 25 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E37AE18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 657/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 657/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): NICE SEBASTIANA FREITAS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2005 a 09/04/2010.
PERÍODO: 02 de fevereiro de 2026 a 18 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36D65901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 658/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 658/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Técnica de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2015 a 09/04/2020.
PERÍODO: 02 de fevereiro de 2026 a 18 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD38D834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 659/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 659/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO, concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 20/09/2014 a 19/09/2019.
PERÍODO: 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B1B3335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 660/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 660/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VALTEIR OLIVEIRA FELIX, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/03/1996 a 28/02/2001.
PERÍODO: 16 de fevereiro de 2026 a 16 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4284D690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 661/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 661/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVAN DA SILVA BEZERRA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 12/06/2010 a 11/06/2015.
PERÍODO: 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:220FA521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 662/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 662/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIO PEREIRA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Segunrça Patrimonial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 19/10/2012 a 18/10/2017.
PERÍODO: 01 de fevereiro de 2026 a 17 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C9D2378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 663/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 663/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRESA MACHADO DE SOUSA, concursado(a)
no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 28/07/2020 a 27/07/2025.
PERÍODO: 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1DADE5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 664/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 664/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRESSA NASCIMENTO BRAS, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 17/06/2020 a 16/06/2025.
PERÍODO: 10 de fevereiro de 2026 a 26 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03DEA2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 665/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 665/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA DIAS DA COSTA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 25/05/2020 a 24/05/2025.
PERÍODO: 02 de fevereiro de 2026 a 18 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CFCAB380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 666/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 666/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLENE FIGUEIREDO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2016 a 09/04/2021.
PERÍODO: 01 de fevereiro de 2026 a 17 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24CC7998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 667/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 667/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/04/2016 a 31/03/2021.
PERÍODO: 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C9CE78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 668/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 668/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELICIELMA MORAES NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/06/2020 a 10/06/2025.
PERÍODO: 02 de fevereiro de 2026 a 18 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6B07D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 669/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 669/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO CASTILHO BERARDINELLI, concursado(a) no cargo de Médico Clínico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/05/2020 a 03/05/2025.
PERÍODO: 02 de fevereiro de 2026 a 18 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30D80598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 670/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 670/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ORLANDO SALES, concursado(a) no
cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/09/2019 a 14/09/2024.
PERÍODO: 01 de fevereiro de 2026 a 17 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85439933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 671/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 671/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSICA DE OLIVEIRA OLIVEIRA, concursado(a)
no cargo de Nutricionista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 27/01/2017 a 26/01/2022.
PERÍODO: 04 de fevereiro de 2026 a 04 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4D89C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 672/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 672/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): MANOEL MARINS CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/03/2018 a 09/03/2023.
PERÍODO: 02 de fevereiro de 2026 a 18 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DD8D0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 673/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 673/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCONY SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/06/2020 a 09/06/2025.
PERÍODO: 01 de fevereiro de 2026 a 01 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0207296A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 674/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 674/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO SOUZA BATISTA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/05/2016 a 30/04/2021.
PERÍODO: 19 de fevereiro de 2026 a 04 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6098E7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 675/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 675/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO: 16 de fevereiro de 2026 a 01 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D82DBE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 676/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 676/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VIEIRA AMADOR, concursado(a) no cargo
de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 12/06/2020 a 11/06/2025.
PERÍODO: 01 de fevereiro de 2026 a 17 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54877984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 677/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 677/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYCOM MENEZES NEGREIROS ALENCAR, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 28/04/2020 a 27/04/2025.
PERÍODO: 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F83F5C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 678/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 678/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): PAMELA CRISTYAN GOMES DA SILVA SA, concursado(a) no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/10/2020 a 07/10/2025.
PERÍODO: 04 de fevereiro de 2026 a 04 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4060FD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 679/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 679/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): GENILSON AMORIM CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na
SMSI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2016 a 03/08/2021.
PERÍODO: 01 de fevereiro de 2026 a 01 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A1E4EF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 680/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 680/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDO MORAIS SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/08/2016 a 07/08/2021.

PERÍODO: 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BE4DFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 681/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 681/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANE ALVES DE LIMA COSTA,
concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/08/2011 a 07/08/2016.
PERÍODO: 24 de janeiro de 2026 a 23 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A652B6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2025/SEPLAN

Extrato ao 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2025/SEPLAN, Processo Administrativo nº 30.964/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 097/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº001/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários nas imprensas oficiais (D.O.U E IOEPA) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da unidade requisitante Secretaria Municipal de Planejamento e Controle- SEPLAN e demais unidades participantes da prefeitura municipal de marabá. Empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 21.756.037/0001-14. objetivo a prorrogação do prazo do Contrato ficando vigente a partir do dia 01/01/2026 até 31/12/2026, Data da assinatura 30/12/2025.

KARAM EL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A519D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 070/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 070/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050590.000011/2025-21, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90039/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 237/2025; objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA. Empresa: MM PRODUCAO DE GRAMAS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.197.180/0001-65; Valor: R$ 17.625,00 (dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Assinatura: 26/01/2026, Vigência: 26/01/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3FFDAA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 15010006

Extrato da Nota de Empenho nº 15010006, Processo SEI nº 050505297.000022/2025-36, autuado na modalidade: Dispensa de Licitação nº 046/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA, ÁUDIO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Empresa: S. DE A. ROLDAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.758.777/0001-55. Valor: R$ 15.130,00 (quinze mil, cento e trinta reais). Data de Assinatura 15/01/2026, Vigência: 31/12/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CD6F82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2026 – CSAP/SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica do Projeto**"ESCOLA DE FUTEBOL DO ÁGUIA"**
ORIGEM: ORGANIZAÇÃO DOS PESQUISADORES ACADÊMICOS - OPA BRASIL
TERMO DE FOMENTO Nº01/2026-RECURSO PRÓPRIO
Valor:R$600.000,00 (seiscentos mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, oprojeto está em conformidade coma Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela**Organização dos Pesquisadores Acadêmicos - OPA BRASIL**, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014:

I)Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;**II)**certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;**III)**cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;**IV)**ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;**V)**comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo

atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;**VI)**comprovante de endereço atual da instituição;**VII)**relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;**VIII)**cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;**IX)**inscrição no CNPJ;**X)**declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;**XI)**declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;**XII)**declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;**XIII)**prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;**XIV)**certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);**XV)**Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;**XVI)**certidão nada consta TCM;**XVII)**certidão nada consta TCE;**XVIII)**certidão negativa de natureza não tributária;**XIX)**certidão negativa de natureza tributária;**XX)**certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;**XXI)**Declaração de idoneidade;**XXII)**03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto "**ESCOLA DE FUTEBOL DO ÁGUIA"**visa promover a Educação Integral Crianças e adolescentes, utilizando o esporte como ferramenta**Educacional**, com a proposta de formar novos talentos pelo esporte e para a vida, oferecendo ocupações dignas, voltadas a educação integral, atividades físicas, promovendo a inclusão social e o direito à cidadania, com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014:
Art. 2º*Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII*- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O presente recurso é oriundo do Gabinete do Prefeito, previsto no orçamento de 2025 da Administração Pública do Município, que será justificado através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº1285/2025/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por:**Alyne Dias Morais Carneiro**– CPF: 688.010.682-04,-Gestor da Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº**2831/2025-GP**, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII - DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 30, VI, da Lei nº 13.019/14,*in verbis:*
Art. 30.*A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:*
VI*- no caso de atividades voltadas ou vinculadas**a serviços de educação**, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)*

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, após análise do projeto "**ESCOLA DE FUTEBOL DO ÁGUIA"**opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento nº 01/2026, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a**Organização dos Pesquisadores Acadêmicos - OPA BRASIL**, custeado exclusivamente por recurso próprio, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014
É o parecer.
Marabá/PA, 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C104FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2026 – CSAP/SEPLAN

ASSUNTO: Análise de Projeto**"Programação Cultural do Carnaval de Marabá 2026"**
ORIGEM:LIGA CARNAVALESCA DE MARABÁ – LICAM
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026
VALOR:R$649.460,00 (seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais)
RECURSO PROPRIO:
DA ANÁLISE DO PROJETO:
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação doProjeto**"Programação Cultural do Carnaval de Marabá 2026"**, cujo objetivo principal é realizar o Carnaval de Marabá, no período de 13 a 17 de fevereiro, por meio da execução de programação cultural gratuita e descentralizada, distribuída em diferentes núcleos urbanos do município, com a implantação de palcos e circuitos carnavalescos nos bairros, de modo a ampliar o acesso da população às atividades culturais, valorizar as manifestações carnavalescas locais e promover a participação dos blocos e agremiações representadas pela Liga Carnavalesca de Marabá, fomentando a cultura popular e fortalecendo a economia criativa.
A programação será organizada da seguinte forma: no dia 13 de fevereiro, no bairro Liberdade, no Núcleo Cidade Nova; no dia 14 de fevereiro, na Velha Marabá e, concomitantemente, no Núcleo São Félix II; no domingo, 15 de fevereiro, na Velha Marabá e no Núcleo Morada Nova; no dia 16 de fevereiro, no Núcleo Nova Marabá, com a realização do bloco Vai Quem Quer; e no dia 17 de fevereiro, encerramento da programação com o bloco Gaiola das Loucas, no bairro Novo Horizonte, no Núcleo Cidade Nova.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 27 de janeiro do ano em curso, por parte da**LIGA CARNAVALESCA DE MARABÁ – LICAM**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, a modalidade do termo a ser firmado é**TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º*Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII*- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2026 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

CHAMAMENTO PÚBLICO
Justificativa Técnica e Jurídica
Considerando tratar-se de ato administrativo, é imprescindível que a dispensa de chamamento público esteja devidamente**justificada e fundamentada**, conforme preceitua a legislação vigente. Todos os atos relativos ao chamamento público — ou à sua dispensa — devem observar os princípios da**legalidade, publicidade e motivação**, garantindo a transparência e a eficiência na gestão pública.
A**Lei Federal nº 13.019/2014**, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), prevê hipóteses em que a dispensa do chamamento público encontra respaldo no**art. 31 da mesma Lei**, que trata da**inexigibilidade**:
Art. 31– Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de**inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil**, em razão da**natureza singular do objeto da parceria**ou quando as metas somente puderem ser atingidas por**entidade específica**, especialmente quando:
II – a parceria decorrer de transferência para a organização da sociedade civil que seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.*(Incluído pela Lei nº 13.204/2015)*
No presente caso, o Projeto**"Programação Cultural do Carnaval de Marabá 2026"**, cuja realização está consolidada no calendário cultural e tradicional do município, justifica-se como de**natureza singular**e de reconhecida relevância para a cultura popular local.
Além disso, destaca-se que blocos integrantes do movimento carnavalesco marabaense possuem reconhecimento legal como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, a exemplo do Bloco de Rua "Gaiola das Loucas", declarado Patrimônio Cultural Imaterial por meio da Lei Municipal nº 18.315, de 3 de abril de 2024, e do Bloco de Rua "Jegue Elétrico", declarado Patrimônio Cultural Imaterial por meio da Lei Municipal nº 18.322, de 17 de abril de 2024, ambos historicamente vinculados à organização e representação exercida pela Liga Carnavalesca de Marabá,o que reforça sua relevância sociocultural.
Dessa forma, a**LIGA CARNAVALESCA DE MARABÁ – LICAM**é identificada como**a única entidade local com atuação efetiva e reconhecida representativa dos blocos carnavalescos do Município de MarabápeloConselho Municipal de Política Cultural - CMPC**, conforme SEI nº1497231. Tal condição**inviabiliza a competição com outras OSCs**, caracterizando a situação de**inexigibilidade**.
Consta nos autos a**justificativa formal registrada no SEI nº1484541**, que embasa a presente decisão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto**"Programação Cultural do Carnaval de Marabá 2026",**opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a**LIGA CARNAVALESCA DE MARABÁ – LICAM.**
Marabá (PA), 30 de janeiro de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro daCSAP/SEPLAN
Portaria Nº2853/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro daCSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2853/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2853/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5ACB61BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA NO 01/2026

O Secretário de Cultura do Município de Marabá-PA, Sr. Genival Crescencio de Souza, no uso de suas atribuições conforme as Leis Municipal no 17.761/2017 e
17.767-2017, com fundamento nos arts. 2o, inciso VI, e 61 da Lei Federal no 13.019/2014,

RESOLVE:
Art. 1o Designar o Servidor Sr. Jucelino Barbosa de Souza, Portaria no 2807/2025-GP, assessor Técnico, matricula no 65463, para a função de gestor da parceria
celebrada com a Liga Carnavalesca de Marabá - LICAM, que tem por objeto Realizar a programação cultural do Carnaval de Marabá, no período de 13 a 17 de
fevereiro de 2026, por meio de atividades culturais gratuitas, incluindo shows musicais, arrastões de blocos carnavalescos e apresentações artísticas em espaços
públicos do município de Marabá/PA.
Art. 2o São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de
irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e
avaliação de que trata o art. 59, da Lei no 13.019/2014.
V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 29 de janeiro de 2026

GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA
Secretário de Cultura do Município de Marabá
Portaria no4314/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74AEA7AB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2026-SEMED/PMM

EDITAL Nº 02/2026-SEMED/PMM

Divulgação do conteúdo programático para o processo de avaliação de conhecimento e concessão da promoção horizontal dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Marabá – Pará.

O Secretário Municipal de Educação de Marabá, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Marabá – PA, na Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, que disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Marabá, além das Leis nº 17.474, de 27 de dezembro de 2011, e nº 17.782, de 20 de dezembro de 2017, que tratam do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal, bem como na Instrução Normativa nº 02/2025-SEMED/MARABA, **torna público** o presente **Edital de divulgação do conteúdo programático da Avaliação de Conhecimento para Progressão Horizontal**, mediante as seguintes disposições:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto divulgar o conteúdo programático da avaliação de conhecimento para os profissionais do cargo de magistério e auxiliar de secretaria, conforme disposições da Instrução Normativa nº 02/2025-SEMED/MARABÁ que regulamenta e disciplina o processo de avaliação para concessão da promoção horizontal.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Deverão participar das avaliações de conhecimento todos os servidores que tenham completado seu período aquisitivo e estejam aptos a pleitear a progressão à promoção horizontal em 2026.

3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 O conteúdo programático consta nos Anexos I e II deste Edital, sendo de observância obrigatória para a elaboração dos instrumentos avaliativos.

4. DA APLICAÇÃO

4.1 A avaliação será aplicada de forma presencial na data de 28/02/2026 (sábado), nos locais a serem divulgados pela Semed.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Edital possui caráter complementar à Instrução Normativa nº 02/2025-SEMED/MARABÁ.
5.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá, Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2026.

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO DIRECIONADO AOS PROFESSORES (PEDAGOGOS E ESPECIALISTAS).

I - BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR):
Estrutura geral, as 10 competências gerais e a organização por áreas do conhecimento.
Como transformar as competências (conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) em práticas pedagógicas.

II - PPP (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO):
O que é, quem participa da elaboração e a importância da identidade da escola.

III - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:
Diferença entre avaliação diagnóstica, formativa e somativa.
O erro como parte do processo de aprendizagem.

IV - PROCESSOS DE ENSINO:
Planejamento de aula, metodologias ativas e mediação do professor.

V - BNCC COMPUTAÇÃO:
O pensamento computacional, cultura digital e mundo digital aplicados de forma transversal nas disciplinas.

VI - INCLUSÃO E DIVERSIDADE:
Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e adaptações curriculares para alunos com deficiência (PAEE).

2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTEÚDOS POR CAMPOS DE EXPERIÊNCIA

I - O EU, O OUTRO E O NÓS:
Autonomia e Identidade: Construção da imagem de si e do sentimento de pertencimento ao grupo.
Relações Sociais: Respeito às diferenças, cooperação e resolução de conflitos de forma não violenta.
Competência BNCC Relacionada: Empatia e Cooperação.

II - CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS:
Expressão Corporal: O uso do corpo em danças, músicas e brincadeiras de faz de conta.
Coordenação e Espacialidade: Desenvolvimento da motricidade fina e ampla; noção de limites e possibilidades do próprio corpo.
Saúde e Autocuidado: Conhecimento de práticas de higiene e alimentação.

III - TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS:
Repertório Cultural: Contato com produções artísticas, musicais e cinematográficas de diferentes culturas.
Exploração de Materiais: Uso de tintas, argila, massinha e materiais recicláveis para criação autoral.
Educação Sonora: Percepção de sons, ritmos e a criação de instrumentos simples.
Competência BNCC Relacionada: Repertório Cultural.

IV - ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO
Oralidade e Escuta: Participação em rodas de conversa, contação de histórias e relatos de experiências.
Cultura Escrita: Contato com diferentes gêneros textuais (convites, receitas, contos) mesmo antes da alfabetização formal.
Expressão do Pensamento: Estimular o levantamento de hipóteses e a criatividade na resolução de problemas.

V - ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES:
Noções Matemáticas: Comparação de grandezas (maior/menor), contagem oral e reconhecimento de formas no ambiente.
Fenômenos Naturais: Observação do clima, ciclo de vida das plantas e animais, e transformação de materiais (culinária, misturas).
Relações Temporais: Noção de ontem, hoje, amanhã e sequências de rotina.

3 - CONTEÚDOS POR COMPONENTE CURRICULAR (ALINHADOS À BNCC) ENSINO FUNDAMENTAL I

I - Língua Portuguesa (Eixo: Letramento e Multiletramentos)

Oralidade: Escuta atenta, variação linguística e exposição oral de trabalhos.
Leitura/Escuta: Estratégias de leitura para textos verbais e multimodais (charges, memes, vídeos).
Escrita: Produção de textos com foco na função social (para quem e por que escrevo?).
Análise Linguística: Reflexão sobre o sistema de escrita alfabética e convenções da escrita.

II - Matemática (Eixo: Letramento Matemático)
Números: Sistema de numeração decimal, frações iniciais e operações em contextos reais.
Álgebra: Identificação de padrões e regularidades em sequências.
Geometria: Localização espacial e reconhecimento de figuras bi e tridimensionais.
Grandezas e Medidas: Uso de unidades de medida (metros, litros, quilos) e sistema monetário.
Probabilidade e Estatística: Leitura de tabelas e gráficos simples de colunas.

III - Ciências da Natureza (Eixo: Investigação Científica)
Matéria e Energia: Ciclo da água, misturas simples e propriedades dos materiais.
Vida e Evolução: Seres vivos, cadeias alimentares simples e corpo humano (saúde e sentidos).
Terra e Universo: Movimentos da Terra, calendário e observação do céu.

IV - Ciências Humanas: Geografia e História (Eixo: Raciocínio Espacial e Temporal)
Geografia: O sujeito e seu lugar no mundo; conexões entre cidade e campo; o papel do mapa como linguagem.
História: Noção de "Eu", "O Outro" e "Nós"; registros de memória social; história da comunidade e mudanças ao longo do tempo.

V - Educação Física (Eixo: Cultura Corporal de Movimento)
Brincadeiras e Jogos: Jogos de matriz indígena e africana; jogos populares e cooperativos.
Ginásticas e Danças: Consciência corporal, equilíbrio e ritmos regionais.
Esportes: Introdução à lógica de cooperação e invasão (pré-esportivos).

VI - Artes (Eixo: Multimodalidade e Fruição)
Artes Visuais: Cores, formas e texturas; artistas locais e brasileiros.
Música: Elementos do som (altura, intensidade, timbre) e instrumentos musicais.
Teatro e Dança: Expressão corporal, jogos teatrais e movimentos coreografados.

4. CONTEÚDOS POR COMPONENTE CURRICULAR (ALINHADOS À BNCC) ENSINO FUNDAMENTAL II

I - LÍNGUA PORTUGUESA
Gêneros de Argumentação: O domínio de artigos de opinião, debates regrados e editoriais para a defesa de pontos de vista.
Variação Linguística: O reconhecimento das variedades regionais e sociais como forma de combater o preconceito linguístico.
Literatura e Humanização: A leitura de clássicos e contemporâneos como forma de entender a condição humana e diferentes culturas.

II - MATEMÁTICA (COMPETÊNCIA: RACIOCÍNIO LÓGICO E MODELAGEM)
Pensamento Algébrico: O uso de variáveis para expressar relações de causa e efeito e resolver problemas do cotidiano.
Geometria e Espaço: Teoremas clássicos (Pitágoras, Tales) aplicados a situações de construção e medição real.
Educação Financeira: Juros, inflação e consumo consciente sob a ótica da justiça social e planejamento de vida.

III - CIÊNCIAS DA NATUREZA (COMPETÊNCIA: ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA)
Saúde e Autonomia: O funcionamento dos sistemas reprodutor, nervoso e endócrino; prevenção de ISTs e discussão sobre drogas.
Sustentabilidade: Ciclos biogeoquímicos e o impacto humano na biodiversidade e no equilíbrio do planeta.
Leis da Física e Química: Reações químicas, leis de Newton e a conservação da energia em processos naturais e industriais.

IV - HISTÓRIA (COMPETÊNCIA: CONSCIÊNCIA HISTÓRICA)
Crítica Documental: Como analisar diferentes fontes (fotos, diários, jornais) para construir uma narrativa histórica.
Cidadania e Direitos: A evolução dos direitos civis, políticos e sociais no Brasil e no mundo.
Identidades e Diversidade: Estudo das matrizes africanas, indígenas e europeias na formação da sociedade brasileira.

V - GEOGRAFIA (COMPETÊNCIA: PENSAMENTO ESPACIAL)
Dinâmicas Populacionais: Migrações, urbanização e as desigualdades socioespaciais.
Domínios Morfoclimáticos: A relação entre relevo, clima e vegetação e a ocupação humana do território.
Geopolítica Global: A divisão do mundo entre Norte e Sul, blocos econômicos e os novos centros de poder.

VI - LÍNGUA INGLESA (COMPETÊNCIA: EXPANSÃO DE REPERTÓRIO)
Prática de Interação: Desenvolvimento da fluência e compreensão em situações reais de comunicação.
Letramento Crítico: Análise de como a língua inglesa é usada para transmitir valores e ideologias globalmente.

VII - EDUCAÇÃO FÍSICA (COMPETÊNCIA: AUTOCUIDADO E LAZER)
Saúde e Qualidade de Vida: Relação entre atividade física, fisiologia e bem-estar mental.
Ética no Esporte: Discussão sobre regras, fair play, respeito ao adversário e inclusão social.
Práticas Corporais de Aventura: Desafios físicos que envolvem risco calculado e interação com a natureza.

VIII - ARTES (COMPETÊNCIA: FRUIÇÃO E EXPRESSÃO)
Patrimônio Cultural: Estudo da história da arte e a preservação dos bens materiais e imateriais.
Estética e Crítica: O desenvolvimento de um olhar apurado para analisar obras de arte em seus contextos históricos.

ANEXO II

1. CONTEÚDO DIRECIONADO AOS AUXILIARES DE SECRETARIA

I - ROTINAS ADMINISTRATIVAS E DE ESCRITÓRIO
Utilização de equipamentos e sistemas.

II - ATENDIMENTO AO PÚBLICO

III - ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS
Tipos de arquivos;
Métodos de arquivamento;
Tombamento;

IV - REDAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA OFICIAL

V - NOÇÕES SOBRE GESTOR ESCOLAR WEB (GE)

VI - INSTRUMENTOS DE REGISTRO ESCOLAR
Ficha de Matrícula;
Ficha Individual;
Ficha de Acompanhamento (Educação Infantil);
Boletim Escolar;
Histórico Escolar;
Ata de Encerramento do Ano Letivo;
Frequência Escolar para o Bolsa Família;
Estatísticas (Inicial, bimestral, final);

VII - NOÇÕES SOBRE O CENSO ESCOLAR

VIII - CLASSIFICAÇÃO, TESTE CLASSIFICATÓRIO, VALIDAÇÃO DE ESTUDOS E DEPENDÊNCIA DE ESTUDOS.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:805E0B93

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 001/2026-SSAM

O presente Termo, fica RETIFICADO ao Contrato N.º 018/2026-SSAM,
referente ao Processo Administrativo N.º 050505108.000072/2024-12, celebrado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
– SSAM e a empresa W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGAS, A FIM DE ATENDER AS
NECESSIDADES DA SERCRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP E ORGÃOS PARTICIPANTES, corrigindo-se o
que segue:
Onde se lê:
15.452.0019.2.036 - Operacionalização dos Serviços Urbanos;
Elemento de despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Subelemento:
3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos

Leia-se:
15.122.0001.2.037 - Manutenção do Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá;
Elemento de despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Subelemento:
3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados.

30 de janeiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E58B2A1A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CURRÍCULO PROFISSIONAL

CURRÍCULO PROFISSIONAL

NOME COMPLETO: _____

DADOS PESSOAIS
Cargo Pretendido: _____
Endereço: _____
Telefones: (_____) _____
(_____) _____
Data de nascimento: _____/_____/_____
Sexo: _____
Estado Civil: _____

ESCOLARIDADE
( ) Nível médio incompleto ( ) Nível médio completo
Escola: _____

( ) Nível superior incompleto ( )Nível superior completo
Curso: _____
Instituição: _____
Semestre (se em andamento): _____
Ano de conclusão: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Instituição – período – cargo – principais atividades – motivo da saída) – Apenas as três últimas experiências:

1. Instituição: _____
Cargo: _____
Principais atividades: _____
Motivo da saída: _____
1. Instituição: _____
Cargo: _____
Principais atividades: _____
Motivo da saída: _____

1. Instituição: _____
Cargo: _____
Principais atividades: _____
Motivo da saída: _____

ESTÁGIO E/OU SERVIÇO VOLUNTÁRIO (Instituição – período – cargo - principais atividades) – Apenas as três últimas experiências:
_____

CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (Windows, Word, Excel, Access, Internet, outros):
( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

DIGITAÇÃO (Avalie em termos de velocidade):
( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

CAPACITAÇÃO (curso, congresso, fórum, palestra, seminário, workshop, outros):
Descreva nessa ordem: nome do curso – instituição - carga horária - ano.

_____
INTERESSES PESSOAIS (descreva quantos interesses quiser. Informações para fins de banco de dados de *hobbies*):
_____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Descreva qualquer outra informação que não tenha sido solicitada e que você acha necessária para o seu currículo.

_____
Marabá/PA, _____ de _____ de 2026

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0583FD45

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, para fins de investidura em função pública junto a Prefeitura Municipal de Marabá, que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função pública, incompatível com a função que ora assumo na Prefeitura de Marabá, comprometendo-me em comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer impedimento advindo de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, para dar cumprimento ao disposto no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
( ) **Não exerço** qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) **Exerço o**(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo: **(especificar)**

Cargo/função:_____ _____ cuja a carga horária é de: _____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: _____ Cidade:_____ _____Esfera:_____,com vínculo: _____.
Cargo/função:_____ _____ cuja a carga horária é de: _____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: _____ Cidade:_____ ____Esfera:_____,com vínculo: _____.

NOME:	
CPF:	
RG:	
TELEFONE:	
ENDEREÇO:	
EMAIL:	
CARGO/FUNÇÃO:	
CNH (PARA MOTORISTA):	

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar ao Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, qualquer alteração nas condições acima informadas.

Marabá/PA, _____ de _____ 2026.

Assinatura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64C503EE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS

De conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 17.331/2008 de 30.12.2008, artigo 13, Parágrafo 3º e artigo 13 da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), declaro para os devidos fins que:

( ) Não possuo bem algum.

( ) Possuo os bens abaixo relacionados

A presente declaração é a pura expressão da verdade responsabiliza – me civil e criminalmente pelo que nela estacontido.

Marabá/PA, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0AAEAA7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Declaro para os devidos fins, e sob minha responsabilidade que jamais sofri penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e jamais fui demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta.

Marabá/PA, ___ de _____ de 2026.

_____
Assinatura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAEA6480

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2026-SMS

PORTARIA Nº 109/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRÍCIA MARTINS DOS
SANTOS, CPF nº 943. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA DA ESF, matricula nº 32291 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 29/01/2025, com o objetivo de entrega da Produção Mensal na
SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98C309FD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 129/2026-SMS

PORTARIA Nº 129/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matricula nº 64832 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 12/02/2025, com o objetivo de participar da Capacitação de
teste rápido de Dengue e Covid, que será realizado no auditório da UEPA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA24A88F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 153/2026-SMS

PORTARIA Nº 153/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 16 e
19/01/2025, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana,
transportando pacientes ao CDR e ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74D274C5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 154/2026-SMS

PORTARIA Nº 154/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUSA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 17, 18/01/2025, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2569021

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 155/2026-SMS

PORTARIA Nº 155/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64122 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 16, 17, 18 e 20/01/2025, com o objetivo de acompanhar
paciente ao Hospital Municipal de Marabá, CDR e HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:453D30F1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156/2026-SMS

PORTARIA Nº 156/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 21 e
22/01/2025, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana,
transportando paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D77A2356

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 157/2026-SMS

PORTARIA Nº 157/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64122 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 21 e 22/01/2025, com o objetivo de acompanhar paciente ao
Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63722026

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 158/2026-SMS

PORTARIA Nº 158/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUSA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 20/01/2025, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC1E358D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 162/2026-SMS

PORTARIA Nº 162/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE REIS DE SOUSA
SILVA, CPF nº 013. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67666 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 23/01/2025, com o objetivo de acompanhar paciente ao
CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13407E32

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2026-SMS

PORTARIA Nº 20/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 15 e 16/01/2025, com o objetivo de acompanhar pacientes na Ambulância de
Vila São Pedro até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB7E5DAB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2026-SMS

PORTARIA Nº 21/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 25 a 26/01/2025, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5E7F0FF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 22/2026-SMS

PORTARIA Nº 22/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 25 a 26/01/2025, com o objetivo de acompanhar pacientes na Ambulância de
Vila São Pedro até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5070F5A1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2025-SMS

PORTARIA Nº 23/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBSON JEAN DA SILVA, CPF
nº 459. ***. ***- 75, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula
nº 1560 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 05 a 06/11/2025,
com o objetivo de entregar as Frequências dos Funcionários e os Sis-log-lab.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80942CF3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 24/2025-SMS

PORTARIA Nº 24/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) cidade de MARABÁ/Pará,
no período de 10, 11, 22, 23 e 24/10/2025, com o Objetivo de acompanhar pacientes na
Ambulância de Vila São Pedro até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Fica concedida 05 (cindo) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

OUTUBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1348047D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 36/2025-SMS

PORTARIA Nº 36/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 04, 05, 08 e 09/11/2025, com o objetivo de acompanhar pacientes na
Ambulância para HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83DE2FD7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 36/2026-SMS

PORTARIA Nº 36/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
23/01/2025, com o objetivo de entrega material do Papanicolau (PCCU).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28D20902

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 58/2025-SMS

PORTARIA Nº 58/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MISLANE DA CRUZ SILVA, CPF
nº 026. ***. ***- 95, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA,
matricula nº 64874 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) cidade de MARABÁ/Pará, no período de 12 e
13/11/2025, com o Objetivo de participar da formação prevenção de manejo de nutrição
infantil na atenção Básica.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:329237CB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 63/2026-SMS

PORTARIA Nº 63/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANE RIBEIRO DE
SOUZA, CPF nº 681. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 01536 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 29/01/2025, com o objetivo
de entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D1E3D75

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 64/2026-SMS

PORTARIA Nº 64/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GISELI ALVES DA SILVA, CPF
nº 005. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 33467 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 29/01/2025, com o objetivo de entrega de
produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:926F6B72

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 65/2026-SMS

PORTARIA Nº 65/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RENATO SOLIDADE CABRAL,
CPF nº 965. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 42424 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 29/01/2025, com o objetivo de entrega de
produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:961118A0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 66/2026-SMS

PORTARIA Nº 66/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SANDRA DE AZEVEDO ROCHA,
CPF nº 613. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 1377 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 29/01/2025, com o objetivo de entrega de
produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F197223

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 67/2026-SMS

PORTARIA Nº 67/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SUELY PEREIRA DE SOUSA,
CPF nº 710. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 2381 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 29/01/2025, com o objetivo de entrega de
produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CC3A5AF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 89/2026-SMS

PORTARIA Nº 89/2026-SMS
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBSON JEAN DA SILVA, CPF
nº 459. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula
nº 1560 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 16 a 17/01/2025,
com o objetivo de entregar Sobreavisos dos Téc. De Enfermagens e dos Motoristas de
Ambulância na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F3FE32B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 98/2026-SMS

PORTARIA Nº 98/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MISLANE DA CRUZ SILVA, CPF
nº 026. ***. ***- 95, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA,
matricula nº 64874 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 10, 11 e
12/01/2025, com o objetivo de entrega material do Papanicolau (PCCU).
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de janeiro, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:928AE4FA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 99/2025-SMS

PORTARIA Nº 99/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 28/11/2025, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:278DB4EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 – SMS 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 – SMS 2025

resultado da fase II - EDITAL de convocação nº 04/2025 e nº 07/2025-sms - APós Recurso INTERPOSTO

RESULTADO DA FASE II -PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação de exames médicos do **edital de convocação nº 004/2025 e nº 007/2025após análise de recurso interposto do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-SMS FASEII**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL**,**conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h para**ASSINATURA DE CONTRATO**temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de**três (03) dias úteis a contar da data de publicação.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2025-SMS - APÓS RECURSO INTERPOSTO

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO
	Sinelandia Pereira de Amorim	Cargo: Assistente Social - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2025-SMS - APÓS RECURSO INTERPOSTO

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO
1	Elisangela Souza da Silva	Cargo: Técnico em laboratório - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovada

Marabá / Pá, 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54B25BE1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase II - EDITAL de convocação nº 02/2025, nº 03/2025, nº04/2025-sms e nº05/2025-sms - APós Recurso INTERPOSTO

CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação dos documentos e exames médicos do**edital de convocação nº02/2025, nº 003/2025, nº004/2025 e nº005/2025,**após análise de recurso interposto do**Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASEII**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANA e ZONA RURAL**,** conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para **ASSINATURA DE CONTRATO** t emporário conforme estabelecido em edital, no prazo de**três (03) dias úteis a contar da data de publicação.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Verena Amador Costa	Técnico(a) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Elizete Araujo De Souza	Cargo: Odontólogo (a) - Local: Zona Rural - Polo Iv - Rio Preto I	Aprovado
2	Luzinete Ferreira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovada
3	Ismael Ribeiro Dos Santos - PCD	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado
4	Milca Oliveira Evangelista Dos Santos	Técnico(a) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovada
5	Debora Teixeira Da Silva	Técnico(a) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovada
6	Elzimaria Pereira Da Silva	Técnico(a) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Georgina De Moura Casais	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Elessandra Cristina Silva Costa	Técnico(a) De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovada

Marabá / Pá, 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF7608DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 002/2026– INEX-SEMAD
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
Nº DO CONTRATO: 002/2026.001 – INEX/SEMAD
CONTRATADO: VIVIANE BATIDAO SHOWS LTDA
CNPJ: 35.617.247/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026
VIGÊNCIA: 29/01/2026 A 28/03/2026
VALOR: R$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais)
OBJETO: Contratação da empresa VIVIANE BATIDÃO SHOWS LTDA, objetivando a realização de apresentação da Artista "VIVIANE BATIDÃO", no Evento de Carnaval 2026 na cidade de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:D510351C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 004/2026– INEX-SEMAD
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
Nº DO CONTRATO: 004/2026.001 – INEX/SEMAD
CONTRATADO: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026
VIGÊNCIA: 29/01/2026 A 28/03/2026
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais)
OBJETO: Contratação da empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, objetivando a realização de apresentação do Artista "HENRY FREITAS", no Evento de Carnaval 2026 na cidade de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:4DB122E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2026-007-SEHAB/PMM
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Marituba / Secretaria Municipal de Habitação.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e execução de Projeto Técnico de Regularização Fundiária Urbana (REURB-I) no Bairro Boa Vista, Marituba-PA.
Edital estará disponível, no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, https://www.tcm.pa.gov.br,
https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2026 às 09h.
LOCAL: www.gov.br/compras/ptbr/ - UASG: 980054
ASS Ione Maria de Oliveira Moura
CAR Comissão de Contratação

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:3DAF6D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-010-SESAU-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº DO CONTRATO: 010/2024.006.001-SESAU/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: VMED DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 10.897.117/0001-73
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025
VIGÊNCIA: 03/12/2025 A 02/12/2026
VALOR: R$ 1.611.983,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:B053944F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 01/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): RAFAEL RIBEIRO PAZ
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de VIGILANTE, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 301 0140 2109
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 12/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 12/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D6132488

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 02/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): LARISSA OLIVEIRA COSTA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 06/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 06/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:66EF9640

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 04/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): CLEIDE LIMA DA SILVA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:97218DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 05/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): TATIANE SILVA DE SOUSA UHL
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de AGENTE ADMINISTRATIVO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.070
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:33EB03C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 06/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): LUCIMARA VANAZZI
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de AGENTE ADMINISTRATIVO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.070
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:789E1D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 07/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): MARIA LEIDIANE MAIA FERNANDES
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de ENFERMEIRA, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.108,48 (Três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:36774966

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 08/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): FRANCISCA REGINA DOS SANTOS SILVA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C8B31FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 09/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): LUCIVANIA CORREIA SANTOS
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026

Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:976997D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 10/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): JOSE FRANCISCO DA SILVA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F52654D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 11/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): MARCIA SILVA OLIVEIRA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de COZINHEIRA, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:180FB542

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 11/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): MARCIA SILVA OLIVEIRA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de COZINHEIRA, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D4D440B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 13/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): GLEICIANE SILVEIRA DAMASIO
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de PSICÓLOGA, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.263,60 (Três mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 20/01/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:620B8804

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 14/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): LUCIVANIA CORREIA SANTOS
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C2A927E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 15/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): LUCIVANIA CORREIA SANTOS
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2D029F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 16/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): MICHELE CABRAL BARBOSA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de ENFERMEIRA, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.108,48 (Três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).

Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:496DF982

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 17/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de AGENTE ADMINISTRATIVO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.070
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:03C7C2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 18/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): RAISSA ROCHA ARAUJO
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de AGENTE ADMINISTRATIVO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.070
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:82BE6646

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 19/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): CHARLISSON FABRICIO SILVEIRA DOS REIS
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de ENFERMEIRO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.108,48 (Três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E76D2D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 20/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): KATIANE PEREIRA IGNACIO
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de ENFERMEIRA, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.108,48 (Três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:07412316

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 21/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): ANDERSON DA SILVA FEITOSA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de ENFERMEIRO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.108,48 (Três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BE872AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 22/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): KEISER KENNEDE FERNANDES DANTAS
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de ENFERMEIRO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.108,48 (Três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação.....: 10 302 0140 2.109
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:64997B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 23/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): DANIELE MARQUES DE SOUSA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de ENFERMEIRA, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.108,48 (Três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DF6523F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 24/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): RAFAEL DA SILVA FELIX
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, do servidor, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 33.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:647C8FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 25/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): MAURICIO DOS SANTOS MOURA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, do servidor, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.029
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7D118BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 26/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): MARILENE VIANA SILVA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:30878E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 27/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): GILVANIA DOS SANTOS SOUSA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1589CCF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 28/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

CONTRATADO (A): PRISCILA DOS SANTOS GOMES
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 301 0140 2.077
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:74BA07E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 29/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): ERICA AZEVEDO DA PAIXAO
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7D9C81DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 30/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

CONTRATADO (A): ALDENES SANTOS DA SILVA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2A62C429

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 31/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): FRANSQUINHA GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0353E8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 32/2026

CONTRATO.....: 32/2026
CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): LIOMAR DE OLIVEIRA COSTA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, do servidor, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DA327C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 33/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): DAMARES TEIXEIRA SANTOS
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B1244F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 34/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): GISELE LIMA MARQUES
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7128C4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 35/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): PEDRO ARAUJO DE SOUSA JUNIOR
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, do servidor, para prestação de serviços, no CARGO de MOTORISTA CATEGORIA A/D, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.070
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:57E5BDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 36/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): SARAH CARREIRA DE SOUZA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:42A4E811

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 37/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): FRANÇA MATIAS DE OLIVEIRA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4BEEAD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 38/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): MARTANIA SIMOES MOREIRA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6E64C6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 39/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): RONALDO JOSE DOS SANTOS
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de AGENTE ADMINISTRATIVO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.070
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B6FD4961

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 40/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): DAYANNE DEGASPERI VIEIRA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 301 0140 2.109
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:46A4E050

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 41/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): JUVENILSON ARAUJO BATISTA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de VIGILANTE, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 301 0140 2109
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:CF5DE52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 42/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): JOSE CARLOS MAIA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de AGENTE ADMINISTRATIVO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.070
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:02E60569

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 43/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): TAYNA DE OLIVEIRA SANTANA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EDC22F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 44/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): EDIVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA ARAUJO
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de MECÂNICO NIVEL III, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.873,57 (Hum mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
Dotação.....: 10 122 0140 2.070
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 30/11/2026
Aditivos.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:70709D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 45/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): DEBORA CLEICIANE REIS VIEIRA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de ENFERMEIRA, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.108,48 (Três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:435EE92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 46/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): ANA PAULA DA SILVA ARAUJO
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FA0EECEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 47/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): ANTONIA CLEA COSTA RODRIGUES
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E6A143AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 48/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): GABRIELE STEFANI PAZ DE ALMEIDA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BCFD22BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 49/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): JOACY MELINHO SOUZA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, do servidor, para prestação de serviços, no CARGO de MOTORISTA CATEGORIA A/D, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.070
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:72B5DD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 50/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): LUIS DOS SANTOS SILVA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, do servidor, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).

Dotação.....: 10 302 0140 2.029
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9480F53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 51/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): AMANDA DE SOUSA VIEIRA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9CAACCBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 52/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): RAISSA ALVES DA SILVA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de AGENTE ADMINISTRATIVO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.070
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7266DEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 53/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): MAYANA CELLY EGITO BELLINE
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de MÉDICA CLÍNICA GERAL, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 4.859,82 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
Dotação.....: 10 301 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4750087A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 54/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): GEISY KELLY DA SILVA SIQUEIRA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C9814335

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 55/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): NAIRA AKEMY YOSHIDA RAMOS
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de ENFERMEIRA, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.108,48 (Três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C2FB2C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 56/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): SENDY CAROLAYNE FERREIRA DE SOUSA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FC0069A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 57/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): EVELYN SILVA DA PAZ
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de AGENTE

ADMINISTRATIVO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.070
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:245D67A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 58/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): LUCICLEIA PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.109
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:31E81292

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 59/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

CONTRATADO (A): JOSELIA SILVA CORREIA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de AGENTE ADMINISTRATIVO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.070
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 12/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 12/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:205C1D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 60/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): DEYSE GOMES DUTRA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F8318039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 61/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): KEILA MORAIS SILVA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de AGENTE ADMINISTRATIVO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.070
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9746AAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 62/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): ELISSANDRE RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, do servidor, para prestação de serviços, no CARGO de VIGILANTE, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 301 0140 2.077
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5A6F7EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 63/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): TAIS DAMASCENO DA SILVA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de AGENTE ADMINISTRATIVO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.070
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EA278403

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 64/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): ANDREANE SOUSA DOS SANTOS
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:69ED3BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 65/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): IRENA LIMA MARQUES
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de AGENTE ADMINISTRATIVO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.070
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:76E43A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 66/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): VITOR GUERRA DA SILVA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidor, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A42CDDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 67/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): ALISSA DELANNA DE LIMA ROSARIO
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de AGENTE ADMINISTRATIVO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.070
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:18F601B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 68/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): ELMA SANTOS DA SILVA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:237FD5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 69/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): LORENA DE SOUZA SALES
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AC3576D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 70/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): ALICE AMORIM LEAL
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, da servidora, para prestação de serviços, no CARGO de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 302 0140 2.077
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EACDA482

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 71/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): AMADEU FAUSTINO SOARES
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.070
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 20/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 20/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:105942A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 73/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): JORGE SIMPLICIO DA SILVA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, do servidor, para prestação de serviços, no CARGO de MOTORISTA CATEGORIA A/D, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.070
Elemento de Despesa: 31.90.04.00
Vigência.....: 19/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 19/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8EFAD9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO.....: 75/2026

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A):IOLANDA SANTOS DA SILVA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de AGENTE ADMINISTRATIVO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Dotação.....: 10 122 0140 2.070
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 30/11/2026
Aditivo.....:
Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5254ED21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº002/2026–SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 003/2026-SEMED
CONTRATADO: E DA SILVA REIS /CNPJ: 21.465.353/0001-37
ASSINATURA: 26/01/2026.
Vigência: 26/01/2026 a 26/01/2027.
Valor Total: R$ 248.502,54
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E VISUAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 90016/2025 – SEMEB DO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:9A799A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 006/2026-SEMGEF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026-SEMGEF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº003/2026–SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA – SEMGEF
MODALIDADE: ADESAO A ATA
CONTRATO Nº 006/2026-SEMGEF
CONTRATADO: DAC MANUTENCAO E CONSTRUCAO EM GERAL LTDA / CNPJ: 56.102.968/0001-83
ASSINATURA: 26/01/2026.
Vigência: 26/01/2026 a 26/01/2027.
Valor Total: R$ 1.971.592,43
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA – SEMGEF E SUAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, ATRAVÉS DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90018-2025-SRP – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:A45F8E91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 32/2026

DECRETO Nº 32/2026

REGULAMENTA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, **no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que instituiu o piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE**;**

CONSIDERANDO que o piso salarial nacional corresponde a dois salários mínimos, com repasse financeiro da União aos entes federativos;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar administrativamente a aplicação do piso salarial no âmbito municipal;
CONSIDERANDO o interesse público na valorização dos profissionais responsáveis pelas ações de atenção primária e vigilância em saúde;

DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, no âmbito do Município de Monte Alegre, corresponde a dois salários mínimos nacionais, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 120/2022.
Art. 2º O valor do vencimento base será automaticamente atualizado sempre que houver reajuste do salário mínimo nacional, independentemente de novo ato administrativo.
Art. 3º O pagamento do piso salarial observará os recursos transferidos pela União, podendo o Município complementar eventuais valores necessários ao cumprimento da obrigação constitucional.
Art. 4º Permanecem inalteradas as demais vantagens, adicionais e gratificações previstas na legislação municipal, observadas as normas orçamentárias e financeiras vigentes.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará em 28 de janeiro de 2026

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BEAC6869

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 33/2026

DECRETO Nº 33/2026

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, A OBRIGATORIEDADE DE APURAÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM BASE NO VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
CONSIDERANDO que o Imposto Sobre Serviços (ISS) tem como base de cálculo o preço do serviço contratado, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 116/2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, §2º, do Decreto-Lei nº 406/1968, cuja recepção pela Constituição Federal de 1988 foi expressamente reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE 603.497/MG (Tema 247);

CONSIDERANDO que, nesse mesmo julgamento, o Supremo Tribunal Federal afirmou que cabe ao Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 105, III, da Constituição Federal, definir o alcance da expressão "materiais fornecidos pelo prestador", tendo o STJ fixado entendimento segundo o qual somente podem ser deduzidos da base de cálculo do ISS os materiais produzidos pelo próprio prestador fora do local da obra e comercializados com incidência do **ICMS**;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, ao reafirmar a recepção do art. 9º, §2º, do Decreto-Lei 406/1968, assentou também que a interpretação dada pelo Superior Tribunal de Justiça não afasta a premissa da recepção do dispositivo, limitando-se a esclarecer o seu alcance, o que consolidou de forma definitiva a regra segundo a qual o ISS incide sobre o preço total do serviço contratado, vedada a dedução de materiais adquiridos de terceiros;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança jurídica, padronização da arrecadação municipal e proteção do crédito tributário diante do entendimento já consolidado na esfera superior;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Monte Alegre, que a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre os serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da Lista Anexa à Lei Complementar nº 116/2003 corresponderá ao valor total do serviço contratado, sem qualquer dedução de materiais empregados na execução da obra.

Art. 2º Somente poderão ser deduzidos da base de cálculo do ISS os valores correspondentes a materiais efetivamente produzidos pelo próprio prestador fora do local da obra e comercializados com incidência do ICMS, comprovada por nota fiscal idônea.

§1º A comprovação deverá conter:
I – Nota fiscal de venda com incidência de ICMS;
II – Prova de que o material foi produzido fora do canteiro da obra;
III – Comprovação do emprego direto do material na obra.

§2º Não se admitem deduções referentes a materiais adquiridos de terceiros, ainda que incorporados à obra.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão efetuar a retenção do ISS tomando como base o valor total constante da nota fiscal.

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Município adotará as medidas judiciais necessárias para sustar decisões que contrariem o entendimento consolidado, protegendo a arrecadação e o crédito tributário municipal.

Art. 6ºFicam revogadas todas as disposições e regulamentações municipais que contrariem o presente Decreto, independentemente do nível hierárquico do ato.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DBC1C4E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.434/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

LEI Nº 5.434/2026
de 29 de janeiro de 2026.

ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTE ALEGRE/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
Art. 1º O piso salarial profissional dos professores da educação básica da rede municipal de ensino do Município de Monte Alegre, Estado

do Pará, será atualizado para o valor de R$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e nos atos normativos federais que fixam e atualizam anualmente o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério.
Art. 2º A atualização de que trata o artigo anterior será aplicada a partir de janeiro de 2026, observada a vigência do valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério estabelecido para o respectivo exercício.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as medidas administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias para assegurar o cumprimento desta Lei, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 29 de janeiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7F1A0961

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 61/2026

PORTARIA Nº 61/2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO, INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle, a organização e a fidedignidade das informações relativas aos bens patrimoniais do Município;
CONSIDERANDO o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, especialmente aquelas que tratam do patrimônio público, da avaliação e da mensuração de ativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Levantamento, Inventário e Avaliação Patrimonial Municipal**, com a finalidade de proceder ao inventário, avaliação, registro e controle dos bens móveis, imóveis e intangíveis pertencentes ao Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e as normas do Tribunal de Contas.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:
Presidente/Coordenador:
ALICE SANTOS PIMENTEL NUNES, Chefe do Departamento de Patrimônio.
Membros:
ENILSON ACREANO LAVOR NETO, Matricula nº 007257-5- Secretaria Municipal de Saúde;
FELISBERTO ABREU DIAS FILHO, Matricula nº 002800-2 – Secretaria Municipal de Educação;
JUAREZ PANTOJA DE JESUS, Matricula nº 012537 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
RAMILES SILVA DE ANDRADE, Matricula nº 000157-0 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
ILVA SILVA MOURA DE OLIVEIRA, Matricula nº 010117-6 – Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
MIRIAN ARAÚJO DA SILVA, Matricula nº .019312-7 – Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
MÁRCIO BEZERRA QUEIROS, Matricula nº 006388-6 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento;
WIANNA BANDEIRA FRIAES, Engenheira Civil - Matricula nº 019345-3 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais;
LAYRE PORTO DE OLIVEIRA, Arquiteta - Matricula nº 002256-0 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Art. 3º - Compete à Comissão:
I – Planejar e executar o inventário físico dos bens móveis, imóveis e intangíveis do Município;
II – Promover o tombamento e a identificação dos bens móveis;
III – Verificar e consolidar a documentação comprobatória dos bens patrimoniais;
IV – Avaliar e atualizar os valores dos bens conforme critérios contábeis e legais;
V – Elaborar relatórios parciais e relatório final do levantamento patrimonial;
VI – Encaminhar os resultados à Secretaria Municipal de Administração para registro contábil e inclusão no balanço patrimonial do Município.
Parágrafo Único: O Chefe do Departamento de Patrimônio poderá integrar a Comissão como membro técnico, participando das atividades de levantamento, inventário e avaliação, **sem prejuízo do caráter colegiado das deliberações**, observando-se os princípios da segregação de funções, impessoalidade, transparência e controle interno.

Art. 4º - A Comissão funcionará pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, mediante justificativa e autorização da autoridade competente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E00A78BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 001/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 001/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **GIOVANE SILVA DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 001/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 001/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 001/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

GIOVANE SILVA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F2BD71C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **MARLENE ALMEIDA MARANHÃO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 003/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 003/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 003/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

MARLENE ALMEIDA MARANHÃO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BD8F4462

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **PITTER RODRIGUES MODESTO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 004/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 004/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 004/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

PITTER RODRIGUES MODESTO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:17C010D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 005/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 005/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **MANUEL JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 007/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 007/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 007/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

MANUEL JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A177D129

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 006/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 006/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ALDAIR SOUZA DE MACEDO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 008/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 008/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 008/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ALDAIR SOUZA DE MACEDO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9F7DE231

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 007/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 007/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ANDRESON SOUZA DE QUEIROS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 009/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 009/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 009/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ANDRESON SOUZA DE QUEIROS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C64A4AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 008/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 008/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **BENEDITO SOUZA DA FONSECA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 010/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 010/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 010/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

BENEDITO SOUZA DA FONSECA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3B2DC598

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 010/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 012/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 010/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 012/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ANDREIA SIMONE BATISTA MELO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 012/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 012/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 012/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ANDREIA SIMONE BATISTA MELO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5A6F54B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 011/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 013/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 011/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 013/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **PRISCILA DE OLIVEIRA SANCHES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 013/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 013/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 013/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

PRISCILA DE OLIVEIRA SANCHES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B6AA7706

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 012/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 014/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 012/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 014/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ELAISE VANIA PORTO BARBOSA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 014/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 014/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 014/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ELAISE VANIA PORTO BARBOSA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4F280B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 013/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 015/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 013/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 015/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **LUIZ BRAGA GUIMARÃES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 015/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 015/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 015/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

LUIZ BRAGA GUIMARÃES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:59D1F79E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 014/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 016/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 014/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 016/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **OZIANE PEREIRA LOREIRO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 016/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 016/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 016/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

OZIANE PEREIRA LOREIRO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:009724EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 015/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 017/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 015/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 017/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ROSELMA MATIAS DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 017/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 017/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 017/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ROSELMA MATIAS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F990ECC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 016/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 018/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 016/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 018/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de

Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ANDRIA ALMEIDA DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 018/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 018/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 018/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ANDRIA ALMEIDA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CBD4090D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 017/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 019/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 017/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 019/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **MAYK SILVA PEREIRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 019/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 019/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 019/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

MAYK SILVA PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1DC3D596

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 018/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 020/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 018/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 020/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **MISAILSE DOS SANTOS OLIVEIRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 020/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 020/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 020/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

MISAILSE DOS SANTOS OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:69EA4E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 019/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 021/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 019/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 021/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **RUAN SILVA DE ABREU**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 021/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 021/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 021/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

RUAN SILVA DE ABREU
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FC920A3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 020/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 022/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 020/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 022/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **WALMIR SOUSA DE ALMEIDA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 022/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 022/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 022/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

WALMIR SOUSA DE ALMEIDA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B35A6C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 021/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 027/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 021/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 027/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **GECIANE THAINÁ DE SOUZA BATISTA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 027/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 027/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 027/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

GECIANE THAINÁ DE SOUZA BATISTA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B3BD4346

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 022/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 025/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 022/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 025/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **JOSÉ PAULO PINHEIRO VASCONCELOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 025/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 025/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 025/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JOSÉ PAULO PINHEIRO VASCONCELOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F28964FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 023/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 026/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 023/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 026/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **FRANÇOELY FREITAS BEZERRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 026/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 026/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 026/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

FRANÇOELY FREITAS BEZERRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E09FC5DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 024/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 028/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 024/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 028/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **VELTER WILLIAN SOUZA CAMPOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 028/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 028/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 028/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

VELTER WILLIAN SOUZA CAMPOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F5FE881A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 025/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 030/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 025/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 030/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **SARA COSTA FERREIRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 030/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 030/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 030/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

SARA COSTA FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D0F279C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 026/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 032/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 026/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 032/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **LAYANE FREIRE DA CRUZ**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 032/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 032/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 032/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

LAYANE FREIRE DA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E35418B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 027/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 033/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 027/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 033/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ROSILÉIA DE JESUS ARAÚJO FIEL**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 033/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 033/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 033/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ROSILÉIA DE JESUS ARAÚJO FIEL
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C046706A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 028/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 034/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 028/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 034/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ZILDES APARECIDA DA SILVA CARDOSO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 034/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 034/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 034/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ZILDES APARECIDA DA SILVA CARDOSO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:65CB70D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 029/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 035/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 029/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 035/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ROSEMILTON DOS SANTOS REBELO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 035/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 035/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 035/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ROSEMILTON DOS SANTOS REBELO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:718D1D16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 030/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 036/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 030/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 036/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **TALIA BARBOSA DO NASCIMENTO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 036/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 036/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 036/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

TALIA BARBOSA DO NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3C831D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 031/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 037/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 031/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 037/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ESTER DE JESUS BRAGA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 037/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 037/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 037/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ESTER DE JESUS BRAGA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CD5C3496

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 032/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 039/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 032/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 039/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **FRANCISCA SOUZA DA FONSECA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 039/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 039/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 039/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

FRANCISCA SOUZA DA FONSECA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:756117AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 033/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 038/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 033/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 038/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **SABRINA ALMEIDA NUNES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 038/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 038/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 038/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

SABRINA ALMEIDA NUNES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:112B902F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 034/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 041/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 034/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 041/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante

denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ELAENE CRISTIANA ASSUNÇÃO BRITO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 041/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 041/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 041/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ELAENE CRISTIANA ASSUNÇÃO BRITO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4248FFD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 035/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 042/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 035/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 042/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **TATIANA AMARAL DA SILVA FELIX**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 042/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 042/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 042/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

TATIANA AMARAL DA SILVA FELIX
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D1FBE757

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 036/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 044/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 036/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 044/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **AMARILDO FONSECA DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 044/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 044/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 044/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

AMARILDO FONSECA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C1223ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 037/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 043/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 037/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 043/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ANDRESSA ALINE ALBARADO ARCANJO PINTO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 043/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 043/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 043/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ANDRESSA ALINE ALBARADO ARCANJO PINTO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:29233B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 039/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 046/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 039/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 046/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **DENILMA ALVES GUIMARÃES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 046/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 046/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 046/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

DENILMA ALVES GUIMARÃES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E905E126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 040/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 047/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 040/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 047/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **DIANA LIMA PANTOJA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 047/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 047/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 047/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

DIANA LIMA PANTOJA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:57F98152

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 041/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 048/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 041/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 048/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **JUNIOZEKSON SANTOS PIMENTEL**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 048/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 048/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 048/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JUNIOZEKSON SANTOS PIMENTEL
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:92FC3527

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 042/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 049/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 042/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 049/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ELCINEIDE VIEIRA DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 049/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 049/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 049/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ELCINEIDE VIEIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2FB78B5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 043/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 050/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 043/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 050/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ELIAN MOURA DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 050/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 050/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 050/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ELIAN MOURA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DD4DE0F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 044/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 051/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 044/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 051/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ELIDA RAMOS FERREIRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 051/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 051/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 051/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ELIDA RAMOS FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CEC6E6E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 045/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 052/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 045/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 052/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **EMILLY CRISTINA PEREIRA ALCANTARA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 052/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 052/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 052/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

EMILLY CRISTINA PEREIRA ALCANTARA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ABCE052A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 046/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 053/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 046/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 053/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ERIC GLEIDSON PINHEIRO BATISTA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 053/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 053/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 053/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ERIC GLEIDSON PINHEIRO BATISTA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CC761F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 047/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 054/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 047/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 054/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **FABRICIA FREITAS DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 054/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 054/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 054/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

FABRICIA FREITAS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6192A275

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 048/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 055/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 048/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 055/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **JACIELLY NAYARA FERREIRA NASCIMENTO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 055/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 055/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 055/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JACIELLY NAYARA FERREIRA NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:722406BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 049/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 056/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 049/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 056/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **LAIANE SOUZA DE AMORIM**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 056/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 056/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 056/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

LAIANE SOUZA DE AMORIM
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:447C5F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 050/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 057/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 050/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 057/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **MARIA ALINE BRAZ CAMPOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 057/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 057/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 057/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

MARIA ALINE BRAZ CAMPOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A2B7C237

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 051/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 058/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 051/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 058/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **MARLISON EDUARDO COSTA SOUSA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 058/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 058/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 058/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

MARLISON EDUARDO COSTA SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:07979DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 052/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 059/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 052/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 059/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **MICHEL VIANEI ANDRADE DE OLIVEIRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 059/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 059/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 059/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

MICHEL VIANEI ANDRADE DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2878D663

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 053/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 060/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 053/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 060/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de

Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **NAIR FERREIRA DE SOUSA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 060/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 060/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 060/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

NAIR FERREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2B1747A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 054/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 061/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 054/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 061/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **JOELSON DANTAS DA COSTA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 061/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 061/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 061/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JOELSON DANTAS DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2E16ED6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 055/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 062/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 055/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 062/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **JONILDO DANTAS EVANGELISTA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 062/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 062/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 062/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JONILDO DANTAS EVANGELISTA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6757ADD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 056/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 063/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 056/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 063/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **LUANA FONSECA DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 063/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 063/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 063/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

LUANA FONSECA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:780041F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 057/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 064/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 057/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 064/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **MARINETE BARBOSA DO NASCIMENTO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 064/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 064/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 064/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

MARINETE BARBOSA DO NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2661569C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 058/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 068/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 058/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 068/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **NAIRE RODRIGUES DA COSTA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**

ao Contrato de Trabalho nº 068/2025 – FUNDEB, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 068/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 068/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

NAIRE RODRIGUES DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:968324D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 059/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 069/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 059/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 069/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **RICHELE MOTA DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 069/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 069/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 069/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

RICHELE MOTA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DE44EA90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 060/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 071/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 060/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 071/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **SHARLENE PIMENTEL DE OLIVEIRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 071/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 071/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 071/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

SHARLENE PIMENTEL DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:44178015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 061/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 072/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 061/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 072/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **SULIVANE MACHADO DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 072/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 072/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 072/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

SULIVANE MACHADO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7ADFF85B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 063/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 074/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 063/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 074/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ANA JUREMA VIEIRA BRONE**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 074/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 074/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 074/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ANA JUREMA VIEIRA BRONE
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:24CD4760

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 064/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 075/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 064/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 075/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ANA PAULA FRANÇA ISHIGURO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 075/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 075/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 075/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ANA PAULA FRANÇA ISHIGURO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:03588210

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 065/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 076/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 065/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 076/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **CRISTIANE MEIRELES FERREIRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 076/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 076/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 076/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

CRISTIANE MEIRELES FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D7C15E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 066/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 077/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 066/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 077/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **DEBORA DE SOUZA SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 077/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 077/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 077/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

DEBORA DE SOUZA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0DFA3728

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 067/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 078/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 067/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 078/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **HERALDO NASCIMENTO DE CASTRO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 078/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 078/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 078/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

HERALDO NASCIMENTO DE CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BFF4A9F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 068/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 079/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 068/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 079/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **JAMILLY DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 079/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 079/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 079/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JAMILLY DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DF56D428

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 069/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 080/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 069/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 080/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **JAKELINE RAIANE SILVA DE SOUZA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 080/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 080/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 080/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JAKELINE RAIANE SILVA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4A4AAFFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 070/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 081/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 070/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 081/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **MARLY COSTA PEREIRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 081/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 081/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 081/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

MARLY COSTA PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:145F575E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 071/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 082/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 071/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 082/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **GEOVANE BARROS DE VASCONCELOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 082/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 082/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 082/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

GEOVANE BARROS DE VASCONCELOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5B7AE188

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 072/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 083/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 072/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 083/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **LUANA COSTA DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 083/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 083/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 083/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

LUANA COSTA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CBACAE20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 073/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 084/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 073/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 084/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **CLEUCIANE COSTA DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 084/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 084/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 084/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

CLEUCIANE COSTA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E99402F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 074/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 085/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 074/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 085/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **DANIEL DE PAULA FONSECA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 085/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 085/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 085/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

DANIEL DE PAULA FONSECA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:915C5517

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 075/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 086/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 075/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 086/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **DEDSON PIRES BATISTA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 086/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 086/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 086/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

DEDSON PIRES BATISTA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4F3F86E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 076/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 087/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 076/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 087/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **TAMARA ALVARENGA DE ARAUJO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 087/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 087/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 087/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

TAMARA ALVARENGA DE ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:47732D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 077/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 088/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 077/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 088/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **IRLANA ANDRÉA BAIA DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 088/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 088/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 088/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

IRLANA ANDRÉA BAIA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:68C6A786

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 078/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 089/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 078/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 089/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **AURENICE VINHOTE FERREIRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 089/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 089/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 089/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

AURENICE VINHOTE FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B43F5B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 079/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 090/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 079/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 090/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **CARLOS EMANOEL RAIOL FERNANDES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 090/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 090/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 090/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

CARLOS EMANOEL RAIOL FERNANDES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D3987590

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 080/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 091/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 080/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 091/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **IVAULENE SILVA MOURA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 091/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 091/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 091/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

IVAULENE SILVA MOURA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:911489BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 080/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 091/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 080/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 091/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **IVAULENE SILVA MOURA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 091/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 091/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 091/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

IVAULENE SILVA MOURA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0D4451CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 081/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 092/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 081/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 092/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, e o FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado

pela Secretária Municipal de Educação ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO, doravante denominados CONTRATANTE, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) JACONIAS SANTOS DA SILVA, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 092/2025 – FUNDEB, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho nº 092/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 092/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JACONIAS SANTOS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:85C87C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 082/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 094/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 082/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 094/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **LÚCIA MARIA COSTA FERREIRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 094/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 094/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 094/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

LÚCIA MARIA COSTA FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7B9ED7E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 084/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 096/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 084/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 096/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **NAIARA SILVA DE FREITAS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 096/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 096/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 096/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

NAIARA SILVA DE FREITAS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B80B2DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 085/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 097/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 085/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 097/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **RIVALDO FERREIRA LIMA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 097/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 097/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 097/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

RIVALDO FERREIRA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E9F70D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 087/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 099/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 087/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 099/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **IRLANA CRISLENA TAVARES MURIEL**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 099/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 099/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 099/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

IRLANA CRISLENA TAVARES MURIEL
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9FEA69C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 088/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 100/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 088/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 100/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ANDREZA SOARES DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 100/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 100/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 100/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ANDREZA SOARES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3CD1E92E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 089/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 101/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 089/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 101/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ELLEN FABÍOLA DA SILVA SANTANA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 101/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 101/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 101/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ELLEN FABÍOLA DA SILVA SANTANA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DFDDB056

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 090/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 102/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 090/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 102/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ANA DAELI DE JESUS SOARES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 102/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 102/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 102/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ANA DAELI DE JESUS SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:608A8504

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 091/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 104/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 091/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 104/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **CLEICINEIDE LIMA DE OLIVEIRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 104/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 104/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 104/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

CLEICINEIDE LIMA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4228B068

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 092/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 105/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 092/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 105/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **GRASIELA DOS SANTOS NUNES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 105/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 105/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 105/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

GRASIELA DOS SANTOS NUNES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:252BD4D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 093/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 106/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 093/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 106/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **HELIANE GENTIL DA COSTA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 106/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 106/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 106/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

HELIANE GENTIL DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A1DB3705

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 094/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 107/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 094/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 107/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ILDELENE FREITAS DE AZEVEDO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 107/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 107/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 107/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ILDELENE FREITAS DE AZEVEDO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DAD2EBA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 095/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 108/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 095/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 108/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **IZA LIRA DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 108/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 108/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 108/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

IZA LIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A584FA6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 096/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 110/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 096/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 110/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **SIDIELY OLIVEIRA DE SOUZA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 110/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 110/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 110/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

SIDIELY OLIVEIRA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D175BBE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 097/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 111/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 097/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 111/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ALAN SILVA DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 111/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 111/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 111/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ALAN SILVA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:97A61830

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 098/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 112/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 098/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 112/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 112/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 112/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 112/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:75300D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 099/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 113/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 099/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 113/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **GEAN NEGRÃO DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 113/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 113/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 113/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

GEAN NEGRÃO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BC023640

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 100/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 114/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 100/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 114/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **MARILENE SILVA QUINTANILHA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 114/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 114/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 114/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

MARILENE SILVA QUINTANILHA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1B3AD5EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 101/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 115/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 101/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 115/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ

nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **PATRÍCIA DA SILVA ASSUNÇÃO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 115/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 115/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 115/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

PATRÍCIA DA SILVA ASSUNÇÃO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0FB84B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 102/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 116/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 102/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 116/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **SILVIA ARAÚJO ONETI DE PAULO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 116/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 116/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 116/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

SILVIA ARAÚJO ONETI DE PAULO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A91F4EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 103/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 117/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 103/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 117/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **THELMA MARIA BANDEIRA DE SOUZA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 117/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 117/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 117/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

THELMA MARIA BANDEIRA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A185881F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 104/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 118/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 104/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 118/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **BRUNA DA SILVA JORGE**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 118/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 118/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 118/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

BRUNA DA SILVA JORGE
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B8D9AB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 105/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 119/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 105/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 119/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **CLEIDIMARA CUNHA DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 119/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 119/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 119/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

CLEIDIMARA CUNHA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F7D133B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 106/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 120/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 106/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 120/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ELIANE DE ALMEIDA BEZERRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 120/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 120/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 120/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ELIANE DE ALMEIDA BEZERRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5905A709

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 107/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 121/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 107/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 121/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **KELLY CRISTIANE DA SILVA MARTINS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 121/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 121/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 121/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

KELLY CRISTIANE DA SILVA MARTINS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CBC4662E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 108/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 122/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 108/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 122/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **POLLIANA URCELINA DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 122/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 122/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 122/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

POLLIANA URCELINA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F3A14223

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 109/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 109/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **SIMON RODRIGO ANDRADE RODRIGUES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 011/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 011/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 011/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

SIMON RODRIGO ANDRADE RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CD71AD69

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 110/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 123/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 110/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 123/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ANDRÉIA DA SILVA TORRES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 123/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 123/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 123/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ANDRÉIA DA SILVA TORRES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3A907596

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 111/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 124/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 111/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 124/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **CARLIANE SUELEN SILVA DA CONCEIÇÃO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 124/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 124/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 124/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

CARLIANE SUELEN SILVA DA CONCEIÇÃO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4D5837AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 112/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 126/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 112/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 126/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **JAKLINE MARTINS DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 126/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 126/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 126/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JAKLINE MARTINS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9BE90398

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 113/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 127/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 113/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 127/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **JOCENIRA CORRÊA DE ABREU**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 127/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 127/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 127/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JOCENIRA CORRÊA DE ABREU
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E40C89CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 114/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 128/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 114/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 128/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **LUCINELMA MARQUES DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 128/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 128/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 128/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

LUCINELMA MARQUES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:437FAE6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 115/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 129/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 115/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 129/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **NAIELHE COSTA DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 129/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 129/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 129/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

NAIELHE COSTA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:896AA4A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 116/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 130/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 116/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 130/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ROSILENE SILVA DA COSTA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 130/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 130/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 130/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ROSILENE SILVA DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D6890317

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 117/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 131/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 117/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 131/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **SÂMIA CRISTINA ROQUE LEMOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 131/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 131/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 131/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

SÂMIA CRISTINA ROQUE LEMOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:70AAEE6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 118/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 132/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 118/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 132/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **IVANILDA DA SILVA NEVES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 132/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 132/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 132/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

IVANILDA DA SILVA NEVES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F8B0BA79

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 119/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 133/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 119/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 133/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **MAIANA ANDRESA SILVA COSTA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 133/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 133/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 133/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

MAIANA ANDRESA SILVA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BAA3649A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 120/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 134/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 120/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 134/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **NARLIENE FERREIRA DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 134/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 134/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 134/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

NARLIENE FERREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:454F030B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 121/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 135/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 121/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 135/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ROSANGELA MOURA DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 135/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 135/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 135/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ROSANGELA MOURA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:049B82DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 122/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 136/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 122/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 136/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **CLAUSSYA LIMEIRA DO NASCIMENTO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 136/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 136/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 136/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

CLAUSSYA LIMEIRA DO NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7A5060D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 123/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 138/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 123/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 138/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **FRANCINELMA DE SOUZA ABREU**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 138/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 138/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 138/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

FRANCINELMA DE SOUZA ABREU
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8C458D4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 124/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 139/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 124/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 139/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de

Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **IZONEI LOPES DE SOUSA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 139/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 139/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 139/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

IZONEI LOPES DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DF429472

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 125/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 140/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 125/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 140/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **CLAUDIANE ALVES DE SOUZA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 140/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 140/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 140/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

CLAUDIANE ALVES DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0FEFFAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 126/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 141/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 126/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 141/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ELLEN REGIANE DA SILVA RIBEIRO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 141/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 141/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 141/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ELLEN REGIANE DA SILVA RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7E5E1ECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 127/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 142/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 127/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 142/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **NAYANE DUTRA DE SOUZA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 142/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 142/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 142/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

NAYANE DUTRA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:79C14FC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 128/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 144/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 128/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 144/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **PATRICIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 144/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 144/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 144/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

PATRICIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5BE84E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 129/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 145/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 129/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 145/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ZILTON RODRIGUES DOS SANTOS** doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 145/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 145/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 145/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ZILTON RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:16F96354

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 130/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 154/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 130/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 154/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ÁDRIA NEYANA RIBEIRO OLIVEIRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 154/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 154/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 154/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ÁDRIA NEYANA RIBEIRO OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4636D9A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 131/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 155/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 131/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 155/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ELIDETE BERNARDES DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 155/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 155/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 155/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ELIDETE BERNARDES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:273B7DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 132/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 157/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 132/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 157/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ELISÂNGELA SANTOS DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 157/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 157/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 157/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ELISÂNGELA SANTOS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0BDAFB9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 133/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 159/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 133/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 159/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **INGRID SANTOS PALHETA ALVES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 159/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 159/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 159/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

INGRID SANTOS PALHETA ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9C17B2EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 134/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 160/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 134/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 160/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **JOCIELMA RIBEIRO ALMEIDA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 160/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 160/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 160/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JOCIELMA RIBEIRO ALMEIDA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A4772668

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 135/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 161/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 135/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 161/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **RAILANE DA SILVA MENEZES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 161/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 161/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 161/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

RAILANE DA SILVA MENEZES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9F0CAF82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 136/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 162/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 136/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 162/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **EDENILCE MENDES DOS PASSOS BARRETO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 162/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 162/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 162/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

EDENILCE MENDES DOS PASSOS BARRETO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8D672744

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 137/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 163/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 137/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 163/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 163/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 163/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 163/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FBF08AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 138/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 164/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 138/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 164/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **JOELINA DA COSTA PINHEIRO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 164/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 164/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 164/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JOELINA DA COSTA PINHEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:750AD9DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 139/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 165/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 139/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 165/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **JOANA LIVEA LOPES FERREIRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 165/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 165/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 165/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JOANA LIVEA LOPES FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F3CF7ACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 140/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 167/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 140/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 167/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **NEILANE ARAGÃO CORRÊA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 167/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 167/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 167/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

NEILANE ARAGÃO CORRÊA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EEEF67FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 141/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 168/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 141/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 168/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **JULIANA SILVEIRA ARAUJO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 168/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 168/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 168/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JULIANA SILVEIRA ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B3232575

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 142/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 169/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 142/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 169/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante

denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **LEUCIMAR FREITAS DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 169/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 169/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 169/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

LEUCIMAR FREITAS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7E5CA82C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 143/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 170/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 143/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 170/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ERLA CONCEIÇÃO ROCHA DE AZEVEDO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 170/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 170/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 170/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ERLA CONCEIÇÃO ROCHA DE AZEVEDO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:072E76FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 144/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 171/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 144/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 171/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ROGÉRIO LUIS ALBARADO DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 171/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 171/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 171/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ROGÉRIO LUIS ALBARADO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BD71ECB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 145/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 172/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 145/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 172/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **BENEDITA MIRANDA ESQUERDO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 172/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 172/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 172/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

BENEDITA MIRANDA ESQUERDO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:37941892

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 146/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 174/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 146/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 174/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **TATIANE DOS SANTOS ALVES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 174/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 174/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 174/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

TATIANE DOS SANTOS ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BE87E084

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 147/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 174/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 147/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 174/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **SIMONE ALVES RAFAEL**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 175/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 175/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 175/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

SIMONE ALVES RAFAEL
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D3F4AC1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 148/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 176/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 148/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 176/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **OCIONE LOURINHO NASCIMENTO FILHO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 176/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 176/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 176/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

OCIONE LOURINHO NASCIMENTO FILHO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:68E5329B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 149/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 178/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 149/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 178/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **MARIA DA PIEDADE MARTINS OLIVEIRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 178/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 178/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 178/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

MARIA DA PIEDADE MARTINS OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BF07DE23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 150/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 180/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 150/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 180/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **NAYARA BRAGA GUIMARÃES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 180/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 180/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 180/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

NAYARA BRAGA GUIMARÃES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:929DD655

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 151/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 181/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 151/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 181/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **IRLA FONSECA DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 181/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 181/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 181/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

IRLA FONSECA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A89ADE60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 152/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 183/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 152/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 183/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ELIANE DE SOUZA AGUIAR**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 183/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 183/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 183/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ELIANE DE SOUZA AGUIAR
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DDD95533

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 153/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 184/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 153/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 184/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ADRIELI CAROLINE SILVA DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 184/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 184/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 184/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ADRIELI CAROLINE SILVA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CA5FB8F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 154/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 185/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 154/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 185/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **FRANCINILDO DANTAS DA COSTA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 185/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 185/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 185/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

FRANCINILDO DANTAS DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B9318E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 155/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 186/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 155/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 186/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **DIEMERSON MEIRELES DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 186/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 186/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 186/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

DIEMERSON MEIRELES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F64DE21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 156/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 187/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 156/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 187/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ANDREIA THAIS MARANHÃO BARROS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 187/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 187/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 187/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ANDREIA THAIS MARANHÃO BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7E873AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 157/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 189/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 157/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 189/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **JACQUELINI DE ASSUNÇÃO DE JESUS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 189/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 189/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 189/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JACQUELINI DE ASSUNÇÃO DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6BF1C1F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 158/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 190/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 158/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 190/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ELOIZA EDNA FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 190/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 190/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 190/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ELOIZA EDNA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C0B7B110

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 159/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 191/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 159/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 191/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ÉRICA DE ARAÚJO ALVES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 191/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 191/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 191/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ÉRICA DE ARAÚJO ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C50B72E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 160/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 193/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 160/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 193/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante

denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ALAILSON DE ABREU ALVES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 193/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 193/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 193/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ALAILSON DE ABREU ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5F0A7479

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 161/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 195/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 161/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 195/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **MERIADE PEREIRA MARQUES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 195/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 195/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 195/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

MERIADE PEREIRA MARQUES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D2AFC14B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 162/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 196/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 162/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 196/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **NILSON EVANDO PIRES FERREIRA DO Ó**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 196/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 196/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 196/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

NILSON EVANDO PIRES FERREIRA DO Ó
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:00056A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 163/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 197/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 163/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 197/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ALEXSANDRA ANNA KASSIA TORRES GOMES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 197/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 197/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 197/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ALEXSANDRA ANNA KASSIA TORRES GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9694EFEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 164/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 199/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 164/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 199/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ANA PAULA BATISTA JARDINA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 199/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 199/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 199/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ANA PAULA BATISTA JARDINA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:17496960

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 166/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 201/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 166/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 201/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **DIEMERSON MEIRLES DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 201/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 201/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 201/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

DIEMERSON MEIRLES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AE8AE8DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 167/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 202/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 167/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 202/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **EDIANE BRASIL DA CRUZ**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 202/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 202/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 202/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

EDIANE BRASIL DA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B61D288

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 168/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 203/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 168/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 203/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **VÂNIA MARIA LIMA DE JESUS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 203/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 203/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 203/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

VÂNIA MARIA LIMA DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:68CA5C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 169/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 204/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 169/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 204/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **JERLANY BENEDITA LIMA MELÉM**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 204/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 204/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 204/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JERLANY BENEDITA LIMA MELÉM
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4DE7724A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 170/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 205/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 170/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 205/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **JOSIMAR ALESSANDRO BARROS DE VASCONCELOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 205/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 205/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 205/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JOSIMAR ALESSANDRO BARROS DE VASCONCELOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6627297F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 171/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 206/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 171/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 206/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ADELENE LOPES ROQUE**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 206/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 206/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 206/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ADELENE LOPES ROQUE
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:56ED3E67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 172/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 208/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 172/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 208/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **DRIELE BARROS DE OLIVEIRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 208/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 208/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 208/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

DRIELE BARROS DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:422797D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 173/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 209/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 173/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 209/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ELIANE BERNARDES PRATA PIMENTEL**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 209/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 209/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 209/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ELIANE BERNARDES PRATA PIMENTEL
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A04C0D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 174/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 210/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 174/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 210/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ELLEM PATRICIA RAMOS LOPES SALES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 210/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 210/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 210/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ELLEM PATRICIA RAMOS LOPES SALES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4BCBB318

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 175/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 211/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 175/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 211/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ROSANGELA ANDRADE DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 211/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 211/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 211/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ROSANGELA ANDRADE DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5C3A072D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 176/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 212/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 176/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 212/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **SHEILA ALMEIDA DE SOUZA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 212/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 212/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 212/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

SHEILA ALMEIDA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A5DF28E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 178/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 216/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 178/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 216/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **AURICELIA RODRIGUES DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 216/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 216/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 216/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

AURICELIA RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:08904568

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 179/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 219/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 179/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 219/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **CRISTIELLE DA SILVA MENDES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 219/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 219/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 219/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

CRISTIELLE DA SILVA MENDES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:48A14EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 180/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 220/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 180/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 220/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante

denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **BEATRIZ MACÊDO RESENDE**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 220/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 220/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 220/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

BEATRIZ MACÊDO RESENDE
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:76B15338

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 181/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 221/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 181/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 221/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 221/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 221/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 221/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7580E638

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 182/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 222/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 182/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 222/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **CRYSTIELEM VASCONCELOS DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 222/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 222/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 222/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

CRYSTIELEM VASCONCELOS DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2C3F7219

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 183/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 223/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 183/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 223/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **IVONETE RAMOS SOARES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 223/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 223/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 223/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

IVONETE RAMOS SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:47BBC7AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 184/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 224/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 184/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 224/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **JOELY AIRES DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 224/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 224/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 224/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JOELY AIRES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E4DB77D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 185/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 226/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 185/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 226/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **GEICIANE ABREU MARANHÃO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 226/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 226/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 226/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

GEICIANE ABREU MARANHÃO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B8E4482A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 186/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 228/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 186/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 228/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **GEIZE DA SILVA BRAZ**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 228/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 228/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 228/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

GEIZE DA SILVA BRAZ
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:41B2C9CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 187/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 231/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 187/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 231/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **RUTIANE SOUSA CORREA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 231/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 231/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 231/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

RUTIANE SOUSA CORREA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6847C083

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 188/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 233/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 188/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 233/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ELBILENE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 233/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 233/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 233/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ELBILENE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0FFFF86E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 189/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 234/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 189/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 234/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **CLEUCIANE PEREIRA MARINHO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 234/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 234/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 234/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

CLEUCIANE PEREIRA MARINHO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:091E5872

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 190/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 235/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 190/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 235/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 235/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 235/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 235/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8C5AC715

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 191/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 236/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 191/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 236/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ANGÉLICA ALVES DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 236/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 236/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 236/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ANGÉLICA ALVES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:85B7FFFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 192/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 237/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 192/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 237/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **MARIA LUCI BATISTA DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 237/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 237/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 237/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

MARIA LUCI BATISTA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:47E1B6C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 193/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 240/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 193/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 240/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **RONILDO DE SOUZA CORRÊA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 240/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 240/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 240/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

RONILDO DE SOUZA CORRÊA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:42F7B9D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 194/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 241/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 194/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 241/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **MARIA LEDA REGIS GOMES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 241/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 241/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 241/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

MARIA LEDA REGIS GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5BBA8B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 195/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 247/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 195/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 247/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ELIZIETE AZEVEDO DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 247/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 247/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 247/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ELIZIETE AZEVEDO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:741D1561

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 196/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 248/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 196/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 248/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ROSALICE MOURA DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 248/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 248/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 248/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ROSALICE MOURA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F0A3AF15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 197/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 249/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 197/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 249/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **SADATH MARTINS DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 249/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 249/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 249/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

SADATH MARTINS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7F4C90C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 198/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 229/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 198/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 229/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante

denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **LUZANI FERREIRA BATISTA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 229/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 229/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 229/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

LUZANI FERREIRA BATISTA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:747981F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 199/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 227/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 199/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 227/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **JOSÉ IGRACILDO DA SILVA FERREIRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 227/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 227/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 227/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JOSÉ IGRACILDO DA SILVA FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7C69E7BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 201/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 239/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 201/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 239/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **NUBIA ELIZANDRA CALDAS DA COSTA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 239/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 239/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 239/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

NUBIA ELIZANDRA CALDAS DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E9EB87AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 202/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 214/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 202/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 214/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **VAULENO RANÃ RODRIGUES DO NASCIMENTO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 214/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 214/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 214/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

VAULENO RANÃ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DF7F7CD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 203/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 207/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 203/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 207/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **CLAUDIANE GONZAGA DOS SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 207/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 207/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 207/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

CLAUDIANE GONZAGA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B59E5CF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 204/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 125/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 204/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 125/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **JAILSON OLIVEIRA LONDRES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**

ao Contrato de Trabalho nº 125/2025 – FUNDEB, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 125/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 125/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JAILSON OLIVEIRA LONDRES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C66AAC25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 205/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 103/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 205/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 103/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **AURINELMA SILVA DE SALES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 103/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 103/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 103/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

AURINELMA SILVA DE SALES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C7A52DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 206/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 031/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 206/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 031/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **CAMILA ANDRESSA NEVES DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 031/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 031/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 031/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

CAMILA ANDRESSA NEVES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5B185711

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 207/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 253/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 207/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 253/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **IRANILDE DA SILVA MACEDO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 253/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 253/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 253/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

IRANILDE DA SILVA MACEDO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:009DEA6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 209/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 257/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 209/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 257/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 257/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 257/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 257/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:22BEC975

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 210/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 259/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 210/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 259/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **GLEICY OLIVEIRA LIMA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 259/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 259/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 259/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

GLEICY OLIVEIRA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CC537D9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 211/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 148/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 211/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 148/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ELEN PATRÍCIA MORAES DE ASSUNÇÃO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 148/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 148/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 148/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ELEN PATRÍCIA MORAES DE ASSUNÇÃO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5E5A9548

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 212/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 149/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 212/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 149/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **HÉBANO COSTA RODRIGUES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 149/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 149/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 149/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

HÉBANO COSTA RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5BF6F3BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 213/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 217/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 213/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 217/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **HELEM SILVA DE MEIRELES**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 217/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 217/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 217/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

HELEM SILVA DE MEIRELES
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E374476D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 214/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 150/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 214/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 150/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **LUZINELMA DE LIMA CALDEIRAS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 150/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 150/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 150/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

LUZINELMA DE LIMA CALDEIRAS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2B5425E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 215/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 151/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 215/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 151/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **RAYANE BATISTA LIMA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 151/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 151/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 151/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

RAYANE BATISTA LIMA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1D1D1DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 216/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 146/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 216/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 146/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ROSIMERE BARROS BARBOSA BATISTA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 146/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 146/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 146/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ROSIMERE BARROS BARBOSA BATISTA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:477562AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 217/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 218/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 217/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 218/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **SAIDY RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 218/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 218/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 218/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

SAIDY RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:98F01FFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 218/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 152/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 218/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 152/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **TAYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 152/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 152/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 152/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

TAYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3A1B65F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 219/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 232/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 219/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 232/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **TIAGO CESAR COUTO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 232/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 232/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 232/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

TIAGO CESAR COUTO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3979FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 220/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 153/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 220/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 153/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ZENEIDE DA CRUZ**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 153/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 153/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 153/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ZENEIDE DA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AF16386A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 221/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 192/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 221/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 192/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **EDINELMA REIS DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 192/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 192/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 192/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

EDINELMA REIS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E0F9E8C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 222/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 252/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 222/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 252/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **GILVANDRO DA SILVA SANTOS**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 252/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 252/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 252/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

GILVANDRO DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7EEE1416

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 223/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 250/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 223/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 250/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **JOICE KAROLINE BATISTA DA SILVA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 250/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 250/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 250/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

JOICE KAROLINE BATISTA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6834E3BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 224/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 251/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 224/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 251/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **MAELISON DIEGO SANCHES DE SOUZA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 251/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 251/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 251/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

MAELISON DIEGO SANCHES DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0CE80919

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 225/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 065/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 225/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 065/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **NILZA MARIA GOMES JARDINA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 065/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 065/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 065/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

NILZA MARIA GOMES JARDINA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A0B9238B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 227/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 024/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 227/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 024/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **CLEUBIA KELLY PIMENTEL PEREIRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 024/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 024/2025 – FUNDEB.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 024/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

CLEUBIA KELLY PIMENTEL PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F438235E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 001/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2601001/2023/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2023
Contratante: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
Contratada: Gráfica e Editora Posigraf Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste do valor contratado em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-E/IBGE), referente a aquisição do "Sistema de Ensino Aprende Brasil", ao Ensino Infantil e Ensino Fundamental, que fornecerá suporte as escolas da rede pública de ensino, nos aspectos didáticos, pedagógicos, metodológico e curricular, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Novo Progresso - PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2026 à 31/12/2026.
Valor Reajustado: R$ 194.841,74 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, art. 55, inciso III e artigo 65, § 8º, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:46EC7B42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10034/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5070/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARIA GORETE CARVALHO DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida São Francisco, Quadra 37, Lote 15, Bairro Centro, Vila Belo Monte neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 484,64m² e perímetro de 117,29 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida São Francisco**	**Por onde mede 8,65m**
Fundo com	**A quem de direito**	**Por onde mede 11,31m**
Lateral direita com	**Lote 16**	**Por onde mede 48,11m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 49,22m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por

escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DAA81F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10034/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10034/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ANTONIA MACIEL MIRANDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Orquídeas, Quadra 11, Lote 15, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 358,30m² e perímetro de 84,00 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Orquídeas**	**Por onde mede 12,00m**
Fundo com	**Lote 16**	**Por onde mede 12,00m**
Lateral direita com	**Lotes 11 e 13**	**Por onde mede 30,00m**
Lateral esquerda com	**Lotes 17 17-A e 17-B**	**Por onde mede 30,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4414AE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0243, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0243, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. Jucimar Pinheiro Ferro Santos, Professor Nível Médio, Efetiva, matricula nº. 26151, portadora do RG nº. 3358466 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***506-91 e PIS/PASEP nº ***061***-28, para exercer a função de "Diretor Escolar", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Angelo Lima de Amorim" Unidade Escolar de Médio Porte, com total de 650 (seiscentos e cinquenta) alunos, localizada na zona urbana neste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0424/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:95CA19DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0244, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0244, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Monica Braga de Souza**, inscrita no CPF sob o nº ***531***-00, servidora efetiva no cargo de Professora Nível Médio, matricula nº. 0012006, para exercer a função de "**Diretor Escolar**", da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Bandeirante,** localizada no Distrito de Maracajá, zona rural deste Município de Novo Repartimento/PA, Unidade Escolar de Médio Porte, com total de 564 (quinhentos e sessenta e quatro) alunos, , conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0021/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BED82D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0245, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0245, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor **Werlis da Silva Lima** , inscrito no CPF sob o nº ***178***-50, servidor efetivo no cargo de Professor Nível Médio, matrícula nº 64957, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves**, localizada na zona rural deste município, Unidade Escolar de pequeno porte, com total de 157 (cento e cinquenta e sete) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0025/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:237A71C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0246, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0246, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Anadir Aparecida da Silva**, inscrita no CPF sob o nº ***423***-91, servidora efetiva no cargo de Professor Nível Médio, matrícula nº 0024911, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental José Cícero da Silva**, localizada na zona urbana deste município, Unidade Escolar de médio porte, com total de 559 (quinhentos e cinquenta e nove) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0027/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3CEBD439

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0247, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0247, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Elaine Santos da Silva**, inscrita no CPF sob o nº ***553***-54, servidora efetiva no cargo de Professora Nível Médio, matricula nº. 0074966, para exercer a função de "**Diretor Escolar**", da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Netelcio Ferreira de Brito,** localizada na zona rural deste Município de Novo Repartimento/PA, Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 270 (duzentos e setenta) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0029/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3D868519

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0248, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0248, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor **Josimar Monteiro da Silva**, inscrito no CPF sob o nº ***280***-49, servidor efetivo no cargo de Professor Nível Médio, matrícula nº 49687, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental O Mundo da Criança**, localizada na zona urbana deste município, Unidade Escolar de médio porte, com total de 536 (quinhentos e trinta e seis) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0032/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5C4E921A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0249, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0249, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor **Edson Junior Pardinho Freitas**, inscrito no CPF sob o nº ***167***-07, servidor efetivo no cargo de Professor Nível Médio, matrícula nº 62671, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Vale do Sol**, localizada na zona urbana deste município, Unidade Escolar de médio porte, com total de 530 (quinhentos e trinta) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0043/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:13EB21A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0250, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

PORTARIA N° 0250, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Luzia Genilza Lima Santos**, inscrita no CPF sob o nº ***065***-91, servidora efetiva no cargo de Técnico Pedagógico, matricula nº. 3394, para exercer a função de "**Diretor Escolar**", da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Antonio Alves dos Santos,** localizada na zona urbana deste Município de Novo Repartimento/PA, Unidade Escolar de Médio Porte, com total de 536 (quinhentos e trinta e seis) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0034/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:095DF00A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0251, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0251, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor **Gedalias Sousa Lima**, inscrito no CPF sob o nº ***539***-53, servidor efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0040728, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Raimunda Tavares**, localizada na zona urbana deste município, Unidade Escolar de pequeno porte, com total de 380 (trezentos e oitenta) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0035/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FA2CD0D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0252, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0252, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Katia Bispo da Paz Oliveira Sousa**, inscrita no CPF sob o nº ***865***-20, servidora efetiva no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 22073, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Rodrigues Santos**, localizada na zona rural deste município, Unidade Escolar de pequeno porte, com total de 375 (trezentos e setenta e cinco) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0037/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:23C43034

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0253, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0253, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Eliane Ferreira da Silva**, inscrita no CPF sob o nº ***944***-15, servidora efetiva no cargo de Professor Nível Médio, matrícula nº 0034206, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Rei dos Reis**, localizada na zona rural deste município, Unidade Escolar de pequeno porte, com total de 307 (trezentos e sete) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0038/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos

termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:05F19D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0254, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0254, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor **Miguel Fogaça de Sousa Neto**, inscrito no CPF sob o nº ***166***-43, servidor efetivo no cargo de Professor Nível Médio, matrícula nº 74742, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental São Cristóvão**, localizada na zona rural deste município, Unidade Escolar de pequeno porte, com total de 382 (trezentos e oitenta e dois) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0247/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:475F6CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0255, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0255, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Taylla Oliveira Pereira**, inscrita no CPF sob o nº ***989***-60, servidora efetiva no cargo de Professor Nível Superior, matricula nº. 0049301, para exercer a função de "**Diretor Escolar**", da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Tomaz Antonio Gonzaga,** localizada na zona rural deste Município de Novo Repartimento/PA, Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 372 (trezentos e setenta e dois) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0042/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E37695C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0256, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

PORTARIA N° 0256, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor **Edivar Maria Alves Fernandes**, inscrito no CPF sob o nº ***114***-72, servidor efetivo no cargo de Professor Nível Médio, matrícula nº 26531, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Waldir Ribeiro de Almeida**, localizada na zona urbana deste município, Unidade Escolar de pequeno porte, com total de 398 (trezentos e noventa e oito) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0044/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:20CDDA46

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0257, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0257, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Valcileide Apolinário de Sousa**, inscrita no CPF sob o nº ***009***-49, servidora efetiva no cargo de Professor Pedagogo, matrícula nº 0034764, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Castelinho do Pequeno Príncipe Vila Tucuruí**, localizada na zona urbana deste município, Unidade Escolar de pequeno porte, com total de 345 (trezentos e quarenta e cinco) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0024/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:98855460

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0258, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0258, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Fabrícia Kerry Pereira Lima**, inscrita no CPF sob o nº ***724***-00, servidora efetiva no cargo de Professor Nível Médio, matricula nº. 73114, para exercer a função de "**Diretor Escolar**", da **Unidade de Educação Infantil Professora Roziane Borges Moira de Lima,** localizada na zona rural deste Município de Novo Repartimento/PA, Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 274 (duzentos e setenta e quatro) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0039/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CCCC45B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0259, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0259, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Vivian Cristina Pessoa de Souza**, inscrita no CPF sob o nº ***955***-00, servidora efetiva no cargo de Professor Nível Médio, matricula nº. 4766, para exercer a função de "**Diretor Escolar**", da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santa Ana,** localizada na zona rural deste Município de Novo Repartimento/PA, Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 226 (duzentos e vinte e sis) alunos, conforme a Lei Municipal nº

119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0040/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8090D6D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0260, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0260, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor **Davi Wellington Moreira de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº ***680***-00, servidor efetivo no cargo de Professor Nível Médio, matrícula nº 21587, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pedro Luis de Camargo**, localizada na zona rural deste município, Unidade Escolar de pequeno porte, com total de 267 (duzentos e sessenta e sete) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:203C091E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0261, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0261, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Geovane Silva Lopes**, inscrita no CPF sob o nº ***168***-53, servidora efetiva no cargo de Professor Nível Médio, matrícula nº 30991, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Castelinho do Pequeno Príncipe Vila Nova**, localizada na zona urbana deste município, Unidade Escolar de pequeno porte, com total de 463 (quatrocentos e sessenta e três) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0023/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:14E2A3F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0262, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0262, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Edina dos Santos silva**, inscrita no CPF sob o nº ***225***-91, servidora efetiva no cargo de Cuidador, matrícula nº 18522, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Infantil Irmã Dulce**, localizada na zona urbana

deste município, Unidade Escolar de médio porte, com total de 520 (quinhentos e vinte) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0026/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FDD17251

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0263, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

PORTARIA N° 0263, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor **Marciano dos Santos Farias**, inscrito no CPF sob o nº ***618***-00, servidor efetivo no cargo de Professor Nível Médio, matrícula nº 40819, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental O Bosque**, localizada na zona urbana deste município, Unidade Escolar de pequeno porte, com total de 409 (quatrocentos e nove) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0031/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4123FC51

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0264, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

PORTARIA N° 0264, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Senhora **Maria Cláudia Santos de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº ***264***-34, servidora efetiva no cargo de Professor Nível Médio, matrícula nº 26388, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Pastor José Pinto de Menezes**, localizada na zona urbana deste município, Unidade Escolar de pequeno porte, com total de 298 (duzentos e noventa e oito) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0246/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4F73BE8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0265, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0265, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Cristiane dos Santos Braga Oenes**, inscrita no CPF sob o nº ***633***-53, servidora efetiva no cargo de Professor Nível Médio, matrícula nº 0076680, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maura Braga**, localizada na zona rural deste município, Unidade Escolar de médio porte, com total de 170 (cento e setenta) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0028/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E05CB07E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0266, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0266, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Djanira Ferreira Costa**, inscrita no CPF sob o nº ***904***-91, servidora efetiva no cargo de Técnico Pedagógico, matrícula nº 00026424, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nova Esperança II**, localizada na zona rural deste município, Unidade Escolar de médio porte, com total de 252 (duzentos e cinquenta e dois) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0030/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4A555FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0267, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0267, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Aline de Cassia Borges de Souza**, inscrita no CPF sob o nº ***003***-00, servidora efetiva no cargo de Professor Pedagogo, matricula nº. 21370, para exercer a função de "**Diretor Escolar**", da **Unidade de Educação Infantil Jose de Ribamar Marques,** localizada na zona rural deste Município de Novo Repartimento/PA, Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 200 (duzentos) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:498DF757

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0268, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0268, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei

e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Maria das Graças Sousa Neves Broechl**, inscrita no CPF sob o nº ***803***-72, servidora efetiva no cargo de Professor Nível Médio, matricula nº. 26304, para exercer a função de "**Diretor Escolar**", da **Unidade de Educação Infantil Zélia Rodrigues da Silva,** localizada na zona rural deste Município de Novo Repartimento/PA, Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 200 (duzentos) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B4575143

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0269, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0269, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Anne Aline Silva da Costa**, inscrita no CPF sob o nº ***622***-59, servidora efetiva no cargo de Professor Pedagogo, matricula nº. 66551, para exercer a função de "**Diretor Escolar**", da **Unidade de Educação Infantil Lydio de Mattos,** localizada na zona urbana deste Município de Novo Repartimento/PA, Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 228 (duzentos e vinte e oito) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0237/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4D9ADFAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0270, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0270, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor **Odelandio de Oliveira Santos**, inscrito no CPF sob o nº ***446***-91, servidor efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0045570, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal Indígena de Ensino Infantil e Fundamental Yopaka**, localizada na zona rural deste município, Unidade Escolar de médio porte, com total de 650 (seiscentos e cinquenta) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1020/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:90DFA1D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0277, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0277, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor **Jurandir Rodrigues de Sousa**, inscrito no CPF sob o nº ***642***-87, servidor efetivo no cargo de Professor Nível Médio, matrícula nº 0033649, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Benjamim Franklin**, localizada na zona rural deste município, Unidade Escolar de pequeno porte, com total de 152 (cento e cinquenta e dois) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0022/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2F220149

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0278, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0278, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Maria Adriana Sousa Rodrigues**, inscrita no CPF sob o nº ***214***-20, servidora comissionada no cargo de Supervisor Regional, matrícula nº 914897, para exercer a função de "**Diretor Escolar"** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nova Canaã**, localizada na zona rural deste município, Unidade Escolar de pequeno porte, com total de 201 (duzentos e um) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0665/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D5B49BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0279, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

PORTARIA N° 0279, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Rosinha Batista de Carvalho**, inscrita no CPF sob o nº ***440***-72, servidora efetiva no cargo de Professor Nível Médio, matricula nº. 75812, para exercer a função de "**Diretor Escolar**", da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Nonato Carmo e Silva,** localizada na zona rural deste Município de Novo Repartimento/PA, Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0036/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o término da vigência do Processo Seletivo, nos termos do respectivo edital, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FC6F71C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0308, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE PSF – CC-08.

PORTARIA N° 0308, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de PSF – CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Joana Maria Morais,** inscrita no CPF sob o nº ***685***-53, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do PSF Christovam Edimundo Sá – CC-08,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:69C75DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0309, DE 26 DE JANEIRO 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO.

PORTARIA Nº 0309, DE 26 DE JANEIRO 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. IDA APARECIDA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa, através do processo nº 624/2026 de 26 de janeiro de 2026;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Farmacêutico Bioquímico, a Sra. Ida Aparecida Gomes, matrícula nº 11663, Brasileira, Portadora do CPF nº ***863***-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 1309/2006, no dia 01 de outubro de 2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:476EEBBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0374, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 0374, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a Prorrogação da Cessão da servidora efetiva Ana Lucia Neres de Cirqueira, ocupante do Cargo de Professor Nível Médio, Zona Rural, de provimento efetivo, matrícula n° 80326, RG n° *****53 PC/PA, inscrita no CPF sob o n° ***999***-91, PIS/PASEP ***.169.***-28, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA.

Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita sem ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º Compete ao órgão de destino à gestão da assiduidade e da disciplina funcional da servidora cedida, devendo comunicar qualquer irregularidade à Administração Municipal de Novo Repartimento.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/01/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:270244CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-03/2026-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 065/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-03/2026-SRP-PMO. OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de material de construção para uso na pavimentação e manutenção de vias públicas pavimentadas em concreto rígido e sistemas de drenagem pluvial, zona urbana, Oriximiná/PA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 12/02/2026**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br, PNCP e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 30 de janeiro de 2026.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:CD6F72B2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO CARONA Nº ARP-001-PMO/26

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026-PMOTERMO DE CONTRATO Nº 006/2026-PMO

PROCEDIMENTO AUXILIAR: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 013/2025, oriunda do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2025**, **PROCESSO ADMINISTRATVO Nº 017/2025**, realizada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL**, com sede em **PELOTAS/RS**.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 013/2025, oriunda do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2025, PROCESSO ADMINISTRATVO Nº 017/2025, realizada pela CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, com sede em PELOTAS/RS, cujo objeto se trata da aquisição de 02 (Dois) caminhões 0KM acoplado com um compactador de resíduos com capacidade de 15m³, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Oriximiná/PA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ORIXIMINÁ por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA**, representado pelo seu titular o Sr. **JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, Prefeito Municipal de Oriximiná.

CONTRATADA: **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ n° 46.135.499/0002-26**.

VIGÊNCIA DO CONTATO: 30 de Janeiro de 2026 a 30 de dezembro de 2026.

VALOR GLOBAL: **R$ 1.280.000,00** (Um Milhão e Duzentos e Oitenta Mil Reais).

Oriximiná - PA, 30 de Janeiro de 2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4C30E5DB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2025-PMO

Processo Licitatório: INEX-011-PMO/25
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de maio de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/02/2025 com vigência até o dia 01/05/2026. **Data da assinatura**: 01/02/2026.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:676FA81F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Refere-se ao objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA VILA PURAQUEQUARINHA DO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA – FNDE – ESCOLA 5 SALAS EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA 26298009597/2023 – NOVO PAC, TENDO EM VISTA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA. Abertura: 26/02/2026 às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, https://geoobras.tcm.pa.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº 14.133/2021.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:9C58C7EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº00029/2026

"Dispõe sobre a designação de servidor(a) para exercer a função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

"MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: **Art. 1º**- Designar o (a) servidor (a) **KATIANE SILVA RIBEIRO,SECRETARIA ADMINISTRATIVA,** para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de Pessoal **nº 005/2026**,

que contrata temporáriamente **ANGELA LAURA LAMOUNIER ALVES** para ocupar o cargo/função de **RECEPCIONISTA**. **Art. 2º**- Fica autorizado, o prosseguimento e a execução de todos os atos necessários pertinente a este processo de contratação. **Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 4º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 12/01/2026.

- Assinado Eletronicamente -
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:976D9E06

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº00030/2026

"Dispõe sobre a designação de servidor (a) para exercer a função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

"**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: **Art. 1º**- Designar o (a) servidor (a) **KATIANE SILVA RIBEIRO,SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, para atuar comoFiscal do Contrato Administrativo de Pessoal **nº 004/2026**, que contrata temporáriamente **GENIVAL ALMEIDA MILHOME** para ocupar o cargo/função de VIGIA. **Art. 2º**- Fica autorizado, o prosseguimento e a execução de todos os atos necessários pertinente a este processo de contratação. **Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 4º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 08/01/2026

.- Assinado Eletronicamente -
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:D6B33A52

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº00031/2026

"Dispõe sobre a designação de servidor(a) para exercer a função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

"**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **KATIANE SILVA RIBEIRO,SECRETARIA ADMINISTRATIVA,** para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de Pessoal nº 003/2026, que contrata temporáriamente **JOÃO DE OLIVEIRA DA SILVA** para ocupar o cargo/função de MOTORISTA. **Art. 2º**- Fica autorizado, o prosseguimento e a execução de todos os atos necessários pertinente a este processo de contratação. **Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**Art.4º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal deOurilândia do Norte, em 02/01/2026.

- Assinado Eletronicamente
-MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:8C7D2D07

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº00032/2026

"Dispõe sobre a designação de servidor (a) para exercer a função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

"**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA,** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: Art. 1º- Designar o (a) servidor(a) **KATIANE SILVA RIBEIRO,SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, para atuar como
Fiscal do Contrato Administrativo de Pessoal nº 002/2026, que contrata temporáriamente **EMANUEL DA SILVA MORAIS** para ocupar o cargo/função de **MOTORISTA.Art. 2º**- Fica autorizado, o prosseguimento e a execução de todos os atos necessários pertinente a este processo de contratação. **Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 02/01/2026.

- Assinado Eletronicamente -
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:6302DB12

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº00033/2026

"Dispõe sobre a designação de servidor(a) para exercer a função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

"**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **KATIANE SILVA RIBEIRO,SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, para atuar como
Fiscal do Contrato Administrativo de Pessoal nº 001/2026, que contrata temporáriamente **FRANCISCO VERÍSSIMO DE PAULA** para ocupar o cargo/função de **VIGIA.Art. 2º**- Fica autorizado, o prosseguimento e a execução de todos os atos necessários pertinente a este processo de contratação. **Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 02/01/2026.

- Assinado Eletronicamente -
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:1853BF02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 215/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 215/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "*caput"* da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 30 de janeiro de 2026.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS DO MUNICIPIO DE PACAJÁ BIÊNIO 2025-2027."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Oficio nº.018/2026 Secretaria Municipal de Assistência Social, e Oficio nº. 002/2026-CMAS, solicitando a nomeação dos novos membros do CMAS.

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pacajá, conforme solicitação através dos ofícios N° 018/2026 SEMAS e CMAS Nº 002/2026, de 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º. A composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Pacajá:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
I -REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Cledson da Silva Ferreira
CPF: 595.948.32-68

Suplente: Matheus Moreira de Paula
CPF:051.692.792-21

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Iraneide Felix de Souza Matias
CPF: 523.224.912-68

Suplente: Aline Da Silva Couto
CPF: 030.169.822-85

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Débora Costa Nascimento
CPF: 015.011.632-21

Suplente: Joana Pereira de Sousa
CPF: 623.689.902-91

IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO:

Titular: Thifne de Jesus Nascimento
CPF: 071.228.272-67

Suplente: David Jonantan do Nascimento Lima
CPF: 027.068.482-43

V-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Reuma Andrade de Moura Aquino
CPF: 984.540.302-63

Suplente: Raquel Jardim Da Silva Costa
CPF: 031.680.702-89

VI-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Titular: Valéria Soares Da Silva
CPF: 071.439.172-73

Suplente: Edriano Francisco Vieira
CPF: 878.197.162-15

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
VII-REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS-SCFV PARA PESSOA IDOSA:

Titular: Francisca de França Santos
CPF: 198.084.302-44

Suplente: Antônio Gomes de Araújo
CPF: 108.482.582-15

VIII-REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS – BPC

Titular: Jucileide Firmino da Silva

CPF: 733.839.452-00

Suplente: Helen Aparecida dos Santos Corrêa
CPF: 749.267.302-78

IX-REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PACAJA- SISMUP CNPJ 09.034.082/0001-60

Titular: Ariklenes Passos Dantas
CPF: 953.640.482-68

Suplente: Diones Carlos Albuquerque Lima
CPF: 965.900.842-20

X-REPRESENTANTES DA PASTORAL A CRIANÇA DE PACAJÁ (CNPJ: 00.975.471/0001-15)

Titular: Angelita Keilla Sousa Santos
CPF: 024.994.832-02

Suplente: Cirlene da Silva
CPF: 012.423.712-65

XI-REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:

Titular: Ludimila Carvalho Soares Campos
CPF: 058.579.322-03

Suplente: Jonas Sousa Furtado
CPF: 030.295.372-85

Titular: Elenice dos Anjos da Silva
CPF: 015.827.022-33

Suplente: Geovane Cruz de Souza
CPF: 073.646.322-47

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:465093C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA Nº: 01/2026 – IPMP

"Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a). SELMA CORREA DE SOUZA."

O (a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr.(a). SELMA CORREA DE SOUZA, casado(a), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5805726, inscrito(a) no CPF sob o n.º 262.XXX.XXX-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo, no valor de R$ 14.518,90 (quatorze mil, quinhentos e dezoito reais e noventa centavos) conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22213P, com efeitos a partir de 01/02/2026 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	Integral
VENCIMENTO BASE – LEI Nº : 184/1998	R$ 5.549,30
JORNADA EXTRA - 80% DA MÉDIA – LEI Nº: 884/2015	R$ 4.345,18
AD. TEMPO DE SERVIÇO. V – LEI Nº: 184/1998	R$ 2.774,65
1/6 SALARIO ART. 198 DA LEI Nº: 422/1987	R$ 1.849,77
Valor do provento	R$ 14.518,90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Janeiro de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:EC6CB3BE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA Nº: 02/2026 – IPMP

"Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício deAposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a)servidor(a). MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS."

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, nouso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art.6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipalnº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária doMunicípio de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr.(a).MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, solteiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2696948,inscrito(a) no CPF sob o n.º 568.XXX.XXX-20, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) naSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo, novalor de R$ 16.245,01 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e um centavo) conforme processoadministrativo do IPMP, n.º 2025.04.22214P, com efeitos a partir de 01/02/2026 até posteriordeliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	Integral
VENCIMENTO BASE – LEI Nº : 184/1998	R$ 5.768,30
JORNADA EXTRA - 80% DA MÉDIA – LEI Nº: 884/2015	R$ 4.839,17
AD. TEMPO DE SERVIÇO. V – LEI Nº: 184/1998	R$ 3.512,89
VANTAGEM PESSOAL	R$ 173,04
1/6 SALARIO ART. 198 DA LEI Nº: 422/1987	R$ 1.951,61
Valor do provento	R$ 16.245,01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Janeiro de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:C987C8D2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA Nº: 03/2026 – IPMP

"Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício deAposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a)servidor(a). RAIMUNDA SUELI FERRAZ SANTOS."

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, nouso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos noArt. 40, § 1º, III, "A" § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio dePrevidência Social, Lei Municipal nº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidaçãoda legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr.(a).RAIMUNDA SUELI FERRAZ SANTOS, casado(a), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2149029,inscrito(a) no CPF sob o n.º 375.XXX.XXX-00, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) naSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, proventos com aplicação da média aritmética simples dasmaiores contribuições, contidos na planilha de cálculo, no valor de R$ 6.896,58 (seis mil, oitocentos enoventa seis

reais e cinquenta e oito centavos) conforme processo administrativo do IPMP, n.º2025.04.22215P, com efeitos a partir de 01/02/2026 até posterior deliberação, conforme discriminadoabaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	PROPORCIONAL
VALOR MÉDIO APURADO (1710352,96/248)	R$ 6.896,58
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	10701
VALOR DO PROVENTO APURADO	R$ 6.896,58
Valor do provento	R$ 6.896,58

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Janeiro de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:894C2F67

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA Nº: 04/2026 – IPMP

"Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a). ROSILEIA SANTOS DA SILVA CASTRO."

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr.(a). ROSILEIA SANTOS DA SILVA CASTRO, casado(a), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2308119, inscrito(a) no CPF sob o n.º 411.XXX.XXX-49, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo, no valor de R$ 15.800,32 (quinze mil, oitocentos reais e trinta e dois centavos) conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2026.04.22216P, com efeitos a partir de 01/02/2026 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	INTEGRAL
VENCIMENTO BASE – LEI Nº : 184/1998	R$ 5.695,30
JORNADA EXTRA - 80% DA MÉDIA – LEI Nº: 884/2015	R$ 4.789,41
AD. TEMPO DE SERVIÇO. VI – LEI Nº: 184/1998	R$ 3.417,18
1/6 SALARIO ART. 198 DA LEI Nº: 422/1987	R$ 1.898,43
Valor do provento	R$ 15.800,32

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Janeiro de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:8E38FD4E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Resolução Conselho Administrativo

Resolução Administrativa N.º: 1/2026

Aprova Politica de Investimentos para 2026, do Comitê de Investimentos - COINVEST, do IPMP– Instituto de Previdência Municipal de Paragominas. O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMP – Instituto de Previdência Municipal de Paragominas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDOo disposto no inciso I do art. 116 da Lei nº 884, de 26 de maio de 2015, e;

CONSIDERANDOo que foi deliberado pelo Conselho Administrativo em sua reunião extraordinária realizada em 29 de Janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1ºFica aprovado a Politica de Investimentos a ser seguida pelo Comitê de Investimentos do IPMP -COINVEST em 2026, na forma do texto anexo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2ºEsta Resolução entrará em vigor na data de 30/01/2026

EDNALDO COLARES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:D0184D30

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0127/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00008-SRP-**PMP, RESTAURANTE BARRIGA CHEIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto**: "Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação tipo marmitex, objetivando atender a Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania". Valor: R$ 15.648,00. Vigência: 28/01/2026 a 31/12/2026. Recurso: 15000000 - recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6736115A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00079-SRP-PMP. Objeto: "Futura e eventual aquisição de materiais básicos destinados a pequenos reparos e manutenção predial das escolas da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação/Anexos". **Data de Abertura:** 18/02/2026 às 14h30. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 27/01/2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9503C324

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00067-SRP-PMP-REABERTURA. Objeto: "Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em bombas injetoras, com o objetivo de atender à frota oficial da Prefeitura Municipal de Paragominas". **Data de Abertura:** 19/02/2026 às 14h30. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 30/01/2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:16FA752C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00011-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação do prédio da secretaria municipal de administração e finanças, no município de paragominas/pa, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos e demais especificações técnicas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a completa execução dos serviços". **Data de Abertura:** 24/02/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 02/02/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 51/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:927D9E04

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00013-PMP. Objeto: "Construção de ponte em concreto armado, localizada na rodovia Mateus Moreira - Colônia do Uraim, sobre o rio Uraim, zona rural do município de Paragominas". **Data de Abertura:** 23/02/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 21/01/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 51/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:71FDE708

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00012-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na rua Menestrite, s/n. bairro Uraim II, Paragominas/PA". **Data de Abertura:** 20/02/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 21/01/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 51/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:74658BA8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00014-SRP-PMP-REABERTURA. O Município de Paragominas, através da Prefeitura Municipal de Paragominas torna público aos interessados que o certame supracitado, que tem como objeto "Contratação de empresa para prestação de Serviços de recapagem, remold, conserto e vulcanização de pneus para os veículos, equipamentos e máquinas pesadas, à fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas" foi declarado **FRACASSADO**. MOTIVO: Não houve empresa habilitada no processo.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Portaria Nº 050/2025 – GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:31AB751C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, e a empresa R C RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ nº 18.816.332/0001-04. Objeto: "Credenciamento de emissoras de televisão em canal aberto, com sinal efetivo e abrangente em todo o território do município de Paragominas/Pa". Valor Global: R$ 595.218,19. Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Assinado em 12 de janeiro de 2026. Assinam o instrumento pela Prefeitura Municipal de Paragominas, o prefeito Sidney Rosa e pela Empresa R C RADIODIFUSÃO LTDA, o Sr. Antônio Rogério Quaresma da Costa.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A03838AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062.2026 - GPM.PD - MARILENE FERREIRA - LICENÇA CLASSISTA

PORTARIA Nº 062/2026 – GPM/PD DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA CLASSISTA COM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO EM EXERCICIO DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder "**Licença Classista**", com base no Art. Nº 33 da Lei Municipal nº 767 de 07 de outubro de 2010, no período de **15 de janeiro de 2026 a 18 de agosto de 2028**, a Servidora, a Srª. **MARILENE FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n° 184.XXX.XXX-20, matricula nº 892, lotada no FUNDEB 70% EFETIVOS FUNDAMENTAL, ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSORA PEDAGOGA NIVEL II** no município de Pau D'Arco – PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde ao período de **15 de janeiro de 2026 a 18 de agosto de 2028**, integrante do ciclo de mandato da coordenação do SINTEP, conforme Ata de posse, compreendido entre os anos de 2025 e 2028, concedido com base no **Art. Nº 33 da Lei Municipal nº 767 de 07 de outubro de 2010**, após a verificação do efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição, e da regular certificação do tempo de serviço pela unidade competente de gestão de pessoal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar da data de expedição da portaria.

Art. 2º A presente licença poderá ser **revogada a qualquer tempo**, no caso de necessidade do serviço público por parte do Município de Pau D'Arco, hipótese em que a servidora deverá retornar imediatamente ao pleno exercício de suas funções no município de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2026 e revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:4DFF550A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063.2026 - GPM.PD - KEILA MOTTA NASCIMENTO DE MOURA - LICENÇA CLASSISTA

PORTARIA Nº 063/2026 – GPM/PD DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA CLASSISTA COM REMUNERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO EM EXERCICIO DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder "**Licença Classista**", com base no Art. Nº 33 da Lei Municipal nº 767 de 07 de outubro de 2010, no período de **15 de janeiro de 2026 a 18 de agosto de 2028**, a Servidora, a Srª. **KEILA MOTTA NASCIMENTO DE MOURA**, inscrita no CPF sob o n° 638.XXX.XXX-04, Matricula nº 1187, lotada no FUNDEB 70% EFETIVOS FUNDAMENTAL, ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSORA PEDAGOGA NIVEL II** no município de Pau D'Arco – PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde ao período de **15 de janeiro de 2026 a 18 de agosto de 2028**, integrante do ciclo de mandato da coordenação do SINTEP, conforme Ata de posse, compreendido entre os anos de 2025 e 2028, concedido com base no **Art. Nº 33 da Lei Municipal nº 767 de 07 de outubro de 2010**, após a verificação do efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição, e da regular certificação do tempo de serviço pela unidade competente de gestão de pessoal, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar da data de expedição da portaria.

Art. 2º A presente licença poderá ser **revogada a qualquer tempo**, no caso de necessidade do serviço público por parte do Município de Pau D'Arco, hipótese em que a servidora deverá retornar imediatamente ao pleno exercício de suas funções no município de origem

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2026 e revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:893D1240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064.2026 - GPM.PD - GIOVANNI PEREIRA ALBUQUERQUE - LICENÇA CLASSISTA

PORTARIA Nº 064/2026 – GPM/PD DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA CLASSISTA COM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO EM EXERCICIO DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder "**Licença Classista**", com base no Art. Nº 33 da Lei Municipal nº 767 de 07 de outubro de 2010, no período de **15 de janeiro de 2026 a 18 de agosto de 2028**, ao Servidor, o Srº. **GIOVANNI PEREIRA ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF sob o n° 380.XXX.XXX-25, Matricula nº 889, lotado no FUNDEB 70% EFETIVOS FUNDAMENTAL, ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSOR DE MAGISTÉRIO NIVEL I** no município de Pau D'Arco – PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde ao período de **15 de janeiro de 2026 a 18 de agosto de 2028**, integrante do ciclo de mandato da coordenação do SINTEP, conforme Ata de posse, compreendido entre os anos de 2025 e 2028, concedido com base no **Art. Nº 33 da Lei Municipal nº 767 de 07 de outubro de 2010**, após a verificação do efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição, e da regular certificação do tempo de serviço pela unidade competente de gestão de pessoal, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar da data de expedição da portaria.

Art. 2º A presente licença poderá ser **revogada a qualquer tempo**, no caso de necessidade do serviço público por parte do Município de Pau D'Arco, hipótese em que o servidor deverá retornar imediatamente ao pleno exercício de suas funções no município de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2026 e revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:144D2C18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067.2026 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 001.2025

PORTARIA Nº 067/2026 – GPM/PD DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instauração do Processo de Sindicância nº 001/2025, por meio da Portaria nº 705/2025 – GPM/PD, de 29 de outubro de 2025, e destinada à apuração de possível acumulação irregular de cargos públicos atribuída ao servidor **VICENTE DE PAULA ALVES DOS SANTOS AMARAL**, matrícula nº 935, conforme registrado e autuado nos autos;

CONSIDERANDO que foram realizadas diligências pela Comissão Processante, conforme atas, ofícios expedidos, termos de juntada e demais atos constantes dos autos;

CONSIDERANDO que a Comissão ainda se encontra em fase de análise de documentos e informações recebidas de diversos órgãos, sendo imprescindível prazo adicional para conclusão da instrução;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância nº 001/2025, anteriormente prorrogado pela Portaria nº 793/2025 – GPM/PD.

Art. 2º A prorrogação ora deferida tem início a partir do término do prazo originalmente concedido, mantendo-se inalterada a composição da Comissão Processante.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar, ao final do novo prazo, relatório conclusivo contendo análise técnica dos fatos apurados, em observância aos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa e contraditório.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:049767F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068.2026 - GPM.PD - REVOGA A PORTARIA Nº 128.2025 - MARIZETE

PORTARIA Nº 068/2026 – GPM/PD DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA Nº 128/2025 – GPM/PD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, **Estado do Pará**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão de atos administrativos para adequação à legislação vigente e aos princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração a rever e revogar seus próprios atos quando verificada a conveniência, oportunidade ou necessidade de correção;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a legalidade dos atos administrativos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada** a **Portaria nº 128/2025 – GPM/PD**, de 14 de fevereiro de 2025, que tratou da redistribuição a servidora **MARIZETE RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 891.XXX.XXX-20, para exercer o cargo de NUTRICIONISTA da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Pau D'Arco – PA, devendo a referida servidora retornar ao exercício das atribuições e funções inerentes ao cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL, para o qual foi regularmente investida, passando a desempenhar as mesmas atividades que exercia anteriormente à edição do ato ora revogado, bem como a cumprir a mesma carga horária anteriormente estabelecida para o referido cargo, permanecendo lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Pau D'Arco – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:55FB9878

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.2026-006,** do tipo menor preço que objetiva constituição de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização, iluminação e organização de eventos, para atendimento às festividades realizadas pela prefeitura municipal de ponta de pedras e suas secretarias. Abertura: 19/02/2026, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://bnc.org.br/ Informações: E-mail: licitacaodepontadepedras@gmail.com
30/01/2026

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:0655E56A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20250275 Origem: PREGÃO Nº 9.2025-009 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE

PEDRAS. CONTRATADA (O): CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 7.080.092/0001-20. Valor: R$ 68.433,08 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos). VIGÊNCIA: Até 05/01/2027. objeto: registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado dos tipos janela e air-split system, geladeiras, freezers e bebedouros, com fornecimento e substituição de peças e insumos, para atendimento das necessidades da prefeitura municipal, secretaria municipal de educação, saúde e assistência social do municipio de ponta de pedras/Pa.
data da Assinatura: 05/01/2026
ORDENADOR: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:AEEF9676

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-140101
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-140101, onde se logrou vencedora a empresa SOL INFORMATICA LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ n° 34.624.379/0017-90, com o valor total de R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Publicado no quadro de avisos dia 23/01/2026.

Portel/PA, 02 de fevereiro de 2026.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:9EBDFB98

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20260011, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-140101, cujo objeto é a Aquisição de 03 (três) motocicletas elétricas, novas, zero quilômetro, destinadas a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Portel/PA, visando ao apoio às atividades de fiscalização ambiental, monitoramento de áreas urbanas e rurais, ações educativas e deslocamento das equipes técnicas, de forma sustentável, eficiente e com menor impacto ambiental, onde se logrou vencedora a empresa SOL INFORMATICA LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ n° 34.624.379/0017-90, com o valor total de R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021. Vigência: 23/01/2026 a 31/12/2026.

Portel/PA, 02 de fevereiro de 2026.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:D21B533B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

CÂMARA MUNICIPAL
ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001-1/2026-CMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-CMPM REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 004-1/2025-CMPM. CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 05.582.132/0001-92. EMPRESA CONTRATADA: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA-DEMAIS CNPJ Nº 02.288.268/0001-04. Objeto: Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), em favor da Câmara Municipal de Porto de Moz. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de fevereiro de 2026. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal na Lei n° 14.133/2021 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 03/02/2026.
Porto de Moz – PA, 30 de janeiro de 2026.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:DE95C8E5

CÂMARA MUNICIPAL
ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002-1/2026-CMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025-CMPM REFERENTE A INEXIGIBILDADE Nº 005-1/2025-CMPM. CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 05.582.132/0001-92. EMPRESA CONTRATADA: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA-EPP CNPJ Nº 50.288.682/0001-58. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS RELACIONADOS À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA; SELEÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR; CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS; ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EXIGIDOS POR LEI; RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO; IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA A PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS. VISANDO ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LCP 131/2009) E À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LCP 101/2000), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E OUTRAS ENTIDADES, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de fevereiro de 2026. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal na Lei n° 14.133/2021 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 03/02/2026.

Porto de Moz – PA, 30 de janeiro de 2026.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:75B9CCFB

CÂMARA MUNICIPAL
ADITIVO VE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL Nº 001-1/2025-CMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025-CMPM REFERENTE A INEXIGIBILDADE Nº 005-1/2025-CMPM. CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 05.582.132/0001-92. EMPRESA CONTRATADA: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA-EPP CNPJ Nº 50.288.682/0001-58. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS RELACIONADOS À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA; SELEÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR; CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS; ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EXIGIDOS POR LEI; RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO; IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA A PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS. VISANDO ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LCP 131/2009) E À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LCP 101/2000), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E OUTRAS ENTIDADES, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de valor contratual de R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais), mensal nos termos previstos em lei. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal na Lei n° 14.133/2021 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 30/12/2025.
Porto de Moz – PA, 30 de dezembro de 2025.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9355689C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 049-2/2025-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-2/2025-FME LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-009-PMPMZ-FME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02401001/25-PMPMZ-FME CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. CONTRATADA: CONNECTA TELECOM LTDA – CNPJ: 21.555.058/0001-71. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO A INTERNET, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2025. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas. Data:31.12.2025
Porto de Moz-PA, 31 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:69C90F39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 071/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados, que realizará no dia **23/02/2026** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo **maior desconto global**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA, DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEITI CLAUDIO PEREIRA DE PAULA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, JUNTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 30 de JANEIRO de 2025.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR
Agente de Contratação
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:C167582B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 16.677.738/0001-28
CONTRATADA:
Processo nº 025/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025
APA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº 56.701.803/0001-28. **CONTRATO Nº 012/2026. Objeto:** Aquisição De 50% Remanescente Do Quantitativo Da Ata De Registro De Preço Nº 006/2025 De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis No Âmbito Do PNAE, Destinados A Produção Da Merenda Escolar No Exercício Do Ano Letivo, Em Atendimento Aos Alunos Da Rede Municipal De Ensino De Redenção-Pará. **Assinatura:** 29/01/2026. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **29/01/2026** e término em **29/01/2027**. O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 215.256,70 (duzentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).**

FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:619331F7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME. CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FE LTDA. CNPJ 83.322.412/0001-75. 5º Termo Aditivo ao Contrato 692/2022. Processo Licitatório nº 186/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum, óleo diesel S-10, diesel comum e arla 32, para serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – Fundo Municipal de Educação – FME. **Assinatura: 14/11/2025. OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 692/2022 por 12 (doze) meses, **a partir de 17/11/2025 e término em 17/11/2026.**

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:4CE40B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE REDENCAO, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21.
LOCADORA:
ELIZABETH RODRIGUES SAMPAIO NEPOMUCENO. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2025. Processo Licitatório nº 053/2025, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025. **Objeto:** locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento do almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Redenção/PA**. Assinatura:** 23/12/2025. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 081/2025 por mais 04 (quatro) meses, com início em 01/01/2026 e término em 30/04/2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal de Redenção-PA.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:5884F545

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 068/2026 30 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 068/2026 30 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do CPF: 801.771.152-20, lotado na Central de Regulação, como Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 30/01/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: EDVALDO SANTOS ASSIS, para Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 30 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CD725E69

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 069/2026 30 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 069/2026 30 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 30/01/2026, saída as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: LORENA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 30 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DD2B70FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 070/2026 30 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 070/2026 30 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matricula Nº 002330, portador do CPF: 046.730.171-96, lotado no hospital municipal dr. Eurico Paes cândido,

ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no período do dia 30/01/2026, as 08:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIA LAURA GOMES MACIEL, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 30 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:02C0E468

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 071/20256 30 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 071/20256 30 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diária ao servidor: Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Matricula Nº 002824, portador do CPF: 396.491.562-91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de BRASILIA-DF, no período do dia 02/02/2026, a 06/02/2026, O deslocamento tem por finalidade a concessão de diárias ao Secretário Municipal de Saúde, em razão de viagem oficial à Brasília/DF, com o objetivo de participar de reuniões institucionais junto a departamentos do Ministério da Saúde e gabinetes de deputados federais, visando ao fortalecimento das políticas públicas de saúde do município, Durante a agenda, serão tratadas pautas de relevante interesse da Secretaria Municipal de Saúde, tais como: captação de recursos federais, acompanhamento de programas e convênios em andamento.
Art. 3º – Ficam atribuídas 05 (Cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 30 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CBEAE3F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 774, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 774, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"ALTERA O DECRETO Nº 226,08 DE DEZEMBRO DE 2011, PARA ADEQUAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 214/2025, MANTÉM A COMPATIBILIDADE COM O DECRETO Nº 615/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, e considerando a necessidade de instituir grupo técnico-especializado para subsidiar o Poder Executivo e a Câmara Municipal no processo de discussão, elaboração e aperfeiçoamento da proposta de reforma tributária municipal, **DECRETA:**

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar Federal nº 214/2025**, que institui normas gerais sobre a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – **NFS-e de padrão nacional**, impondo aos Municípios a obrigatoriedade de adesão ao ambiente nacional ou o compartilhamento de documentos fiscais eletrônicos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do **Decreto Municipal nº 226/2011**, que instituiu a NFS-e no Município de Rio Maria, de modo a compatibilizá-lo com a legislação federal superveniente;

CONSIDERANDO que o **Decreto Municipal nº 615/2025** já disciplina, de forma específica, os procedimentos de **cancelamento e substituição da NFS-e**, não podendo haver conflito ou sobreposição normativa;

Art. 1º Fica instituída no Município de Rio Maria – PA a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica com leiaute padronizado, a qual será emitida através de emissor próprio disponível no link de acesso http://168.181.174.10:8080/issweb/paginas/login, e que será compartilhada automaticamente para o ambiente de dados nacional da NFS-e,

I- O padrão e o leiaute a que se refere o caput deste artigo são aqueles definidos em convênio firmado entre a administração tributária da União, do Distrito Federal e dos Municípios que instituiu a NFS-e, desenvolvidos e geridos pelo Comitê Gestor da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de padrão nacional (CGNFS-e).
II.O leiaute padronizado adotado por este município permite aos contribuintes informar os dados relativos ao IBS e à CBS, necessários à apuração desses tributos;
III – O contribuinte poderá, ainda, compartilhar o conteúdo de outras modalidades de declaração eletrônica, conforme leiaute padronizado definido no regulamento, para o ambiente de dados nacional da NFS-e.
IV - O disposto no caput deste artigo aplicar-se-á até 31 de dezembro de 2032.

Art. 2º A NFS-e é o documento fiscal de existência apenas digital, emitido através de emissor próprio disponível no link de acesso http://168.181.174.10:8080/issweb/paginas/login e armazenado eletronicamente no ambiente de dados nacional da NFS, o qual passará a ser o repositório que assegura a integridade e a disponibilidade das informações constantes dos documentos fiscais compartilhados

Parágrafo único. A NFS-e deverá ser emitida no momento da prestação de serviços, com o objetivo de materializar fatos geradores do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, por meio do registro eletrônico das prestações de serviços sujeitas à tributação do ISSQN.

Art.4º_____

§ 1º O início da obrigatoriedade da emissão da NFS-e no padrão estabelecido no art. 1º deste Decreto dar-se-á a partir de 01 de janeiro de 2026, conforme art. 62, § 1º da Lei Complementar 214/2025.

Art. 6º A NFS-e será emitida online pela internet, no seguinte IP fixo: http://168.181.174.10:8080/issweb/paginas/login

Art. 7º REVOGADO
Art. 8º REVOGADO
Art. 9º REVOGADO

Art. 10 As NFS-e emitidas poderão ser consultadas no ambiente de dados nacional da NFS, o qual passará a ser o repositório que assegura a integridade e a disponibilidade das informações constantes dos documentos fiscais compartilhados;

Art. 12 As guias de pagamentos do ISSQN serão geradas no seguinte IP fixo: http://168.181.174.10:8080/issweb/paginas/login, para os prestadores obrigados à emissão da NFS-e.

Art. 15 O ISSQN não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima.

Parágrafo único. Em relação aos fatos geradores ocorridos de 1º de janeiro de 2029 a 31 de dezembro de 2032, as alíquotas dos benefícios ou os incentivos fiscais ou financeiros relativos ao imposto serão reduzidos nas seguintes proporções das alíquotas previstas na legislação do Município, vigentes em 31 de dezembro de 2028:

I - 10% (dez por cento), em 2029;(Incluído pela Lei Complementar nº 214, de 2025)
II - 20% (vinte por cento), em 2030;(Incluído pela Lei Complementar nº 214, de 2025)
III - 30% (trinta por cento), em 2031; e(Incluído pela Lei Complementar nº 214, de 2025)
IV - 40% (quarenta por cento), em 2032.(Incluído pela Lei Complementar nº 214, de 2025)

Art. 16. Revogado.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Maria/PA, 30 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E42A0B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260017

CONTRATO Nº.....: 20260017
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.2026-000001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos essenciais destinados à assistência farmacêutica da rede municipal de saúde, para atender demandas da atenção primária, média e alta complexidade, incluindo produtos para portadores de diabetes mellitus previstos na Portaria MS/GM nº 2.583/2007, e para suprir eventuais demandas judiciais e espontâneas, pelo período de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.561,90 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Fundo Municipal De Saúde
10.303.0007.2-124 - Aquisição De Medicamentos Para Assistência Farmacêutica
10.303.0007.2-125 - Aquisição De Medicamentos Para Hospital Municipal
10.303.0007.2-126 - Aquisição De Medicamentos Para Postos De Saúde
Natureza Da Despesa
3.3.90.30 - Material De Consumo
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2026 a 29 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:0EDC1894

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 1068/2026 - GABINETE

PORTARIA N. º 1068 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao servidor **JAEL SAMPAIO MOTA,** portador do CPF sob nº 767.266.062-49, matrícula funcional nº 867/1, Secretário Municipal da Cidade, lotado na **Secretaria Municipal** da Cidade, vinculada à **Prefeitura Municipal**, ocupante do cargo de **Secretário** da Cidade**,** para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para o município de Belém/PA, no período de 02/02/2026 a 06/02/2026.
Art. 2º No dia 02/02/2026, será realizado o translado até o local de destino, dia **03/02/2026** 10h00 Reunião com Sr. Del Viana, representante do Ministério da Saúde. As 14h00 Reunião com Dr. Luiziel Guedes, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Pará. Dia **04/02/2026** 14h00 Reunião na SEINFRA com o Secretário Edler. Pauta: Restauração de ruas e avenidas, projeto tapa-buracos e pavimentação asfáltica. As 19h00 Reunião com Sr. Patrick, setor de Obras Urbanas. Pauta: reforma da Feira Municipal de Rio Maria. Dia **05/02/2026** 09h00 Reunião com a equipe de engenharia da SESPA. As14h00 – Reunião na AMAT Carajás. AMAT Carajás. No dia 06/02/2026 translado de retorno.
Art. 3º Ficam atribuídas **05 (cinco)** diárias, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),** perfazendo o valor total de **R$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais),** a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º O beneficiário deverá apresentar relatório de viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718***/2026*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F558FDD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 1069/2026 - GABINETE

PORTARIA N. º 1069 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao servidor **EDIMILSON BATISTA ALVES,** CPF nº 245.656.102-30, matrícula funcional nº 01042040, lotado na **Secretaria Municipal de Relações Institucionais**, vinculada à **Prefeitura Municipal**, ocupante do cargo de **Secretário**

de Relações Institucionais, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para o município de Belém/PA, no período de 02/02/2026 a 06/02/2026.
Art. 2º No dia 02/02/2026, será realizado o translado até o local de destino, dia **03/02/2026** 10h00 Reunião com Sr. Del Viana, representante do Ministério da Saúde. As 14h00 Reunião com Dr. Luiziel Guedes, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Pará. Dia **04/02/2026** 14h00 Reunião na SEINFRA com o Secretário Edler. Pauta: Restauração de ruas e avenidas, projeto tapa-buracos e pavimentação asfáltica. As 19h00 Reunião com Sr. Patrick, setor de Obras Urbanas. Pauta: reforma da Feira Municipal de Rio Maria. Dia **05/02/2026** 09h00 Reunião com a equipe de engenharia da SESPA. As14h00 – Reunião na AMAT Carajás. AMAT Carajás. No dia 06/02/2026 translado de retorno.
Art. 3º Ficam atribuídas **05 (cinco)** diárias, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),** perfazendo o valor total de **R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais),** a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718***/2026*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:676CF6A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 1070/2026 - GABINETE

PORTARIA N. º 1070 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º – Concede diária ao servidor**LENIEL BATISTA ALVES,** portador do CPF sob nº 712.683.242-72, matrícula funcional nº 1042024, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, ocupante do cargo de Assessor Especial, para custear despesas com viagem ao município de Belém-PA.
Art. 2º – No dia 02/02/2026, será realizado o translado até o local de destino, dia **03/02/2026** 10h00 Reunião com Sr. Del Viana, representante do Ministério da Saúde. As 14h00 Reunião com Dr. Luiziel Guedes, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Pará. Dia **04/02/2026** 14h00 Reunião na SEINFRA com o Secretário Edler. Pauta: Restauração de ruas e avenidas, projeto tapa-buracos e pavimentação asfáltica. As 19h00 Reunião com Sr. Patrick, setor de Obras Urbanas. Pauta: reforma da Feira Municipal de Rio Maria. Dia **05/02/2026** 09h00 Reunião com a equipe de engenharia da SESPA. As14h00 – Reunião na AMAT Carajás. AMAT Carajás. No dia 06/02/2026 translado de retorno.
Art. 3º – Atribuir-lhe 05 (cinco) diárias com pernoite, **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ R$ 1.750,00** (mil setecentos e cinquenta reais) conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º - O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B7F1316A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 1071/2026 - GABINETE

PORTARIA N. º 1071 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias a **MARCIA FERREIRA LOPES**, CPF: 300.261.052-68 Prefeita Municipal de Rio Maria, matrícula funcional n º 841, para custear despesas com viagem a Capital de Belém-PA, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para o município de Belém/PA, no período de 02/02/2026 a 06/02/2026.
Art. 2º No dia 02/02/2026, será realizado o translado até o local de destino, dia **03/02/2026** 10h00 Reunião com Sr. Del Viana, representante do Ministério da Saúde. As 14h00 Reunião com Dr. Luiziel Guedes, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Pará. Dia **04/02/2026** 14h00 Reunião na SEINFRA com o Secretário Edler. Pauta: Restauração de ruas e avenidas, projeto tapa-buracos e pavimentação asfáltica. As 19h00 Reunião com Sr. Patrick, setor de Obras Urbanas. Pauta: reforma da Feira Municipal de Rio Maria. Dia **05/02/2026** 09h00 Reunião com a equipe de engenharia da SESPA. As14h00 – Reunião na AMAT Carajás. AMAT Carajás. No dia 06/02/2026 translado de retorno.
Art. 3º Ficam atribuídas **05 (cinco)** diárias, no valor unitário de **660,00** (seiscentos e sessenta reais)**,** perfazendo o valor total de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais),** a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º A beneficiária deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718***/2026*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:AFC937F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250265- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250265 CELEBRADO ENTRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da **Cláusula Quarta do Contrato nº 20250265**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.301.0111.2092 Manutenção das Ações da Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de recurso: 16000000- Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0186/2026-SMS datado de 27 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 30 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:6FA9EC8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250266- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250266 CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da **Cláusula Quarta do Contrato nº 20250266**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.302.0112.2106 Manutenção das Ações de Média Alta Complexidade-MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de recurso: 16000000- Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0184/2026-SMS datado de 27 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 30 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:8CE92CD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250267- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250267 CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da **Cláusula Quarta do Contrato nº 20250267**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.303.0114.2109 Manutenção das Ações da Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de recurso: 16000000- Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0187/2026-SMS datado de 27 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 30 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:29688A36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260054

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.016-2025PMR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 128.280,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.185410301.2.176 Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 128.280,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2026 a 28 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CE508DFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260049

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.043-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: WS MORAIS RESTAURANTES E SIMILARES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGDSUAS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 14.320,00 (quatorze mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.082440084.2.136 Desenvolvimento Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 14.320,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2026 a 26 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5329398B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260050

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.043-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: WS MORAIS RESTAURANTES E SIMILARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.320,00 (quatorze mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.081220104.2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 14.320,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2026 a 26 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:6D1FA54E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260051

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.047-2025PMR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: WS MORAIS RESTAURANTES E SIMILARES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE, REFRIGERANTE, AGUA MINERAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETRARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA

VALOR TOTAL.....: R$ 15.100,00 (quinze mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.081220104.2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.100,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2026 a 26 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:7ED257F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008-2026 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (REVISÃO) DO VEÍCULO FIAT CHRONOS FRIVE 1.3 PLACA TVV7G79 CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊCIA SOCIAL NO PROCESSO ADMISTRATIVO PMRP Nº 0062/2026-SEMAD

Contratada: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.147.384/0001-93
Valor total: R$ 1.004,64

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 29 de janeiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:719D34E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009-2026 SEMAP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Jacir Ribeiro Almeida, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO VEÍCULO CAMINHOTE NISSAN FRONTIER ATKXA PLACA GGM5B71 CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMISTRATIVO PMRP Nº 1516/2025-SEMAD

Contratada: DINAMICA SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.737.709/0001-40.
Valor total: R$ 2.042,56

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Jacir Ribeiro Almeida, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

RONDON DO PARÁ/PA, em 29 de janeiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E62D61C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010-2026 GP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/GABINETE DA PREFEITA E DO VBICE-PREFEITO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA E DO VICE-PREFEITO CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2026 SEMAD.

Contratada: NORTEUR SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.600.797/0001-81
Valor total: R$ 4.729,58

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal.

RONDON DO PARÁ/PA, em 29 de janeiro de 2028.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F0EE77C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-003 PMRP – publicado no dia 30/01/2026, página 171, na Edição nº 3993.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3CF00C75

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 018/2026

DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **PROCESSO nº 1549/2025-SEMAD**, em que consta o **PARECER 047/2026**, demonstrando que a(o) servidor(a) **CAMILA ALMEIDA HONÓRIO**, por ter sido aposentado(a) por invalidez no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, na **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão**, do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido e por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **CAMILA ALMEIDA HONÓRIO**, **matrícula nº 1862**, do Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINSITRATIVO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:941D14E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 148/2026

DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0210/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 29 e 30 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9C660BA0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 149/2026

DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0211/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 29 e 30 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE TRANSPORTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4F50BC9B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 150/2026

DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0212/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 29 e 30 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FB22310F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 151/2026

DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0213/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 29 a 31 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:694C93F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 152/2026

DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0213/2026-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 29 a 31 de janeiro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2D5657BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 153/2026

DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 080/2026/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TAILÂNDIA/PA**,** nos dias 30 e 31 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:14451F24

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 154/2026

DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 080/2026/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TAILÂNDIA/PA**,** nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro do ano corrente, a SERVIÇO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0FA76EF6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 155/2026

DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 122, da Lei Complementar Nº 002/2011;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 014/2026/GP – ABEL FIGUEIREDO, de 28 de janeiro de 2026.

R E S O L V E :

Art. 1º. Ceder, sem ônus para esta municipalidade, a(o) servidor(a) RONALDO DA SILVA SANTOS, ocupante efetivo do cargo de PROFESSOR NIVEL I – CL E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo-PA, até deliberação ulterior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E3CA91BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 156/2026

DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0231/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 30 e 31 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5E10D17A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 158/2026

DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 087/2026/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 02 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3009521E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 011/2026 - SAAE

DE 28 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora **ROSÉLIA BATISTA DA SILVA – Matricula nº 257-1,** lotada no setor Administrativo desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2024/2025,** no período de **02 a 21 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 28 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:45BF5A47

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 012/2026 - SAAE

DE 28 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora **FERNANDA DA SILVA – Matricula nº 216-2,** lotada no setor de Serviços Gerais desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2024/2025,** no período de **02 a 21 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 28 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:5B049167

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 013/2026 - SAAE

DE 28 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **ALEX SANTOS ALVES – Matricula nº 214-6,** lotado no setor Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2023/2024,** no período de **01 a 20 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 28 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:80DF4E05

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 014/2026 - SAAE

DE 28 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **JORGE GONÇALVES DA SILVA – Matricula nº 222-4,** lotado no setor Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2024/2025,** no período de **01 a 20 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 28 de janeiro de 2026.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:C402C150

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 015/2026 - SAAE

DE 30 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO ADAILTON DA COSTA**, lotado no Setor de Operação como Ajudante de Encanador de Rede – Classe A, sob a matrícula nº 238-6, 01 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), cada, para custear despesa para execução de trabalhos de campo, no Assentamento Nova Vitoria, no dia 30 de janeiro do corrente ano conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 30 de janeiro de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:193B9C50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 016/2026 - SAAE

DE 30 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Conceder ao servidor **DIONATHAN SILVA SANTOS**, lotado no Setor de Operação como Ajudante de Encanador de Rede – Classe A, sob a matrícula nº 217-5, 01 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), cada, para custear despesa para execução de trabalhos de campo, no Assentamento Nova Vitoria, no dia 30 de janeiro do corrente ano conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 30 de janeiro de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:A1A521B2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 017/2026 - SAAE

30 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de Marabá/PA, nos dias 30 e 31 de janeiro do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 30 de janeiro 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:65F933BC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 018/2026 - SAAE

DE 30 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1ºConceder ao servidor GILMAR FERREIRA DA SILVA, lotado no Setor de Operação e Manutenção como Auxiliar Geral – Classe D, sob a matrícula nº 13-3, 01 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), cada, para custear despesa para execução de trabalhos de campo, no Assentamento Nova Vitoria, no dia 30 de janeiro do corrente ano conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 30 de janeiro de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:C5CC9EF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA N.024/2026 SEMAD/GAB/PMR RURÓPOLIS 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAD ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará – TRE/PA, Zona Eleitoral de Rurópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, especialmente pelo art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal praticar atos de gestão de pessoal, nos termos do art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal na cooperação institucional entre os entes e órgãos públicos, visando ao fortalecimento e à regular prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de apoio às atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará – TRE/PA, na Zona Eleitoral de Rurópolis, em especial no que se refere às rotinas administrativas e ao regular funcionamento dos serviços eleitorais;
CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativa da cessão da servidora CLAUDIA APPIO DALLABRIDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAD, sem prejuízo de sua remuneração e de seus direitos funcionais.
RESOLVE:
Art. 1º CEDER a servidora **CLAUDIA APPIO DALLABRIDA**, servidor (a) pública municipal efetivo (a) Inscrita (o) no **CPF 617.***.292-**, RG 33***34,** ocupante do cargo de **Agente Administrativo** (a) lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAD, para exercer suas funções junto ao **Tribunal Regional Eleitoral do Pará – TRE/PA, na Zona Eleitoral de Rurópolis**, no período de **02 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027**.
Art. 2º Fica assegurado que a servidora cedida não sofrerá perda nem acréscimo em sua remuneração, permanecendo a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAD responsável pelo pagamento mensal de seus vencimentos.
Art. 3º A cessão de que trata esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública Municipal ou da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAD, especialmente quando a necessidade do serviço público exigir o retorno da servidora ao órgão de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Documento publicado ao dia 30 de janeiro de 2026
sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:DB90B790

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 016/2026 SEMAP/GAB/PMR RURÓPOLIS-PA
30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias regulamentares à servidora municipal Francineuda Gomes de Sousa, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAS, referentes ao período aquisitivo de 2025, com gozo no período de 01 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER férias regulamentares ao servidor(a) municipal FRANCINEUDA GOMES DE SOUSA, portador (a) do RG nº 33*70 SSP***/PA e inscrito(a) no CPF nº 737.***.662.****, ocupante do cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, do quadro de Efetivos, lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAS**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2025, com direito ao gozo no período de 01 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 31/01/2026
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:35083BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 017/2026 SEMAP/GAB/PMR RURÓPOLIS-PA
30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias regulamentares ao servidor municipal Rogério Ferreira Rodrigues, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAS, referentes ao período aquisitivo de 2025, com gozo no período de 01 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER férias regulamentares ao servidor(a) municipal ROGERIO FERREIRA RODRIGUES, portador (a) do RG nº 68*28 PC***/***PA e inscrito(a) no CPF nº 017.***.022-**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, do quadro de Efetivos, lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAS**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2025, com direito ao gozo no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 31/01/2026
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:3D115A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 018/2026 SEMAP/GAB/PMR RURÓPOLIS-PA
30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias regulamentares à servidora municipal Francismeire da Silva Bandarra, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, do quadro de comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, referentes ao período aquisitivo de 2025, com gozo no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER férias regulamentares ao servidor(a) municipal FRANCISMEIRE DA SILVA BANDARRA, portador (a) do RG nº 64*09 PC***/***PA e inscrito(a) no CPF nº 020.***.292-**, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS, do quadro de comissionado (a), lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2025, com direito ao gozo no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 31/01/2026
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:61F363A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 019/2026 SEMAP/GAB/PMR RURÓPOLIS-PA
30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias regulamentares à servidora municipal Lucivania Loiola Frohlich, ocupante do cargo de Agente Social, do quadro de efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAS, referentes ao período aquisitivo de 2025, com gozo no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER férias regulamentares ao servidor(a) municipal LUCIVANIA LOIOLA FROHLICH, portador (a) do RG nº 43*92 PC***/***PA e inscrito(a) no CPF nº 0761.***.762-**, ocupante do cargo de AGENTE SOCIAL, do quadro de efetivo (a), lotado (a) na **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAS**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2025, com direito ao gozo no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 31/01/2026
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:6A02DAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 020/2026 SEMAP/GAB/PMR RURÓPOLIS-PA
30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias regulamentares à servidora municipal Sueli Alves da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, referentes ao período aquisitivo de 2025, com gozo no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER férias regulamentares ao servidor(a) municipal SUELI ALVES DA SILVA, portador (a) do RG nº 26*17 SSP***/PA e inscrito(a) no CPF nº 563.***.282-***, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de efetivo (a), lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2025, com direito ao gozo no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 31/01/2026
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:C1942C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 021/2026 SEMAP/GAB/PMR RURÓPOLIS-PA
30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias regulamentares ao servidor municipal Marcos Robson Zanetti da Silva, ocupante do cargo de Vigilante, do quadro de efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, referentes ao período aquisitivo de 2025, com gozo no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER férias regulamentares ao servidor (a) municipal MARCOS ROBSON ZANETTI DA SILVA, portador (a) do RG nº 49*11 SSP***/PA e inscrito(a) no CPF nº 563.***.282-***, ocupante do cargo de VIGILANTE, do quadro de efetivo (a), lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2025, com direito ao gozo no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 31/01/2026
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:1C28C5C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 022/2026 SEMAP/GAB/PMR RURÓPOLIS-PA
30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias regulamentares ao servidor municipal Marlison Lima, ocupante do cargo de Vigilante, do quadro de efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, referentes ao período aquisitivo de 2025, com gozo no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER férias regulamentares ao servidor (a) municipal MARLISON LIMA, portador (a) do RG 42*07 SSP***/PA e inscrito (a) no CPF nº 964.***.752-***, ocupante do cargo de VIGILANTE, do quadro de efetivo (a), lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2025, com direito ao gozo no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 31/01/2026
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:8CECD20F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 023/2026 SEMAP/GAB/PMR RURÓPOLIS-PA
30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias regulamentares à servidora municipal Maria Madalena Pereira da Silva, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, referentes ao período aquisitivo de 2025, com gozo no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026..

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER férias regulamentares ao servidor (a) municipal MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA, portador (a) do RG 28*44 SSP***/PA e inscrito (a) no CPF nº 651.***.542-***, ocupante do cargo de comissionado (a) de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2025, com direito ao gozo no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 31/01/2026
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:8D85B5C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO N° 00901001/26
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO, tipo menor preço global, Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra destinada à construção de uma Escola de Tempo Integral, no Município de Salvaterra/PA, com capacidade para 05 (cinco) salas de aula, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, vinculada ao Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, conforme Proposta Novo PAC – Seleção nº 26298004737/2023, contemplando todas as etapas necessárias à completa execução do empreendimento, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo. Abertura: 23/02/2026, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Geo-obras/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 02 de fevereiro de 2026.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:969DED17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO N° 00901002/26
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO, tipo menor preço global, Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra destinada à construção de uma Creche Padrão FNDE – Creche Tipo 1, no Município de Salvaterra/PA, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, vinculada ao Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, conforme Proposta Novo PAC – Seleção nº 26298004735/2023, contemplando todas as etapas necessárias à completa execução do empreendimento, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo. Abertura: 23/02/2026, às 11:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Geo-obras/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 02 de fevereiro de 2026.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:00FF7B76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO - INEX 001-2024/IPSMSCA
CONTRATO Nº 2024001/IPSMSCA; INEXIGIBILIDADE nº **001-2024/IPSMSCA. Contratante**: INSTITUTO DE PREV. SERV. MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI. **Contratada**: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA, CNPJ 02.288.268/0001-04. **Objeto**: Termo aditivo de prorrogação e reajuste de valor do contrato 20240 018, com vigência até 31 de dezembro de 2026, nos termos dos artigos 107 e 136, inciso i da lei 14.133/2021. **Vigência**31/12/2025 à 31/12/2026; **Fundamentação Legal**: art. 136, inciso i da lei 14.133/2021; Data de Assinatura: 31/12/2025.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:6B3D74E1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO -2025002/IPSMSCA
CONTRATO Nº 2025002/IPSMSCA; INEXIGIBILIDADE nº **002/2025/ IPSMSCA. Contratante**: INSTITUTO DE PREV. SERV. MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI. **Contratada**: MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 28.883.565/0001-83. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2025002/IPSMSCA, até 07 de janeiro de 2027, nos termos dos art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência: 07/01**/2026 à 07/01/2027; **Fundamentação Legal**: art. 107 da lei 14.133/2021; Data de Assinatura: 07/01/2026.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7532F73C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 2025001/ISPMSCA; INEXIGIBILIDADE nº **001-2025IPSMSCA. Contratante**: INSTITUTO DE PREV. SERV. MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI. **Contratada**: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 50.288.682/0001-58. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2025001/ISPMSCA, até 07 de janeiro de 2027, nos termos dos art. 107 e 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência: 07/01**/2026 à 07/01/2027; **Fundamentação Legal**: art. 107 da lei 14.133/2021; Data de Assinatura: 07/01/2026.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:021DB858

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO - INEX 6/2025-003

CONTRATO Nº. 20250004; INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-003; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI; Contratada: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA, CNPJ 02.288.268/0001-04. **Objeto**: Termo aditivo de prorrogação e reajuste de valor do contrato 20250004, com vigência até 08 de janeiro de 2027, nos termos do art. 136, inciso i da lei 14.133/2021. **Vigência**: 09/01/2026 à 08/01/2027; **Fundamentação Legal**: art. 136, inciso i da lei 14.133/2021; Data de Assinatura: 09/01/2026.

CONTRATO Nº. 20250005; INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-003; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA, CNPJ 02.288.268/0001-04. **Objeto**: Termo aditivo de prorrogação e reajuste de valor do contrato 20250004, com vigência até 08 de janeiro de 2027, nos termos do art. 136, inciso i da lei 14.133/2021. **Vigência**: 09/01/2026 à 08/01/2027; **Fundamentação Legal**: art. 136, inciso i da lei 14.133/2021; Data de Assinatura: 09/01/2026.

CONTRATO Nº. 20250006; INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-003; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Contratada: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA, CNPJ 02.288.268/0001-04. **Objeto**: Termo aditivo de prorrogação e reajuste de valor do contrato 20250004, com vigência até 08 de janeiro de 2027, nos termos do art. 136, inciso i da lei 14.133/2021. **Vigência**: 09/01/2026 à 08/01/2027; **Fundamentação Legal**: art. 136, inciso i da lei 14.133/2021; Data de Assinatura: 09/01/2026.

CONTRATO Nº. 20250007; INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-003; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA; Contratada: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA, CNPJ 02.288.268/0001-04. **Objeto**: Termo aditivo de prorrogação e reajuste de valor do contrato 20250004, com vigência até 08 de janeiro de 2027, nos termos do art. 136, inciso i da lei 14.133/2021. **Vigência**: 09/01/2026 à 08/01/2027; **Fundamentação Legal**: art. 136, inciso i da lei 14.133/2021; Data de Assinatura: 09/01/2026.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:128F570C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO - INEX 6/2025-001

CONTRATO Nº. 20250003; INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-001; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI; Contratada: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 50.288.682/0001-58. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20250003, até 08 de janeiro de 2027, nos termos dos art. 107 e 136, da Lei Federal nº 14.133/2021.**Vigência**: 09/01/2026 à 08/01/2027; **Fundamentação Legal**: art. 136, inciso i da lei 14.133/2021; Data de Assinatura: 09/01/2026.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:DA3981C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 001/2026 – PMSMB/FME

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA nº 001/2026, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO** D O S E R V I Ç O DE Implantação de SUB-ESTAÇÃO 75KVA – 34.5 KV 127/220 V na Escola Marcelo Del Sant, localizada na Agrovila, zona rural do município de Santa Maria das Barreiras-PA., Edital no Endereço: Www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 05/02/2026 às 08:00 . Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: marcioneiva2025@gmail.com; Santa Maria das Barreiras, Pará, 30.01.2026.

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:47211565

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 165/2026 – GAP/PMS, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

PRORROGA O PRAZO DE NOMEAÇÃO DOS GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, PREVISTO NO DECRETO Nº 1.192/2025 – GAP/PMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVI, do art. 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto nº 1.584/2025 – GAP/PMS, de 02 de dezembro de 2025, que prorroga o prazo estabelecido no art. 1° do Decreto nº 1.192/2025 - GAP/PMS, que nomeia gestores das unidades escolares do Município de Santarém-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do referido prazo para assegurar a continuidade dos serviços pedagógicos e administrativos nas unidades escolares municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 25 de fevereiro de 2026, o prazo de nomeação dos servidores constantes no Anexo do Decreto nº 1.192/2025 – GAP/PMS, para os cargos em comissão de gestores das unidades escolares do Município de Santarém-PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8C523DBA

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2026-SEMTRAS

Ata de Registro de Preços para **Aquisição de tablets e outros materiais permanentes destinados à ampliação e ao fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), visando atender às demandas dos projetos "Conectando Vidas", "Transformar Vidas" e do Plano de Ação do**

PROCAD-SUAS 2025, contribuindo para a modernização dos serviços e o aprimoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social. Assinatura da Ata: 28/01/2026. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de Publicação no Diário Oficial do Municípios do Oeste do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Empresas adjudicadas e homologadas: nos itens, 006, 007, 008, 009, 010 e 012 a empresa **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**, CNPJ 34.683.771/0001-42 com valor global de R$7.177,00 (sete mil e cento e setenta e sete reais); nos itens 001, 011, 014 e 015 a empresa **E S DA CONCEICAO**, CNPJ 37.767.508/0001-20 com valor global de R$ 74.946,09 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos); nos itens 002 e 013 a empresa **I C DE MAGALHAES COMERCIO**, CNPJ 31.106.345/0001-58 com valor global de R$ 85.189,90 (oitenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos); no item 005 a empresa **JVP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 51.445.378/0001-30 com valor global de R$ 1.339,50 (um mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); nos itens 003, e 004 a empresa **U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ 63.833.883/0001-30 com valor global de R$ 3.694,00 (três mil e seiscentos e noventa e quatro reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:B6C9E9F6

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social comunica a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 027/2025 – Pregão Eletrônico nº 020/2024-SEMTRAS. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL/J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES. Fundamentação:** nos termos do art. 117 e art. 138, I da Lei nº 14.133/2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:85F8EC2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

TORNAR SEM EFEITO, todos os registros da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 29/01/2026. Edição 3932, referente ao DECRETO Nº 010/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026, QUE REGULAMENTA A CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA PARA PAGAMENTO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS PACTUADAS POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, o Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da segurança jurídica e da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a rever seus próprios atos quando eivados de erro material ou formal;

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, todos os registros da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 29/01/2026. Edição 3932, em razão de se tratar de publicação com decorrência de erro material, referente ao **DECRETO Nº 010/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026, QUE REGULAMENTA A CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA PARA PAGAMENTO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS PACTUADAS POR SERVIDOR PÚBLICO** e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 30 de janeiro de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:342FD63A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 729 /2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 729 /2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **JOSÉ IONES BENTO,** do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 28 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:535C1932

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 730/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.
CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 730/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Cancela o título definitivo que específica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de **ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES,** o Título Definitivo nº 00160/2020, de 23 de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;

CONSIDERANDO que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:
Art. 1º Fica cancelado, na esfera administrativa, o Título Definitivo nº 00160/2020, expedido em favor de **ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES**, referente uma área correspondente à 389,28m² (trezentos e oitenta e nove metros e vinte e oito centímetros quadrados), descrita como lote 0019, quadra 268, setor 003 – zona urbana deste Município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º Determina-se a instauração das diligências necessárias para a condução do devido processo administrativo, com a realização de todas as comunicações e a efetivação dos registros cabíveis nos assentamentos municipais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 28 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:520A7CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 731/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 691/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 731/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 691/2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 691/2026, de 14 de janeiro de 2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: WALDIREUZA DA CONCIÇÃO LIMA

LEIA-SE: WALDIREUZA DA CONCEIÇÃO LIMA

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 691/2026, de 14 de janeiro de 2026, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 28 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6BE6F18E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 732 /2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 732 /2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de cargo efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARIA GISLENE COELHO DE SOUZA,** do cargo efetivo de Professora-PII, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do 22 de janeiro de 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 28 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6A1C1B1E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 014/2026 – SEMED/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 014/2026 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da Sra. **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA**, Secretária de Educação, no período de 15 a 17

de janeiro de 2026, com destino aos Distritos Ladeira Vermelha e Sudoeste, com a finalidade de realizar reunião pedagógica e lotação escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$160,00(cento e sessenta reais) totalizando o valor de R$320,00(trezentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 15 de janeiro de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0872F7D3

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 015/2026 – SEMED/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 015/2026 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da Sr. **WELTON MODESTO DE SOUZA**, Coordenador de Interiorização, no período de 15 a 17 de janeiro de 2026, com destino aos Distritos Ladeira Vermelha e Sudoeste, com a finalidade de realizar reunião pedagógica e lotação escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 15 de janeiro de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1F446068

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 016/2026 – SEMED/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 016/2026 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da Sr **HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES**, videomaker, no período de 15 a 17 de janeiro de 2026, com destino aos Distritos Ladeira Vermelha e Sudoeste, com a finalidade de realizar e executar a produção de vídeos institucionais.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 15 de janeiro de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1380F2FE

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 017/2026 – SEMED/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 017/2026 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da Sra. **KATIA CILENE DE SOUSA**, professora, no período de 15 a 17 de janeiro de 2026, com destino aos Distritos Ladeira Vermelha e Sudoeste, com a finalidade participar de reunião com equipe pedagógica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 15 de janeiro de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BD99CD33

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 018/2026 – SEMED/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 018/2026 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da Sr. **JEREMIAS PEREIRA DE SOUZA**, professor, no período de 15 a 17 de janeiro de 2026, com destino aos Distritos Ladeira Vermelha e Sudoeste, com a finalidade participar de reunião com equipe pedagógica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 15 de janeiro de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1E7BA409

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 019/2026 – SEMED/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 019/2026 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da Sr, **VALDIR MARCIANO DA SILVA**, prestador de serviços, no período de 15 a 17 de janeiro de 2026, com destino ao Distrito Taboca, com a finalidade de realizar entrega de materiais de construção de prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 15 de janeiro de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:EEC39076

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 020/2026 – SEMED/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 020/2026 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da Sr, **DAVYD STEFFANE FERREIRA FREITAS**, prestador de serviços, no período de 15 a 17 de janeiro de 2026, com destino ao Distrito Taboca, com a finalidade de realizar entrega de materiais de construção de prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 15 de janeiro de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:4E431A1F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 021/2026 – SEMED/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 021/2026 – SEMED/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°05/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da Sr. **EDUARDO ALVES DE SOUZA**, prestador de serviços, no período de 15 a 18 de janeiro de 2026, com destino ao Distrito Taboca, com a finalidade de realizar reparos em rede elétrica do prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 15 de janeiro de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 05/2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:92B54DC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 003/2026. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.879.947/0001-54. Contratado: Ilda Maria Monteiro Coelho, CPF: 454.962.502-34; **Contrato nº 007/2026**; Valor do Contrato: R$ 7.200,00; Vigência do Contrato: 30/01/2026 à 30/01/2027. Data Assinatura: 30/01/2026.

MARQSO ANDRÉ DE SOUSA,
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:ECC33266

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 001/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IMÓVEL ESSE QUE SERÁ UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA FINS ADMINISTRATIVOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SEMED, COMO ESCRITÓRIOS, REUNIÕES, ATIVIDADES OPERACIONAIS E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS À GESTÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.180.988/0001-83. Contratado: Marcio Anderson Pinheiro Costa, CPF: 395.479.492-68; **Contrato nº 005/2026**; Valor do Contrato: R$ 12.000,00; Vigência do Contrato: 30/01/2026 à 30/01/2027. Data Assinatura: 30/01/2026.

JOSÉ CLÁUDIO RABELO CHAVES,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:501B45E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 002/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE IMÓVEL ESSE QUE SERÁ UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA FINS ADMINISTRATIVOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SEMMA, COMO ESCRITÓRIOS, REUNIÕES, ATIVIDADES OPERACIONAIS E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS À GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 44.070.959/0001-79. Contratado: Raimunda Brito de Souza, CPF: 805.175.442-53; **Contrato nº 006/2026**; Valor do Contrato: R$ 12.000,00; Vigência do Contrato: 30/01/2026 à 30/01/2027. Data Assinatura: 30/01/2026.

ELIVALDO CARNEIRO FIGUEIREDO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F7ABB47D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 002/2026

O Município de São João de Pirabas, por intermédio da Agente de ContrataçãoPregoeira designado, torna público que às 10:00h do dia 23/02/2026, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. O procedimento a realizar-se no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Plácido Nascimento, nº265, Centro, CEP: 68719-000, deste município, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licitapirabas2@gmail.com.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:1365296A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 014/2026

REGULAMENTA A CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA PARA

PAGAMENTO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS PACTUADAS POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 14.509/2022, que regulamenta as consignações em folha de pagamento, bem como no Decreto Federal n° 11.761/2023,

DECRETA:

Art. 1° É permitido aos servidores municipais ocupantes de cargo efetivo, bem como aos servidores ocupantes de cargos eletivos, de provimento em comissão e temporários, a procederem junto às instituições consignatárias conveniadas e interessadas, autorização para consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a operações de crédito entre essas partes realizadas.

Art. 2° Para fins deste Decreto, considera-se:

I - **Consignatário:** instituição concedente do crédito consignado e que é destinatária dos descontos resultantes das consignações;
II - **Consignante:** Município de São João de Pirabas/PA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, a qual procede aos descontos em favor do consignatário;
III - **Consignado:** o servidor público que tenha procedido junto às instituições consignatárias conveniadas autorização para consignação em folha de pagamento;
IV - **Margem consignável:** base de incidência do percentual máximo consignável que por sua vez é composta pelo vencimento dos servidores.

Art. 3° A solicitação de credenciamento das instituições consignatárias que desejem celebrar convênio com o Município de São João de Pirabas/PA, será feita junto à Secretaria Municipal de Administração que instruirá os processos e os remeterá ao Gabinete da Prefeita para celebração do instrumento.

Art. 4° Poderão ser consignatários para fins e efeitos deste Decreto:

I - Instituições financeiras;
II - Instituições operadoras de cartão consignado;
III - Entidades secundárias que operem com plano de seguro de vida;
IV - Associações ou instituições representativas de classe;
V - Instituições de ensino;
VI - Empresas que gerenciam operações de crédito de estabelecimento de saúde.

Art. 5° Cada consignação não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do vencimento ou remuneração do servidor, e a soma das consignações de cada servidor não excederá mensalmente a 35% (cinquenta e cinco por cento) do vencimento ou remuneração dos servidores efetivos e 30% (trinta por cento) do vencimento ou remuneração dos servidores temporários.

Art. 6° A concessão de cartão consignado de benefício através da instituição financeira obedecerá às seguintes regras:

I - Para aquisição de bens e serviços, à vista ou financiada, assim como saques emergenciais por meio de cartão consignado de benefício, a entidade consignatária deverá garantir que os valores mensais das parcelas do saque emergencial deverão ser fixos de modo que não haja incidência de juros rotativos, bem como dar ciência do Custo Efetivo Total - CET, sendo que o valor contratado através do saque deverá ser depositado integral, sem descontos, na conta de titularidade do servidor;
II - A formalização de saques no cartão consignado de benefício está liberada em 100% (cem por cento) do limite do cartão;
III - As consignações vinculadas ao cartão consignado de benefício serão efetuadas até o prazo máximo de 96 (noventa e seis) meses;
IV - O refinanciamento de cartão consignado de benefício será permitido desde que sejam quitadas no mínimo 10% (dez por cento) das parcelas de operações de crédito efetuadas através do cartão consignado de benefício;
V - A consignatária encaminhará o cartão consignado de benefício no endereço de recebimento informado pelo consignante no momento da reserva de margem que se dará por meio de senha eletrônica intransferível, no sistema de gerenciamento de consignações contratado pelo Município;
VI - É de responsabilidade da consignatária detentora de código de desconto na modalidade cartão de consignado de benefício gerenciar as despesas efetuadas por meio do cartão consignado de benefício, efetuar controle das parcelas parceladas, encaminhando para desconto mensal em folha de pagamento o valor total mensal dos descontos, não sendo permitida a emissão de fatura excedente ao valor de margem;
VII - As consignatárias deverão fornecer ao consignante o extrato financeiro das suas operações, por meio de seus canais de comunicação, especificando as despesas efetuadas e seus respetivos valores, nos meses em que ocorrerem tais movimentações, bem como disponibilizar extrato das parcelas provenientes de saque e compras parceladas;
VIII - O cartão de benefício será utilizado pelo consignante a partir de senha, pessoal e intransferível, exclusiva para autorizações de débitos do cartão, cadastrada pelo consignante junto à consignatária, com atendimento dos mecanismos de segurança pertinentes à senha eletrônica;
IX - A consignatária deverá, obrigatoriamente, quando da solicitação do cartão consignado de benefício, entregar uma via do contrato de adesão para o consignante;
X - Quando solicitado pelo consignante, a consignatária deverá liberar a margem consignável correspondente à operação de despesas com cartão de benefício, diretamente no sistema de gerenciamento de consignação, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, desde que não haja descontos a serem processados para o mês corrente ou descontos futuros, sendo que, havendo descontos pendentes a serem processados no momento da solicitação do consignado, a liberação da margem se dará após liquidação dos débitos existentes.

Art. 7° A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, da Administração Direta e Indireta, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo servidor ativo e inativo e pelo pensionista junto ao consignatário.

Art. 8º É vedada a incidência de novas consignações quando a soma dos descontos já existentes alcançar os limites acima para cada modalidade

Art. 9º Não será processada a consignação em folha que implique excesso dos limites da margem consignável estabelecida neste Decreto.

Art. 10 As consignatárias estão sujeitas às seguintes penalidades:

I - Advertência;
II - Desativação temporária; e
III - Descadastramento.

Art. 11 A penalidade de desativação temporária impedirá o processamento de novas consignações até que seja haja integral regularização das situações em desacordo com os parâmetros estabelecidos.

Parágrafo Único - Em qualquer hipótese, a desativação temporária não será inferior ao período de uma folha de pagamento.

Art. 12 A consignatária será descadastrada quando não promover, no prazo de até 90 (noventa) dias, a regularização da situação que ensejou a sua desativação temporária.

§ 1° O descadastramento impedirá o processamento de qualquer operação de consignação, inclusive aquelas já contratadas.

§ 2° A consignatária descadastrada ficará impedida de solicitar novo cadastramento e firmar novo convênio com o Município por um período de:
I - 01 (um) ano, na hipótese prevista do caput;
II - 05 (cinco) anos, em caso de reincidência após novo convênio firmado.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas no DECRETO Nº 074/2025.

Art. 14 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 30 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:61FACF03

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 095/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 084/2026, DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 084, de 28 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3931, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) dos servidores Sra. **NAJARA MARTINS DA SILVA,** Matricula: 8016, Professor PEB II – NIVEL I; Sra. **MAIRA WANDERLEY NEVES**, Matricula: 7248, Professor PEB II – NIVEL I; Sr. **EDSON AUGUSTO FERREIRA DA SILVA,** Matricula: 7181, AGENTE ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 30 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:FC778820

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 096/2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, DESIGNA A COMISSÃO DE PAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 158 da Lei Municipal nº 331/1991 – RJU dos Servidores Públicos Municipais de São João de Pirabas/PA;

CONSIDERANDO, ainda, o recebimento do OFÍCIO Nº 15/2026 – DRH/PMSJP, de lavra do Diretor de Departamento DRH, Rodrigo Savio Pinheiro Costa.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração imediata do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar possíveis irregularidades apresentadas através do OFÍCIO Nº 15/2026 – DRH/PMSJP, em desfavor dos servidores listados abaixo.

NAJARA MARTINS DA SILVA | Matricula: 8016 | Professor PEB II – NIVEL I
MAIRA WANDERLEY NEVES | Matricula: 7248 | Professor PEB II – NIVEL I
EDSON AUGUSTO FERREIRA DA SILVA | Matricula: 7181 | AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º DESIGNAR os servidores, Sr. **ANTONIO GUILHERME ARAUJO BARROSO**, PROFESSOR PEB II – NIVEL I – MAT. N° 7456, Sr. **MAURICIO PEREIRA NASCIMENTO,** AG. ADMINISTRATIVO – MAT. Nº 306, Sr. **CLAUDIO CARDOSO VIEGAS JUNIOR**, AUX. DE SERVIÇOS URBANOS – MAT. Nº 7372, e Sra. **CIRLÉIA DAMASCENO SANTA BRÍGIDA,** FISCAL FAZENDÁRIO, PMSJP-GNM-04 – MAT. Nº 2166, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, objetivando a apuração dos fatos e a responsabilidade administrativa do(a) servidor(a) de que trata o Art. 1º.

Art. 3º FIXAR que a conclusão dos trabalhos não excederá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, e somente prorrogável por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

Parágrafo Único: O **RELATÓRIO** conclusivo deverá ser devidamente encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo estabelecido neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Notifique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 30 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:EC0796BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do Extrato de Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024,que tem por objeto o: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, circulada em 27/01/2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3930 pg. 160 e 28/01/2026 no Diário Oficial da União, nº 19 seção 3 pg. 258, como segue: Onde se lê R$ 160.855,00 (Cento e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais: ,leia-se: R$ 152.038,00 (cento e cinquenta e dois mil, trinta e oito reais) Contrato 20260009, permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:BF5207A9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20250392 **Origem:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-0025 **Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada(o):** EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS CNPJ 05.459.037/0001-04 **Objeto:** Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da EMEI Nossa Senhora de Nazaré, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA.**Valor total:** R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) **Vigência:** 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 30 de Dezembro de 2025

PAULO ROBERTO COSTA DANTAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:86F5628B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20250393 **Origem:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-0024 **Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada(o):** EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS CNPJ 05.459.037/0001-04 **Objeto:** Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Escola Externato Santo Antonio Maria Zaccaria - Ensino Fundamental a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA.**Valor total:** R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) **Vigência:** 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 30 de Dezembro de 2025

PAULO ROBERTO COSTA DANTAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:8E389209

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20250396 **Origem:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-0027 **Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada(o):** EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS CNPJ 05.459.037/0001-04 **Objeto:** locação de Imóvel destinado ao funcionamento da EMEI Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA. **Valor total:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Vigência:** 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 29 de Dezembro de 2025

PAULO ROBERTO COSTA DANTAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:BCC448F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 006/FMAS/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2026/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2026/PMS
OBJETO: Contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços funerários, com fornecimento materiais, insumos e translado para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA: MK ALMEIDA DE OLIVEIRA/ PAX SAPUCAIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.476.368/0001-80, sediada no Endereço Av: Flor da Mata, 55 – Setor Novo Horizonte, CEP: 68548-000 – Sapucaia/Pá.
PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é a partir do dia 23 de janeiro de 2026 até o dia 23 de janeiro de 2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 98.742,00 (noventa e oito mil e setecentos e quarenta e dois reais).
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A contratação foi justificada como inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, Inciso II, e Art. 13, Inciso III, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993. Sapucaia – PA, 23 de janeiro de 2026.

Fundo Municipal de Assistencia Social
KATIANE FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:CBAD0025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260101-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044-2025-SRP-PE

ATO Extrato de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260101
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044-2025-SRP-PE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. Assinatura da Ata: 29 de Janeiro de 2026. Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período. Empresas adjudicadas e homologadas: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.443.548/0001-95 , Valor total R$ 43.886,57 (Quarenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), **R. R. GOMES & CIA LTDA;** inscrita no CNPJ sob nº **08.786.992/0001-36,** Valor total R$ **948.932,64 (novecentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**. A ata com os preços e

demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Soure/PA no setor de Licitações.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:1502A5E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Dispensa Eletrônica - 6/2026-0001
A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará as 08:00, do dia 06 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 6/2026-0001. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tendas, visando atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Soure/PA. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: sourelicitacao@gmail.com e no endereço eletrônico: ww.soure.pa.gov.br. Soure/PA, 02 de fevereiro de 2026.
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Dispensa Eletrônica - 6/2026-0002
A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará as 08:00, do dia 06 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 6/2026-0002. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (BISTURI ELETRÔNICO), VVISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PA.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: sourelicitacao@gmail.com e no endereço eletrônico: www.soure.pa.gov.br. Soure/PA, 02 de fevereiro de 2026.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 9/2026-0007
O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 13 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 9/2026-0007. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veiculo tipo lancha adaptada para ambulancia (ambulancha), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Soure/PA.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações no endereço: sourelicitacao@gmail.com e no endereço eletrônico: www.soure.pa.gov.br. Soure/PA, 02 de fevereiro de 2026. Iasmyn Bastos Lima – Ordenadora de Despesas.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:AC096773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260093
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: FACILITA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, VIS ANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 114.600,00 (cento e quatorze mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 114.600,00 VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:E11054A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. Tipo menor preço GLOBAL.. Construção de Espaço Esportivo Comunitário no Município de Tomé-Açu/PA - Proposta Transferegov Nº 064560/2025. Abertura: 27/02/2026, às 09h, na plataforma https://www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA/ GEOBRAS e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Agente de Contratação – Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:45E364FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-00009-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para Conclusão da obra da Creche Tipo C (FNDE), identificada como Pré-Escola 003 – ID 24859 – PAC 2, localizada na Vila Fátima, Zona Rural do Município de Tracuateua/PA. Empresa: **ECLOSAO SERVICE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.611.160/0001-89. Valor R$ 1.698.817,00 (Um Milhão Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Dezessete Reais). Homologado: 22/01/2026.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretária de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F34C060F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 3.2025-00009-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: CONCORENCIA
Nº Contrato: 2026013001-SEMED
Contratado: ECLOSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 08.611.160/0001-89)
Assinatura: 30/01/2026
Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027
Valor: R$ .698.817,00 (Um milhão seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e dezessete reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão da obra da Creche Tipo C (FNDE), identificada como Pré-Escola 003 – ID 24859 – PAC 2, localizada na Vila Fátima, Zona Rural do Município de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6F973AE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 005/2026.

EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 446/2025.

DECRETA:
Art. 1º Exonerar **JUDERLANDE ALVES DA SILVA**, CPF nº 006.238.762-64, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:8116E14B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2025.

DECRETO MUNICIPAL nº 006/2025.

EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **SALETE POLIS**, CPF nº 571.142.931-00, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:FE4C50B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007 DO PSS – 005/2025 – SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007 DO PSS – 005/2025 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Trairão, através da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do PSS 005/2025 – SEMED, conforme relação abaixo a se COMPARECEREM à Secretaria Municipal de Educação nos dias 02 a 03 de fevereiro de 2026, situada à Rua 23 de Outubro, S/Nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000, Trairão – PA, próximo aos correios.

CONVOCAÇÃO: CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDE - TRAIRÃO – PARÁ - PSS 005/2025	
Nº	NOME DO CANDIDATO
1.	Eduarda da Silva Pessoa
2.	Mariana Olibone

Trairão – PA, 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:747F4D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 024/2026.

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EMILY SABRINA CLARINDO SILVA**, CPF nº 046.314.082.60, do cargo em comissão de ASSESSOR III – DAS 3, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:06B0C16F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, MÊS DE JANEIRO DE 2026.

Nº DO CONTRATO:001/PMT/2026
PARTE CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO
PARTE CONTRATADO (A): ISMAEL DA SILVA BEZERRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE PROCURADOR DO MUNICIPIO
RECURSO: 04 122 0001 2.0005- MANUT. DE DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 06/01/2026 Á 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº DO CONTRATO: 002/PMT/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): DIVINO JOSE GOMES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 01/01/2026 Á 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº DO CONTRATO: 003/PMT/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): SOLIMAR BERNARDO DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE TRÂNSITO
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 05/01/2026 Á 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 004/PMT/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNETO
PARTE CONTRATADO (A): ROSIRON LOURENCO PASSOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00
VIGÊNCIA: 12/01/2026 Á 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 005/PMT/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): FRANCIELLY PEREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 07/01/2026 Á 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 006/PMT/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): RAFAELA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 03/01/2026 Á 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 007/PMT/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): LARISSA SOUZA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2026 Á 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:9CA1B4AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORARIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ- PA 2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **042/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ANILDO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **035/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ANTONIO DA CONCEIÇÃO BARBOSA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **154/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **GENIANA PEREIRA DE SOUZA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **155/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **GERCINA ARES CARDOSO DOS SANTOS.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **038/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **IVONEIDE SILVA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **041/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JAQUELINE APARECIDA DOMINGUES**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **033/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JOÃO FERNANDES DE SOUSA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **053/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **LUCIDIO AMORIM DA SILVA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **153/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **LUCILENE LIMA OLIVEIRA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **028/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **MARIA DE JESUS FIRMINO**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **157/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **MARIA DE JESUS NASCIMENTO RODRIGUES**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **048/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **MARIA CASTRO ALCANTARA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **036/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **MARILENE DE ALMEIDA MARINHO**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **015/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **NAINE BEZERRA CAVALGANTE**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **156/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **UELINEIDE LIMA DE OLIVEIRA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **037/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ZENILDO DIAS DA SILVA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **047/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JHENIFER PEREIRA SILVA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **213/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **LUCILENE DA SILVA ALVES**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **031/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **RAFAELA DA SILVA SOUZA RISSARDI**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **210/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **039/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA NETO**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **200/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JESER BARBOSA SIQUEIRA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **040/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **044/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JOSE RIBAMAR ARAUJO ABREU.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **050/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **OZEAS GONÇALVES SOBREIRA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **049/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **RAFAEL SILVESTRE LOPES DE SOUZA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **094/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **RAIMUNDO NAYA MOTA DOS SANTOS**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **046/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **RENAN DE OLIVEIRA SANTOS**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **030/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ROMENS PEREIRA DA CRUZ**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **029/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **CREILTON DA SILVA SOARES.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **013/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **EDVAN NERES DA COSTA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **006/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **GILSON JOSE FREIRE.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **012/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JOSE ALVES DE FREITAS.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **011/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JOSE RIBAMAR RODRIGUES DE SOUSA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **014/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **051/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **CHARLES SILVA MATHEUS.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **199/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MÉDICO VETERINÁRIO.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **AMANDA RAMOS ROCHA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **166/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MÉDICO VETERINÁRIO.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **WINNE MARGONARI DE MOURA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **06B/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **ENGENHEIRO AGRÔNOMO.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **THIAGO JORGE BERNARDIN CATTANI.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **045/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **ENGENHEIRO AGRÔNOMO.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **MARCIO CESAR GOMES GALVÃO.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **010/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ANTONIO CARLOS DOS REIS TRAVASSOS.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **005/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **CECI DA SILVA COSTA TORRES.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **164/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **NECY ALVES DA SILVA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **009/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **RAIMUNDO NONATO PEREIRA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **149/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **146/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **CARLOS ROBERTO DE ARAUJO.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **034/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **FRANCISCO MATIAS DA SILVA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **189/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **GILVAN LUCENA DA SILVA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **147/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JUCILAN GONÇALVES DE OLIVEIRA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **148/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **FRANCISCO DOS REIS RIBEIRO DOS SANTOS.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **145/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ERICA RODRIGUES PEREIRA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **180/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **LETICYA RIBEIRO LOPES**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **12B/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **WHITALO AMORIM BORGES**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **151/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE DE TRÂNSITO.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **MANOEL PACHECO RODRIGUES LIMA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **216/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE DE TRÂNSITO.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA LOBO**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **215/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE DE TRÂNSITO.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **RAIMUNDO NONATO DIAS DA SILVA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **206/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **ENGENHEIRA ELETRICISTA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ANA KAROLINE DOS SANTOS RIOS**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **027/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **SEBASTIÃO ALVES BARBOSA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **001/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **ENGENHEIRO CIVIL.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **207/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **ENGENHEIRO CIVIL.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **GABRIEL COELHO DURAES**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **138/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE VEÍCULO.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ADILTON FERNANDES SOUZA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **139/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE VEÍCULO.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **FRANCISCO FEITOSA DA SILVA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **141/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE VEÍCULO.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **RICHARD BREND DE SOUSA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **097/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE VEÍCULO.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **SILVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **209/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **133/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JOSE ALVES SANTOS**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **017/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JOSE RONALDO VIANA CABRAL**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **194/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JOSIVAM XAVIER DE SOUSA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **132/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **LEANDRO NEVES DE CARVALHO**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **025/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **MANOEL MESSIAS CORREIA DA ANUNCIAÇÃO**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **131/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **RAIMUNDO APARECIDO BENVINDO DE LIMA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **016/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **VALDIR DA SIQUEIRA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **021/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **COSMO DA SILVA SANTOS**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **135/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ELIAS DE OLIVEIRA SILVA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **093/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **FILIPE AFONSO PEREIRA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **023/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **GILDEVAN DOS SANTOS SILVA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **018/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **MOISES OLIVEIRA LOBO**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **019/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **NATANAEL LEONCIO DOS SANTOS.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **136/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **SEBASTIÃO FARIAS DA SILVA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **020/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **VALDEME PEREIRA DE SOUSA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **140/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **VALDIVINO DE SOUSA LUCAS**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **024/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **WELBER LUCAS FREITAS DE ALMEIDA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **137/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **WILLIAN GONÇALVES DE SOUSA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **201/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**.
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ADRIANO CARVALHO DE SOUZA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **129/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**.

Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ADRIANO PEREIRA DE FRANCA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **060/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**.
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ANTONIA DA SILVA BORGES**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **081/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ANTONIO MARCOS LEANDRO.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **162/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ANTONIO RODRIGUES LEAL.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **070/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ANTONIO TORRES DA SILVA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **185/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **DENIR ALVES DA SILVA VIDGAL**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **111/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **DENIVON PEREIRA DO LAGO**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **068/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **DENIZETH DE SOUSA DA SILVA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **219/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **DIRLEY FERREIRA BARBOSA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **195/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **DOMINGOS MOURA DOS REIS**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **071/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **EDSON SOARES SOUSA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **080/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ELIAS DOS SANTOS AMARAL**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **074/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ELIMAR SOUZA DA SILVA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **082/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ELIOENAI DE SOUSA SILVA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **211/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ELISSANDRA SENA DA SILVA**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **054/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ELIVANIA DE SOUSA ANTUNES**.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **107/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ELIZETH BEZERRA DE SOUZA**.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **072/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ELKY SANDRA GONÇALVES PINHEIRO**.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **073/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MENDES**.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **103/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **FRANCISCO MIRANDA LIMA**.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **196/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **GABRIELA MELKEE DE CARVALHO**.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **064/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **GESSICA CASTRO SILVA.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **108/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **GIVANILDO DE FARIAS LEITE.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **052/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **IRANILDO DA COSTA CARDOSO.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **101/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **IARA LEAL DOS SANTOS.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **108/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ILMA PEREIRA DA SILVA.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **208/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **IOLETE MORAIS ARAUJO.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **163/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ISAK RODRIGUES DOS SANTOS.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **177/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **IVA SILVA E SILVA.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **204/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JENNIFER DE OLIVEIRA DA COSTA.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **130/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JEQUES VIANA GUAJAJARA.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **084/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JOELSON RODRIQUES PEREIRA.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **159/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JOILSON CELESTINO DE LIMA.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **116/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JOSE AUGUSTO MATOS.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **057/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JOSE DA SILVA ARAUJO.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **086/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JOSE DE SOUSA MARTINS.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **112/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JOSE FERREIRA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **197/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JOVELITA VICENTE DA SILVA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **158/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JULIO IGLESIAS DE SOUSA LIMA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **191/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **KAICK BEZERRA DE SOUZA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **152/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **LEANDRO DA SILVA LUZ.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **106/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **LEILIANE DA SILVA ALMEIDA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **089/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **LUCAS PEREIRA DA SILVA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **173/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **LUIS CARLOS OLIVEIRA DA ROCHA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **117/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **MANOEL MARTINS**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **066/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **MANOEL SOARES NASCIMENTO.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **104/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **MARIO SILVA CANTANHEDE.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **203/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **MILENA COSTA OLIVEIRA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **055/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **MISAEL DA SILVA REIS.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **065/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.** Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **NEURIVALDO SILVA LIMA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **083/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**

Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **NILTON LIMA BEZERRA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **160/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **RAFAEL ROCHA DE SANTANA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **165/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **RAIMUDO CONCEIÇÃO SILVA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **181/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **RAIMUNDO MARQUES ARAUJO.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **067/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **121/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **110/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **RONALDO MARACAIPE DE SOUSA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **063/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **TALITA NAZARE DE BARROS.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **058/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **TATIANE CASTRO SILVA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **122/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **THALYSSON ALMEIDA LINHARES.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **161/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **VAINE AFONSO OLIVEIRA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **056/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **VANDER LUIZ RODRIGUES.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **075/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **VANDERLI CARDOSO SILVA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **120/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **FERNANDES SOARES LOURENÇO.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **078/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **FRANCISCO DE SOUSA MENDES.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **220/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **MARCIO APARECIDO DIAS.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **126/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **VALDIVO DE JESUS FERREIRA.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **217/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA.**

Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **WULEANDRO DA SILVA E SILVA.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **167/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **ALINNE ALLEN ANDRADE DE OLIVEIRA.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **115/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **SARA CARVALHO DA SILVA.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **076/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.**

Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **LUCIANO ARAUJO DA SILVA.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **198/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE VEÍCULO.**

Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **CLOVIS CHICOCI.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **214/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE VEÍCULO.**

Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **DJALMA AMERCES DE MOURA.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **175/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE VEÍCULO.**

Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **EDUARDO SOUSA.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **192/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE VEÍCULO.**

Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JONAS LIMA BEZERRA.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **059/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE VEÍCULO.**

Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JOSCIANE MORAIS DA SILVA.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **119/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE VEÍCULO.**

Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **JOSE MELQUIADES RODRIGUES LIMA.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **061/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE VEÍCULO.**

Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **MARCIO MOREIRA DE MEDEIROS.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **127/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE VEÍCULO.**

Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **VILDOMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **174/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **FISCAL AMBIENTAL.**

Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **GUSTAVO ANDRADE DE SOUSA.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **218/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **FISCAL AMBIENTAL.**

Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **NEMIAS DE ATAIDES NASCIMENTO.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **184/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **ENGENHEIRO AGRÔNOMO.**

Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **LUDIMILA FRANCO SABINO.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **096/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **ENGENHEIRO AGRONOMO.**

Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA ALVES.**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **169/PMT/2025**; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **ADVOGADA.**
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratado(a): **WANESSA EDUARDA AMARAL COSTA.**
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:48E3B6FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO TEMPORÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, MÊS DE JANEIRO DE 2026.

Nº DO CONTR0: 201/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: ADRIANO CARVALHO DE SOUSA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 14/01/2026
Nº DO CONTR0: 048/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC DE MUNICIPAL DE ADMINISRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO: MARIA CASTRO ALCANTARA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DA RESCISÃO: 05/01/2026
Nº DO CONTR0: 156/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC DE MUNICIPAL DE ADMINISRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO: UELINEIDE LIMA DE OLIVEIRA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DA RESCISÃO: 05/01/2026.
Nº DO CONTR0: 185/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: DENIR ALVES DA SILVA VIDGAL
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 30/01/2026.
Nº DO CONTR0: 132/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO: LEANDRO NEVES DE CARVALHO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
DATA DA RESCISÃO: 31/01/2026
Nº DO CONTR0: 046/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC DE MUNICIPAL DE ADMINISRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO:RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE VIGIA
DATA DA RESCISÃO: 30/01/2026
Nº DO CONTR0: 065/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: NEURIVALDO SILVA LIMA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 30/01/2026

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:412BE5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA MÊS DE JANEIRO DE 2026

Nº DO CONTRATO: 12/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ADILENE SOARES RODRIGUES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE ODONTOLOGO
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1621,00
VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 11/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ALEXANDRO FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 11/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00
VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 15/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIA SIMONE PEREIRA DE FRANÇA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 302 0009 2.124 MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 02/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ARLINDA JOANA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
RECURSO: 10 305 0009 2.059 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – VIG. EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.242,00
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 001/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ARTHUR VALTER SILVEIRA OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
RECURSO: 10 304 0009 2.058 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – VIG. EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.242,00
VIGÊNCIA: 12/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 13/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DOMINGAS DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS CARNEIRO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
RECURSO: 10 302 0009 2.124 MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00
VIGÊNCIA: 06/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 04/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): HIGOR NUNES DAMACENO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
RECURSO: 10 305 0009 2.059 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – VIG. EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.242,00
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 05/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LINDIANA HERMELINO CAMPOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
RECURSO: 10 305 0009 2.059 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – VIG. EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.242,00
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 06/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIA DAS DORES DE SOUSA NEVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
RECURSO: 10 305 0009 2.059 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – VIG. EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.242,00
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 07/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIA MARTHA SILVEIRA GOMES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
RECURSO: 10 305 0009 2.059 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – VIG. EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.242,00
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 09/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ROZIEL ARAO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
RECURSO: 10 305 0009 2.059 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – VIG. EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.242,00
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 10/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): GIOVANA FELIPE SILVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 13/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): TIAGO DE ARAUJO CARVALHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
RECURSO: 10 302 0009 2.124 MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:1DFFE6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- 2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 122/SMS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ADINALVA CARMONA VIANA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 222/SMS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MOTORISTA - TEM. Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ADONIAS SOARES LIMA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 218/SMS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM. Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ADRIA VIEIRA LOPES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 85/SMS/2025; CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO BIOMEDICO 40H - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): AGNALDO DOS ANJOS ALVES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 215/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA – TEM
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): AGNALDO FELIX MOREIRA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 128/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ALESSANDRA SOUZA OLIVEIRA SANTOS

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ODONTOLOGO 40H – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ALEXANDRE MORETTY SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 362/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ALINE DIANA RAMOS SOUZA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 357/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ALINE FERREIRA DOS SANTOS SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ALINE PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 228/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ANA CLARA CORREA ARAUJO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ANA CRISTINA SAVICZKI GONCALVES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 70/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO FARMACEUTICA(O) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ANA FLAVIA DOS SANTOS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 353/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO BIOQUIMICO 40H – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ANA PAULA GOMES SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MÉDICO DA ESF 40H – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ANDRE DE JESUS EDUARDO LIMA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 109/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ANDRESSA MORAIS DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 217/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ANDRIELE TABATA DA SILVA LIRA MOTA OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 323/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ANGELA GABRIELA SOUZA RISSARDI
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 190/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ANNA PAULLA RIBEIRO OLIVEIRA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã- PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ANTONIA JESSICA PORTO SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 359/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ANTONIA MARIA DE JESUS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 321/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ANTONIO VITORINO DOS SANTOS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 87/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO BIOQUIMICO 20H – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ARNALDO CANDIDO MARTINS

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 341/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): BEATRIZ ALVES SALES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 325/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): BEATRIZ CRUZ OLIVEIRA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 47/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): BETANIA REIS ALVES NOLETO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 99/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): BRUNA RODRIGUES JOCOSQUI
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 327/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): BRUNNA PINHEIRO VELOSO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 209/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ODONTOLOGO 40H – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): CARLA LANGER
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 148/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): CARMELITA FERNANDES DOS SANTOS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MÉDICO DA ESF 40H – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): CAROLINE WOBETO MASCHIO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 356/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO FARMACEUTICA(O) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): CECILIA MACEDO PEREIRA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 187/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): CLARICE SANTOS DE SOUSA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 240/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): CLEANE SOARES DE OLIVEIRA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 352/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): CLEONICE PEREIRA SANTANA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 114/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUX. ODONTOLOGO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): CLEUSIVANIA DE JESUS LOPES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): CLEUVANIA FERREIRA LEMES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 124/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): CRISTIANA GOMES SANTOS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 124/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): DANIEL SILVA CHAVES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): DANIELA SOARES SATURNINO

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 085/SMS/2024 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO FISIOTERAPEUTA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): DANIELE RODRIGUES VELOSO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 98/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): DANIELI COSWOSCH CAPICHE DANTAS OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 60/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE FISIOTERAPEUTA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): DANIELY LARISSA HORST
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 73/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO FONOAUDIOLOGO 20H Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): DAWYD JACKSON SILVEIRA SANTA BRIGIDA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ODONTOLOGO CEO C/ESPECIALIZACAO 20H – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): DEBORA DE JESUS MORAIS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ODONTOLOGO 40H – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): DEBORAH IARA ALVES FELIPE BARBOSA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 82/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. DE RADIOLOGIA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): DEJANY JOSE DA CUNHA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): DENIZE ROCHA DA SILVA AGUIAR
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 31/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): DIONES DE JESUS OLIVEIRA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 174/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MÉDICO DA ESF 40H – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): DONALDO MOREIRA RESENDE
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 40/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): EDITE FERREIRA MACHADO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 40/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): EDIVALDO DA CONCEICAO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 319/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ODONTOLOGO 40H – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): EDUARDO TORRES ARAUJO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 168/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): EGILDO BELARMINO DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 189/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ELAINE DE SOUZA CABRAL
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 189/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ELAINE DE SOUZA CABRAL
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 155/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUX. ODONTOLOGO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ELENICE SOARES DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 136/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS -

TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ELENILDA FERREIRA DE LIMA AMORIM OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ELEUZA DA SILVA AGUIAR

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 116/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ELIAMAR VELOSO SILVA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 132/SMS/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ELIENE RODRIGUES DE ANDRADE

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 104/SMS/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ELINE DA COSTA BARBOSA FONSECA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 126/SMS/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ELIZANGILA ALVES DE JESUS

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 32/SMS/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ERICA MOREIRA BARBOSA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/SMS/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AG. VIG. SANITARIA - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): FABIANA MARACAIPE BEZERRA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 117/SMS/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): FERNANDA NAVARRO DE ABREU

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 154/SMS/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): FRANCINA LOPES MARTINS

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 317/SMS/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): FRANCIRLEIDE LISBOA ALVES

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108/SMS/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): FRANCISCO LEANDRO WALLYSON LIMA DA CONCEICAO

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 193/SMS/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUX. ODONTOLOGO(A) - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): GABRIELLY PEREIRA BORGES

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 19/SMS/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): GEORGE PERES MIRANDA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21/SMS/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): GESSYCA SILVA RIBEIRO FAUSTINO

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 214/SMS/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 192/SMS/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MOTORISTA - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): GILMAR PEREIRA DE CARVALHO

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): GISLANE LEA DE LIMA FERREIRA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 224/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): GLEIBE ALVES GUEDES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 45/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): GLORIA HELENA BORGES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): HENRIQUE MACHADO DE OLIVEIRA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 339/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO (A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): HORTENCIA DO PRADO SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 344/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MÉDICO DA ESF 40H - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): HUMBERTO ABREU BARBOSA JUNIOR
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MÉDICO DA ESF 40H - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): HYARLLA THAIS CLEMENTINO DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 160/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ILGO DA CONCEICAO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 180/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ISABELA FRANCA DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 337/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ISMERALDO DOS REIS SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 360/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): IVIANA DE LIMA DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 294/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PSICOLOGO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JACKSON SANTOS RAMOS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 63/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MOTORISTA - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JADSON PATRIK ROCHA VIEIRA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 87/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO BIOMEDICO(A) - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JANNAY COSTA VELOSO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 349/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MÉDICO DA ESF 40H - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JARDEL ARAUJO GUND
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 354/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AG. COMUNITARIO DE SAUDE – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JARLENE PEREIRA ROCHA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 335/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA – TEM Contratante: Município de

Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JEFERSON DE AMORIM CARDOSO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 268/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MEDICO AUDITOR 20H Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JESSICA FERNANDA FERREIRA MARTINS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 49/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JESUINA GOMES DA CRUZ
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 62/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MOTORISTA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JOAO AILTON DA CONCEICAO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 162/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JOAO IRAMAR PEREIRA DA COSTA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 51/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JOAO PEDRO DOS SANTOS E SANTOS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 166/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 83/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. DE RADIOLOGIA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JOSE BENONE DA SILVA JUNIOR
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 161/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JOSE CARLOS BORGES DE MORAIS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 147/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AG. COMUNITARIO DE SAUDE – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JOSE DIONES DA SILVA DIAS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 296/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MOTORISTA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JOSE DIVINO SANTOS MACENA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº SMS/365/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO FARMACEUTICA(O) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JOSE MARIA GOMES FERREIRA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 61/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO FISIOTERAPEUTA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JOSE MARIM DOS SANTOS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 35/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JOSEANE RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 55/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): JOSELIA PEREIRA BRITO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 343/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MÉDICO DA ESF 40H – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): KALLYNE LOURENCO DE MORAIS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 50/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): KAMILA FERNANDA COSTA NUNES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 347/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): KARINA SILVA SANTOS

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 200/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): KAUAN MATHEUS MORAIS SILVA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): KEILA DA SILVA VIEIRA MOREIRA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 74/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TECNICO EM GESSO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): KELLEN ALVES CARVALHO

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LARISSA LUQUESIA DE LAIA FAUSTINO DA COSTA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 219/SMS/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LAUDECIR DE SOUSA SANTOS

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 54/SMS/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MEDICO VETERINARIO 20H – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LAURO FERREIRA PINTO

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 211/SMS/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LEIDIANNE GONCALVES PINHEIRO

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 57/SMS/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LEILANE DA SILVA BARROS

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 44/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LEILIANE APARECIDA TAVARES

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 320/SMS/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ODONTOLOGO 40H - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LEONARDO SOUSA MIRANDA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 355/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LETICIA CAROL GOMES ABREU

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 152/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUX. ODONTOLOGO(A) - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LETICIA SANTOS SILVA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 330/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LIVIA GOMES FERNANDES

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 106/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LUIZA MARIA NOGUEIRA OSORIO GARCIA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 86/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO BIOMEDICO 40H – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LORENA FELIX DOS SANTOS

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 81/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. DE RADIOLOGIA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LOURDES ALVES SANTOS SOUZA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 30/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LUAMAR BISPO DE ALMEIDA DA MOTA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 72/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PSICOLOGO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LUCIANA FEITOSA DO MONTE
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 153/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUX. ODONTOLOGO(A) - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LUCIANA GOMES FERREIRA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 206/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LUCIANA SOUZA VAZ
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ODONTOLOGO 40H – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LUDIMILA GONCALVES DA CUNHA SOUSA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 34/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LUDIMILLA MARIA BORGES DE LIMA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 34/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LURDES PEREIRA DE SOUSA SANTOS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 127/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): LUZIA DOS REIS AMARAL
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 213/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MAIANE MARINHO DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 113/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARCIANE DA SILVA BARBOSA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 138/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARCILEIA NUNES DE SOUZA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 333/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARCOS DE OLIVEIRA DA SILVA COSTA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 64/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MOTORISTA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARCOS RODRIGUES AGUILAR
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 33/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARIA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 137/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARIA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 125/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARIA DIVINA DE JESUS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 130/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 130/SMS/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 361/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUX. ODONTOLOGO(A) - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARIA EDUARDA MARTINS REIS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 115/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARIA GEONICE FERNANDES FARIAS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 43/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARIA GERALDA DA COSTA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 334/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARIA GLEIXIANE LEITE
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 334/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARIA GLEIXIANE LEITE
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 140/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AG. COMUNITARIO DE SAUDE – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARIA VALDERE PINTO DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 318/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ASSISTENTE SOCIAL – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARIANNE GUIDO DA SILVEIRA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 210/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARILENE DE SOUSA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 28/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARILZA CARVALHO DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 37/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARISBELA GOMES NOVAIS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 46/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MARIVONE ALVES DOS SANTOS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 203/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MATEUS MELONIO SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 229/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MAURA DE FATIMA FELIX DIAS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MELINA MARINHO MARTINS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 165/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MELQUIDES CARDOSO DE CARVALHO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 216/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MERIAN ALVES DE SANTANA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MILENA FERREIRA DA SILVA SOARES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 163/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MILTON GONCALVES DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 157/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUX. ODONTOLOGO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MIRIAN GOMES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 244/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUX. ODONTOLOGO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): MYKAELL TAYLLON RODRIGUES DEOGENES OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 103/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): NADIELLY SOUSA ROCHA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 176/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): NADILA VITORIA COELHO BARBOSA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 58/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO FISIOTERAPEUTA - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): NATALIA BARRETO DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ODONTOLOGO 40H – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): NATALIA MONTAY SOUTO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 68/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO FARMACEUTICA(O) - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): NAYARA FIALHO GONCALVES VIEIRA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 52/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): NEIDE COSTA DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 231/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): NELITO PEREIRA BRITO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 41/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): NEUZA MARIA ALEXANDRE ROCHA OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 118/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): NOELINA DA SILVA RIBEIRO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 222/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MOTORISTA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): NUNES BATISTA GONCALVES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 351/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ODONTOLOGO CEO C/ESPECIALIZACAO 2 Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): PAULA YASMIN SOARES PORTELA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 169/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): PEDRO DA SILVA SANTOS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 101/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): POLIANA ALENCAR
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 350/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): POLLYANA SPELIER DA SILVA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 208/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): PRICILA MARTINS SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 65/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ASSISTENTE SOCIAL – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): RAFAELA TEIXEIRA RIBEIRO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 97/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): RAILA ALVES DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): REGIANE MIRANDA RODRIGUES DA CRUZ
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MÉDICO DA ESF 40H - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): RENATA DE SOUZA MEIRELES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 205/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ROBERTA SILVA COSTA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 181/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ROBERTO GIL DE ALEXANDRE
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 164/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 31/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ROSANA GOMES LEAO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): ROSEANY ALVES LIMA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 380/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): SAMUEL LEONCIO DOS SANTOS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 358/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): SIMONE FERREIRA LIMA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 129/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): SONIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA LIMA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 249/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): SUELEM CRISTINA JACOBSIM
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 93/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): TAINARA COSTA SANTOS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): THALITA BRUNA BATISTA MEDEIROS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): THAYS CAETANO CAMPELO

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 351/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): TIAGO WELLISSON NASCIMENTO DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 131/SMS/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): VALDELICE DE JESUS MANGABEIRA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 177/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PSICOLOGO(A) – TEM
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): VALQUIRIA REBELIN DOS SANTOS
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 38/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM - TEM
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): VANDESON REIS DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 349/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): VANESSA MARQUES RODRIGUES PEIXOTO
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 92/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): VANESSA ORES FERREIRA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 329/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO - TEM
Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): VANIA MARIA DE SOUSA FERREIRA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 39/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): VANIA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TEC. ENFERMAGEM – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): VERA LUCIA DE SOUSA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 220/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): VERA LUCIA SUTERIO DUARTE
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 332/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): VERONICA DA SILVA CHAVES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 332/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AG. VIG. SANITARIA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): WELLYNGTON JUNIOR PEREIRA FERNANDES
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 336/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): WIVERSON LIMA SILVA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 295/SMS/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ENFERMEIRO(A) – TEM Contratante: Município de Tucumã-PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado(a): YANNE PEREIRA FERREIRA
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:DE6C8719

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO 001/2023 DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE.

Nº DO CONTRATO: 014/P/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ERICA SILVA VICENTE

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇÃO DE BLOCO DE CUSTEIO -ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00- CONTRATAÇAÕ POR TEMPO INDETERMINADO
VIGENCIA:20/01/2026
REMUNERAÇÃO: 2 SAL. MINIMO

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:792C74CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 021, DE 30 DE JANEIRO DE 2026 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º DEMITIR, a Servidor (a) **ELMA BARROSO DA COSTA**, MATRÍCULA Nº 2882, FUNÇÃO: Auxiliar Administratvo, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o constante do Processo n0 031/2025, com fundamento nas recomendações do Parecer da Procuradoria Geral do Munícipio, e Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática de infrações descritas nos art. 136, incisos I, art. 153, II e III da Lei Municipal nº 10.959/2022 – RJU, com a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO**.
Art. 2º DETERMINO o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2025- GP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:211A8525

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 022, DE DE 30 DE JANEIRO DE 2026 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DETUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º DEMITIR, a Servidor (a) **THAÍS BELICHE COSTA**, MATRÍCULA Nº 5136, FUNÇÃO:PEDAGOGA/ADMINISTRADORA ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o constante do Processo n0 029/2025, com fundamento nas recomendações do Parecer da Procuradoria Geral do Munícipio, e Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática de infrações descritas nos art. 133, inciso II e IX, art. 136, incisos IX e XI e art. 153, inciso XIII, da Lei Municipal nº 10.959/2022 – RJU, com a aplicação da penalidade de DEMISSÃO do serviço público nos termos do art. 153, XIII.
Art. 2º DETERMINO o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2025-GP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F5AB6F32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 023, DE 30 DE JANEIRO DE 2026 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DETUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica doMunicípio de Tucuruí e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º DEMITIR, a Servidor (a) **HELENIO GOMES PEREIRA JÚNIOR,** matrícula nº 11001, função: assistente administrativo, de acordo com o constante do Processo n0 030/2025, com fundamento nas recomendações do Parecer da Procuradoria Geral do Munícipio, e Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática de infrações descritas nos art. 136, incisos I, art. 153, II e III da Lei Municipal nº 10.959/2022 – RJU, com a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO**.
Art. 2º DETERMINO o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2025-GP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aostrinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:206273DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA Nº 045/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2023, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12 da Lei Complementar nº 10.959/2022;
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Tucuruí, por meio do Decreto de Homologação nº 039/2024, de 05 de julho de 2024;
CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público nº 01/2023;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2026;
CONSIDERANDO finalmente o evidente interesse público e a necessidade administrativa, na questão.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal de Tucuruí, constantes no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º. Os candidatos nomeados no Anexo I desta Portaria, que apresentaram as documentações e exames médicos admissionais, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 01/2026, ficam convocados para o ato de posse coletiva.

§1º A posse coletiva dos candidatos nomeados, será realizada no dia 05/02/2026, às 19 horas, no Ginásio Poliesportivo, Avenida 7 de setembro, Tucuruí-PA.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:FEEBBB29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2026-PMU

Abertura: 20/02/2026 as 09:00h sede da PMU, Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução de obra de construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, no âmbito do PMCMV 1, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS sub 50, termo de compromisso 974385/2024/MCIDADES/CAIXA. Menor preço Global. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Agente de Contratação

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2026-PMU
Abertura: 23/02/2026 as 09:00h sede da PMU, Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução de obra de construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, no âmbito do PMCMV 2, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS sub 50, termo de compromisso 970815/2024/MCIDADES/CAIXA. Menor preço Global. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Agente de Contratação

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2026-FME
Abertura: 25/02/2026 as 09:00h sede da PMU, Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Escola em tempo integral em Ulianópolis /PA – FNDE – Escola 5 salas, localizada na Rua Minas Gerais, s/n, bairro Bela Vista, no município de Ulianópolis – PA, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Menor preço Global. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:A2EF2B80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00042; CONTRATO Nº: 20269123 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**; VALOR TOTAL: R$ - 230.360,00 (Duzentos e Trinta Mil e Trezentos e Sessenta Reais), CONTRATADA: **CACAUIN NUTRICAO LTDA**: aquisição de equipamentos e ferramentas a serem utilizados na manutenção de prédios e logradouros públicos e nos serviços de jardinagem e conservação de áreas verdes; VIGÊNCIA: 29/01/2026 à 29/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00042; CONTRATO Nº: 20269124 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; VALOR TOTAL: R$ - 69.642,50 (Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), CONTRATADA: **CACAUIN NUTRICAO LTDA**: aquisição de equipamentos e ferramentas a serem utilizados na manutenção de prédios e logradouros públicos e nos serviços de jardinagem e conservação de áreas verdes; VIGÊNCIA: 29/01/2026 à 29/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00029; CONTRATO Nº: 20269125 CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**; VALOR TOTAL: R$ - 161.472,28 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos), CONTRATADA: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA**: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 29/01/2026 à 29/01/2027.

CONTRATO Nº: 20269126 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; VALOR TOTAL: R$ - 52.619,00 (Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Dezenove Reais), CONTRATADA: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA**: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 29/01/2026 à 29/01/2027.

CONTRATO Nº: 20269127 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; VALOR TOTAL: R$ - 51.917,26 (Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Dezessete Reais e Vinte e Seis Centavos), CONTRATADA: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA**: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 29/01/2026 à 29/01/2027.

CONTRATO Nº: 20269128 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**; VALOR TOTAL: R$ - 17.955,64 (Dezessete Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos), CONTRATADA: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA**: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 29/01/2026 à 29/01/2027.
CONTRATO Nº: 20269129 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**; VALOR TOTAL: R$ -17.955,64 (Dezessete Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos), CONTRATADA: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA**: aquisição de material de informática e suprimentos; VIGÊNCIA: 29/01/2026 à 29/01/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:1ACD04E5

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25-1016-003-SEMED PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025 ATM; CONTRATO Nº: 20269118 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 1.154.901,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil novecentos e um reais), CONTRATADA: M B DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS LTDA; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço contínuo de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do município de Uruará; VIGÊNCIA: 23/01/2026 à 23/07/2026.

ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25-1016-003-SEMED PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025 ATM; CONTRATO Nº: 20269119 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 4.806.183,60 (Quatro Milhões, Oitocentos e Seis Mil, Cento e

Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos), CONTRATADA: M B DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS LTDA; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço contínuo de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do município de Uruará; VIGÊNCIA: 23/01/2026 à 23/07/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:FD008A80

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2026 O FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB AUTORIZA a empresa M B DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS LTDA a iniciar no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data 30/01/2026; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço contínuo de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do município de Uruará, conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2025.022.001, PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 na Condição "Carona"

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:A93E48DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 050/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 017/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Auto Pecas Batista Ltda, CNPJ 09.203.370/0001-09. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 29/12/2024. Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 051/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 017/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Auto Pecas Batista Ltda, CNPJ 09.203.370/0001-09. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Ass.: 29/12/2024. Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 658/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 017/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Auto Pecas Batista Ltda, CNPJ 09.203.370/0001-09. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 29/12/2024. Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 659/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 017/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Auto Pecas Batista Ltda, CNPJ 09.203.370/0001-09. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Ass.: 29/12/2024. Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 054/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 017/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Ltda, CNPJ 23.742.061/0001-20. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 29/12/2024. Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 055/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 017/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Ltda, CNPJ 23.742.061/0001-20. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Ass.: 29/12/2024. Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 660/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 017/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Ltda, CNPJ 23.742.061/0001-20. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 29/12/2024. Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 661/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 017/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Ltda, CNPJ 23.742.061/0001-20. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Ass.: 29/12/2024. Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 056/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 017/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Araujo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 29/12/2024. Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 057/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 017/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Araujo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Ass.: 29/12/2024. Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 662/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 017/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Araujo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97. Objeto: Fornecimento de Peças e

acessórios de ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 29/12/2024. Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 663/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 017/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Araujo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97. Objeto: Fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Ass.: 29/12/2024. Vigência 31/12/2025 a 30/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:930B7E09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 EDITAL Nº 01/2026- ANAJÁS – PA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAJÁS, tornam pública a realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS para a contratação por prazo determinado para atuarem como Auxiliar de Sala de Aula (Anexo II) nos níveis e modalidades de ensino oferecido na Rede Pública Municipal de Educação, regido pela legislação municipal vigente, a Lei nº 067/2002, art. 210 e seguintes, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos também do art. 37, IX, da Constituição Federal.

OBJETIVO

Este Edital tem o objetivo de selecionar graduados e graduandos com no minimo 50% do curso de pedagogia, e demais licenciaturas, servico social e enfermagem em instituicao credenciada pelo MEC, conforme Art. 3º da Lei nº 301/2025, para CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SALA DE AULA, O cronograma do Edital, as unidades que serão atendidas e o número de vagas previstas para as escolas descritas no Anexo III e no Anexo VII.

VIGÊNCIA

O presente proca+esso seletivo é para seleção de contrato durante o ano letivo escolar de 2026.
O candidato contratado terá a incumbência de auxiliar o(a) professor(a) titular da turma no trabalho pedagógico na qual será alocado, bem como auxiliar os alunos com necessidades especiais da mesma turma.
A participação no Processo Seletivo Simplificado – PSS não garante a contratação do candidato dentro do prazo de vigência do Edital.
Caso não seja convocado para o contrato no período de validade deste Edital, O candidato poderá participar de futuros processos seletivos, observadas as normas do edital correspondente.

CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

A inscrição do participante na seleção implica no conhecimento e aceitação plena das normas deste Edital.
Poderá CONCORRER AO CARGO DE AUXILIAR DE SALA DE AULA o estudante regularmente matriculado em Instituições de Ensino Superior (Universidades, Faculdades, Institutos e Centros Universitários) no curso de licenciatura em pedagogia e demais licenciaturas, servico social e enfermagem, que estejam a partir do 4º SEMESTRE DO CURSO.
Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação e alocados conforme a necessidade e disponibilidade de vagas.
3.4. O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir em horário compatível com o expediente nas Unidades Escolares onde será lotado.
3.5. É vedado a acumulação de cargos públicos, exceto: os previstos no Art. 58, §1º, §2º, §3º e 4º da Lei 067/02 de 26 de junho de 2002.

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, em horário compatível a Unidade Escolar, de forma que, não interfira nos seus horários de aula ou compromissos acadêmicos junto à instituição de ensino e atenda a necessidade da SEMED objeto deste Processo Seletivo.
Os contratados serão pagos com recursos públicos para candidatos selecionados neste edital com jornada de 20 horas semanais com remuneração mensal de 1 (um) salário-mínimo vigente.

INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições serão realizadas via formulário disponibilizado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED de forma presencial e deverá ser entregue devidamente preenchido e acompanhados dos documentos comprobatórios, na sede da Prefeitura Municipal de Anajás. No horário das 8h às 12h de 02 de fevereiro até o dia 06 de fevereiro de 2026, conforme anexo III deste edital.
A veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição será avaliada pela Comissão do Processo Seletivo n. 001/2026.

Se as informações fornecidas no processo de inscrição forem diferentes dos documentos comprobatórios, o candidato não será contratado, sendo desclassificado deste Processo Seletivo.
Deverá acompanhar o formulário no ato da inscrição:
Comprovante de escolaridade;
Comprovante de experiência profissional;
Comprovante de cursos de Aperfeiçoamento;
Certidão de antecedentes criminais;
Documento de identificação;
CPF;
Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
Cartão SUS;
Comprovante de residência.
Declaração escolar comprovando experiência no cargo.

A SEMED poderá decidir a lotação em Unidades Escolares diferenciadas da escolhida pelo candidato(a), sempre observando a necessidade emergente do momento.
Caso haja empate na nota final, terá preferência o(a) candidato(a), seguindo a ordem de critérios a seguir: Obtiver maior pontuação na Análise Curricular e Maior idade.
A nota final do candidato será considerada conforme anexos IV, V e VI deste edital, podendo ser desclacificado após avaliação do curso de formação para o cargo de auxiliar de sala de Aula, anexo VI deste edital.

DOS RECURSOS

É facultado a qualquer candidato(a), interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo III – O PEDIDO DE RECURSO será entregue em envelope lacrado como nome completo e CPF do(a) candidato(a) na Prefeitura Municipal de Anajás. O recurso será dirigido à Comissão do PSS, que será competente para julgá-lo. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos se for convocado para isso.

O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 6.1, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

A SEMED é a instância administrativa para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A SEMED convocará os(as) candidatos(as) seguindo a ordem de classificação.

Ao ser convocado(a), o(a) candidato(a) terá o direito de não aceitar o CONTRATO naquela oportunidade. Neste caso, ele(a) será movido para o final da lista de classificação dentro da mesma localidade.

O(a) candidato(a) será excluído do PSS se não atender os requisitos exigidos neste Edital.

Ao ser convocado, o(a) candidato(a) deverá se apresentar no local e prazo informados nos editais de CONVOCAÇÃO, portando seus documentos acadêmicos, documentos de identificação pessoal e exame médico admissional.

. O(a) candidato(a) será convocado(a) através da publicação de CONVOCAÇÃO, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E NAS REDE SOCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAJÁS - SEMED.

O contrato se iniciará após a entrega da carta de apresentação do(a) candidato(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

A CONVOCAÇÃO do candidato poderá ocorrer a qualquer momento dependendo da necessidade das escolas, observado anexo III deste edital.

DA FORMAÇÃO

OS CLASSIFICADOS receberão uma capacitação preliminar específica para atuação na função de Auxiliar de Sala de Aula, a capacitação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tendo validade como item de APROVAÇÃO.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Será automaticamente desclassificado do PSS o(a) candidato(a) que, durante a sua realização do processo utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer uma das fases.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, pelo Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anajás-PA

Os(as) candidatos(as) serão convocados de acordo com a opção da escola feita no ato da solicitação de inscrição e, conforme o período de disponibilidade da vaga na função, observado ainda o disposto no item 5.4.

Caso o(a) candidato(a) seja convocado e assuma vaga remunerada de Auxiliar de Sala de Aula e desista da função e/ou não cumpra as atribuições previstas, o contrato será RESCINDIDO, perdendo assim, a carga horária e a remuneração prevista, sendo convocado o próximo candidato para a devida substituição.

A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias ou de acordo com a conveniência administrativa, totalizando 20 horas semanais em horário estabelecido conforme necessidade da instituição.

O Contrato por Tempo Determinado terá a duração de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura, sempre priorizando o calendário letivo da SEMED.

As convocações dos CLASSIFICADOS serão divulgadas no site do Portal de Transparência de Anajás.

O Edital poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do processo, por meio de Edital ou Aviso a ser publicado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anajás.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com base nas normas e legislação vigente que regem a administração pública.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anajá, PA 30 de janeiro de 2026.

JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
Prefeito Municipal de Anajás, em Exercício

SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA
Sec. Mun. de Educação de Anajás

ANEXO I

ALUNOS COM DEFICIÊNCIA – PCDS	
Deficiência reconhecidas pelo Ministério de Educação.	Deficiência múltipla associada à deficiência mental; Deficiência mental que apresente dependência em atividade de vida prática; Deficiência associada a transtornos psiquiátricos; Deficiência visual, baixa visão, cegueira, visão monocular; Deficiência auditiva, Deficiência física; Deficiência intelectual; Surdez e Surdo-cegueira; TEA, TGD, Altas habilidades e superdotação; Epilepsia; Deficiência Motora.

ANEXO II

PERFIL	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE
Zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer do aluno com deficiência, assim como auxiliá-los na realização dessas atividades e nas de caráter pedagógico, sempre sob a supervisão do docente responsável, no âmbito do contexto escolar.	Realizar a recepção do aluno na escola e acompanhá-lo até a sala e, ao término das atividades, conduzi-lo até o portão da escola, dentro do seu horário de trabalho; Auxiliar nas atividades de higiene, troca de vestuário e/ou fraldas/absorventes, higiene bucal durante o período em que o aluno permanecer na escola, inclusive nas atividades extracurriculares e dias de reposição de aulas; Executar procedimentos, dentro das determinações legais, que não exijam a infraestrutura e materiais de ambiente hospitalar; Utilizar, quando necessário, luvas descartáveis, disponibilizados pela escola, para os procedimentos e descartá-las após o uso, em local adequado;	Mínimo 4º semestre do curso Licenciatura em pedagogia. e demais licenciaturas, servico social e enfermagem.

	Auxiliar o aluno no uso de medicamentos, somente mediante prescrição médica, autorização formal dos responsáveis legais e observância dos protocolos da Secretaria Municipal de Saúde; Acompanhar o aluno no horário do intervalo, até o local apropriado para a alimentação, auxiliá-lo durante e após a refeição utilizando técnicas para auxiliar na mastigação e/ou deglutição, realizar sua higiene encaminhando-o, a seguir, a sala;	

PERFIL E ATRIBUIÇÕES CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 002/2025

	Dar assistência nas questões de mobilidade nos diferentes espaços educativos: transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços, cuidados quanto ao posicionamento adequado as condições do aluno, apoio na locomoção para os vários ambientes e/ou atividades escolares extracurriculares para aluno cadeirantes e/ou com mobilidade reduzida; Auxiliar e acompanhar o aluno com transtorno de déficit de atenção para que este se organize e participe efetivamente das atividades desenvolvidas pela Unidade Educacional, integrando ao seu grupo-classe; Reconhecer as situações que necessitem de intervenção externa ao âmbito escolar tais como: socorro médico, maus tratos, entre outros, que deverão seguir os procedimentos já previstos e realizados na Unidade Educacional, quando necessário; Preencher diariamente a Ficha de Rotina Diária, registrando todo o atendimento a ocorrências diárias para o acompanhamento do aluno; Arquivar o Relatório de Rotina Diária no prontuário do Aluno atendido; Ajudar o professor titular da turma no trabalho pedagógico com os demais estudantes, caso o aluno especial não esteja presente. Comunicar ao Diretor (a) e/ou a Coordenação da Unidade Educacional, os problemas relacionados ao aluno; acionar a Coordenação da Unidade Educacional sempre que ocorrerem situações atípicas; Receber da Coordenação da Unidade Educacional as orientações pertinentes ao atendimento dos alunos; Apoiar outros alunos, sem se desviar das funções pelas quais foi contratado, nos casos onde o aluno com necessidades especiais esteja ausente; Assinar o termo de sigilo, com fulcro arts. 5º, inciso X, e 37, caput, da Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, bem como na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a fim de preservar as informações referentes ao aluno que recebe seus cuidados; Auxiliar o professor na preparação e realização das atividades em sala, desde que esta atividade não seja inerente ao professor titular da turma; Auxiliar nas rotinas da classe; Auxiliar pequenos grupos de alunos em atividades de recreação, roda da leitura, roda da conversa, dentre outras; Auxiliar pequenos grupos de alunos em situações mais formais de desenvolvimento de currículo, tais como: atividades de leitura, atividades de produção de texto, cálculo, sala de leitura, sala de informática; Auxiliar pequenos grupos de alunos, planejando e organizando junto com o professor regente da classe comum (Professor Titular), atividades especificas de determinada área de conhecimento; Participar do PEI, PAEE de acordo o **Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025**, instituiu a nova Política Nacional de Educação Especial Inclusiva no Brasil, tornando o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) individualizado obrigatório para estudantes com deficiência, autismo e altas habilidades/superdotação.	

ANEXO III CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	LOCAL	PERÍODO
1	Inscrição, e documentação comprobatória conforme item 7.4 do edital.	Prefeitura Municipal de Anajás, das 8h às 12h.	02/02/2026 a 06/02/2026
2	Análise Curricular	Prefeitura Municipal de Anajás, das 8h às 12h.	09/02/2026 a
			13/02/2026
3	Homologação e publicação do resultado preliminar	Portal da Transparência	13/02/2026
4	Prazo para interposição de recurso	Prefeitura Municipal de Anajás.	17/02/2026 Das 8h às 12h
4	Resultado da Interposição dos Recursos	Portal da Transparência	20/02/2026
6	CONVOCAÇÃO	Portal da Transparência	23/02/2026
	CAPACITAÇÃO		02/03/2026 A
	Capacitação para os	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Iranede Coutinho.	06/03/2026
7	candidatos convocados para		
	atuarem como auxiliar de		
	sala.		

ANEXO IV - ESCOLARIDADE

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Graduação em andamento (ter cursado, no mínimo 4 semestres, conforme item 3)	Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;	4º semestre – 1 pts. 5º semestre – 2 pts. 6º semestre – 3 pts. 7º semestre – 4 pts. 8º semestre - 5 pts. Diploma - 7 pts. Pós Graduação – 3 pts. Mestrado – 5 pts. Doutorado – 10 pts.

ANEXO V - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de Serviço ou Estágio.	Documento que comprove experiência na área da Educação, com preferência na atividade de cuidador ou apoio.	1,0 pontos por ano completo, até o máximo de 10 (dez) ponto.

Experiência no cargo auxiliar de sala de Aula.	Relatório da escola sobre desempenho, frequência e disponibilidade.	5,0 pontos por ano.

ANEXO VI - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Cursos de capacitação profissional	Certificados de cursos de Capacitação devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, voltados a educação.	Um ponto para cada 10 hora do curso inerente a área da educação, até o máximo de 10 pontos.
Curso específico para auxiliar de sala de Aula.	Certificado pela Secretária Municipal de Educação de Anajás – SEMED.	Um ponto para cada 10 horas, até o máximo de 10 pontos.

ANEXO VII - LOCAIS E VAGAS

LOCALIDADE	ESCOLAS MUNICIPAIS	VAGAS IMEDIATAS
MEIO RURAL	POLO BEIXE BOI	02
	POLO BERNARDINO CARDOSO	06
	POLO FLORES	08
	POLO LEOVEGILDO TABOSA	12
	POLO JOAQUIM MENDES	08
	POLO FRANCISCO COUTINHO	08
	POLO NAMÃ CARDOSO	04
	POLO DAVI GONÇALVES	08
	POLO BELA VISTA	06
	POLO FRANCÊS	05
	POLO JOSÉ PRADO	04
	POLO FÉ EM DEUS	05
	POLO PARAÍSO DO ARAMÃ	13
	POLO BOM JESUS DO JAPICHAUA	01
	POLO LAURA PAIVA	03
	POLO VISTA ALEGRE	04
	POLO SÃO JOÃO DO GUAJARÁ	01
	POLO BOAS NOVAS DO CURURU	01
	POLO SANTA MARIA DO CAJUNAL	03
	POLO EUCLIDES VILHENA	08
	POLO VALE OPULENTO	05
MEIO URBANO	E.M.E.F. ROSELI PAIVA	40
	E.M.E.F. MARIA IRANEDE COUTINHO	18
	E.M.E.F. MARIO DE VASCONCELOS BARROS	50
	E.M.E.F. PRUDÊNCIA BORGES DE MENEZES	19
	E.M.E.I. LULUZINHA	16
	E.M.E.I. BOLINHA	20
TOTAL		**278**

ANEXO VIII - PONTUAÇÃO

Nº	ITENS	PONTUAÇÃO
01	ESCOLARIDADE	25
02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	10
03	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	20
04	EXPERIÊNCIA NO CARGO	01
05	TOTAL	56

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:8F735B63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 08/2025-sms

OBJETO:RESULTADO da FASEI - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, referente ao 8º (oito) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.5.1 do Edital de Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação	Motivo
	Divan Mendes Ferreira	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bianca De Assunção Colaça	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Paulo De Tarso Oliveira Junior	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		Zona Urbana		02/2025 -SMS
	Luanda Brasil Guimaraes	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Khilver Doanne Sousa Soares	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Otávio Luiz De Queiroz	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Pedro Isaque Batista Mota	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Danyelle Marques Caetano Barroso	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Paula Danyela Ribeiro Rabelo	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Lohane Castilho De Almeida	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	João Paulo Dias Nogueira	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Natália Santos Mesquita Carneiro	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucas Luiz Ramos Alves	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vanessa Gonçalves De Sousa Vidal	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cleide Ivone Da Silva Farias Dias	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcia Smith Mesquita	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Claudio Rodrigues De Azevedo	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ariela Pereira Goncalves	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emerson Santos Amorim Junior	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Pamela Oliveira Deluchi	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Roseane Do Carmo Silva	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kelly Jaenni Beckman Dos Santos	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nivia Do Socorro Da Silva Lira	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lorena Tuanny De Sousa Leitão Magalhães Passos	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mareilza Costa Dos Santos	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Alberto Pinto Lima Rodrigues	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Henrique Da Paz Vieira	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Débora Meireles Quaresma	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Paulo Gustavo Dantas De Souza	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabriel Dos Passos Silva	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Pedro Windysson Silva Furtado	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joao Neto Pinheiro	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Silvio Araujo Dias Junior	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Zilvandro Moreira Miranda	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tuany Rodrigues Assad Maciel	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mauricelia Neves De Sousa Azevedo	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Juliane De Brito Vieira Meneses	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Cristina Araújo De Brito	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raimunda Belo Licar	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Larissa Ferreira Nunes	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Patricia Dos Santos Do Nascimento	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vinicius Pereira Torres	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jeyssiane Dos Santos Fernandes	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kenya Leão Menezes	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Pricilla Costa Teixeira	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Danielli Alencar Sampaio Rolim Rocha	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Renata Holanda Garcia De Souza	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raquel Luz Gusmao Campos	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aldo De Carvalho Holanda	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Martinelle Arajo Barrosou	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sarah Jackeline Gonçalves Tavares	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emanuelle Da Cruz De Alcantara Sodre	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Luiz Ricardo Cancian	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jhuliellen Mikelle Pinheiro Pinto	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eliane Almeida Bonfim	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Patricia Vida Lavareda Mendes	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcio Gleid Araújo Alves	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marifran Da Costa Pereira	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Stefani Beserra Regly	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elda Dos Santos Paixao	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Camila Soares Oliveira	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabriela Oliveira Mendonça	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcilene Da Paz Marinho	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fracinelza Socorro Nogueira Dos Santos	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thifane Cri Dionísio Neves	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Danielle Do Socorro Barata Gomes	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Crisnamut Melo De Maria	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andre De Sousa Pinto	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jefferson Dos Santos Souza	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Victor Dos Santos Araújo	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elielson Victor Favacho Da Silva	Farmacêutico (A) Bioquímico	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thaty Hanny Feuerstein Do Nascimento	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Arlete Pereira Sousa	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alessandra Guara De Jesus Soares	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nayara Lima Lobo	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Renan Barros Braga	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Enzo Kaique Da Silva Lopes	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Albalucia Aires Bandeira	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Frank Ley Da Silva Lopes	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carla Vieira De Morais	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Simone De Fatima Da Silva Santos	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francelina De Sousa Almeida Rocha	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cristielly Souza Portilho Costa	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Janiel Machado Araujo Braga	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dhuliane Andreza Souza Dias	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Paulo Emerson Marques Da Silva	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eliege Pinheiro Da Costa Goyzueta	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Eduardo Macedo Costa	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Izabeli Diniz Maria	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fernanda Valeria Da Silva Flor	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vinicius Sousa Silva	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ane Graciele Alves Mendanha	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Soraya Maria Amoury Assuncao	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Anice Simao Trovao	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Josefa Pereira Veloso	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Cristina De Oliveira	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ariadne Moraes Da Luz	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aucilene Almeida De Sousa	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dayana Araujo De Souza	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Josilene Ribeiro Santos Pereira	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Natanaelia Bandeira Nascimento	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Daniella Leticia Noleto De Almeida	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		Urbana		02/2025 -SMS
	Heloisa Luz Dos Santos	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elane Cristina Moura De Sousa	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Katiúscia Cardoso De Moraes	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marelaine Pereira Alves	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Miquely Dayane Castro Costa	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elielma Pinheiro Lemos	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Welson Da Silva Rocha	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Benizá Pereira Da Costa Junior	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Patricia Americo De Souza	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jorgeane Lobato Iaghi Salame	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ezilene Rocha Solidade	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Magdiane Galvão Domingues	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Silvia Xavier Meireles	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elielza Pereira Dos Santos	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jônatas Dantas Fernandes	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Keila Almeida Da Rocha	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luan Sales Elias	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sarah Lawanda Felix Brito	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ritamara Carvalho Dos Santos	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ketlyn Matias Aranha Bezerra	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Flavia Lima Dos Santos	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Karen Lorrany Dias Nascimento	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lorrana Rutiely Rosa Oliveira	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Claitosan De Sousa Santos	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Josue Sabino Dos Santos	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francineide Mainart Da Silva	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Amanda Leticia Moreira Dos Santos	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Glauceana De Sousa Lima Rocha	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Das Dores Silva Ferreira	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vitória Rocha Vieira	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Janete Portilho Da Cruz	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ingrid Stefani Cutrim Pereira	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jamile Raiany Da Silva Moraes	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raiane De Souza Queiroz	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maythana Cristina Sousa Macambira	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Karen Cristina Silva Santana	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lurdes Madur Dos Reis Barros	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Janny Carla De Sousa Alves	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Suellen Nascimento Martins	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Larissa Lettiery Viana Oliveira	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Thays Alves Dos Santos	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Jose De Aousa Santos	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alina Roberta Da Silva Ferreira	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Michelle Cristina Dos Santos Cavalcante	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fernanda Nascimento Pereira	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ewerton Furtado Ribeiro	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ariadina Silva Soares	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Celina De Lima Sousa	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thiago Simplicio Costa	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Ana Clara Vieira De Almeida	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sandra Rufino Dos Santos	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucas Gomes Noronha	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Paula Da Silva Franco	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Juliana Gon Barata	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcos Vinicius Freitas Araujo	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ellen Jacqueline Dos Santos Luz	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nazilene Monteiro Da Silva	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Igor Da Silva Machado Souza	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Meire De Jesus Viana Costa	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Beatriz Fonseca De Assis	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mayara De Nazare Moreira Rodrigues	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wenny De Alencar Souza	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Dulce Alves Da Silva	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jesana Valle Moreira De Sa	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Conceição Alves Santos Pereira	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Márcia De Sousa Costa	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rosana Pereira Araujo	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andreia De Fatima Kochmanski	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thais Fernandes Soares	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Katiurça Borges Martins Oliveira	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Teresa Da Costa Martins	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jailson Labres De Sousa	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elisson Nascimento De Oliveira	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raquel De Souza Saba Machado	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabriele Nascimento Santos	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marilete Lima Mendonça	Cargo: Enfermeiro(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcelo Pio Da Silva Tavares	Cargo: Nutricionista - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bruna Macedo Lopes	Cargo: Nutricionista - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Larissa Moraes Da Silva	Cargo: Nutricionista - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Naiara Pires Cardoso	Cargo: Nutricionista - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jacqueline Porfirio Moraes	Cargo: Nutricionista - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fabíola Badu De Amorim	Cargo: Nutricionista - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luis Carlos De Sousa Oliveira	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Franciele Ferreira Costa	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ely Carlos Monteiro Costa	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lais De Souza Carvalho	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucas Souza Silva	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Millena Da Cruz Barros Santos	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luciana Santos Paixao	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria De Fatima Nascimento Almeida	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gielson Da Conceição Alves	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Poliana Moraes Pereira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cleiton De Carvalho Nascimento	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vitor Gabriel Santos De Sousa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andreia Silva Dos Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Elizabete Dos Santos Vieira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Werliene Da Conceicao	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luciana Prudencio Da Conceição	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ilza Pereira Dos Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		Zona Urbana		02/2025 -SMS
	Leticia De Jesus Silva Pinto	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kamilla Teles Da Cruz	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Francilda Ferreira Corrêa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adriana Moreno Cutrim	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luan Da Silva Soares	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucinda Balby Moreno	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Deuzerina Alves De Lima	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Katia Silene Da Silva Oliveira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elisangela Sousa De Oliveira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Deborah Rodrigues Dos Santos Pereira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raina Pereira De Sousa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Deyze Sousa Da Silva Gomes	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Keuly Lopes Do Carmo	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ires Onofre Almeida	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Patricia De Jesus Nunes	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kalena Raissa Da Silva Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emilly Cristina Santos Fernandes	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dalva Pereira Cavalcante	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Regina Andrade Reis	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Antonio Edivaldo Souza Galvão	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eva Lima Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Reni Sousa Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Edenilce Silva Chagas Ladislau	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bianca Fernandes Ribeiro	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Zelia Maria Santana Silva Do Nascimento	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cicera Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francirleia Leao Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lidiane De Souza Da Costa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adriana Alves Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Franklin Vieira Dos Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eclair Vitória Santos Resplandes	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nayara Dos Santos Souza	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ailton De Jesus Souto	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Milses Regiane Monteiro Dourado	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andressa Serra Martins	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucas Milhomem Venancio	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dayane Rodrigues Ribeiro	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maraia Irailde Alves Dos Reis Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	David Rodrigues Guimarães	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cintia Da Silva Freitas	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Brena Adriana Alves De Souza	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Shirleide Gomes Conceição	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gerlanea Pedrosa Dos Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dalete Oliveira Reis	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Samara Pires Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leticia Nascimento Macedo	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elaine Da Silva Sá	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sara Mercedes Silva Ramalho	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Silas Pereira Junior	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Thiago De Sousa Farias	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thais Coqueiro Santana	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucas Moraes Freitas Cavalcante	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eliel Lima Rodrigues	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raimunda Maria Mendes Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marineth Ataíde Torres	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Glaucia Lima Queiroz	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Sueli Santos Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raira Santana De Araujo	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leonarda Da Silva Paulino	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raynara Almada Araujo Rodrigues	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Enny Kely Marques Vieira Ribeiro	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jailane Ferreira Da Cruz	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emylly Ferreira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fernanda Santos De Souza	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jose Andrade Sampaio Junior	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Aparecida Sousa Barbosa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Teresa Pereira Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cislene Pereira Alves	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marta Regina Moreira Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ianes Bezerra Dos Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucileia Campos Gomes	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adriana Alves Santos De Souza	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Erica Carlas Santos Pinheiro	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Milka Rayane Almeida Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Angela Maria Santos Dias	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Valdirene Pereira Moura	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vanessa Queiroz Bezerra	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raquel Costa De Souza Marques	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Margareth Cantuaria Costa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Elizabeth Mrques	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Edilene Alves Pereira Santana	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sirleide Pereira Oliveira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Caroline Alves Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carla Cristina Miranda Borges	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raimunda De Oliveira Costa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cleia Lopes Feitosa De Souza	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Diego Borges Da Conceicao	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gideão Peixoto Martins	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sandrielem Dos Santos Oliveira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Iasmym Tavares Luz	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Do Socorro Matos Evangelista	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Clemilda De Carvalho Rosas	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Do Socorro Batista Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Franciely Da Conceicao Dos Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aline Cristina Da Silva Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jéssica Souza Lima	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bruna Lourenço Sampaio	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luana Matos Torres	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Feliciana Santos Da Rocha	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		Zona Urbana		02/2025 -SMS
	Hamanda Marques Moreira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Yuri Alves De Brito	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ketruin Katiane Santa Brigida Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lauandra Gomes De Souza	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria De Fatima Assunçao Souza	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Claudiana De Oliveira Chaves Carva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luzia De Araujo Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jacirene Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adria Cavalcante Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bárbara Bruna Ribeiro Coelho Rosso	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Janilda Machado Assunção	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Betania Costa Ferreira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Pedrina Soares Reis	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabriel Xavier Filgueira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Layse Lalor Silva Tavares	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Darlan Ferraz Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Angela Da Luz De Sousa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Zeliete Mendes Da Luz	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ronaldo Silva Cavalcante	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nayanne Pereira Da Costa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aline Alves Almeida	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Miliane Pinheiro De Oliveira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rosiane Pereira De Sousa Alves	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kisciane Stepanie Sobrinho Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Poliana Santos Lustrosa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rebeca Brito Dos Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mayara Leão Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ozenir De Oliveira Sousa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	João Batista Máximo Da Conceição	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Eliene De Vasconcelos Dos Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Valdeires De Sousa Sousa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Garlene Nunes Dos Santod	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andreia Da Silva E Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Claudiane De Alencar Inacio	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Patricia Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Juliana Lisboa Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dayana De Lima Silva Ramos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Edilene Dos Santos Parga	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fernanda Silva Neto	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jessica Andrade De Oliveira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Poliana Medeiros Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Suzi Klei Santiago Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Beatriz Fragoso Da Luz Sales	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Pablo Fernandes Santana	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Izabela Carvalho Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marisa Pereira De Sousa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Keyla Mendes Costa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucilene De Melo Leite	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Brenda Veiga Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Daciane Sena Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sarah Moraes Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria De Fatima Dias Valerio	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carliana Monteiro Teixeira De Abreu	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aline Holanda De Almeida Morais	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Aparecida Gil Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Tatiana Bernardo Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wagda Primo Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elciene Sousa Do Nascimento Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Irisanha Dos Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elane Alves Porto Nascimento	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Claudia De Jesus Chagas Pereira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Aparecida Gomes Duarte	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wanderson Da Silva Vieira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ghéssica Barbosa Arrais	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabrielle Almeida Morais Cunha	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luciana Andreza Pinto Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tiago Dias De Almeida	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joana Darc Santos Bastos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Itallo Ricardo Moraes Sobreiro	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Any Beatriz Morais De Almeida	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thayssa Cristina Lima Amoras	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gean Assunção Campelo	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Julia Da Silva Ribeiro	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Iara Braz Dos Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Camilly Conceicao Xavier Dos Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Anny Estefany Santana De Assunção	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Winicius Teixeira De Abreu	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thallytamberg Sales Damasceno	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Juliana Lourenço Barbosa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leandra Lima De Souza	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ivanete Santos De Araujo	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucilene Lucena Viana	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sebastiana Marques De Sousa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcos Fabiano Carneiro Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Camila Nascimento De Souza	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marinalva De Araujo Chaves	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eva Rodrigues Pereira Braga	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rejane Nogueira Sampaio	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Josete Bezerra Costa De Souza	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thelma Sousa Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mariana Da Silva Costa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sara Gabrielly Mesquita Pereira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ilma Suely Almeida De Oliveira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Daina Rodrigues Teixeira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisca Caroline Borges Dos Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thays Silva Borges	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Karolina De Queiroz Lopes	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Erisson Silva De Albuquerque	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Yasmin Pereira De Almeida	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		Zona Urbana		02/2025 -SMS
	Marcos Vinicius Soares Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Karine Aguiar De Sousa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Waykanokra Jojinire Thyago Sompre Lisboa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cristina Rodrigues Dos Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Eduarda Teixeira Rodrigues	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Márcia Dos Santos Souza	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos De Freitas Carvalho Júnior	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francineres Martins De Sousa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Carolina Sousa Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rodrigo Da Conceição Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Graziella Brito De Sousa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elissandra Souza Paixao	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luzenilde Taveira De Sousa Lima	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Michele De Aquino Maia	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisco Kennedy Gonçalves Pereira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eloilde De Araujo Sousa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Erivanda Martins Mendes	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ricardo Alexandre Barros Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Danielly Ramos Lima	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisca Marques De Souza	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gizele Silva De Almeida	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Darlene Oliveira Nascimento Ferreira	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Edson Cortez Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Géssica Carvalho De Souza	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucas Brito Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sabrina Dos Santos Padilha	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Paulo Henrique Costa Dos Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bruno Alves Dos Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marineusa Murada Dias	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jéssica Lando Neres Miranda	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Hevelen Nicoly Sousa Vitor	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Flávia Brito Do Rosário Moteiro	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vanessa De Sousa Luz	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	João Vitor Dos Santos Rocha	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alesandra Pereira Dos Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fernanda Pereira De Jesus	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Claudia Santos De Souza	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ild Moreira Correia	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Evelin Luana Correa De Vasconcelos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jolson Nunes Tavares	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Laila Guimarães Melo	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ruth Sousa Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wenderson Paes	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dorgival Barros Rodrigues	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marinez Gomes Da Silva Conceicao	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ioneide Ximendes Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jessica Seabra Barros	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Caroline Brito De Almeida	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kallyane Ferreira Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Jaqueline Da Silva Gonsalves	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cinthia Nascimento Da Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabrielly Almeida Brandao	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dayane Lima Santos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jaqueline De Oliveira Lima	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ruth Ely Vaz De Matos	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Laiza Nikelly Silva Alho	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ludimila Santos Alves	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kauan Kevin Abreu Sales	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leticia Da Silva Sousa	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Terezinha De Jesus Silva Miranda	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Da Conceição Silva Do Vale	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gardenia Vieira Cabral	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lesley De Cassia Oliveira Berigo	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Laisa Gabrielly Fonseca De Carvalho	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jayne Evelyn Alencar Dantas	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bianca Adriele Silva Amador	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Iure Antonio Lopes Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Nayara Costa Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabriely Oliveira Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thais Araujo Silveira Barbosa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cristian Oliveira Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joseli Trindade De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Karinne De Lima Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Antonio De Lisboa Barbosa Lula Neto	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luiz Henrique Bispo Peixoto	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Olinda Matos De Almeida	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Delza De Lima Fernandes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elizangela Pereira Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Débora Castro Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisca Marira Ramos Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Patricia Cristina Gomes De Almeida	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dorinalva Paz Alves	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Deusenir Martins Cantuaria	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fabiola Leal Pessoa Rocha	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rafaela Souza De Araújo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joelma Ferreira Milhomem	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Naara Batista Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Érica Damasceno	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lidiane Cristina Alves Ribeiro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Robinelson Costa Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Flavia Correia Da Silva9	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rafael Da Conceição Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Filipe Thome Riquelme Medina	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Keiliane Rocha Dilva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mayllane Silva Das Chagas	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alessandra Silveira Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jacivaldo De Gusmao Vieira Junior	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Roniara Brito Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Isis Yasmin Leao Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		Zona Urbana		02/2025 -SMS
	Raylanna Da Costa Lira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Delange Costa Maramaldo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Felipe De Jesus Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Deysiane Sousa Abreu Gomes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bruno Cardoso Basso	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Renilma Da S Sousa Rocha	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joao Mendes Morais	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alana Dutra Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leidivane Borges Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cristiane Da Silva Miranda	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Layse Souza Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Yago Reis Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Patrícia Suélly Martins Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Juliane Alves Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bruna Rafaela De Oliveira Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Eduardo Cruz De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rita De Kassia Sousa De Moraes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rayane De Lima Viana	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ronnan Nascimento Carvalho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emelly Almeida Gonçalves	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kamila Matos Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Flavia Da Silva Lopes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Claudia Bianca Ferreira Dos Reis	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joelma Costa Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Taciana Da Silva Nogueira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Michely Rodrigues Monteiro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maiara Silva Da Costa Nunes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Angelica Leite Saraiva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Caio Lucas Uchoa Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jeova De Oliveira Da Cunha	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucia Layane Rosa Sampaio	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kaiky Anthony De Oliveira Caldas	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rany Eduarda Alencar De Jesus	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucinete Dos Santos Nunes Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucelya Dos Santos Ferreira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lineker Conceição De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raylline Silva Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Almir Bernal De Almeida Junior	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Karollyne Correa Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wesley Henrique Dias Gomes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bruna Alice Bezerra Monteiro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mariely Raiane Benjamim Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ruberval Cardoso Pantoja Junior	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leonardo Rodrigues De Araujo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vanessa Rany Barreira Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Caroline Rodrigues Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ingred Chaves Barbosa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Isabelle Dayane Lopes De Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Michael Carvalho Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Abel Gustavo Vilhena Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luciana Silva Reis Paixão	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Brenda Bezerra Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Giovanna Corrêa Guimarães	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Arthur Lima Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sara Helen Lima Dos Reis	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Roberto Carlos Rodrigues Coelho Junior	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucas Gomes Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luiz Felipe Dos Santos Anjos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucas Alves Santiago	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Guilherme Costa Brandao	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mariah Alice Lima Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Enzo Brito De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Clara Do Nascimento Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Claudiana Alves Da Silva 9	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thatila Mayelli De Oliveira Martins	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcela Leao Da Silv	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mariana Alves Monteiro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Claudia Oliveira Da Silva Araujo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Herika Da Silva Moraes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabriel Cruz De Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raquel Silva Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ryallem Valeria Araujo Braga	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Cecila De Souza Melo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Keyse Mikaelli Santos De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jennifer Fonseca Soeiro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nivia Vitoria Pereira Matos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Vitor Mororo Aguiar Cunha	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luana Christinny Brito De Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fernanda Da Costa Sampaio	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mateus Lopes Serra	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lurdiane Da Conceição De Sousa Ferreira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elismar Alves De Jesus Junior	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Romullo Iago Araujo Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dellys Sousa Carneiro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Erika Fernanda Rebelo Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Maria Pohl Amorim	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vera Lucia Nascimento De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisca Das Chagas De Oliveira Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maisa Miranda Bastos Ataide	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Janice Delgado Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lia Mônica Marques Portilho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dulcivania Ferreira De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria De Jesus Alves Correa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Deuzeli Araújo Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marinalva Alves Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Patricia Dias Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Erika Nascimento Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luzia Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eliane De Fatima Bandeira Barros Sa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		Zona Urbana		02/2025 -SMS
	Adriana Alves Da Silva Araujo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carla Gomes Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Keila Alves De Menezes Valente	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lourdes Maria Silva Dos Santo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jimmy Araujo Do Nascimento	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Poliana Pedreira Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Renata Cardoso Fernandes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rosangela Xavier De Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wanderson Costa Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcela Da Silva Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Angela Torres Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sebastião Ferreira Da Silva Soares	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fredson Santos Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Patricia Helaine Santos De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thais Iolanda Alves Pinheiro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jéssica Silva Dos Santos Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Antônia Elizete Dos Santos Feitoza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jhonny Wesley Melo Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adriana Xa De Souza Barbosa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Giovani Queiroz Magalhaes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Iasminne Lemos Furtado Martins	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raysa Lima Rabelo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Camila Dos Santos Coelho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Iasmin Pereira Da Cunha	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Caio Vitor Delgado Cardoso	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Everton Chaves Lacerda De Carvalho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leandra Silva Cunha	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ricardo Pereira Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Lucia Marta Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luciane De Souza Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tatiane Gomes De Oliveira Tavares	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francilene Celestina Dos Santos Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andressa Ribeiro Vaz Soares	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Iná Fernanda Souza Queiroz Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Léia Almeida Da Cruz Ferreira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Brenda Nascimento Araujo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leidiane Pereira Miranda	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lindinalva Carneiro Do Nascimento	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bryan Casiraghy Pereira Santis	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jackeline De Jesus Barradas Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ralysson Eduardo Veras Mesquita	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mylena Barros Carvalho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luana Gabrile Freitas De Lima Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luane Soares Lopes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kayza Damaris De Brito De Araujo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vitoria Serena Lima Feitosa Pinto	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jennifer Grazielly Oliveira Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Grigoria Magna Dos Santos Neta	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Silvana Dos Santos Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Natanael De Jesus Borges Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Lucia Cavalcante Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ednaldo Alcesano Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lidiani Cunha Dos Reis	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Valdete Souza Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Samara Kalini Feritas Cavalcante	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Josiane Pereira Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Manoel Do Vale Chaves Sobrinho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Claudia Silva Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Caroline Mineiro Da Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Roseane Almeida Viana Mourão	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rosangela Souza Nascimento	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucas Sanyia Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maynara Dos Santos Sousa Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisco Vitor Vital Nascimento	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nomalina Eduardo Raiol Guabiraba	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Karolainy Farias Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raiza Gabryela Da Silva Pinto	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcos Jesse Francisco Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Victoria Barros Saraiva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Suanne Castro Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raiane Silva Barros	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucas Nunes Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elainy De Araujo Carvalho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dhemerson Moreira Marinho De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thaynara Souza Correa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabriela Dos Santos Da Luz	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Estefane Maria Borges De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vitor Rian De Souza Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lysllainne Bezerra Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fabrícia De Souza Lemos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alrejane Márcia	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Keli Fernanda De Souza Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fernanda Rodrigues Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Danillo Alves Rocha	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luis Henrique Carneiro Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gefersom Alves De Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Camila Pinheiro Lopes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Douglas Wallysson Mendes Alcesano Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Meuriane Dos Santos Feitosa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Guilherme Teixeira De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Diorgenes Gustavo Alves Da Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Giovanna Xavier Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Michele Ferreira De Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisca Vitoria Da Silva Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elisane Pereira Da Cruz	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Edson Ney Da Paixão Filho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kawanny Santos Carvalho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Evellyn Silva Morais	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wendell Martins Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		Zona Urbana		02/2025 -SMS
	Priscila Do Lago Araujo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rebeka Sousa Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joao Victor Silva Ferreira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rosa De Souza De Carvalho Marinho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Edilena Queiroz Ribeiro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Antonio Carlos Da Silva Nonato	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Glaucia Alves Da Cruz	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gleice Alves Ribeiro Batista	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Roberta Costa Castro Silva De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Deuseli Dos Santos Carneiro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francenilda De Brito De Assis Ferreira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joao Paulo Farias Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ruana Luciano Brito	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Deilane Pereira Correia	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leiliane De Paula Dos Santos Capim	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Salmom Pereira Holanda	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dalila Santos Vieira Borges	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lissandra Da Silva Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Valéria Souza Chaves	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabriel Souza Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andrea Rosa Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jonyelson Araujo De Moraes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcelo Gomes Rocha	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Pamela Barros De Moura	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ervolyn July Almeida Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eduarda Alves Brito	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Richelly Da Silva Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Silvanny Sousa Matos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Caroline Pereira Almeida	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Juliane De Jesus Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Giovanna Christina Moreira Paixao	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kaylane De Souza Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mystenielen Santos Costa Almeida	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Renata Maria Soares Pimentel	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jandir Rodrigues Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mylena Da Silva Pais	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wallyson Cruz Almeida Andrade	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Juliana Neves Sueki	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alanna Dos Anjos Andrade	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lorena Rodrigues Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alesandro Monteiro De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Jeovanna Oliveira De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joao Rodrigues Da Silva Neto	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tainá Soares Gomes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Yasmin Victoria Menezes De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eliana Albina Pereira De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mari	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Athina Luzia Nogueira E Nogueira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcelo Carvalho Cardoso	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Ana Beatriz Galucio De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kharen Danielly Lopes Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vitor Gabriel Da Silva Araujo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tatiana Damasceno Rebelo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ildeane Araujo Saraiva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Uelen Pereira Carvalho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fernanda Letícia Silveira Tasci	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Yllianna Passos Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Viviane Cardoso Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dyandra Cristina Dos Santos Cardoso	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thays Bruna Pereira Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raimundo Rodrigo Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Suzanne Brito Nascimento	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Amanda Viviane Sales Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vanessa Caroline Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucas Sousa Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nair Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gleiber Gabriel Moraes Carneiro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rayeli Lima Mendonca Elias	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kaio Damaceno Gonçalves	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bruna Campos Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucas Silva Farias	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gislene Ribeiro Furtado	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Laodiceia Nunes Vieira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Magna Diana Soares Teixeira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Xenia Maria Dos Santos Dias Aragao	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cristina De Melo Da Silva Penha	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Patricia Nascimento Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Da Silva Farias	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Poliana De Souza Ferreira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jayane Silva Campos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luely Carvalho Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rodrigo Melo Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rovanne Lucas Alcantara Da Solva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Matheus Ezales Santos Ferreira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Karoline Pires Da Cunha Santana	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Letycia Lalesca Nunes Gois	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joyce Mara Costa Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Brenda Sampaio Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vitória Brito Salvador	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kananda Nunces Carvalho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bruno Da Silva Dutra	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Daniel Santiago Lacerda	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ylkiely Sambra Pinto De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ewerthom Rafael Andrade Cordeiro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Juan Micaias Da Fonseca Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Talita Barbosa Silva Carvalho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vitória Oliveira Soares	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Valdiana De Sousa Barros	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gilmaria Da Luz Rocha	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		Zona Urbana		02/2025 -SMS
	Vitor Miranda Furtado	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bianca Gabrielle Cardoso	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Letícia Silva Matos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Miqueila Oliveira Dos Reis	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Naiane Abreu De Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raphaella De Oliveira Dias	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Naama Teixeira De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Evandriely De Souza Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Heidy Vivian De Jesus Arantes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eduarda Da Silva Rates	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Smyrna Melissa Da Silva Gonçalves	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jadson Alcantara Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Janaina Da Silva Pinto	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ketelly Dinef Sirqueira Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elen Cosmo Alves	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raab Nunes Barbosa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Caroline Oliveira Do Nascimento Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marta Da Conceição Bernardino	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kauane Karolaine Fideles Araújo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Débora Cunha Barros	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Amanda De Freitas Jardim	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jayanne Freitas Mota	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kaillane De Matos Alves	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Eduarda Pimentel De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ellen Aryagila Silva De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ludimilla Pereira Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Yuri Di Angillis Da Silva Batista	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jhiucilyn Mesquita Carvalho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Henrique Fernandes Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tharsilla Bentes Mesquita	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cauany Dutra Carvalho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Evelyn Micaelle Lima Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Gabriel Luz Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ramilly Alves Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ilza Pereira Santis	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lia Milria Ximendes Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gesse Xavier Da Silva Junior	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cristina Lopes Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marinete Alves Dos Santos Cruz	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luzia Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nagilza Da Silva Do Nascimento	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fernanda Ellenize Viana Ferreira Lazamé	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alane Cruz Mesquita	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rayane Raiol De Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Camila Silva De Paiva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bruna Klivia Dos Santos Ferreira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Barbara Bruna Rocha Da Silva Ramos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tatielle Oliveira De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tatiele De Araújo Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Brenda Moraes Da Silva Coelho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Franciety Pereira Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lorran Jefferson Conceição Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nayhemili Sousa Da Costa De Carvalho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Estefane Oliveira Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nayane De Castro Lalor	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aline Mayane Pereira Da Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vitoria Ferreira Soares	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kemelly Mesquita Araujo Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Davi Araújo Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Eduardo Moura Mendes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Natalia Nascimento Fernandes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Cellesty Delmondes Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ryan Liz Santos Da Cruz	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eduardo Silva Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Johnantan Vinicius Silva Rocha	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Angela Thayna Da Silva Bitencourt	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gi Rodrigues De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alex Sandra Carvalho Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adriana Brito De Carvalho Alencar	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Myrelly Souza Apinage	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aline Nayara Parreão De Freitas Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Oselia De Souza Simões	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jannaina Pereira Da Cruz Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mayara Jeyza Da Silva Bayma	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Juliana Pereira Neco Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Railane Da Silva Caldas	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Anne Larissa Da Silva Ferreira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mireli Lima Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Amanda Christina Cordeiro Freire Arruda	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Clara Santos Moreira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Noé Luiz Borges Viana	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bruna Silva Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Silvia Caroline Alves Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Gabrielly Ribeiro Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adriana Moreira De Almeida	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ivanir Patriarca De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Giselle De Miranda Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Camila Da Costa Cardoso	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alice Dos Santos França	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aldaleia Ribeiro Ferreira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cristyellen Roberta Moraes Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Taynara Alves De Melo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emily Lima Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisca Diniz Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alessandra Martins Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adine Santos Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Diego Dantas Sarmanho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcos Dyon Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Regiane Ferreira Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		Zona Urbana		02/2025 -SMS
	Claudia Pereira Dos Passos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wille Da Silva Galvão	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cassio Dos Santos Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Viviane Correa Cardozo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leticia De Oliveira Barbosa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jaiane Dias Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maykelle Dos Santos Rosa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andreza Bezerra Lima Alves	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emilly Karoliny Oliveira Goncalves	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Amanda Kalinne Marques De Assis	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Amanda Santos Lopes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sahaara Aben Athar Soares Gibson	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luana Carolina Da Silva Neves 9	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Martins Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Debora Jardim Azevedo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jardean De Sousa Mariano	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcos Ramos Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Walison Rocha De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lorrana Antonia Lima Abreu	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Cristina Dos Santos Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leidiana Souza Lira Silva	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ruthcleia Batista Da Silba	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Erika Nabiça Lobo	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Pedro Vinicius Alencar Pereira	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Edimar Leal Freitas	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Patrick Silva Dos Santos	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cassia Neves Da Silva Martins	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tania Farias De Oliveira	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thayssa De Lima Floriano	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Augusto Sampaio Fernandes	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sabrina Oliveira Alencar	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thadilla Mirelly Moura Dos Santos	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elisvania Alcântara Barros	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ranná Rebeca Barroso Sousa	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leticia Holanda De Maria	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jakelinne Gabriele De Sousa Santos	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jacirene Peres Santos	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Manoel Barbosa Paixão	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucas Leal Borges	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elainne De Sousa Rocha	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Edilene Nunes Do Nascimento	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lavinia Dos Santos Silva	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Valdivino Raquel Da Dilva	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rosiani Da Pureza Rodrigues	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mylane Lois De Brito Silva	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Osvaldo Rodrigues De Melo Junior	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luciana Rayssa De Araujo Pinto	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kemily Araujo Lima	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Clara Alves	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Aryelly Lourrany De Moraes Da Silva	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisca Santos De Castro Silva	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joseane Jankoski De Assis	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lidiane Nascimento Silva	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Edcarla Tavares De Lima	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gleiciane Santos Ds Silva	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leuriane Da Paixão Frazão Carvalho	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Uelma Lima Dos Santos	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dara Da Conceiçaodos Santos	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria José Santos Da Silva	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vanessa Dos Santos Morais	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Barbosa Paixão	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luiz Fellipe Oliveira Alves	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vitória Hellen Da Silva Lima	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Osvaldo Silva	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thiago Sajes De Alfaia	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Car Silva Lopes	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Uenis Correia De Oliveira	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alice Cristina Souza De Araujo	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jordania Roldão Siqueira	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lidivânia Souza Da Silva Araújo	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jaqueline Carvalho Da Silva	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Odemar Jose Santos Do Carmo Filho	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Juliana Da Silva Sousa	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Hedilon Matheus Roch Cavalcante	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andressa Kellen De Souza Costa	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Livia Freitas Jardim	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elivalda Dias De Oliveira	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Gabriel Alves Rodrigues	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Liany Cordeiro Lopes	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	José Armando Ribeiro Batista	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lindalva Gomes Dos Santos	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Girlene De Oliveira Rego Menezes	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cleilda Vieira De Sousa	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Paula Drielly Magalhaes Santiago	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Silvani Sousa Fortes	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Valéria De Souza Ferreira	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raquel Portal Trindade	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raquel Cristina Silva De Araujo	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luana Silva De Sousa	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Narriman Ninivi Dos Santos	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jucilene Da Costa Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kelvin Peres	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Geciane Santos Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Deuzuita Pereira Correia	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jakeline Candida Dos Santos	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Sofia Pinto Gomes	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gilmar De Souza	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Giselli Ferreira Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marinalda Da Silva Lima	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		Zona Urbana		02/2025 -SMS
	Elaine Da Costa Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dioneylson Lima Mourão	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kiara Da Silva Teixeira	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aurilene Alves De Souza	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adriana Ferreira Da Silva Carvalho	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Naisa Leticia Martins Mendes Gomes	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gilderlane Rodrigues Dos Santos	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Laiany Santos De Miranda	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Natasha Araújo Marques	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Naynagila Santos Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bruna Costa Bezerra	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Moises Fernandes Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dureis Costa Lima Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Ribeiro Da Silva Dos Santos	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jonilza Valente Viana De Souza	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marclene Ribeiro Sousa Barros	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Merilande Paiva Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucicleia Barbosa São José	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tatiane Pontes Da Silva Dos Santos	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joane Brito Philocreao	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Yanaria Souza Lima	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carolline Cardoso Baia	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cleide Daiane Santana Viana	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aristoteles De Souza Miranda	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Daniela Dos Santos Silva Lima	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jhuly Barros Rodrigues De Macedo	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sunamita Dos Santos Pereira	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucas Gomes Do Nascimento	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vinícius Da Silva Cavalcante	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Silvana Da Silva Bezerra	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leandra Do Socorro Cunha Teixeira	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Valquíria Batista Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francimar Santos Feitoza	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thagilla Pereira Leles	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gilwilken Santos Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisco Araujo Dos Santos	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vanderleia Moraes Paes	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Neves Bezerra Lima	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joselia Matos Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mirian Da Silva Pimentel Neguins	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Valdelice Pereira Dos Santos	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marenilde Coelho Da Silva Melo	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francirleda Fernandes De Oliveira	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Radiel Gomes Neres	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Hedileni Silva Do Nascimento	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ayla Beatriz Santana Dos Santos	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Suzanne Cristina Ribeiro Da Costa	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisca Das Chagas Gomes Chaves Rodrigues	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cleuma Lima Dos Santos	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Quelvia Figueiredo De Oliveira	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mauro Antonio Salustiano Ramos	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carina Silva Souza	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dani Menezes De Sousa	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ednael Carvalho De Paz	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emily De Sousa	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aimee Rebeca Costa Miranda	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Safira Rocha Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aldenora Conceicao De Macena	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elizamar Rodrigues Carvalho	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jeremias Soares De Almeida	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucilene Dos Santos Oliveira Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Do Socorro Souza Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisca Márcia Rodrigues De Almeida	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisca Das Chagas Mendes Sampaio	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Aparecida De Sousa Borges	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francilene Silva Martins	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lindalva De Oliveira Ferreira	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Magnoria Silva Baia	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sirleia Barbosa Morais	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Susan Carlas Fernandes Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eliana Alves De Lima	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Geane Alves Rodrigues Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leide Daiana Borges Lopes	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Deuciane Silva De Oliveira	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rita De Cassia Silva Viana Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francilene Falcão Conceição	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Irismar Da Silva Castro	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisca Pereira Dos Santos	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Valdirene Pereira Lima	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leidiane Lucena Viana Mendes	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Madiano Gomes Furtado	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Simone Maria Silva Conceição	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cristiane Lima De Almeida	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Suzana Sena De Almeida	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elizabeth De Jesus Silva Barreto	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Girlane Da Silva Lima	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rayane Vanessa Arújo Dos Santos	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marlete Pereira De Souza	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marly Da Silva E Silva Ferreira	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kedna Batista Bezerra	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jociara Santos De Jesus	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Deuzilene Costa Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Valdenira Carvalho Nunes	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kellyane Silva Souza	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Camila Do Carmo Viana	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Liliane Dos Santos Vieira	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rosiane Mercês De Souza	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Cristina Fernandes Santos	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Janaina Martins De Souza	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		Zona Urbana		02/2025 -SMS
	Laianne Dias Da Silva Gomes	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nayara Moraes Pereira Nascimento	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elianaia Silva Viana	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jhaniely Sandy Almeida Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Denise Da Silva Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Debora Maria Viana Ximenes	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thyara De Oliveira Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Pamela Silva Dos Santos De Almeida9498445	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nayane Neves Farias	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Karina Pereira Lima	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luciana Gleice Santos Rocha	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Natália Silva Mesquita	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alison Paixão Dos Santos	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Barbara Rodrigues Silva Oliveira	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Melry Sandy Oliveira Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabriele Pereira Gomes De Souza	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Julia Santos Pereira	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Danyelle Rodrigues Amaral	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Laiza Da Silva Vieira	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Monieli Paiva Sales	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ayla Lopes Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Wezilla Pereira Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wangely Keule Alves Araujo	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Denilson Dos Santos Costa	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thamara Marins Da Mata	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Shelly Luane Silva Sousa	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nilson Pablo Moraes Costa	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcos Gabriel Pinheiro De Sousa	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Camila Lacerda Ribamar	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thayná Marins Da Mata	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Patrícia Gabrielly Silva Conceição	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rebeca Barbosa Da Silva Neves	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Istefany Samilly Lorenço Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bruno Da Silva Brito	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raimundo De Sousa Gonçalves	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jose De Deus Diogo Da Mota	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rogério Fernandes De Almeida	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adealdo Ribamar Costa Coelho	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Hamilton Antonio Barbosa Peres	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eliseu Da Costa Sousa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rafael Pereira Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcos Porto Sousa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leandro Casais Miranda	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adalberto De Sousa Alves	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alex Costa Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcelo Silva Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lazaro Jorge De Macedo	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabriel Martins Paixao	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gilberto Duarte Lopes Junior	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Natael Alencar Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Djalma Dos Reis	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ferdis Batista De Oliveira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mguinolia De Jesus Pinheiro	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lindomar Vieira Coelho De Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Robson Da Silva Couqueiro	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Robson Santos Morais	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lorianita Gonçalves Freitas	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Antônia Maria Santos De Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Edson Ferreira Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Alberto Silva Sousa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Caio Otávio Santos Tavares	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Claudean Cipriano De Oliveira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Laudilene Ferreira De Oliveira Barbosa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alexandre Pereira Dos Santos Bequiman	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rosangela Cruz De Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jefferson Almeida De Castro	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dijailson Antonio De Souza Guimaraes	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rafael Oliveira Sobrinho	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Antonio Evandro Alencar Dos Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ronan Miranda Barnabe	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eliezer De Jesus Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Diego Roberto Alves	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elisvan Teles Cruz	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Anderson Andrade Lima	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sandra Regina De Oliveira Costa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adriano Rodeigues Da Costa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Romerio Costa Resplandes	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cecilia De Paula Fernandes	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisco Da Conceição De Sousa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	João Mário Amaral Amorim	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Claudio Da Conceição Pereira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Antoniel Oliveira Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcio Magalhaes Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francinaldo Rodrigues De Sousa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ademar Ramos De Andrade	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mauro Sergio Dos Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nilson Da Costa Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Werbeth Borges Lima	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cleiton De Sousa Barros	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Roberto Dos Santos Rosa	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisco Jonas Fontenele Nunes Cpf 01193582121	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Weliton Pereira Vieira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andre Rodrigues Dos Santos Moraes	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nayara Rayanna Rodrigues Braz	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Derik Armedi Pereira Rodrigues	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cleiton Antônio Vieira Ramos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gilvando Silva De Lima	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elisvaldo De Jesus Pinheiro	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisco Wagner Alves Pereira	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		Urbana		02/2025 -SMS
	Jayne Cristina Das Mercês Chaves	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Michelle Brito Passos Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andre Luiz Silva Alves	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wilker Fernandes Coelho Dos Reis	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jeane Lima Torres	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Renato Batista De Araujo	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joao Lucas De Oliveira Da	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Josue Costa Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Lindalva Fernandes Pinto	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jehan Karlo Santana Ribeiro	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisca Lima Dos Santos Borges	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rosa Maria Pereira De Miranda	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Hermina De Souza Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lourdes Leia Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Milena De Fatima Goncalves Da Luz	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Katiane Bezerra Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisco Das Chagas Tavares Da Silva Junior	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jakeline Nascimento Serra	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jadson Wilame Lima Sales	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Washington Teixeira De Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aline Prates Dos Santos Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Daniel Gonçalves Da Silva Dourado	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dione Cavalcante De Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mateus Pereira De Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Carolina Soares Dos Reis	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jessica Silva Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eliane De Oliveira Gomes Nobre	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thiago Fernandes Gomes Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Estelio Nascimento Costa	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alessandra Rocha Da Costa Brandao	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Diana Pereira Da Silva	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Do Livramento Costa Sirqueira	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mônica De Souza Xavier	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Osvaldina Da Silva Santos	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Das Gracas Costa Oliveira	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Odineia Rodrigues Ferreira	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Milena Souza De Souza	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Deusilene Lopes Da Silva Fernandes	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wedilla Pereira Da Silva	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Jose Bezerra Gomes	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Laurivan Neris Maranhao	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Regiane De Souza Lima	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raimunda Oliveira Sousa	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisca Benta Gomes Dias Silva	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ivan Menezes De Melo	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Karlene Borges De Souza	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcela Costa De Castro	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cristiane Rodrigues Da Silva Dias	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucelani De Lima	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Natalia Dos Santos Da Silva	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marilda Alves Da Silva	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Daniela Paixao De Almeida	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joseneia Morgado Silva	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Edna Rodrigues De Sousa Silva	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Do Socorro Dos Santos Costa	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Laureci Gomes Da Silva	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rafael Da Luz Silva	Cargo: Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lohanny Silva Gomes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

Marabá/PA, 30 de janeiro de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD548656

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 08/2025-sms

OBJETO:RESULTADO DA FASEI - CANDIDATOS REPROVADOS

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS,** na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente aos cargos de **Enfermeiro (a) e Assistente Administrativo** do Edital de **convocação nº 08** do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I**, conforme especificado a seguir:

Ordem	Nome	Cargo / Local	Motivo Da Reprovação
1	Elenita Sales Dos Santos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. No entanto, 1 (um) dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que apresenta data de emissão superior a 5 (cinco) anos, impossibilitando sua validação. A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida. Entretanto, não foi possível realizar a validação de 1 (um) dos certificados anexados por meio do site e do QR Code junto à instituição emissora, o que impossibilita sua validação.. A candidata informou, ainda, possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém não apresentou documentação comprobatória.
2	Esther Portela Sandes	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, não foi possível realizar a validação de 1 (um) dos certificados anexados por meio do QR Code junto à instituição emissora, o que impossibilita sua validação.
3	Henrique Sandra Silva De Araujo	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada no sistema comprova apenas 3 (três) anos e 9 (nove) meses de tempo de serviço, sendo inferior ao informado, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. No entanto, apresentou apenas 1 (um) certificado anexado no sistema, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição.
4	Luis Claudio Mafra	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida. No entanto, 1 (um) dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que apresenta data de emissão superior a 5 (cinco) anos, impossibilitando sua validação.
5	Marcio Batista Coelho	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida. Entretanto, não foi possível realizar a validação de 1 (um) dos certificados anexados por meio do site e do QR Code junto à instituição emissora, o que impossibilita sua validação.
6	Ingredy Hagatta Nunes Souza	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada no sistema comprova apenas 3 (três) anos e 3 (três) meses de tempo de serviço, sendo inferior ao informado, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida. Entretanto, não foi possível realizar a validação de 1 (um) dos certificados anexados por meio do site e do QR Code junto à instituição emissora, o que impossibilita sua validação, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição.
7	Jeisimielly Dourado Sousa Gonçalves	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada no sistema trata-se de termo de contrato, no qual consta período de apenas 1 (um) ano, o qual não comprova experiência no cargo de enfermeiro, não sendo possível a validação da informação prestada no ato da inscrição. A candidata afirmou ter **2 cursos de aperfeiçoamento ou atualização**.No entanto, **apenas 1 certificado foi anexado**, e este foi repetido nos campos de "curso 1" e "curso 2". Dessa forma, **não há comprovação do segundo curso**, o que significa que a informação fornecida no momento da inscrição **não foi validada documentalmente**. A candidata declarou possuir 1 (um) curso de pós-graduação na área pretendida. No entanto, anexou apenas o comprovante de matrícula do 1º semestre do curso de Pós-Graduação em Estética Avançada. Como o curso ainda está em andamento e não há certificado de conclusão, **não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição**.
8	Jeovan Alves Pereira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que, ao tentar validá-los por meio

			do site e do QR Code da instituição emissora, **não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição**.
9	Nilton Oliveira Amorim Junior	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, uma vez que não consta a assinatura do setor responsável pela emissão e validação do estágio na instituição, **não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição**.
10	Leticia Da Costa Fe	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, não apresentou documentação comprobatória, **não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição**.
11	Olga Da Silva Lima	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 3 (três) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema comprova apenas 10 (dez) meses de tempo de serviço na área pretendida, sendo inferior ao informado, **não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição**. A candidata declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, uma vez que não consta a assinatura do setor responsável pela emissão e validação do estágio no órgão/instituição, **não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição**.
12	Deuzenir Sampaio Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema comprova apenas 1 (um) ano e 6 (seis) meses de tempo de serviço, sendo inferior ao informado, **não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição**. A candidata declarou possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, uma vez que não consta a assinatura do setor responsável pela emissão e validação do estágio no órgão/instituição, **não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição**.
13	Marlene Pereira Dos Santos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema comprova apenas 10 meses e 24 dias de tempo de serviço, sendo inferior ao informado, **não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição**. A candidata declarou possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, uma vez que o documento anexado trata-se do **currículo**, não sendo válido para comprovar a realização do estágio não obrigatório ou de serviço voluntário, **não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição**. A candidata informou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, um (1) dos certificados anexados encontra-se em desconformidade, uma vez que se trata de certificado de conclusão do ensino superior, e não de pós-graduação, o que impossibilita sua validação. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição. A candidata declarou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que um (1) dos certificados não possui qualquer forma de validação, seja por meio de consulta no site da instituição emissora ou por QR Code, e o outro apresenta carga horária inferior a 60 (sessenta) horas. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
14	Evany Santos Rodrigues	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, uma vez que a CTPS demonstra vínculo empregatício desde 2020, porém não comprova se o referido vínculo encontra-se ativo, uma vez que não apresenta atualizações nos registros, tais como anotações de férias ou reajustes salariais, tampouco indica data de encerramento do vínculo. Dessa forma, não é possível calcular o tempo de serviço no cargo de Enfermeira, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição. A candidata declarou possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, uma vez que o documento apresentado não informa o total de horas realizadas, não contém a assinatura do responsável pela emissão e validação dos estágios voluntários da instituição/órgão, além de apresentar data de realização superior a 5 (cinco) anos, em desacordo com o disposto no edital. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição. A candidata informou, ainda, possuir 1 (um) curso de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, o certificado anexado encontra-se incompleto, constando apenas a parte frontal do documento, sem a apresentação da grade curricular, número de registro ou qualquer outra forma de validação, o que impossibilita sua comprovação. Não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
15	Ciomária Dos Santos Cabral Santos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, uma vez que o documento apresentado trata-se de plano de atividades de estágio obrigatório, não sendo comprovante válido, por compor a grade curricular do curso de Enfermagem. Não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
16	Emilly Calais Bravo	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, os certificados anexados encontram-se em desconformidade, uma vez que ambos apresentam o mesmo número de registro e o mesmo número de folha, o que impossibilita sua validação. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
17	Fabiane Pereira Sampaio	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, 1 (um) dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que, ao consultar o certificado junto à instituição emissora, foi constatada divergência nas datas de início e término do curso. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
18	Francinar Neves Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, uma vez que o documento apresentado trata-se de declaração de estágio obrigatório, emitida pela Faculdade UNINOVE, não sendo comprovante válido, por compor a grade curricular do curso de Enfermagem. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição. A candidata declarou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que ambos apresentam carga horária inferior à exigida, sendo um de 40 (quarenta) horas e outro de 20 (vinte) horas. Não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
19	Lais Mayara Soares Barros	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, uma vez que o documento apresentado não informa a carga horária efetivamente realizada. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
20	Lilia Carolaine Vasconcelos Vallinoto	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema demonstra a realização de apenas 252 (duzentas e cinquenta e duas) horas, inferior ao declarado, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição. A candidata declarou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, apresentou apenas 1 (um) certificado, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.

21	Samantha Katerine Ribeiro Peixoto	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema comprova apenas 3 (três) anos e 7 (sete) meses de tempo de serviço, sendo inferior ao informado, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
22	Rosilene Da Silva Goveia	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 3 (três) anos de experiência no cargo pretendido. Contudo, o documento apresentado não atende às exigências estabelecidas no edital, uma vez que não contém a assinatura do responsável pela emissão, impossibilitando a sua validação.
23	Francy Lucy Da Silva De Souza	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 3 (três) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema comprova apenas 2 (dois) anos de tempo de serviço, sendo inferior ao informado, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição. A candidata informou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, apresentou apenas 1 (um) certificado, o qual foi anexado de forma incompleta, contendo apenas a frente do documento, sem grade curricular, número de certificação ou registro em livro de certificados. Dessa forma, o certificado não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que não possui qualquer forma de validação, seja por meio de consulta no site da instituição emissora ou por QR Code. Não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
24	Brendha Brito Dos Santos Rocha	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 3 (três) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema comprova apenas 2 (dois) anos de tempo de serviço, sendo inferior ao informado, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição. A candidata declarou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que não foi possível realizar a validação por meio de consulta no site da instituição emissora ou por QR Code, por estarem ilegíveis. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição. A candidata informou possuir 1 (um) curso de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, o certificado anexado encontra-se em desconformidade, uma vez que não foi possível realizar a validação por meio de consulta no site da instituição emissora ou por QR Code, o que impossibilita sua comprovação. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
25	Izaura Paz Lopes	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, não apresentou nenhum certificado, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
26	Estefane Rabelo Do Nascimento	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 3 (três) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema comprova apenas 2 (dois) anos e 10 (dez) meses de tempo de serviço, sendo inferior ao informado, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
27	Gabriely Da Silva Peixoto Fernandes	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, não anexou nenhum certificado no sistema, o que impossibilita sua comprovação. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição. A candidata informou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, apresentou apenas 1 (um) certificado, o qual encontra-se em desconformidade, uma vez que não foi possível realizar a validação por meio de consulta no site da instituição emissora ou por QR Code, o que impossibilita sua comprovação. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
28	Edilene Melo Trajano	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, apresentou apenas 1 (um) dos certificados, o que impossibilita sua validação. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição. A candidata declarou possuir 240 (duzentas e quarenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, não apresentou a documentação que comprove a informação, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
29	Thayna De Moraes Silva Viana	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, uma vez que o documento apresentado não informa o total de horas realizadas, não contém o CNPJ da instituição e nem informações complementares, como o contato da instituição para validação das informações. Não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
30	Luysa Dos Santos Sanches Ferraz	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, tratando-se de uma ficha do INSS (Cadastro de Informações Sociais – Relações Previdenciárias), não sendo válida como comprovação de experiência profissional, tendo em vista que o documento não apresenta informações referentes ao cargo/função. Dessa forma, não é possível calcular o tempo de serviço no cargo de Enfermeira, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição. A candidata informou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, apresentou apenas 1 (um) certificado, o que impossibilita sua comprovação. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
31	Liliane Da Cruz Dos Santos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 1 (um) ano de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, tratando-se de certificado de realização de estágio voluntário, não sendo válida como comprovação de experiência profissional, tendo em vista que o mesmo documento foi utilizado para comprovação de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário informado pela candidata no ato da inscrição. Dessa forma, não foi possível validar a informação de experiência no cargo pretendido fornecida no ato da inscrição.
32	Jeanne Rufino Borges	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir **480 (quatrocentas e oitenta) horas** de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, uma vez que o documento apresentado refere-se a **estágio obrigatório**, não sendo comprovante válido, por compor a grade curricular do curso de Enfermagem. Ademais, o referido documento não consta com a assinatura do setor responsável pela emissão e validação do estágio no órgão/instituição, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição. A candidata declarou, ainda, possuir **2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização**, com carga horária mínima de **60 (sessenta) horas**. No entanto, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no Edital, uma vez que possuem **data de emissão superior a 5 (cinco) anos**, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
33	Tassio Breno Alves De Brito	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir **1 (um) curso de pós-graduação** na área pretendida. Entretanto, a documentação anexada encontra-se em desconformidade, uma vez que se trata apenas de **declaração de que o candidato está regularmente matriculado** no curso de pós-graduação lato sensu em **Urgência, Emergência e Atenção em Unidade de Terapia Intensiva**. Como o curso ainda está em andamento e não há certificado de conclusão, **não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição**. O candidato informou, ainda, possuir **480 (quatrocentas e oitenta) horas** de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema comprova a realização de apenas **300 (trezentas) horas**, quantitativo inferior ao declarado, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
34	Lauro Vitor Ferreira Xavier	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir **480 (quatrocentas e oitenta) horas** de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema comprova a realização de apenas **300 (trezentas) horas**, quantitativo inferior ao declarado, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.

35	Edilene Lima Dos Santos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir **480 (quatrocentas e oitenta) horas** de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, uma vez que o **certificado apresentado não contém a assinatura da instituição responsável**, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição. A candidata informou possuir **2 (dois) anos** de experiência no cargo pretendido. No entanto, **não anexou documentação comprobatória** da informação prestada, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
36	Sarah Almeida Lima Fernandes	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir **240 (duzentas e quarenta) horas** de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema comprova a realização de apenas **220 (duzentas e vinte) horas**, quantitativo inferior ao declarado, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição. A candidata informou, ainda, possuir **2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização**, com carga horária mínima de **60 (sessenta) horas**. No entanto, **1 (um) dos certificados apresentados** encontra-se em desconformidade, uma vez que possui **carga horária de 30 (trinta) horas**, inferior à exigida no Edital, o que impossibilita sua comprovação. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
37	Uatse Lene Pereira Lopes	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir **2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização**, com carga horária mínima de **60 (sessenta) horas**. No entanto, **1 (um) dos certificados apresentados** encontra-se em desconformidade, uma vez que possui **carga horária de 30 (trinta) horas**, inferior à exigida no Edital, o que impossibilita sua comprovação. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
38	Lauriceia Nunes Vieira Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 1 **(um) anos** de experiência no cargo pretendido. No entanto, **não anexou documentação comprobatória** da informação prestada, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição. A candidata declarou, ainda, possuir **2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização**, com carga horária mínima de **60 (sessenta) horas**. No entanto, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no Edital, uma vez que possuem carga horária de **30 (trinta) horas e 4 (quatro) horas**, inferior à exigida, o que impossibilita sua comprovação. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
39	Suzanny Aguiar Dos Santos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir **2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização**, com carga horária mínima de **60 (sessenta) horas**. No entanto, **1 (um) dos certificados** encontra-se em desconformidade, uma vez que, ao tentar validar o certificado através do QR Code, foi constatada uma **divergência de informações**, aparecendo o nome de **Geovane Torres Matias**, e não da candidata, o que impossibilita sua comprovação. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
40	Sandra Coelho Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	**A candidata anexou documentação incompleta.** Declarou possuir **1 (um) ano de experiência** no cargo pretendido, porém **não apresentou documentação comprobatória**. Informou, ainda, possuir **2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização**, contudo **não anexou os respectivos certificados**. Declarou possuir **1 (um) curso de pós-graduação** na área pretendida, entretanto **não apresentou o certificado correspondente**. Além disso, informou possuir **120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário**, mas **não apresentou documentação que comprove a informação**. Dessa forma, **não foi possível validar as informações prestadas no ato da inscrição**.
41	Larissa Moreira Barros	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir **1 (um) ano de experiência** no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, tratando-se de experiência no **cargo de Técnico de Laboratório**, e não no **cargo pretendido de Enfermeiro**. Dessa forma, **não foi possível validar a informação de experiência no cargo pretendido fornecida no ato da inscrição**. A candidata declarou, ainda, possuir **2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização**, com carga horária mínima de **60 (sessenta) horas**. No entanto, **1 (um) dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no Edital**, uma vez que não foi possível realizar a validação do certificado através do código de validação constante no documento, nem por meio do QR Code. Consta que **nenhum certificado foi encontrado com o código de validação informado**, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou possuir **120 (cento e vinte) horas** de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, **não anexou nenhuma documentação comprobatória no sistema**, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
42	Maria Oneide Rodrigues De Sousa Vasconcelos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir **2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização**, com carga horária mínima de **60 (sessenta) horas.** No entanto, **não apresentou os certificados correspondentes aos cursos de aperfeiçoamento ou atualização**. Nos campos destinados aos cursos, a candidata **anexou certificados do curso de pós-graduação**, duplicando os documentos, o que **impede a validação da informação**. Dessa forma, **não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição**.
43	Grecia Oliveira De Carvaho Dos Passos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir **480 (quatrocentas e oitenta) horas** de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, **não apresentou a documentação que comprove a informação**, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
44	Samara De Araujo Alves Ribeiro	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir dois cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Entretanto, um dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que não foi possível realizar sua validação por meio de consulta no site da instituição emissora nem por QR Code. Dessa forma, não foi possível confirmar a informação fornecida no ato da inscrição. A candidata informou, ainda, possuir dois cursos de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, um dos certificados anexados encontra-se em desconformidade, uma vez que não foi possível realizar sua validação por meio de consulta no site da instituição emissora nem por QR Code. Dessa forma, não foi possível confirmar a informação fornecida no ato da inscrição.
45	Denise Rezende Bahia	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	**A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização**, com carga horária mínima de **60 (sessenta) horas**. No entanto, os certificados apresentados **não atendem aos critérios estabelecidos no Edital**, uma vez que **um possui data de emissão superior a 5 (cinco) anos** e **o outro possui carga horária de 40 (quarenta) horas**, inferior à exigida no Edital, **não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição**.
46	Joao Henrique Simoes De Castro	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 3 (três) anos de experiência no cargo pretendido. Contudo, a documentação anexada ao sistema comprova apenas **7 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias** de tempo de serviço, período inferior ao informado no ato da inscrição, razão pela qual não é possível validar a informação prestada. O candidato declarou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, um (1) dos certificados anexados encontra-se em desconformidade, por se tratar de certificado de conclusão de curso de graduação, e não de pós-graduação. Ademais, o outro certificado não foi anexado, o que impossibilita a validação da informação declarada no ato da inscrição. O candidato declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, foi apresentado apenas 1 (um) certificado. No campo destinado ao segundo curso, o candidato anexou de forma duplicada o certificado já apresentado no curso 1, o que impede a validação da informação declarada no ato da inscrição.
47	Searia Rodrigues De Sousa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 1 (um) curso de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, o certificado anexado encontra-se incompleto, constando apenas a parte frontal do documento, sem a apresentação da grade curricular, número de registro ou qualquer outra forma de validação, o que impossibilita sua comprovação. Não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
48	Rita De Cassia Rufino	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona	A candidata declarou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido.

		Urbana	Contudo, a documentação anexada ao sistema comprova apenas **3 (três) anos e 4 (quatro) meses** de tempo de serviço, período inferior ao informado no ato da inscrição, razão pela qual não é possível validar a informação prestada. A candidata declarou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, **1 (um) dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no Edital**, uma vez que possui carga horária de **45 (quarenta e cinco) horas**, inferior à exigida, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
49	Lucas Duarte Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, uma vez que o tempo de experiência comprovado é inferior ao informado no ato da inscrição, não sendo possível validar a informação prestada.
50	Ricardo Leandro De Jesus	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. Contudo, a documentação anexada ao sistema comprova apenas **2 (dois) anos, 9 (nove) meses e 5 (cinco) dias** de tempo de serviço, período inferior ao informado no ato da inscrição, razão pela qual não é possível validar a informação prestada.
51	Ingrid Jamille Mianda De Paulo	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, foi apresentado apenas 1 (um) certificado, não tendo sido anexado o certificado do segundo curso, o que impede a validação da informação declarada no ato da inscrição. A candidata declarou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, **um (1) dos certificados anexados encontra-se em desconformidade**, por não ser possível validar sua autenticidade junto à instituição emissora, nem por meio do site ou QR code, o que impossibilita a validação da informação declarada no ato da inscrição.
52	Célis Cleves Ferreira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema comprova a realização de apenas 120 (cento e vinte) horas, quantitativo inferior ao declarado, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
54	Juliana De Sousa Carreiro	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, uma vez que o documento apresentado é divergente do solicitado no edital. Além disso, não foi possível validar as informações por meio do contato descrito na declaração, não sendo possível confirmar a informação prestada.
55	Heerison Yang Marques Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. Contudo, a documentação anexada ao sistema comprova apenas **3 (três) anos, 9 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias** de tempo de serviço, período inferior ao informado no ato da inscrição. Ademais, a declaração anexada não comprova experiência no cargo de **Enfermeiro**, mas sim no cargo de **Agente de Serviços de Vigilância Sanitária**, junto à Prefeitura de Canaã dos Carajás, razão pela qual não é possível validar a informação prestada. O candidato declarou, ainda, possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, **não apresentou a documentação comprobatória**, não sendo possível validar a informação declarada no ato da inscrição.
56	André Dos Santos Neves	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 1 (um) ano de experiência no cargo pretendido. Contudo, a documentação anexada encontra-se em desconformidade, por se tratar de aditivo ao termo de adesão ao serviço voluntário, não constituindo comprovante válido de experiência profissional, razão pela qual não é possível validar a informação prestada. O candidato declarou, ainda, possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada encontra-se em desconformidade, por se tratar de termo de adesão a serviço voluntário que ainda será realizado, com início em 09/01/2026, não configurando estágio realizado. Assim, não constitui documento válido para comprovação, razão pela qual não é possível validar a informação prestada.
57	Robson De Souza Lopes	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 3 (três) anos de experiência no cargo pretendido. Contudo, a documentação anexada ao sistema comprova apenas **1 (um) ano, 1 (um) mês e 7 (sete) dias** de tempo de serviço, período inferior ao informado no ato da inscrição, razão pela qual não é possível validar a informação prestada.
58	Terezinha De Jesus Costa Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Entretanto, os certificados apresentados **não atendem aos critérios estabelecidos no edital**, uma vez que não foi possível realizar sua validação por meio de consulta no site da instituição emissora nem por QR Code. Dessa forma, não foi possível confirmar a informação fornecida no ato da inscrição.
59	Rizia Camila Vieira Nunes	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Entretanto, **não foi possível confirmar a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição**, por ausência de documentação comprobatória ou por impossibilidade de validação dos certificados apresentados.
60	Maicon Rafael Costa Batista	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Entretanto, não foi possível confirmar a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, uma vez que o certificado apresentado possui carga horária de **8 (oito) horas**, inferior à exigida no edital, e data de emissão superior a **5 (cinco) anos**, o que o torna incompatível com os critérios estabelecidos no edital. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição. O candidato informou possuir **360 (trezentas e sessenta)** horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema comprova a realização de apenas **60 (sessenta)** horas, quantitativo inferior ao declarado, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição. O candidato declarou possuir 1 (um) ano de experiência no cargo pretendido. Contudo, a documentação apresentada está em desconformidade, pois consiste apenas em contrato de trabalho, o que não constitui comprovante válido de experiência profissional. Dessa forma, não é possível validar a informação fornecida. O candidato informou possuir 1 (um) curso de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, o certificado anexado encontra-se incompleto, constando apenas a parte frontal do documento, sem a apresentação da grade curricular, número de registro ou qualquer outra forma de validação, o que impossibilita sua comprovação. Não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
61	Madson Correa Brito	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema comprova a realização de apenas 40 (quarenta) horas, quantitativo inferior ao declarado, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição. O candidato informou, ainda, possuir 1 **(um) anos** de experiência no cargo pretendido. No entanto, **não anexou documentação comprobatória** da informação prestada, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição. A candidata declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, apresentou apenas dois certificados, os quais não atendem aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que possuem data de emissão superior a 5 (cinco) anos, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
62	Francisca Da Silva De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 360 (trezentas e sessenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, uma vez que o documento apresentado trata-se de declaração de cumprimento de estágio curricular obrigatório, emitida pela Faculdade UNIP, não sendo comprovante válido, por compor a grade curricular do curso de Serviço Social. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição. A candidata declarou, ainda, possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, um dos certificados não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que possui data de emissão superior a

			5 (cinco) anos, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
63	Gilvanize Alves De Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, não apresentou o certificado correspondente, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
64	Adriana Lobo De Araújo Silva Fernandes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, não apresentou o certificado correspondente, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição.] A candidata declarou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, por não se tratar de documento válido para comprovar experiência no cargo de Assistente Administrativo. Dessa forma, não foi possível validar a informação de experiência no cargo pretendido fornecida no ato da inscrição.
65	Márcia Leal Lopes De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, não apresentou o certificado correspondente, tendo anexado ao sistema certificado de bacharel em Administração, o qual não se refere a curso de aperfeiçoamento ou atualização. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
66	Valderlene Bastos Nobre	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, não apresentou o certificado correspondente, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
67	Erika Melina Gomes Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, o certificado não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que possui data de emissão superior a 5 (cinco) anos, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
68	Beatriz Cardoso Ferreira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, não apresentou o certificado correspondente, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
69	Weverthon Araujo Taveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, os certificados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que possuem data de emissão superior a 5 (cinco) anos, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
70	Dora Alice Pereira Gomes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata apresentou documentação incompleta, enviando apenas três documentos. Declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, mas não anexou os certificados correspondentes, impossibilitando a validação das informações prestadas no ato da inscrição.
71	Laércio Da Silva Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 1 (um) ano de experiência no cargo pretendido. Contudo, a documentação apresentada comprova apenas 2 meses e 27 dias de serviço, quantitativo inferior ao informado, impossibilitando a validação da informação prestada no ato da inscrição. O candidato declarou, ainda, possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, os certificados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, sendo que: dois possuem data de emissão superior a 5 (cinco) anos; um possui carga horária de 40 (quarenta) horas, inferior à exigida no edital; e o outro não possui relação com o cargo concorrido. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
72	Tarcísio Chaves Pires	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 1 (um) ano de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, tendo em vista que a CTPS comprova experiência no CBO 7841-05, referente ao cargo de Embalador, não relacionado ao cargo para o qual o candidato concorre, Assistente Administrativo. Dessa forma, não foi possível validar a informação de experiência no cargo pretendido fornecida no ato da inscrição. O candidato declarou, ainda, possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, os certificados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que não apresentam código de validação, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
73	Valdenice Sousa Alencar	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, não apresentou o certificado correspondente, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
74	Gisele Silva Correia	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, o certificado não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que possui data de emissão superior a 5 (cinco) anos, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
75	Thiago Lima Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, não apresentou os certificados correspondentes, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição. O candidato declarou, ainda, possuir 2 (dois) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, tratando-se de um recorte da carteira de trabalho que não contém o nome do candidato, CPF ou qualquer outra informação pessoal, não sendo, portanto, válido para comprovação de experiência. Dessa forma, não foi possível validar a informação de experiência no cargo pretendido fornecida no ato da inscrição.
76	Micaele Souza Luz	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, apresentou apenas 2 certificados, não tendo apresentado os outros dois certificados correspondentes, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
77	Suemilly Coelho Feitosa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, apresentou apenas 3 certificados, não tendo apresentado o certificado correspondente ao quarto curso, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
78	Cibele Cristine De Albuquerque Nunes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, 1 dos certificados não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que possui data de emissão superior a 5 (cinco) anos, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição. A candidata declarou, ainda, possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, uma vez que as declarações apresentadas não informam o total de horas realizadas, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
79	Maria Laura Vieira Rodrigues Freitas	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 3 (três) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, tendo em vista que o tempo comprovado é inferior ao declarado, não sendo possível validar a informação de experiência no cargo pretendido fornecida no ato da inscrição.
80	Maria Do Socorro Ferreira Lima Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, 1 dos certificados não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que possui carga horária de 40 (quarenta) horas, inferior à exigida, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
81	Roger Mateus Martins Da Cruz	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 1 (um) ano de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade, tendo em vista que a CTPS comprova experiência no CBO 9113-05, referente ao cargo de Mecânico de Manutenção de Máquinas, não relacionado ao cargo que o candidato concorre, Assistente Administrativo. Dessa forma, não foi possível validar a informação de experiência no cargo pretendido fornecida no ato da inscrição.
82	Thiago Pereira De Carvalho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	candidato declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Entretanto, o certificado apresentado não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que foi anexado apenas a frente do certificado, não sendo possível realizar sua validação por meio de consulta no site da

			instituição emissora nem por QR Code, por não conter número de validação. Dessa forma, não foi possível confirmar a informação fornecida no ato da inscrição.
83	Guilherme Da Silva De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	**O candidato** declarou possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, não apresentou a documentação correspondente, não sendo possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
84	Dayane Silva De Souza Melo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) anos de experiência no cargo pretendido. Contudo, a documentação apresentada comprova apenas 1 (um) ano e 7 (sete) meses de serviço, quantitativo inferior ao informado, impossibilitando a validação da informação prestada no ato da inscrição.
85	Igor Sá Lima De Jesus	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 2 (dois) anos de experiência no cargo pretendido. Contudo, a documentação apresentada comprova apenas **11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias** de serviço, quantitativo inferior ao informado, impossibilitando a validação da informação prestada no ato da inscrição. O candidato declarou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, os certificados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que possuem data de emissão superior a 5 (cinco) anos, não sendo possível validar a informação prestada no ato da inscrição.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:**pss.sms@maraba.pa.gov.br**.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 30 de janeiro de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:604A51EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 08/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - **DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**

Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação documental referente aos cargos de Enfermeiro (a) e Assistente Administrativo do**Edital de Convocação nº 08/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS - FASE II**, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente à**FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá**prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação,**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:

a)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão conter assinatura**reconhecida em cartório**;

b)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

c)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscriçãoe enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

d)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser**autenticados em cartório**;

e)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.**Validado em cartório**;

f)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

g)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

• Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;

• Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato -Cópia simples;

• Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
• Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

• Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;

• Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

• Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

• Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em:*(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará,*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral*disponível em*Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025 DO PSS 02/2025-SMS

Ordem	Nome	Cargo / Local	**Situação**
1	Edilson Alves Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
2	Vitoria Carneiro Braga	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
3	Eugene Adelaide De Oliveira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
4	Claucylândya De Sousa Morais Nascimento	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
5	Neilanne Da Silva Batista	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
6	Elizanna Castro Maciel	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
7	Holda Damares De Souza Gomes	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
8	Sabrina Lima Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
9	Nayane De Aguiar	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
10	Iandercyra Araujo De Oliveira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
11	Rayanne Silva Barbosa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
12	Julio Cesar Santos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
13	Talita Silva De Novaes	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
14	Cintia Brito Da Luz	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
15	Sther Otacilia Primo Dias Lopes	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
16	Eliana Gonçalves Freitas	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
17	Domingos Costa Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
18	Monique Da Silva Nascimento	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
19	Jeane Pereira Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
20	Lohanna Beatriz Chaves De Brito Almeida	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
21	Hellen Almeida Borges	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
22	Raidanes Barros Barroso	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
23	Maria Clara Souza Viana	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
24	Larice Cristina Bezerra Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
25	Sara Santos Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
26	Manoel Lopes Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
27	Maria De Fatima Da Silva E Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
28	Lays Cabral Costa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
29	Amanda Lima Sichineli	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
30	Nayane Beatriz Brito Sales	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
31	Karla Rodrigues Pimenta	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
32	Daiane Paixao Barros Castelo Branco	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
33	Emanuele Ferreira Sobrinho	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
34	Sarah Beatriz Cavalcante Ribeiro	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
35	Helen Maikel De Aquino Barbosa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
36	Eliane Bilisares De Sousa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
37	Sophia Lorena Sousa Damascena	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
38	Izaque Lima Marinho	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
39	Ule Hanna Gomes Feitosa Teixeira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
40	Geane Da Paz Araujo	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
41	Elza Dos Reis Silva Miranda	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
42	Edelson Cosmo De Souza	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
43	Jose Henrique Dos Santos Coelho	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
44	Keila Bezerra Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
45	Ana Caroline Silva De Carvalho	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
46	Saylon Vitor Rocha Gomes	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
47	Izabella Martins Aguiar	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
48	Maria Elisangela Costa Fereira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
49	Alexandra Correa Ferreira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
50	Fernanda Marayze Monteiro Vieira Marques	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
51	Rafael Lima Sampaio	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
52	Ariane Torres Lima Trabach	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
53	Brendo Vinicius Silva Reis	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
54	Carmen Cilene Fernandes De Souza	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
55	Maria Luiza De Oliveira Braga	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
56	Cristian Aparecoda Dos Santos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
57	Domingos Charles Costa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
58	Antônio Eduardo Alves Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
59	Ruth Evangelista Da Silva Veras	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
60	Iasmim Ferreira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
61	Suziane Mendes Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
62	Gabriela Assunção Marques	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
63	Ana Paula Barros De Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
64	Turmalina Cabral Marinho De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
65	Mirian Machado Brito	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
66	Gabriela Pereira De Lima Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
67	Viviane Machado Brito	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
68	Lourdes Leila Valente Cunha	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
69	Maria Edilene Do Nascimento Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
70	Davi Arthur Seixas Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
71	Sandy Silva Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
72	Elma Gomes Gonçalves	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
73	Isleane Pereira Soares	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
74	Mikael Simon Freires Barros Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
75	Ana Elisa De Cristo Cardoso	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
76	Adrielly Silva De Alencar	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
77	Lucas De Oliveira Ribeiro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
78	Ana Clara Gonçalves Maia	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
79	Michelle Rocha Leite	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
80	Uilderly Santos E Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
81	Erison Jamelly Ferreira Varela	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
82	Leide Laura Barbosa De Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
83	Emilliany De Sousa Nunes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 30 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E209034

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMS/ SEMAD

EDITAL Nº 001/2026 - PMS/SEMAD - RESULTADO FINAL

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, em conformidade com o Edital de Abertura nº 001/2025 – PMS/SEMAD, publicado em 02 de dezembro de 2025, torna público o **RESULTADO FINAL**, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, constante no Anexo I. Comunica, ainda, que as respostas aos recursos administrativos interpostos encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada no NTRH/SEMAD.
A convocação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a necessidade e a conveniência da Administração Pública, para atender às demandas das seguintes Secretarias Municipais: SEMAD, SEMG, SEFIN, SEMTRAS, SEHAB, SEMJEL, SMT, SEMDIP, SEMTUR, SEMC, SEMPTA, SEMMA, SEMURB, SEMINFRA, SEMAP e SEMED.

Santarém (Pa), 30 de janeiro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 002/2025 - GAP/PMS

ANEXO I - RESULTADO FINAL

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

1 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO
(*) **Aprovado/Habilitado**: Candidato habilitado que cumpriu os requisitos mínimos do edital, porém não obteve pontuação na análise de títulos/experiência.

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recursos**	**Resultado Final**
1	Irailda Correa da Silva	0		Aprovado/Habilitado*/PCD
2	Francinete Maricaua Moreira	100		Aprovado
3	Silmar dos Santos Andrade	100		Aprovado
4	Bruna Kelly Carvalho Silva	80		Aprovado
5	Maria Djanira Carneiro Serra	70		Aprovado
6	Liene Natal de Sousa Farias	70		Aprovado
7	Valdenisa Monteiro Fonseca Cardoso	70		Aprovado
8	Sandra Maria Oliveira Santos	60		Aprovado
9	Leonor Bastos Laurindo	60		Aprovado
10	Natalia Cassia Aquino de Sousa	60		Aprovado
11	Giselda Castro Gimaque	60		Aprovado
12	Aline da Conceicao	50		Aprovado
13	Luciana Santos Ribeiro	50		Aprovado
14	Romulo Mateus Matos Viana	50	Deferido	Aprovado
15	Milanei de Souza Damasceno	40	Indeferido	Aprovado
16	Gilciclei da Silva Barreto	40		Aprovado
17	Auricelia Silva dos Santos	40		Aprovado
18	Bruno Vinhote Cante	40		Aprovado
19	Inaciane da Silva Barros	40		Aprovado
20	Michael David Lages Ribeiro	40		Aprovado
21	Marcela Aline da Silva Correa	30		Aprovado
22	Lucrecia Veras de Souza	30		Aprovado
23	Fernanda Mayara Moreira da Cunha	30		Aprovado
24	Natalia Braga Barbosa	30		Aprovado
25	Josildo Sousa de Sousa	30		Aprovado
26	Liviane Ferreira Lima	30		Aprovado
27	Breno Vasconcelos Caldeira	30		Aprovado
28	Elizama Balieiro Silva	20		Aprovado
29	Walcilene Almeida Pedroso	20		Aprovado
30	Mara Keila Silva Correa	20		Aprovado
31	Eliete Carvalho Alves	20		Aprovado
32	Sueli Correa Sousa Maia	20		Aprovado
33	Alessandra Silva Felix	20		Aprovado
34	Adeias Soares da Silva	20		Aprovado
35	Annanda Borges Ferreira	20		Aprovado
36	Eduardo Alves Marciano	20		Aprovado
37	Vanusa Figueira dos Reis	20		Aprovado
38	Regilene da Silva Rabelo	20		Aprovado
39	Raiane Sousa de Araujo	20		Aprovado

40	Edina Lopes dos Santos	20		Aprovado
41	Rayane Pereira dos Santos	20		Aprovado
42	Iana Renata Monteiro Coelho	20		Aprovado
43	Fiama Correa Lima	20		Aprovado
44	Alessandra Kassia Gomes Viegas	20		Aprovado
45	Fabricio Santos da Rocha	20		Aprovado
46	Henderson Danilo Melo dos Santos	20	Deferido	Aprovado
47	Maria Lucenilda da Silva Barbosa	10		Aprovado
48	Mary Givone de Jesus	10		Aprovado
49	Lene Maria Soares Queiroz	10		Aprovado
50	Iracilda Sousa da Silva	10		Aprovado
51	Carlos Augusto Pinto Mota	0		CR/PCD
52	Luciete Costa da Silva	10		CR
53	Andreia Silva dos Santos	10		CR
54	Luisa Maria Lopes Menezes	10		CR
55	Rosineia Silva Catunda	10		CR
56	Cristiane de Sousa Boscheto Solner	10		CR
57	Lucineuda Ferreira de Vasconcelos	10		CR
58	Ozenira da Silva Costa	10		CR
59	Franciene dos Santos Marques	10		CR
60	Suelle da Conceicao Vieira	10		CR
61	Acenide da Silva Ferreira	10		CR
62	Mariene Pedroso do Carmo	10		CR
63	Auricelia Viana Ferreira	10		CR
64	Celiane Alves da Silva	10		CR
65	Andreia dos Santos Vidal	10	Indeferido	CR
66	Emilia Tavares da Costa	10		CR
67	Debora Caetano Leal	10		CR
68	Francilene Andrade Gomes da Silva	10		CR
69	Edilza de Lima Almeida	10		CR
70	Luciana Correa dos Santos	10		CR
71	Gracilene de Oliveira Mascarenhas	10		CR
72	Robson Sousa Ferreira	10		CR
73	Darlei Alves Portela	10		CR
74	Williams Nascimento de Oliveira	10		CR
75	Ozenilda Pereira Marques	10		CR
76	Jhon Wendel Rego da Silva	10		CR
77	William dos Santos Nascimento	10		CR
78	Maiane Nogueira da Silva	10		CR
79	Sebastiana Jucileide Pinto Martins	0		CR
80	Lucia Helena Correa de Souza	0		CR
81	Maria Edineide Rodrigues	0		CR
82	Mary Cristina Nogueira Oliveira	0		CR
83	Maria Jocilene da Silva Sousa	0		CR
84	Luiza Nogueira	0		CR
85	Edilene Silva dos Santos	0		CR
86	Jose Carlos Goncalves de Almeida	0		CR
87	Maria Antonia Francisca Viana Ribeiro	0		CR
88	Helio Carneiro de Melo	0		CR
89	Maria de Fatima da Conceicao Ferreira	0		CR
90	Denilsa da Silva Campos	0		CR
91	Rosineide Nascimento Gamboa	0		CR
92	Raimunda Georgete Silva de Miranda	0		CR
93	Silvana Feitosa Nogueira	0		CR
94	Audeci da Silva Santana	0		CR
95	Raimunda Cardoso Santana	0	Indeferido	CR
96	Kette Mara Galvao Costa	0		CR
97	Valdomiro dos Santos	0		CR
98	Socorro Costa Xavier Rodrigues	0		CR
99	Francinete Damasceno Costa	0		CR
100	Jacinei Oliveira de Sousa	0		CR
101	Dina Viana Fonseca	0		CR
102	Walmir Pinheiro da Silva	0		Eliminado/PCD
103	Elizete dos Santos Brito	0		Eliminado/PCD
104	Eduarda Fiuza Barros	0		Eliminado/PCD
105	Marlene Ricardo Nascimento de Melo	0		Eliminado
106	Raimunda Alves Ramos	0		Eliminado
107	Edineia Pinto Rego	0		Eliminado
108	Zequinia Guimaraes Branches	0		Eliminado
109	Odenilza Travasso de Farias	0		Eliminado
110	Alzira Marques Franca	0		Eliminado
111	Sandra Freitas da Silva Sa	0		Eliminado
112	Aulieze Martins de Araujo	0		Eliminado
113	Francisca Rufino da Costa	0		Eliminado
114	Marlene Monteiro de Sousa	0		Eliminado
115	Maria Perla Ferreira da Costa	0		Eliminado
116	Terezinha de Oliveira Conceicao	0		Eliminado
117	Ana Maria Lopes Firmino	0		Eliminado
118	Valdilene Sousa Lima	0		Eliminado
119	Maria Conceicao da Rocha Silva	0		Eliminado
120	Aldevane dos Santos Goncalves	0		Eliminado
121	Marcio Andrey da Silva Pantoja	0		Eliminado
122	Jander Vieira Siade	0		Eliminado
123	Franciane Alves Rodrigues	0	Indeferido	Eliminado
124	Jardilene dos Santos Almeida	0		Eliminado
125	Marcia Milena Santos Viana	0		Eliminado
126	Jocie Jose Sousa Ramos Lobo	0		Eliminado
127	Ojanete Vasconcelos Licata	0		Eliminado
128	Elaini Andreia de Sousa Diniz	0		Eliminado

129	Iolane Barros Colares	0		Eliminado
130	Eranilson Batista Lopes	0		Eliminado
131	Tatiana Iris Ribeiro Sousa	0		Eliminado
132	Erika da Conceicao da Silva Leite	0		Eliminado
133	Marcilia Alessandra Batista Oliveira	0		Eliminado
134	Eliane Lobato Souza	0		Eliminado
135	Marcia Regina dos Santos Costa	0		Eliminado
136	Marlucia Monteiro de Sousa	0		Eliminado
137	Solenande da Silva Fonseca	0		Eliminado
138	Gleisy Reis de Oliveira	0		Eliminado
139	Rejane de Jesus Silva	0		Eliminado
140	Alessandro Silva dos Santos	0		Eliminado
141	Andrecy Nancy	0		Eliminado
142	Edineia Anjos da Silva	0		Eliminado
143	Adenilce Rego da Rocha	0		Eliminado
144	Jesieth Farias Santos	0		Eliminado
145	Isamar Ferreira da Silva	0		Eliminado
146	Eder Pantoja Santos	0		Eliminado
147	Claudineia Batista Rodrigues	0		Eliminado
148	Lenizia Silva de Vasconcelos	0		Eliminado
149	Maria Silvandra Correa da Silva	0		Eliminado
150	Luziane Araujo da Costa	0		Eliminado
151	Raquel Castro Pereira	0		Eliminado
152	Cleia Claudia Alves Lima	0		Eliminado
153	Izoneide Melo Tapajos	0		Eliminado
154	Euter Gemaque Ferreira	0		Eliminado
155	Rosana Lopes Feleol	0		Eliminado
156	Simony Carvalho da Silva	0		Eliminado
157	Kelly Cristine Pereira Ferreira	0		Eliminado
158	Jorge Luiz da Silva Martins Junior	0		Eliminado
159	Kezia Campos Nascimento	0		Eliminado
160	Idenilce da Silva Frota	0		Eliminado
161	Mara Nazare Cardoso Pereira	0		Eliminado
162	Vilquia Verissima de Oliveira	0		Eliminado
163	Cristiane Nascimento da Silva	0		Eliminado
164	Iracelia Mororo dos Santos	0		Eliminado
165	Maria Rosa Figueira Santos	0		Eliminado
166	Maxsuel de Sousa	0		Eliminado
167	Adriana Monica Amorim Ferreira	0		Eliminado
168	Marly Monteiro de Sousa	0		Eliminado
169	Leiliane da Silva Brito de Sousa	0		Eliminado
170	Bruna Carina Mota Barroso	0		Eliminado
171	Valdirene Medeiros dos Santos	0		Eliminado
172	Claudiene Santos da Silva	0		Eliminado
173	Sael Cristiny Castro dos Santos	0		Eliminado
174	Cleuma Castro da Silva	0		Eliminado
175	Adria Carina Silva Cardoso	0		Eliminado
176	Elis Mariana da Conceicao Tapajos Mota	0		Eliminado
177	Jakeline Batista	0		Eliminado
178	Karen Monique de Jesus Andrade	0		Eliminado
179	Conceicao Carvalho de Sousa	0		Eliminado
180	Maria Roiale Costa de Sousa	0		Eliminado
181	Francimare Diniz de Andrade	0		Eliminado
182	Zenita Susane Ferreira da Costa	0		Eliminado
183	Ana Paula Sarmento Marques	0		Eliminado
184	Joao Kleper Dias Costabile	0		Eliminado
185	Marcia Joana Imbiriba da Silva	0		Eliminado
186	Rosimara Fonseca dos Santos	0		Eliminado
187	Euriladia Costa dos Santos	0		Eliminado
188	Iara Aguiar da Cruz Menezes	0		Eliminado
189	Josiele da Silva Nina	0		Eliminado
190	Ediane Barbosa Lemos	0		Eliminado
191	Ilaine Maciel dos Santos	0		Eliminado
192	Luiza Silva da Costa	0		Eliminado
193	Elen Priscila Pereira da Fonseca	0		Eliminado
194	Sabrine Sa de Aguiar	0		Eliminado
195	Rafaela Silva de Nael	0		Eliminado
196	Solange Lopes Silva	0		Eliminado
197	Janeiza Raiane Marques da Silva Leal	0		Eliminado
198	Abraao Viana de Souza	0		Eliminado
199	Patricia Batista Pedroso	0		Eliminado
200	Eloane Jessica Vieira Rodrigues	0		Eliminado
201	Antonio Carlos Borges Reis Junior	0		Eliminado
202	Marcio Eder Fonseca Miranda	0		Eliminado
203	Evandro da Silva Araujo	0		Eliminado
204	Marcia Cristina Amorim Viana	0		Eliminado
205	Tainara Pinto da Rocha	0		Eliminado
206	Aldenise Oliveira Batista	0		Eliminado
207	Valdilane Alencar de Lima	0		Eliminado
208	Evandro Amorim Peris	0		Eliminado
209	Jessica de Araujo Correa	0		Eliminado
210	Alvaro Henrique Freire Azevedo	0		Eliminado
211	Elza de Sousa Pedroso	0		Eliminado
212	Ruth de Sousa Santos Barros	0		Eliminado
213	Sandra Nascimento da Silva	0		Eliminado
214	Ana Karina de Oliveira Belo	0		Eliminado
215	Susane Conceicao Aires Santos	0		Eliminado
216	Neirine Luiza Correa Marques	0		Eliminado
217	Sara Jane Castro dos Santos	0		Eliminado

218	Patricia Queiroz dos Santos	0		Eliminado
219	Erica Sarmento dos Santos	0		Eliminado
220	Daniel Matias Barbosa	0		Eliminado
221	Woderson Ziandro Duarte da Silva	0		Eliminado
222	Ingrid Paula Bentes Santos Assuncao	0		Eliminado
223	Maria Alessandra Cardoso Costa	0		Eliminado
224	Rayane dos Santos Ramos	0		Eliminado
225	Edineia de Carvalho Damasceno	0		Eliminado
226	Kelly Susane Guimaraes	0		Eliminado
227	Lucilene Dias dos Santos	0		Eliminado
228	Ana Cristina Castro Cante	0		Eliminado
229	Gleveni Ketlen de Sousa Tapajos	0		Eliminado
230	Miriam Silva de Oliveira	0		Eliminado
231	Alaine da Conceicao	0		Eliminado
232	Daniela Pinheiro Malcher	0		Eliminado
233	Idarlene Guimaraes Ferreira	0		Eliminado
234	Celia de Sousa Melo	0		Eliminado
235	Daniele Sousa dos Santos	0		Eliminado
236	Marquilene Furtado Alves	0		Eliminado
237	Katia Luane dos Santos Rodrigues	0		Eliminado
238	Jessica Patricia Vasconcelos dos Santos	0		Eliminado
239	Raiany Oliveira de Sousa	0		Eliminado
240	Elida da Silva Nascimento	0		Eliminado
241	Taina Andreza de Miranda Reis	0		Eliminado
242	Maria Carolina Costa da Silva	0		Eliminado
243	Horacio Guimaraes de Sousa	0		Eliminado
244	Ana Paula Araujo da Costa Rocha	0		Eliminado
245	Edgar Duarte dos Santos	0		Eliminado
246	Marlisson Santos Matias	0		Eliminado
247	Iracema Lorena Aciole de Lima	0		Eliminado
248	Rai Teixeira Bentes	0		Eliminado
249	Ismael de Castro da Silva	0		Eliminado
250	Wanny Turriel do Nascimento	0		Eliminado
251	Jorge Wildson Siebra dos Santos	0		Eliminado
252	Karina Paz de Lima	0		Eliminado
253	Anita Luanda de Moura Rodrigues	0		Eliminado
254	Angla Katrine Ramos Mota	0		Eliminado
255	Hanna Helen da Silva Rego	0		Eliminado
256	Andressa Gomes e Silva	0		Eliminado
257	Kassia Ellen de Menezes dos Santos	0		Eliminado
258	Igor Sousa de Sousa	0		Eliminado
259	Sara de Sousa Marinho	0		Eliminado
260	Jurandir dos Santos Machado	0		Eliminado
261	Adriele Cardoso dos Santos	0		Eliminado
262	Soraia Castro dos Santos	0		Eliminado
263	Cleane Moreira Matos	0		Eliminado
264	Sara Camila dos Santos Silva	0		Eliminado
265	Wanderson Frank Pereira Batista	0		Eliminado
266	Rebeca Gabriele Moreira dos Santos	0		Eliminado
267	Alex da Silva Sousa	0		Eliminado
268	Alessandra Pinheiro Malcher	0		Eliminado
269	Cintia Mayara Campos Lopes	0		Eliminado
270	Neliandro Mendes da Silva	0		Eliminado
271	Jana Paula Figueira Mota	0		Eliminado
272	Patricia Rocha da Silva	0		Eliminado
273	Helbia Beatriz Farias da Silva	0		Eliminado
274	Jandria Mara Ferreira Neves	0		Eliminado
275	Alaiane Diniz de Sousa	0		Eliminado
276	Naelson Marinho Rabelo	0		Eliminado
277	Hercules Veloso Lima	0		Eliminado
278	Jean Lopes Azevedo	0		Eliminado
279	Lenisson Hoffmann Mota Santiago	0		Eliminado
280	Lais de Oliveira Nogueira	0		Eliminado
281	Elidelma Correa Dias	0		Eliminado
282	Alex Paz Souza	0		Eliminado
283	Geovanna de Farias Pereira	0		Eliminado
284	Eduardo Armando Reis dos Santos	0		Eliminado
285	Pedro Julian Teixeira Lima	0		Eliminado
286	Adrielle dos Santos Miranda	0		Eliminado
287	Elziane Almeida Silva	0		Eliminado
288	Natally Rodrigues Barroso	0		Eliminado
289	Alessandra Lopes Rio	0		Eliminado
290	Evanir Gabriele Pinheiro Batista	0		Eliminado
291	Jonas Santos Ferreira	0		Eliminado
292	Jonathas Maciel de Amorim	0		Eliminado
293	Amanda de Oliveira Pimentel	0		Eliminado
294	Ariane Fernandes Araujo	0		Eliminado
295	Lais Pinheiro Costa	0		Eliminado
296	Iane Vitoria Viana dos Santos	0		Eliminado
297	Abel Felipe Palheta Duarte	0		Eliminado
298	Cassia Gabriela Martins Lopes	0		Eliminado
299	Kelma Thais Castro Pereira	0		Eliminado
300	Isabel Lima dos Santos	0		Eliminado
301	Ellen Cristina Santos de Lima	0		Eliminado
302	Vitoria Caripuna da Cunha	0		Eliminado
303	Alice Metheny Santos do Nascimento	0		Eliminado
304	Pedro Matheus Gomes dos Santos	0		Eliminado
305	Joao Monteiro Rodrigues	0		Eliminado
306	Evelin Lauane Almeida da Silva	0		Eliminado

307	Lucas Mateus Santos de Sousa	0		Eliminado
308	Layza Fabiane da Luz Moreira	0		Eliminado
309	Ageu de Oliveira Almeida	0		Eliminado
310	Thalyson de Jesus Tavares de Alfaia	0		Eliminado
311	Jonas Alves da Silva Filho	0		Eliminado
312	Elton Roberto Sousa da Silva	0		Eliminado
313	Hagata Fabia Alvarenga de Lima	0		Eliminado
314	Priscila da Silva Fonseca	0		Eliminado
315	Larah Beatriz dos Santos Valente	0		Eliminado
316	Bianca Katrine Brito da Silva	0		Eliminado
317	Abraao Junio Costa da Silva	0		Eliminado
318	Vitoria Trindade da Silva	0		Eliminado
319	Ana Ludmila Ferreira Carvalho	0		Eliminado
320	Maria Eduarda Boa Morte Marques	0		Eliminado
321	Sara Queren Fonseca dos Santos	0		Eliminado
322	Ezequiel Nascimento Santos	0		Eliminado
323	Erika Mariane Pereira de Sousa	0		Eliminado
324	Eduardo Sousa de Oliveira	0		Eliminado
325	Gabriel Henrique Freitas Viana	0		Eliminado
326	Mikaela Mota Cunha	0		Eliminado
327	Josiane Rizia Moura Rodrigues	0		Eliminado
328	Ione Barbosa da Silva	0		Eliminado
329	Erick Soares de Sousa	0		Eliminado
330	Jonathan Cristian Azevedo Cardoso	0		Eliminado
331	Suellen Yasmin da Silva Rebolcas	0		Eliminado
332	Juliana Raissa Lopes Feleol	0		Eliminado
333	Maria Eduarda Blatt Pereira	0		Eliminado
334	Joao Pedro de Azevedo Figueira	0		Eliminado
335	Gustavo Esquerdo Nunes	0		Eliminado
336	Mateus Araujo Ferreira	0		Eliminado
337	Emily Adriane Chaves de Oliveira	0		Eliminado
338	Claudio Jose Conceicao da Silva	0		Eliminado
339	Sofia Giovana Leitao Goes	0		Eliminado
340	Maria Giulliana de Souza Brabo	0		Eliminado
341	Vitoria dos Santos Correa	0		Eliminado
342	Leticia Sena Galucio Tavares	0		Eliminado
343	Eloane de Sousa Campos	0		Eliminado
344	Crisley Mara Figueira da Silva	0		Eliminado
345	Jovana Sousa Coelho	0		Eliminado
346	Euller Brito Barreto	0		Eliminado
347	Rayara Freitas Hamburgo	0		Eliminado
348	Jackson Luiz Castro dos Santos	0		Eliminado
349	Gabriel Costa Pereira	0		Eliminado
350	Ryane Camille Albuquerque Santos	0		Eliminado
DESCLASSIFICADOS				
1	Denilson de Jesus Santos	Desclassificado		
2	Geise da Silva Correia	Desclassificado		
3	Jose Abraao Vasconcelos Azevedo	Desclassificado		
4	Juliane Lais Galvao Silva	Desclassificado		
5	Maria Erlinda Batista dos Santos	Desclassificado		
6	Maria Jose Castro Brito	Desclassificado		
7	Raquel Azevedo Menezes	Desclassificado		
8	Royan Wilgner Mascarenhas Matias	Desclassificado		
9	Selvina do Carmo Lopes	Desclassificado		
10	Silvanadia da Silva Lima	Desclassificado		

2 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO – COVEIRO

(*) Aprovado/Habilitado: Candidato habilitado que cumpriu os requisitos mínimos do edital, porém não obteve pontuação na análise de títulos/experiência.

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**
1	Marcio Rogerio Santos dos Anjos	0		Aprovado/Habilitado*

3 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO – GARÇOM

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**
1	Alexandre Silva Rocha	10		Aprovado
2	Maria de Fatima de Jesus da Silva	0		CR
3	Andrea Simone Ribeiro Morais	0		Eliminado
4	Manoel Luiz Coelho Correa	0		Eliminado
5	Andreson Figueira Laurido	0		Eliminado
6	Saulo Zhamis Sousa Benicio	0		Eliminado
7	Railene Christie Maria da Silva Rodrigues	0		Eliminado
8	Adson Junio Santos de Souza	0		Eliminado
9	Luiz Jean Ferreira Pedroso	0		Eliminado
10	Lorrayne Ketlem Figueira Ribeiro	0		Eliminado
11	Anderson da Silva Marinho	0		Eliminado
12	Mateus Lima Pontes	0		Eliminado
13	Kalebe dos Santos Cardoso	0		Eliminado
14	Cesar Henrique Santos de Souza	0		Eliminado
15	Alan William dos Santos Lima	0		Eliminado
16	Lucas Taichi Okada Tatibana	0		Eliminado
17	Andressa Viegas de Oliveira	0		Eliminado

18	Ruan Batista Gomes	0		Eliminado
19	Gabriel Henrique Gadelha Coelho	0		Eliminado
20	Ediane Cleise Pereira dos Anjos	0		Eliminado
21	Andre Guilherme Marques Franca	0		Eliminado
22	Luiz Augusto Sarubi Rodrigues	0		Eliminado
23	Ana Karoline da Silva Santos	0		Eliminado
DESCLASSIFICADOS				
1	Ildelane Andrade da Silva	Desclassificado		
2	Raissa da Silva Vieira	Desclassificado		

4 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**
1	Valdenira Maria Figueira de Andrade	70		Aprovado
2	Mauro Otavio Rodrigues Pinto	60		Aprovado
3	Tania Mara Bentes	60		Aprovado
4	Luzia de Souza Silva	60		Aprovado
5	Eliete da Cunha Mendes	60		Aprovado
6	Maria Aparecida Santos de Oliveira	60		Aprovado
7	Antonio Jose Pedroso Costa	60		Aprovado
8	Mauricio Rebelo dos Santos	60		Aprovado
9	Maria Cristina Costa Barbosa	50		Aprovado
10	Orivelton Borges Reis	50		Aprovado
11	Julio Almeida Teixeira	40		Aprovado
12	Sildenise dos Santos Pantoja	40		Aprovado
13	Marilda Rego Martins	40		Aprovado
14	Maria Rita Araujo Sena	40		Aprovado
15	Lindomar Salomao de Siqueira Pereira	40		Aprovado
16	Celia Azevedo Pedroso	40		Aprovado
17	Marcos Andre de Sousa Vilela	40		Aprovado
18	Richerle Cordovil dos Santos	30		Aprovado
19	Gezielma de Lima Pereira	30		Aprovado
20	Nagila Naira Pereira dos Santos	30		Aprovado
21	Ivanildo Azevedo da Rocha Junior	30		CR
22	Izabela Fernanda Guimaraes Silva	30		CR
23	Adanilce Goncalves Sousa	30		CR
24	Jessica Almeida Nunes	30		CR
25	Maria Ivanilda de Siqueira Monteiro	20		CR
26	Nidia Santos Nogueira	20		CR
27	Elcileide Sousa da Silva	20		CR
28	Elem Cristina Tavares Oliveira	20		CR
29	Mayara Pereira Nunes	20		CR
30	Joice Santos Valente	20		CR
31	Rosivaldo Teixeira Silva	10		CR
32	Maria do Socorro Ferreira da Silva	10		CR
33	Sheila Rodrigues Canto Castro	10		CR
34	Angela Marcela Cardoso	10		CR
35	Cristiane Viana Rocha	10		CR
36	Maria da Conceicao Amaral da Silva	10		CR
37	Ecilene da Costa Barbosa	10		CR
38	Cristiane Oliveira Batista	10		CR
39	Miquele Almeida da Conceicao	10		CR
40	Adenilson Correa dos Santos	10		CR
41	Tomas Huamanorco Hanclo Junior	10		Eliminado
42	Lidiane Marcely Galucio Lima	10		Eliminado
43	Kennedy Miranda da Conceicao	10		Eliminado
44	Jayane Tereza Porto de Souza	10		Eliminado
45	Andressa de Sousa Lunardi	10		Eliminado
46	Carina Tavares Pereira	10		Eliminado
47	Richardson Mendes Moutinho	10		Eliminado
48	Luana da Costa Santos	10		Eliminado
49	Jennifer Sousa dos Santos	10		Eliminado
50	Livia Josele da Conceicao da Silva	10		Eliminado
51	Gerliane Batista da Silva	10		Eliminado
52	Joely Sousa dos Santos	10		Eliminado
53	Ana Vitoria de Oliveira Barcelar	10		Eliminado
54	Amanda Rielly Lopes Sousa	10		Eliminado
55	Paulo Cesar Peres Silva	10		Eliminado
56	Maria Das Gracas Ferreira Meireles	0		Eliminado
57	Fatima Martins Soares	0		Eliminado
58	Maria Lucilene Almeida Pimentel	0		Eliminado
59	Vania da Silva Cortez	0		Eliminado
60	Maroelba Ferreira Lopes	0		Eliminado
61	Maria Edvan Costa Lobato	0	Indeferido	Eliminado
62	Francivaldo Cruz de Sousa	0		Eliminado
63	Ana Maria Monteiro Cardoso	0		Eliminado
64	Alenilce Simone Ribeiro da Costa	0		Eliminado
65	Claudia Cristina Silva de Jesus	0		Eliminado
66	Sueli Sousa Ferreira	0		Eliminado
67	Elene Cristina de Sousa Pereira	0		Eliminado
68	Joelma Patricia da Silva Correa	0		Eliminado
69	Maria Joelma Florencio Pessoa da Silva	0		Eliminado
70	Valcimar Sousa dos Santos	0		Eliminado
71	Rosana de Jesus Santos Guimaraes	0		Eliminado
72	Elane Cristina Figueira Matos	0		Eliminado
73	Adrian Rudson dos Santos Rebelo	0		Eliminado
74	Eresdan de Souza Cunha	0		Eliminado

75	Marcia Bentes dos Santos	0		Eliminado
76	Glauce Ione Conceicao da Silva	0		Eliminado
77	Maria da Conceicao Batista Marinho	0		Eliminado
78	Reginalda Conceicao de Lima	0		Eliminado
79	Rosivane da Conceicao Santos Cardoso	0		Eliminado
80	Paulo Roberto da Silva Santos	0		Eliminado
81	Joscilene de Jesus	0		Eliminado
82	Solimar Silva da Costa	0		Eliminado
83	Hobenaia dos Santos Costabile	0		Eliminado
84	Terezinha Gomes da Silva	0		Eliminado
85	Jocilane Portela Cardoso	0		Eliminado
86	Lissandra Silva Nogueira Vilela	0		Eliminado
87	Eliane dos Santos Feitosa	0		Eliminado
88	Jeana Paula Figueira Matos	0		Eliminado
89	Cleiva Branches de Sousa	0		Eliminado
90	Maria Gracenilda Moreira Roberto	0		Eliminado
91	Helenilde Oliveira dos Santos	0		Eliminado
92	Edlane Maria Pinto Santos	0		Eliminado
93	Delma Ramos	0		Eliminado
94	Elciane Maria Alves Alcantara	0		Eliminado
95	Gisele Vieira Santana	0		Eliminado
96	Francileia Lira da Silva	0		Eliminado
97	Greice Patricia da Silva Costa	0		Eliminado
98	Mara Ester Guimaraes Brito	0		Eliminado
99	Eldilane Assis Mota	0		Eliminado
100	Niara Cintia Melo Pereira Marinho	0	Indeferido	Eliminado
101	Daniela Silva Nogueira	0		Eliminado
102	Rosilene Correa Correa Pereira	0		Eliminado
103	Patricia de Oliveira Ramalho	0		Eliminado
104	Cleinny de Oliveira Vilasboa	0		Eliminado
105	Beile Claciane Abreu Cohen	0		Eliminado
106	Tania Barroso Sa	0		Eliminado
107	Marcia Regina Batista do Amaral	0		Eliminado
108	Patricia Carla Neves Fernandes	0		Eliminado
109	Aurinete Nascimento de Sousa	0		Eliminado
110	Aldanice dos Santos Lima	0		Eliminado
111	Elizangela Oliveira dos Santos	0		Eliminado
112	Marlucia Lopes Ferreira	0		Eliminado
113	Carlisson Sarmento Nogueira	0		Eliminado
114	Anne Mikelle Cardoso dos Santos	0		Eliminado
115	Rosangela da Conceicao Lima Tapajos	0		Eliminado
116	Eduardo Genner Ferreira de Almeida	0		Eliminado
117	Luiz Carlos de Jesus Pinto	0		Eliminado
118	Rudineia dos Santos Lira	0		Eliminado
119	Barbara Diany Silva Soares	0		Eliminado
120	Luiz Carlos da Silva Oliveira	0		Eliminado
121	Rosileide Oliveira Fernandes	0		Eliminado
122	Elder Jaymison Tomaz Vasconcelos	0		Eliminado
123	Aurely Marcelle Coelho do Nascimento	0		Eliminado
124	Maria da Luz Martins dos Reis	0		Eliminado
125	Arlison Silva Santos	0		Eliminado
126	Rosa Elena dos Santos Sousa	0		Eliminado
127	Taise da Rocha Nunes	0		Eliminado
128	Maria Jorcilene Santos de Castro	0		Eliminado
129	Eluiza Monteiro da Silva	0		Eliminado
130	Alziane Rodrigues Lopes	0		Eliminado
131	Naiara da Conceicao Wonghon Pereira	0		Eliminado
132	Adriana Sousa dos Santos	0		Eliminado
133	Antonio Darlison Viana da Silva	0		Eliminado
134	Rodrigo de Sousa Soares	0		Eliminado
135	Milton Poxo Munduruku	0		Eliminado
136	Andrea Costa Batista	0		Eliminado
137	Marlete dos Santos Lopes	0		Eliminado
138	Mayara Araujo Goncalves	0		Eliminado
139	Erica Cardoso Dutra dos Santos	0		Eliminado
140	Gerlandy Silva Sousa Cardoso	0		Eliminado
141	Carmem Leticia Cardoso Feitoza dos Santos	0		Eliminado
142	Vanessa Oliveira Marques dos Santos	0		Eliminado
143	Luana do Carmo Wonghon	0		Eliminado
144	Denilza da Silva Matos	0		Eliminado
145	Jercika Maiara Viana da Rocha	0		Eliminado
146	Maelem Coelho Ferreira	0		Eliminado
147	Patricia da Silva Baltazar	0		Eliminado
148	Marcia de Sousa Serra	0		Eliminado
149	Jefferson Luiz da Costa Lopes	0		Eliminado
150	Doriane Silva dos Santos	0		Eliminado
151	Dricia Tayane Silva Ferreira	0		Eliminado
152	Maira Patricia Maricaua Moreira	0		Eliminado
153	Elaine Katrine dos Santos Pinto	0		Eliminado
154	Deunice Oliveira dos Santos	0		Eliminado
155	Claudia Costa da Silva	0		Eliminado
156	Maria Sueila Tavares de Sousa	0		Eliminado
157	Erica Paz Viana	0		Eliminado
158	Suellen Cristina da Rocha Nogueira	0		Eliminado
159	Alessandra Mendes Monteiro Dias	0		Eliminado
160	Viviane de Freitas da Silva	0		Eliminado
161	Fabiana Machado Diniz	0		Eliminado
162	Diana Clemente da Silva	0		Eliminado
163	Nelison Amorim Lopes	0		Eliminado

164	Luana Queiroz da Silva	0		Eliminado
165	Lucas Andrade Ferreira	0		Eliminado
166	Lauro Victor Campos Bezerra	0		Eliminado
167	Kennedy Anderson Nascimento de Sousa	0		Eliminado
168	Regina Sampaio de Sousa	0		Eliminado
169	Mariza Sousa Guimaraes	0		Eliminado
170	Ivonete Rodrigues dos Santos	0		Eliminado
171	Maria Greiciane Ramos da Silva	0		Eliminado
172	Camila Roberto de Souza	0		Eliminado
173	Adriane Sousa Soares	0		Eliminado
174	Jane Marlia Marques Lima	0		Eliminado
175	Lucas Marciano Cardoso Tapajos	0		Eliminado
176	Andressa da Costa Ramos	0		Eliminado
177	Lucas Monteiro da Solidade	0		Eliminado
178	Jessica Mota Vieira	0		Eliminado
179	Jhulyane de Jesus da Silva	0		Eliminado
180	Islana Nirla Bentes dos Santos de Oliveira	0		Eliminado
181	Maelem Conceicao dos Santos Pereira	0		Eliminado
182	Gleidson Laureno Ferreira Nascimento	0		Eliminado
183	Nilcimara Ferreira dos Santos	0		Eliminado
184	Marciede dos Santos Lopes	0		Eliminado
185	Josue Correa da Silva	0		Eliminado
186	Lailson Silva de Souza	0		Eliminado
187	Amanda Costa Cerdeira	0		Eliminado
188	Maria Cristina Barbosa Viana	0		Eliminado
189	Marcileia Leane Silva Rodrigues	0		Eliminado
190	Antonia Alice Souza Santos	0		Eliminado
191	Sabrina Taina Araujo Vieira	0		Eliminado
192	Vanessa Conceicao Mota Aguiar	0		Eliminado
193	Jhemerson Santos Protasio	0		Eliminado
194	Maria Clara Tavares Araujo	0		Eliminado
195	Talia Batista de Lima	0		Eliminado
196	Luis Alberto Figueira da Silva	0		Eliminado
197	Elber Oliveira Correa	0		Eliminado
198	Rafaela de Sousa Rocha	0		Eliminado
199	Jandressa Cleia da Silva Rego	0		Eliminado
200	Jocileide da Conceicao	0		Eliminado
201	Izabel Santos Cardoso	0		Eliminado
202	Edinor Feitosa Fernandes Junior	0		Eliminado
203	Andria Ludmille Lourido de Sousa	0		Eliminado
204	Eloene Ferreira dos Santos	0		Eliminado
205	Uriel Jose Cunha Reis	0		Eliminado
206	Maria Yasmim da Silva Fernandes	0		Eliminado
207	Giceli Maisa Pires Pinheiro	0		Eliminado
208	Marcio Rogerio Fernandes Brito	0		Eliminado
209	Carla Euridice Fernandes Lima	0		Eliminado
210	Jeandro Pedroso Batista	0		Eliminado
211	Thais Irene Siebra dos Santos dos Santos	0		Eliminado
212	Herica Patricia Lopes Aquino	0		Eliminado
213	Hellen Katrine Moura Barbosa	0		Eliminado
214	Jose Roney Sanches Magalhaes Junior	0		Eliminado
215	Neila Taiane Campos de Oliveira	0		Eliminado
216	Bruno Rafael Rodrigues Reis	0		Eliminado
217	Joyce Maria Ramos e Silva	0		Eliminado
218	Suelen Katrine Santos de Sousa	0		Eliminado
219	Adanilton Goncalves Sousa	0		Eliminado
220	Leonardo Fernandes Rocha	0		Eliminado
221	Ana Beatriz de Carvalho Prata	0		Eliminado
222	Lara Roberta Farias Silva	0		Eliminado
223	Mikaely Katrini Bentes Bezerra	0		Eliminado
224	Amanda Raquel Vieira Sampaio	0		Eliminado
225	Beatriz Mendes Souza	0		Eliminado
226	Livia Cristiny Costa de Sousa	0		Eliminado
227	Danilo Pereira Ferreira	0		Eliminado
228	Izabela Santos Cardoso	0		Eliminado
229	Thais Cardoso de Farias	0		Eliminado
230	Leidiane dos Reis Gama	0		Eliminado
231	Murilo Miranda da Silva	0		Eliminado
232	Rayane Kelly da Silva Castro	0		Eliminado
233	Arlisson Regis Bentes	0		Eliminado
234	Mateus Gabriel Neres Lopes	0		Eliminado
235	Thainah Pereira Moreira	0		Eliminado
236	Adonilson Sousa Junior	0		Eliminado
237	Marcos Vinicius da Costa Pinto	0		Eliminado
238	Maria Eduarda Silva Torres	0		Eliminado
239	Flavia Pinto Santos	0		Eliminado
240	Matheus Everton dos Santos Figueira	0		Eliminado
241	Samuel Santos Nogueira	0		Eliminado
242	Erica Patricia Mota Ribeiro	0		Eliminado
243	Cleberson Diogo Gomes Reis	0		Eliminado
244	Mateus de Souza Melo	0		Eliminado
245	Adad Judah Ferreira de Andrade	0		Eliminado
246	Evelyn Salete Cardoso Feitoza dos Santos	0		Eliminado
247	Karoline Beathryz Silva Amaral	0		Eliminado
248	Yana Rosa Ferreira Benicio	0		Eliminado
249	Lenilson Oliveira Campos	0		Eliminado
250	Fabiano Vitor Ramos Marinho	0		Eliminado
251	Estevao de Oliveira dos Santos	0		Eliminado
252	Ageu Viana Mota dos Santos	0		Eliminado

253	Ana Clara dos Santos de Jesus	0		Eliminado
DESCLASSIFICADOS				
1	Alayde Chagas da Silva Neta	Desclassificado		
2	Alessandro Nunes Silva	Desclassificado		
3	Antonio Jose de Souza Conceicao	Desclassificado		
4	Barbara Serra Lima	Desclassificado		
5	Carlos Eduardo Silva da Silva	Desclassificado		
6	Claudia Dias Jaty	Desclassificado		
7	Cleiciane Marques Vieira	Desclassificado		
8	Eliene Vinhote da Silva	Desclassificado		
9	Eucilene Picanco Marinho	Desclassificado		
10	Giovana Gabriela Correa Gois	Desclassificado		
11	Ivandreia Conceicao Santos Miranda	Desclassificado		
12	Jucicleide Monteiro de Oliveira	Desclassificado		
13	Juciele Oliveira da Silva	Desclassificado		
14	Larissa Silva Rodrigues	Desclassificado		
15	Leilda Viana Figueira	Desclassificado		
16	Lelia Ramos Pimentel	Desclassificado		
17	Marcia Cristina Correa Pantoja	Desclassificado		
18	Marcia Cristina Correa Pantoja	Desclassificado		
19	Maria Adelina Matos dos Santos	Desclassificado		
20	Maria Regina Floriano Cruz	Desclassificado		
21	Mateus Augusto Guimaraes da Silva	Desclassificado		
22	Valmira Costa da Silva	Desclassificado		
23	William Murilo Sousa Imbiriba	Desclassificado		

5 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – VIGIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**
1	Darley Pereira da Silva	60		Aprovado/PCD
2	Nadson Raimundo Brasil Freitas	50		Aprovado/PCD
3	Jonas Lopes da Silva	100		Aprovado
4	Bernardino Ribeiro de Almeida Filho	100		Aprovado
5	Mario Gomes Batista	100		Aprovado
6	Alberto Francisco de Freitas Cardoso	100		Aprovado
7	Vicente de Paulo de Souza	100		Aprovado
8	Antonio Marcos de Freitas Cardoso	100		Aprovado
9	Mauro Sergio dos Santos Duarte	100		Aprovado
10	Douglas Rafael Costa dos Santos	100		Aprovado
11	Roberto Ribeiro Machado	100		Aprovado
12	Elinaldo Rodrigues Lima	90		Aprovado
13	Manoel Ginaldo dos Reis	90		Aprovado
14	Rosinaldo Rabelo Pereira	90		Aprovado
15	Rui de Sousa Vieira	90		Aprovado
16	Adamor Heitor Pinto Aragao	90		Aprovado
17	Joao Paulo Santos Campinas	90		Aprovado
18	Elber Alessandro Palhares Aranha	90		Aprovado
19	Reginaldo Borges Santana	90		Aprovado
20	Israel Monteiro Cardoso	90		Aprovado
21	Joao Gledson de Melo Sousa	90		Aprovado
22	Francisco Coelho Garcia	80		Aprovado
23	Luis Carlos de Araujo Silva	80		Aprovado
24	Clayton Jose da Silva Brito	80		Aprovado
25	Joziel Gaspar dos Santos	80		Aprovado
26	Marcio Anderson Moreira da Silva	80		Aprovado
27	Jordilson dos Santos Souza	80		Aprovado
28	Valdir Evangelista da Silva	80		Aprovado
29	Ugo Nogueira Soares	80		Aprovado
30	Francinere Macedo Feitosa	80		Aprovado
31	Diego Rafael Rego Ferreira	80		Aprovado
32	Marcos Leandro Souza Santos	80		Aprovado
33	Robson Lucian Oliveira Rodrigues	80		Aprovado
34	Vicente de Paula Costa Cardoso da Silva	70		Aprovado
35	Charles Fabiane Brasil Santos	70		Aprovado
36	Gilberto Garcia de Sousa	70		Aprovado
37	Ronilson Pereira Melo	70		Aprovado
38	Raimundo Edino Sousa Pereira	70		Aprovado
39	Paulo dos Santos Nascimento	70		Aprovado
40	Maciel Rocha de Sena	70		Aprovado
41	Jonnathan Costa	40		CR/PCD
42	Samara Duarte Saboia	20		CR/PCD
43	Aldery Anesio de Souza Viana	70		CR
44	Eduardo Felipe dos Santos Souza	70		CR
45	Danilo Alho Batista	70		CR
46	Diego Alves Cardoso	70		CR
47	Kleuber Costa dos Santos	60	Indeferido	CR
48	Abraao Alves Flexa	60		CR
49	Arivaldo Santos de Castro	60		CR
50	Savio Renato Lima de Almeida	60		CR
51	Marlison Sidney Rego dos Santos	60		CR
52	Eurico Pedrozo Filho	60		CR
53	Azenor Arisson Almeida Pereira	60		CR
54	Robenilson Nogueira Monte Alegre	60		CR
55	Felipe Junior Sales Marques	60		CR
56	Jerfson Silva do Nascimento	60		CR
57	Robemar Castro Vidal	60		CR
58	Bruno de Sousa Santos	60		CR

59	Eriene do Socorro Simões da Mota	50		CR
60	Marco Pollo Silva de Sousa	50		CR
61	Alderlan Amorim Reis	50		CR
62	Artur Sousa dos Santos	50		CR
63	Gilberto da Silva Souza	50		CR
64	Marcelo Vitor Moreira Andrade	50		CR
65	Antonio Igor Almeida Sousa	50		CR
66	Bruno Alexandre Mota	50		CR
67	Jose Maria Correa de Castro	40		CR
68	Hudson Batista de Miranda	40		CR
69	Claudio Vieira de Souza	40		CR
70	Edmilson Bizerra da Silva	40		CR
71	Alexandre Queiroz Lima	40		CR
72	Jorge Mauro Cirino Lopes	40		CR
73	Moises Everton Bentes Figueira	40		CR
74	Marcos Correa dos Santos	40		CR
75	Jucicleldo Monteiro Medeiros	40		CR
76	Zaqueu Magalhaes Rocha	40		CR
77	Adilson Pereira Teixeira	40		CR
78	Elielson da Costa Xavier	40		CR
79	Darlan da Silva Araujo	40		CR
80	Robson Laranjeira Cardoso	40		CR
81	Nilzeth Ferreira Pereira	20		Eliminado/PCD
82	Silas Ramon de Castro Rabelo	10		Eliminado/PCD
83	Gionavi Nunes da Silva	0		Eliminado/PCD
84	Artur Rodrigues Carneiro	40		Eliminado
85	Alexandre Andrade dos Santos	40		Eliminado
86	Carlos Artur da Silva	40		Eliminado
87	Miqueias Dias Miranda	40		Eliminado
88	Joao da Silva Azevedo	40		Eliminado
89	Eric Didier de Sousa	40		Eliminado
90	Joao Paulo Sarmento Caitano	40		Eliminado
91	Joercio Batista Melo	30		Eliminado
92	Joel Gaspar dos Santos	30		Eliminado
93	Raimundo Araujo Carneiro	30		Eliminado
94	Claudio Celson Cardoso Feitoza	30		Eliminado
95	Raimundo Cardoso da Costa	30		Eliminado
96	Nilson Sandro Nogueira da Silva	30		Eliminado
97	Alexandre Rodrigues Silva	30		Eliminado
98	Risomar Pereira Batista	30		Eliminado
99	Ednei Monteiro Fonseca	30		Eliminado
100	Reginaldo Ferreira Machado	30	Indeferido	Eliminado
101	Samuel Mota Sales	30		Eliminado
102	Ranney Vasconcelos Colares	30		Eliminado
103	Luiz Alexandre Calderaro Batista	30		Eliminado
104	Jadson Campos Rodrigues	30		Eliminado
105	Altair de Lima Fernandes Junior	30		Eliminado
106	Lucas Dias Almeida	30		Eliminado
107	Wellington Luiz Ferreira da Silva	30		Eliminado
108	Douglas Sousa dos Santos	30		Eliminado
109	Alan de Lima Moura	30		Eliminado
110	Humbertino Lopes da Silva Filho	30		Eliminado
111	Erick Daniel dos Santos Feleol	30		Eliminado
112	Sergio Pereira da Silva	30		Eliminado
113	Jeovane da Conceicao Oliveira	30		Eliminado
114	Sildevan Batista Vinhote	30		Eliminado
115	Jaco Correa Guimaraes	30		Eliminado
116	Matheus Edson de Sousa	30		Eliminado
117	Antonio Pimentel de Menezes	20		Eliminado
118	Alteme Brito de Aquino	20		Eliminado
119	Paulo Roberto Almeida Araujo	20		Eliminado
120	Rivair Jose Soares de Oliveira	20		Eliminado
121	Junio Marcos Araujo dos Santos	20		Eliminado
122	Dean Marcio da Costa Silva	20		Eliminado
123	Renato dos Santos Pires	20		Eliminado
124	Valdinaldo Duarte da Silva	20		Eliminado
125	Albilene Almeida de Oliveira	20		Eliminado
126	Joao Henrique Mota Cardoso	20		Eliminado
127	Aldrey Nazareno Barroso Lopes	20		Eliminado
128	Manoel Alexandre Sousa de Carvalho	20		Eliminado
129	Gilson Cunha da Silva	20		Eliminado
130	Franck Soares Costa	20		Eliminado
131	Andersson do Carmo Pereira	20		Eliminado
132	Antonia Cristina Pereira Silva	20		Eliminado
133	Fabio William Melo Viana	20		Eliminado
134	Rafael Campos Castro	20		Eliminado
135	Lucivaldo Pedroso de Lima	20		Eliminado
136	Eliakin Idario Ferreira Monteiro	20		Eliminado
137	Josue Santos da Silva	20		Eliminado
138	Artur dos Santos Silva	20		Eliminado
139	Marcio Ferreira Pereira	20		Eliminado
140	Rogerio Tavares Soares	20		Eliminado
141	Eluane Almeida Marques	20		Eliminado
142	Carlos Eduardo Pinto da Costa	20		Eliminado
143	Rafael Portela Parente	20		Eliminado
144	Jose Pascoal da Luz Oliveira	20		Eliminado
145	Miller Daywison Sousa do Nascimento	20		Eliminado
146	Marcos Augusto Alencar Silva	20		Eliminado
147	Gabriel Rangel Rodrigues	20		Eliminado

148	William Kennelvy Andrade dos Reis	20		Eliminado
149	Juan Marcelo Almeida Goncalves	20		Eliminado
150	Gionaldo Silva dos Santos	10		Eliminado
151	Heudimar Bandeira Barbosa	10		Eliminado
152	Doriedison Neris dos Santos	10		Eliminado
153	Kennedy Derlon Seixas de Sousa	10		Eliminado
154	Marcos Antonio Barros Ferreira	10		Eliminado
155	Fabio Rodrigues dos Santos	10		Eliminado
156	Rodrigo Diogo Portugal de Freitas	10		Eliminado
157	Admilson Cantalista dos Santos	10		Eliminado
158	Izan Fernandes Goes	10		Eliminado
159	Marcos Jose Menezes Pereira	10		Eliminado
160	Uberpaulo Monteiro Dias	10		Eliminado
161	Jose Leandro Pereira Figueira	10		Eliminado
162	Lielson Gomes Matos	10		Eliminado
163	Eliton Gama Rego	10		Eliminado
164	Elton Jose Assis de Sousa	10		Eliminado
165	Winderson Patrick Amaral Lima	10		Eliminado
166	Andrey Yuri Patricio de Lima	10		Eliminado
167	Raibrito Santos Costa	10		Eliminado
168	Fernanda Fernandes de Andrade	10		Eliminado
169	Raimundo Nonato de Araujo Filho	10		Eliminado
170	Mauricio Batista Vieira	10		Eliminado
171	Fabricio Rodrigo Mendes Pereira	10		Eliminado
172	Maillin Saimo Santos Serra	10		Eliminado
173	Natalino Silva de Assis	10		Eliminado
174	Davidson Rodrigo Correia dos Reis	10		Eliminado
175	Claudio Augusto Monteiro Moraes	10		Eliminado
176	Edney Mendes Ferreira	10		Eliminado
177	Frank Nilson Dolzani Sousa	10		Eliminado
178	Joao Paulo da Silva Ferreira	10		Eliminado
179	Sinel de Sousa Lopes	10		Eliminado
180	Salomao Amazonas Colares	10		Eliminado
181	Ediney Gomes Rodrigues	10		Eliminado
182	Gustavo Marinho de Souza	10		Eliminado
183	Luana Chrystinna Dantas da Mota	10		Eliminado
184	Victor Emanuel Silva Araujo	10	Indeferido	Eliminado
185	Estonio Trajano dos Santos	10		Eliminado
186	Marcos Paulo de Jesus Teixeira	10		Eliminado
187	Adriano da Rocha Sarmento	10		Eliminado
188	Marlison Jander dos Reis Viana	10		Eliminado
189	Patrick Marinho Frota	10		Eliminado
190	Railton Nunes da Silva	10		Eliminado
191	Pablo Cardoso Tavares	10		Eliminado
192	Jefferson Batista Frota	10		Eliminado
193	Wanderley de Seixas Pereira	10		Eliminado
194	Paulo Henrique Dolzani Sousa	10		Eliminado
195	Joao Lopes Costa	0		Eliminado
196	Rosiraldo Viana Costa	0		Eliminado
197	Nilzo Miranda de Oliveira	0		Eliminado
198	Joao Felisberto Rocha Santos	0		Eliminado
199	Raimundo Risonaldo Gomes Leite	0		Eliminado
200	Maria Julia da Silva Lago	0		Eliminado
201	Cleverson Figueira Garcia	0		Eliminado
202	Jose Maria de Lemos Eleres Junior	0		Eliminado
203	Antonio Martins Mendes Junior	0		Eliminado
204	Valdenir Correia Goncalves	0		Eliminado
205	Romilson Jose Santos da Silva	0		Eliminado
206	Luiz Eduardo Pimentel de Menezes	0		Eliminado
207	Rosano Santos Viana	0		Eliminado
208	Neuri Melo Ferreira Gato	0		Eliminado
209	Elias Magalhaes Lima	0		Eliminado
210	Antonio Edelcio Tavares Cardoso Junior	0		Eliminado
211	Maria Eize Pereira da Silva	0	Indeferido	Eliminado
212	Francisco dos Santos Fernandes	0		Eliminado
213	Aldecyr Cardoso Pimentel	0		Eliminado
214	Antonio Francisco Manso Carneiro	0		Eliminado
215	Vanderlei Nunes dos Santos Mendonca	0		Eliminado
216	Walter Ferreira dos Santos	0		Eliminado
217	Clecio Ferreira Santos	0		Eliminado
218	Vanderson Teixeira da Silva	0		Eliminado
219	Ailson dos Santos Pedroso	0		Eliminado
220	Adenildo Pereira	0		Eliminado
221	Cilas Rodrigues Dias	0		Eliminado
222	Newton Maia da Costa	0		Eliminado
223	Tercio Lopes da Costa	0		Eliminado
224	Hilario Costa Filho	0		Eliminado
225	Marinaldo do Amaral Moreira	0		Eliminado
226	Elizabeth Lisboa Pinheiro	0		Eliminado
227	Robson Frota Silva	0		Eliminado
228	Carlos Eduardo Lima da Costa	0		Eliminado
229	Fabio Pereira de Lima	0		Eliminado
230	Nilton Barbosa Cardoso	0		Eliminado
231	Joao Marcos Miranda de Sousa	0		Eliminado
232	Wellington Borges da Silva	0		Eliminado
233	Joao Alves Lopes Mourao	0		Eliminado
234	Daniel de Jesus Pinheiro dos Santos	0		Eliminado
235	Noe Rego Ribeiro	0		Eliminado
236	Pedro Oliveira Brasil Junior	0		Eliminado

237	Elcimar Sena da Silva	0		Eliminado
238	Jose Marcos Calandrini do Vale	0		Eliminado
239	Isac Silva da Conceicao	0		Eliminado
240	Maria Lissandra dos Santos Guimaraes	0		Eliminado
241	Allan Kleber Patricio de Lima	0		Eliminado
242	Elienai Ferreira Feitosa	0		Eliminado
243	Elaine Cristina Ferreira de Sousa	0		Eliminado
244	Edilberto Rocha Correa	0		Eliminado
245	Eliane de Oliveira Gomes	0		Eliminado
246	Roberto da Silva Oliveira	0		Eliminado
247	Jose Henrique de Sousa Filho	0		Eliminado
248	Fabricio dos Santos Vidal	0		Eliminado
249	Pedro de Jesus de Sousa Valerio	0		Eliminado
250	Alesandro Nogueira de Sousa	0		Eliminado
251	Diovan Guimaraes Cardoso	0		Eliminado
252	Carlos Jose de Sousa Alves	0		Eliminado
253	Tiago da Costa Fernandes	0		Eliminado
254	Ivan Jose Monteiro Viana	0		Eliminado
255	Jardisson da Silva Souza	0		Eliminado
256	Paulo Henrique Silva Soares	0	Indeferido	Eliminado
257	Danielson da Silva Campos	0		Eliminado
258	Israel Inacio Picanco Farias	0		Eliminado
259	Allan Alves de Amorim	0		Eliminado
260	Jefferson Dezincourt Sousa	0		Eliminado
261	Ralffy dos Santos Ferreira	0		Eliminado
262	Bruno dos Santos Neves	0		Eliminado
263	Edson Francisco de Sousa e Silva	0		Eliminado
264	Luiz Fernando Andrade Avelino	0		Eliminado
265	Lenno Marinho Marques	0		Eliminado
266	Ivandison Vinhote	0		Eliminado
267	Franci Gleoso de Sousa Leal	0		Eliminado
268	Gilson da Silva e Silva	0		Eliminado
269	Ederson Batista Sa	0		Eliminado
270	Daniel da Silva Costa	0		Eliminado
271	Adriano dos Santos da Silva	0		Eliminado
272	Ronison Sousa dos Santos	0		Eliminado
273	Eriberto Jose dos Santos Costa	0		Eliminado
274	Adriana Pereira Santos	0		Eliminado
275	Werlesson Ferreira da Silva	0		Eliminado
276	Arlan Pedroso Fernandes	0		Eliminado
277	Rodrigo dos Santos Galucio	0		Eliminado
278	Andrei Ramos Ferreira	0		Eliminado
279	Fernando Lindolfo Aguiar	0		Eliminado
280	Auricharle Malta Matos	0		Eliminado
281	Cleidson da Silva Guimaraes	0		Eliminado
282	Efraim de Aguiar Castro	0		Eliminado
283	Marcos Freire Souza	0		Eliminado
284	Adiel Silva Fonseca	0		Eliminado
285	Matheus Baia dos Santos	0		Eliminado
286	Marlisson Viana Guimaraes	0		Eliminado
287	Claudia Silva de Sousa	0		Eliminado
288	Ary Figueiredo Bezerra	0		Eliminado
289	Hugo Gabriel Oliveira de Almeida	0		Eliminado
290	Igor Rogerio Dias Sardinha	0		Eliminado
291	Walbert da Mota Costa	0		Eliminado
292	Jose Ronan Almeida da Silva	0		Eliminado
293	Jonas Silva dos Santos	0		Eliminado
294	Alexandre Lima Almeida	0		Eliminado
295	Cleuson Silva da Conceicao	0		Eliminado
296	Vinicius Sousa Castro	0		Eliminado
297	Werlison de Sousa Paz	0		Eliminado
298	Romulo Patrick de Sousa Rodrigues	0		Eliminado
299	Ocidemar Junio Araujo Rosa	0		Eliminado
300	Jarlisson de Sousa Mota	0		Eliminado
301	Rangel Gentil dos Anjos	0		Eliminado
302	Rivan da Silva Fonseca	0		Eliminado
303	David Erick Valle Nogueira	0		Eliminado
304	Elton Viana Tavares	0		Eliminado
305	Luiz Henrique Leal dos Santos	0		Eliminado
306	Willian Carlos da Costa Barbosa	0		Eliminado
307	Diego Oliveira da Silva	0		Eliminado
308	Joao Victor Marinho Castro	0		Eliminado
309	Everton Cerdeira dos Reis	0		Eliminado
310	William Lopes dos Santos	0		Eliminado
311	Abinadab Mendonca de Sousa	0		Eliminado
312	Ronald Rodrigues de Sousa	0		Eliminado
313	Vagner Gomes Fonseca	0		Eliminado
314	Alailson Gimaque de Castro	0		Eliminado
315	Kennedy Daniel Oliveira Mendes	0		Eliminado
DESCLASSIFICADOS				
1	Alison Ferreira da Silva	Desclassificado/PCD		
2	Jeferson da Silva e Silva	Desclassificado/PCD		
3	Adenilson dos Santos Cardoso	Desclassificado		
4	Admilson de Jesus Baia Guiomarino Junior	Desclassificado		
5	Adriano Duarte dos Passos	Desclassificado		
6	Adrielly Mendes Monteiro	Desclassificado		
7	Ailton Macedo de Lima	Desclassificado		
8	Alailson Monteiro Silva	Desclassificado		
9	Aldair Sousa dos Santos	Desclassificado		

10	Alessandro Silva dos Santos	Desclassificado		
11	Alex Andrio Xavier Chagas	Desclassificado		
12	Alfredo Pereira Solner	Desclassificado		
13	Andre Marcos Silva	Desclassificado		
14	Antonio Francisco Neres da Silva	Desclassificado		
15	Antonio Junio de Sousa Silva	Desclassificado		
16	Bianca Soraya Fernandes Santos	Desclassificado		
17	Bruno Coimbra de Sousa	Desclassificado		
18	Bruno Rosa Avelino Calvo	Desclassificado		
19	Caio Felipe Oliveira Rego	Desclassificado		
20	Calebe Correa Canto	Desclassificado		
21	Canija Maia de Souza	Desclassificado		
22	Carlos Alberto Nunes da Silva	Desclassificado		
23	Cila Lima de Sousa Fernandes	Desclassificado		
24	Claudio Rossi de Sousa Silva	Desclassificado		
25	Cleidson Ribeiro Cruz de Souza	Desclassificado		
26	Cleyton Marlisson Mota de Jesus	Desclassificado		
27	Daniel Rodrigues Pereira	Desclassificado		
28	Darlisson de Miranda Vieira	Desclassificado		
29	Eder Silva Bentes	Desclassificado		
30	Edielso dos Santos Pinto Filho	Desclassificado		
31	Edivan dos Santos Teixeira	Desclassificado		
32	Edson Sousa Amorim	Desclassificado		
33	Eduardo Carvalho Guimaraes	Desclassificado		
34	Elijanilson Assuncao da Mota	Desclassificado		
35	Elimar Rodrigues dos Santos	Desclassificado		
36	Elton Santos dos Santos	Desclassificado		
37	Emanoel Felipe da Fonseca Quadros	Desclassificado		
38	Emerson Jose Santiago Garcia	Desclassificado		
39	Erivaldo Furtado da Paixao	Desclassificado		
40	Estevao Guimaraes Laurido	Desclassificado		
41	Fabio Alves Lima	Desclassificado		
42	Felipe de Sousa Pereira	Desclassificado		
43	Felipe Souza Melo	Desclassificado		
44	Franciane Ferreira Rufino	Desclassificado		
45	Francisco Janilson dos Santos Lima	Desclassificado		
46	Francisco Silva do Nascimento	Desclassificado		
47	Francivaldo Batista Bernardes	Desclassificado		
48	Frank Nelson Pinto Pereira	Desclassificado		
49	Gabriel da Costa Ferreira	Desclassificado		
50	Gilmar Gomes da Silva	Desclassificado		
51	Gracivan Pereira dos Santos	Desclassificado		
52	Henryck da Cruz Cardoso	Desclassificado		
53	Heri dos Santos Nogueira	Desclassificado		
54	Herick Ryan Xavier de Freitas	Desclassificado		
55	Hugo Lopes Prata	Desclassificado		
56	Iago Daniel Correa Lisboa	Desclassificado		
57	Igor Rafael dos Santos Franco Lima	Desclassificado		
58	Igor Ramon Carneiro Guimaraes	Desclassificado		
59	Ismael Pedroso de Souza	Desclassificado		
60	Itamar de Farias Camargo	Desclassificado		
61	Ivo Wanderley Oliveira Lopes	Desclassificado		
62	Jackson Andre Maciel Lopes	Desclassificado		
63	Jaiciely Braga Lopes	Desclassificado		
64	Jakson Nunes da Silva Junior	Desclassificado		
65	Janderson Augusto Castro Pereira	Desclassificado		
66	Jean Muller Teixeira Ribeiro	Desclassificado		
67	Jefferson Vicente Souza Rodrigues	Desclassificado		
68	Jimme Anderson Miranda Quaresma	Desclassificado		
69	Joao Augusto Azevedo Rego	Desclassificado		
70	Joao Cardoso da Silva	Desclassificado		
71	Joao Paulo Soares Serra	Desclassificado		
72	Joao Souza dos Reis	Desclassificado		
73	Jorge Alberto Amaral Oliveira	Desclassificado		
74	Jose Almeida Teixeira	Desclassificado		
75	Jose Carlos Ferreira Lira	Desclassificado		
76	Josinei de Jesus Oliveira	Desclassificado		
77	Josue Kalebe Santos Pena	Desclassificado		
78	Kedina Moreno Rodrigues	Desclassificado		
79	Kenent Anderson Sobral Silva	Desclassificado		
80	Lucas Coutinho Nunes	Desclassificado		
81	Lucas Silva de Sousa	Desclassificado		
82	Luis Henrique Rocha Repolho	Desclassificado		
83	Luis Wallace Silva de Sousa	Desclassificado		
84	Luiz Carlos Pessoa Tavares	Desclassificado		
85	Manoel Ender de Sousa Colares	Desclassificado		
86	Marckson Sidney Porto Alvoredo	Desclassificado		
87	Marcos Dione Fernandes da Silva	Desclassificado		
88	Marcos Roberto Silva dos Anjos	Desclassificado	Indeferido	
89	Maria Luisa Santos Martins	Desclassificado		
90	Marlison Sarmento de Sousa	Desclassificado		
91	Marlisson Soares dos Santos	Desclassificado		
92	Marlisson Viana Ribeiro	Desclassificado		
93	Marlon Castro Batista	Desclassificado		
94	Mateus Silva de Farias	Desclassificado		
95	Mauro Gomes Ferreira	Desclassificado		
96	Murillo Pantoja de Sousa	Desclassificado		
97	Nadilson Brasil Freitas	Desclassificado		
98	Nayron Breno Freitas dos Santos	Desclassificado		

99	Neidson de Oliveira Campos	Desclassificado		
100	Nicolas Alexander Hervano Fernandes de Jesus	Desclassificado		
101	Pablo Franklin de Sousa das Chagas	Desclassificado		
102	Pablo Henrique dos Santos Lima	Desclassificado		
103	Pablo Mateus Viana Leite	Desclassificado		
104	Paulo Andre Felix de Sousa	Desclassificado		
105	Paulo Sergio Ferreira Sousa	Desclassificado		
106	Rafael Miranda da Silva	Desclassificado		
107	Railson Samarone Xavier Martins	Desclassificado		
108	Raimundo Afonso Goncalves Sousa	Desclassificado		
109	Ramon Lima Pinto	Desclassificado		
110	Rauciley Fernandes da Silva	Desclassificado		
111	Reidiner Lennon Pinheiro Fernandes	Desclassificado		
112	Rhuan Siqueira Savino	Desclassificado		
113	Ricardo Marinho da Silva	Desclassificado		
114	Romario Sousa Freitas	Desclassificado		
115	Romerito Sousa Freitas	Desclassificado		
116	Ruan Nogueira do Nascimento	Desclassificado		
117	Rubenildo Coelho da Silva	Desclassificado		
118	Salem Dorginy Santos Guimaraes	Desclassificado		
119	Samuel Ramos Nobre	Desclassificado		
120	Sebastiao Ulisses da Costa Neto	Desclassificado		
121	Silvandro Santos Ferreira	Desclassificado		
122	Simonal Wallace Freitas Galvao	Desclassificado		
123	Taiane Cleice Pires Pinheiro	Desclassificado		
124	Tanara Simone Silva dos Santos	Desclassificado		
125	Tassio Souza Leao	Desclassificado		
126	Thayna Amorim Macedo	Desclassificado		
127	Tiago da Silva Correa Trajano	Desclassificado		
128	Valdenir Viana Barbosa	Desclassificado		
129	Waldenilson Oliveira da Silva	Desclassificado		
130	Weider Ebberley Chaves Moura	Desclassificado		
131	Wellison de Souza Rodrigues	Desclassificado		
132	Wesley Jaks da Silva Matos	Desclassificado		

6 – CARGO: AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA

(*) **Aprovado/Habilitado**: Candidato habilitado que cumpriu os requisitos mínimos do edital, porém não obteve pontuação na análise de títulos/experiência.

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**
1	Sivanildo Soares dos Santos	60		Aprovado
2	Miguel Angelo Sabino Chagas	60		Aprovado
3	Alexandre Dutra da Silva	30		Aprovado
4	Naelison Moura de Lima	30		Aprovado
5	Ezelfran Carvalho Alvarenga	20		Aprovado
6	Janilson Almeida da Silva	10		Aprovado
7	Clauciano Mendonca Sena	10		Aprovado
8	Rayclemerson dos Santos Ramos	10		Aprovado
9	Alan Dias Garcia	10		Aprovado
10	Jose Luis Silva	0		Aprovado/Habilitado*
11	Rosilda Geane Lopes Pereira	0		Aprovado/Habilitado*
12	Raimundo Nonato Gomes da Silva	0		Aprovado/Habilitado*
13	Isabel Cristina Brito Nobre	0		Aprovado/Habilitado*
14	Cristina Dutra da Silva	0		Aprovado/Habilitado*
15	Antonio Carlos Sousa Santana	0		Aprovado/Habilitado*
16	Madson Sergio da Silva Figueira	0		Aprovado/Habilitado*
17	Lucelia Sousa da Silva	0		Aprovado/Habilitado*
18	Odailson Andrade de Jesus	0		Aprovado/Habilitado*
19	Lineuza da Silva Bezerra	0		Aprovado/Habilitado*
20	Gerlisson Cesar dos Santos Siqueira	0		Aprovado/Habilitado*
21	Erinelda Chaves de Lima	0		Aprovado/Habilitado*
22	Taison dos Santos	0		Aprovado/Habilitado*
23	Graciarlison Rodrigues dos Santos	0		Aprovado/Habilitado*
24	Danyele Ferreira de Sousa	0		Aprovado/Habilitado*
25	Raquel Juliane Parintins Lima	0		Aprovado/Habilitado*
26	Cleilson Silva de Sousa	0		Aprovado/Habilitado*
27	Gleydson Rodrigo da Silva Santos	0		Aprovado/Habilitado*
28	Auriana da Silva Campos	0		Aprovado/Habilitado*
29	Manoel Tiago Pereira da Silva	0		Aprovado/Habilitado*
30	Bethina da Mota Correa	0		Aprovado/Habilitado*
31	Darlison Carvalho Sa	0		Aprovado/Habilitado*
32	Fabricia dos Santos Nogueira	0		Aprovado/Habilitado*
33	Jeissy Kelly Silva dos Santos	0		Aprovado/Habilitado*
34	Michele dos Prazeres Silva	0		Aprovado/Habilitado*
35	Zaquiel Mota Serdeira	0		Aprovado/Habilitado*
36	Felipe Rodrigues de Farias	0		Aprovado/Habilitado*
37	Ezanilson Lopes de Sousa	0		Aprovado/Habilitado*
38	Annyegli Karolini Castro dos Santos	0		Aprovado/Habilitado*
39	Monica Maricaua Moreira	0		Aprovado/Habilitado*
40	Driele Carolina Costa Nunes	0		Aprovado/Habilitado*
41	Wanderley da Silva Leal	0		Aprovado/Habilitado*
42	Flaviane Alho de Sousa	0		Aprovado/Habilitado*
43	Artenisia Oliveira Santos	0		Aprovado/Habilitado*
44	Mateus Santos da Silva	0		Aprovado/Habilitado*
45	Ana Clara de Moraes Melo	0		Aprovado/Habilitado*

46	Luciane Lima Barbosa	0		Aprovado/Habilitado*
47	Sheidt Sousa dos Santos	0		Aprovado/Habilitado*
48	Francinara Moraes Quintino	0		Aprovado/Habilitado*
49	Alexandre Sousa dos Santos	0		Aprovado/Habilitado*
50	Melck Ezequias Barbosa Feleol	0		Aprovado/Habilitado*
51	Jeferson da Silva Santos	0		Aprovado/Habilitado*
52	Elziane dos Santos Caetano	0		Aprovado/Habilitado*
53	Regilane da Silva	0		Aprovado/Habilitado*
54	Higor Rian Oliveira dos Santos	0		Aprovado/Habilitado*
55	Murilo Costa Silva	0		Aprovado/Habilitado*
56	Ricardo Adriel Guilherme Amaral Santos	0		Aprovado/Habilitado*
57	Ana Julia Ribeiro Guimaraes	0		Aprovado/Habilitado*
58	Rafaela Paz Rego	0		CR
59	Luena Figueira da Silva	0		CR
60	Andrey Marcos Pereira Lima	0		CR
DESCLASSIFICADOS				
1	Ailson Gama da Silva	Desclassificado		
2	Flavio Santos Queiroz	Desclassificado		
3	Jose Renato Coelho Silva	Desclassificado		
4	Rodrigo Ferreira Pereira	Desclassificado		
5	Wellesson Castro	Desclassificado		

7 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**
1	Marino Pereira Mota Filho	100		Aprovado
2	Leucivaldo Brito Barbosa	100		Aprovado
3	Ricardo Pinheiro da Silva	100		Aprovado
4	Ricardo Andre Farias de Jesus	100		Aprovado
5	Edigleison Brasil Santos	90		Aprovado
6	Alax Julio Santos de Souza	90		Aprovado
7	Davi Souza dos Santos	90		Aprovado
8	Amauri Costa Ruiz	80		Aprovado
9	Francisco Neves de Almeida	80		Aprovado
10	Jefferson da Costa Rocha	80		Aprovado
11	Joabe Lael Pinto da Costa	80		Aprovado
12	Marcio Antonio Pimentel Duarte	70		Aprovado
13	Hilberto Lima de Oliveira	70		Aprovado
14	Idiney de Brito Palmeira	70		Aprovado
15	Ederson Jose Sousa de Almeida	70		Aprovado
16	Rafael Campos Correa	70	Indeferido	CR
17	Marcos Wendel Cordeiro Leda	70		CR
18	Antonio Campos Pereira Junior	60		CR
19	Lucenildo Pontes Pimentel	60		CR
20	Julio Cezar da Silva Matos	60	Indeferido	CR
21	Edelson Pereira Miranda	60		CR
22	Denisson Pereira Pinto	60		CR
23	Iago Rogerio de Miranda Ribeiro	60		CR
24	Adalberto de Aviz Gaspar	60		CR
25	Paulo Pinto	50		CR
26	Clodoaldo Gomes de Sousa	50		CR
27	Paulo Tiago Teixeira de Moraes	50		CR
28	Diogo Felipe Waimer	50		CR
29	Domingos Jose Ferreira Sousa	40		CR
30	Larissa Karen Dias Gama	40		CR
31	Charles da Silva Almeida	40		Eliminado
32	Levy Barbosa Reis	40		Eliminado
33	Eduardo Gabriel Matos da Costa	40		Eliminado
34	Ivo Guilherme Rodrigues Barbosa	40		Eliminado
35	Edson Mateus Rocha Santos	40		Eliminado
36	Erick Fernando Oliveira Alves	40		Eliminado
37	Ivanilson Vieira de Sousa	30		Eliminado
38	Vanderlei Leandro da Silva	30		Eliminado
39	Iran de Vasconcelos Batista	30		Eliminado
40	Cleidinelson Fernandes Araujo	30		Eliminado
41	Jeisy Allan Brito Cabral	30		Eliminado
42	Geane da Silva e Silva	30		Eliminado
43	Hilario Matos Cardoso	30		Eliminado
44	Danilo Tabosa Santos	30		Eliminado
45	Diego Elerson Rodrigues da Silva	30		Eliminado
46	Fabio Pedroso Silva	30		Eliminado
47	Ismael Raylandesom Bento dos Reis	30		Eliminado
48	Bruno Costa Moraes	30		Eliminado
49	Helvander Xavier Viana	30		Eliminado
50	Lee Haniel de Araujo Mendes	30		Eliminado
51	Raimundo Joaci Maia Oliveira	20		Eliminado
52	Jose Aparecido Cavalcante Teixeira	20		Eliminado
53	John Fabio Ribeiro Melo	20		Eliminado
54	Neemias Siqueira Godinho	20		Eliminado
55	Ailton Ferreira de Oliveira	20		Eliminado
56	Railson Soares Horta	20		Eliminado
57	Fabio de Oliveira	20		Eliminado
58	Rayneres de Souza Rodrigues	20		Eliminado
59	Joaquim Rodrigo Alves da Silva	20		Eliminado
60	Heitor Pimentel de Oliveira	20		Eliminado
61	Carlos Alberto de Melo	10		Eliminado
62	Sidclei Rodrigues dos Santos	10		Eliminado
63	Edivaldo Aguiar da Silva	10		Eliminado

64	Carlos Thome Rocha Fernandes	10		Eliminado
65	Astesio de Sousa Lopes	10		Eliminado
66	Raimundo Charles Bentes Figueira	10		Eliminado
67	Pedro Lessa Ferreira da Silva	10		Eliminado
68	Carlos Andre Mota de Siqueira	10		Eliminado
69	Jose Anderson Lima de Oliveira	10		Eliminado
70	Marcelo Portela da Silva	10		Eliminado
71	Sidney Damiao Garcia	10		Eliminado
72	Ivaldo Carlos Ferreira da Silva	10		Eliminado
73	Raimundo Irivaldo de Sousa	10		Eliminado
74	Bruce Pinto de Sousa	10		Eliminado
75	Rodrigo Sousa Mota	10		Eliminado
76	Gilvandre Pereira Corsino	10		Eliminado
77	Gelliard Lucas da Silva Marques	10		Eliminado
78	Silvino Leonardo Sousa Ferreira	10		Eliminado
79	Edelvan Pereira Galucio	10		Eliminado
80	Daniel Wesley Froes dos Santos	10		Eliminado
81	Carlos Magno Lima Arrais	10		Eliminado
82	Jose Damasceno de Oliveira	10		Eliminado
83	Jardson Lucas da Silva Figueira	10		Eliminado
84	Gilvandro Flavio de Sousa Alves	10		Eliminado
85	Ericleis Mota de Sousa	10		Eliminado
86	Kelly Cristina do Amaral Pinheiro	10		Eliminado
87	Arlindo Cardoso Pantoja	10		Eliminado
88	Paulo Victor da Silva Campos	10		Eliminado
89	Isaac de Sousa Silva	10		Eliminado
90	Ivan Pessoa Rodrigues	10	Deferido	Eliminado
91	Jair Macedo Pereira	0		Eliminado
92	Antonio Roberto Pimentel Campos	0		Eliminado
93	Edson Pontes Neves	0		Eliminado
94	Gerson Ferreira	0		Eliminado
95	Jose Carlos Lemos de Souza	0		Eliminado
96	Marlon Lopes Marinho	0		Eliminado
97	Raymmond Klebbert de Sousa	0		Eliminado
98	Cristiano Melo Silva	0		Eliminado
99	Jose Williams Freitas da Silva	0		Eliminado
100	Claudia de Sousa Lopes	0		Eliminado
101	Aldemar Brito Cardoso	0		Eliminado
102	Rosivaldo Brasil Barboza	0		Eliminado
103	Leonildo Correa Carvalho	0	Indeferido	Eliminado
104	Walter Luciano Imbiriba Rodrigues	0		Eliminado
105	Hito Luiz dos Santos Bentes	0		Eliminado
106	Irlon Sander Batista dos Santos	0		Eliminado
107	Cleinilson de Carvalho Rebelo	0		Eliminado
108	Josafa Maciel Parente	0		Eliminado
109	Elvis Rony Figueiredo Jati	0		Eliminado
110	Everaldo Ferreira Castro	0		Eliminado
111	Iezer de Vasconcelos Gama	0		Eliminado
112	Jardson Elienai Ferreira	0		Eliminado
113	Marcio Conceicao Avinte dos Santos	0		Eliminado
114	Ilcevar Rabelo Lima	0		Eliminado
115	Hildon Pimentel Chagas	0		Eliminado
116	Andre Miranda da Cruz	0		Eliminado
117	Ewerton Wesley Miranda Leal	0		Eliminado
118	Denis Monteiro dos Santos	0		Eliminado
119	Anatole Branco de Morais	0		Eliminado
120	Nacivaldo Ferreira de Sousa	0		Eliminado
121	Aldenor Silva Leal	0		Eliminado
122	Alisson Ramos Miranda	0		Eliminado
123	Jose Anderson Sena Galucio	0		Eliminado
124	Carlos Heitor dos Anjos Santos	0		Eliminado
125	Rodnilson Viana Serrao	0		Eliminado
126	Havai Quintino da Costa	0		Eliminado
127	Igor Jose dos Santos Pereira	0		Eliminado
128	Jonilson Clebio Vinhote Feleol	0		Eliminado
129	Antonio Marcos de Almeida Sousa	0		Eliminado
130	Levi Moraes Batista	0		Eliminado
131	Rick Wakeman Menezes Marques	0		Eliminado
132	Thais Suellen Lopes Furtado	0		Eliminado
133	Marcelo Vieira Sinimbu	0		Eliminado
134	Daniel Sales da Silva	0		Eliminado
135	Adriano Lima da Silva	0		Eliminado
136	Cristovao Bezerra dos Santos Pinto	0		Eliminado
137	Gilvandro de Sousa dos Reis	0		Eliminado
138	Maykon de Lima Ribeiro	0		Eliminado
139	Samuel Batista Lima	0		Eliminado
140	Marcia Maria Sena Leite	0		Eliminado
141	Jose Raimundo Fonseca Filho	0		Eliminado
142	Marllon Wesclen Campos de Almeida	0		Eliminado
143	Odenilso Pontes de Sousa	0		Eliminado
144	Kellyson Lima Gualberto	0		Eliminado
145	Idercley Fernandes dos Santos	0		Eliminado
146	Calilo Soares Araujo	0		Eliminado
147	Jony Carlos Marques de Oliveira	0		Eliminado
148	Fabio Santos de Carvalho	0		Eliminado
149	Fabricio Washington Bentes Pinto	0		Eliminado
150	Diego Jose dos Santos Lima	0		Eliminado
151	Igor Oliveira da Silva	0		Eliminado
152	Francisco Campos Garcia	0		Eliminado

153	Nelson da Silva Bentes	0		Eliminado
154	Jailson da Silva Araujo	0		Eliminado
155	Ricardo Dirceu Peleja Nunes	0		Eliminado
156	Raimundo Pantoja de Oliveira	0		Eliminado
157	Jorge Matias Lopes Almeida	0		Eliminado
158	Lucila Daiana Ferreira do Nascimento	0		Eliminado
159	Marcelo da Silva Pereira	0		Eliminado
160	Salomao Rocha dos Santos	0		Eliminado
161	Adinor Santos Almeida	0		Eliminado
162	Aline Coelho da Cruz	0		Eliminado
163	Clemilton Plinio da Cruz	0		Eliminado
164	Darling Daniele Marques Sousa	0		Eliminado
165	Raimundo Lirimar Campos Almeida	0		Eliminado
166	Paulo Valdir Correa Pereira Junior	0		Eliminado
167	Renato de Sousa Reis	0		Eliminado
168	Jeova Rodrigues Maracaipe Junior	0		Eliminado
169	Cristiano Jackson Silva Carneiro	0		Eliminado
170	Gabriel Eleres Rego	0		Eliminado
171	Guthyerre de Sousa Alves	0		Eliminado
172	Italo Douglas Pereira Guimaraes	0		Eliminado
173	Allace Araujo Alves	0		Eliminado
174	Setembrino Otaviano de Matos Neto	0		Eliminado
175	Shelton da Silva Pereira	0		Eliminado
176	Dihonacy Maksuel dos Santos Carvalho	0		Eliminado
177	Gilberto Danilo dos Santos Baia	0		Eliminado
178	Antonio Guimaraes de Castro Junior	0		Eliminado
179	Josimar Alex Lira Martins	0		Eliminado
180	Andre Rocha da Silva	0		Eliminado
181	Rodrigo de Souza Santana	0		Eliminado
182	Diogo Mauricio Batista Neves	0		Eliminado
183	Jordan Jose Araujo Cunha	0		Eliminado
184	Joas da Silva e Silva	0		Eliminado
185	Diego de Sousa Silva	0		Eliminado
186	Bruna Fernanda Pedroso da Silva	0		Eliminado
187	Lucas Patrick Figueira da Silva	0		Eliminado
188	Williams Silva Santos	0		Eliminado
189	Jean Lucas Garcia Figueira	0		Eliminado
190	Nathan Eduardo Barbosa de Souza	0		Eliminado
191	Bruno Almeida da Silva	0		Eliminado
192	Everton Jhonnys Menezes Pimentel	0		Eliminado
193	Edmar Monteiro de Jesus	0		Eliminado
194	Wilanderson Rodrigues Franco	0		Eliminado
195	Caique Castanho Santos de Oliveira	0		Eliminado
196	Romeu Conceicao Miranda Rocha	0		Eliminado
197	Eder Adriel Rodrigues de Sousa	0		Eliminado
198	Julius Andrey Batista de Oliveira	0		Eliminado
199	Marcos Ferreira Pereira	0		Eliminado
200	Jose Victor Silva Nunes	0		Eliminado
201	Andrey Felipe da Silva Ferreira	0		Eliminado
202	Jodson Diego Ferreira Sousa	0		Eliminado
203	Anderson da Silva Dezincourt Junior	0		Eliminado
204	Rugleissom Palmeira Marques	0		Eliminado
205	Andrei Nadson Pereira Seixas	0		Eliminado
206	Marven Pantoja da Silva	0		Eliminado
207	Gabriel Levi Borges Fernandes	0		Eliminado
208	Luciana Pinto Lima	0		Eliminado
209	Higor Mariston Tapajos Cardoso	0		Eliminado
210	Lucas Bastos Duarte	0		Eliminado
211	Rafael Sousa Bezerra	0		Eliminado
212	Dhemeson Lemos da Silva	0		Eliminado
213	Jose Victor Santos de Souza	0		Eliminado
214	Ruan Savio Sarmento da Silva	0		Eliminado
215	Rodrigo Sousa Mendonca	0		Eliminado
216	Edson Pereira Aragao	0		Eliminado
217	Luiz Andre Coelho dos Santos	0		Eliminado
218	Jefte Gabriel Sousa da Silva	0		Eliminado
219	Elton Maycon Muniz Campos	0		Eliminado
220	Raramison Sousa Machado	0		Eliminado
221	Marcus David Lima Torres	0		Eliminado
222	Michael Wanderson Castro de Sousa	0		Eliminado
223	Yago Eugenio Dutra da Silva	0		Eliminado
224	Felipe de Abreu Ferreira	0		Eliminado
225	Felipe Ferreira Vasconcelos	0		Eliminado
226	Reginaldo Junio Rodrigues Pinto	0		Eliminado
227	Yago Silva de Sousa	0		Eliminado
228	Daybson Clayton Oliveira Brito	0		Eliminado
229	Helmer Gabriel Lima Diniz	0		Eliminado
230	Eduardo Junio da Silva Gomes	0		Eliminado
231	Leonardo de Sousa da Silva	0		Eliminado
232	Luan Vitor Pedroso Imbiriba	0		Eliminado
233	Edivan Correa Gama	0		Eliminado
234	Marcos Josue de Oliveira Sampaio	0		Eliminado
235	Mayko Lucena Assipal	0		Eliminado
236	Andre Messias Figueira da Mota	0		Eliminado
237	Leonardo Loyola da Conceicao dos Santos	0		Eliminado
238	Ruan Carlos Tavares Reis	0		Eliminado
239	Geovani Lima Almeida	0		Eliminado
240	Rafael de Assuncao Costa Carvalho	0		Eliminado
241	Sydney Thiago Barbosa Barros	0		Eliminado

242	Guilherme do Nascimento Silva	0		Eliminado
243	Gabriel Santos da Silva	0		Eliminado
244	Zildan de Sousa Silva	0		Eliminado
245	Gabriel Costa dos Santos	0		Eliminado
246	William Henrique Coelho Rodrigues	0		Eliminado
247	Edson Correa Palma	0		Eliminado
248	Israel Nathan Marialva de Castro	0		Eliminado
249	Ana Maria Sousa da Costa Neta	0		Eliminado
250	Eliel Pereira Cardoso	0		Eliminado
251	Laura Karine da Silva Alves	0		Eliminado
252	Mateus Almeida Sousa	0		Eliminado
253	Felipe Pena dos Santos	0		Eliminado
254	Ryan Eduardo de Lira Serrao	0		Eliminado
255	Joao Guilherme Machado Soares	0		Eliminado
256	Thoy Ferreira de Sousa	0		Eliminado
257	Carlos Henrique Alvoredo Dantas	0		Eliminado
258	Randrea da Silva Sousa	0		Eliminado
259	Carlos Augusto Fernandes da Silva	0		Eliminado
260	Thiago Augusto Nascimento Carreira	0		Eliminado
261	Marcelo Matias Silva Vieira	0		Eliminado
262	Jhonatha Carvalho Nascimento	0		Eliminado
263	Joao Victor dos Santos Silva	0		Eliminado
264	Leanderson Pimentel Granado	0		Eliminado
265	Daniel Caue Maia Teles	0		Eliminado
266	Eduardo Joao de Sousa Bessa	0		Eliminado
267	Renato Pereira Cunha	0		Eliminado
268	Humberto Vinicius Maciel Guimaraes	0		Eliminado
269	Lucas Freitas da Silva	0		Eliminado
270	Derick Souto Maior dos Santos	0		Eliminado
271	Lorenzo de Medeiros Machado Milhomem	0		Eliminado
272	Jordan Thyago da Silva Ferreira	0		Eliminado
273	Marcos Guilherme de Aguiar Santos	0		Eliminado
274	Allan Ribeiro dos Santos Frota	0		Eliminado
275	Alessandro Vitor Rocha da Silva	0		Eliminado
276	Paulo Ricardo de Souza Pereira	0		Eliminado
277	Andre Santana Azevedo	0		Eliminado
278	Fabio Felipe Tavares dos Anjos	0		Eliminado
279	Alessandro Lanusser Mesquita de Sousa	0		Eliminado
280	Lucas Guilherme Pereira Reis	0		Eliminado
DESCLASSIFICADOS				
1	Adriano Miranda dos Santos	Desclassificado		
2	Aluisio Alves de Sousa	Desclassificado		
3	Anderson Santana Natividade Queiroz	Desclassificado		
4	Augusto Radames Feitosa de Castro	Desclassificado		
5	Carlos Alexandre Pantoja Campos	Desclassificado		
6	Dornelis Gomes Nobre	Desclassificado		
7	Ecignei Pinheiro Silva	Desclassificado		
8	Felipe Rocha Lima	Desclassificado		
9	Gabriel Gomes Mota	Desclassificado		
10	Gleidson da Silva Costa	Desclassificado		
11	Ilderlan Morais Pinto	Desclassificado		
12	Janderley Sousa do Carmo	Desclassificado		
13	Joao Vitor Castro Brito	Desclassificado		
14	Jonilson da Costa Pinto	Desclassificado		
15	Mario Sergio de Araujo Oliveira	Desclassificado		
16	Michelly Sousa Machado	Desclassificado		
17	Raliton Santos dos Santos	Desclassificado		
18	Wellison Evangelista dos Santos	Desclassificado		

8 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – APONTADOR

(*) **Aprovado/Habilitado**: Candidato habilitado que cumpriu os requisitos mínimos do edital, porém não obteve pontuação na análise de títulos/experiência.

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**
1	Hugo Vinicius Coelho Pereira	30		Aprovado
2	Francisco de Assis Alves Soares	30		Aprovado
3	Pedro Henrique Siqueira de Almeida	20		Aprovado
4	Wellington Josafa da Silva Costa	10		Aprovado
5	Erivelto Lopes de Amorim	0		Aprovado/Habilitado*
6	Jose Henrique Silva	0		Aprovado/Habilitado*
7	Caio Marcelo Paulino Pereira	0		CR
	DESCLASSIFICADOS			
1	Joel Vasconcelos Santos	Desclassificado		
2	Manoel Hilariano Martins	Desclassificado		
3	Michael Alves Gomes	Desclassificado		

9 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – BORRACHEIRO

N°	Nome	Total de pontos	AC/PCD
Não houve candidato INSCRITO para o cargo.			

10 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LEVES – (ROÇADEIRA E MOTO SERRA)

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Nº	Nome	Total de pontos	Recurso	Resultado Final
1	Maurivan da Silva Vasconcelos	50		Aprovado
2	Gervasio Junio Ramos da Silva	50		Aprovado
DESCLASSIFICADOS				
1	Rosivaldo de Sousa Moura	Desclassificado		
2	Gilvam Bastos Costa	Desclassificado		
3	Estevao Lopes da Silva	Desclassificado		
4	Geildo Santos Bernardes	Desclassificado		
5	Elenildo Leal da Silva	Desclassificado		
6	Airton Magalhaes dos Santos Neto	Desclassificado		
7	Warleson Correa Pantoja	Desclassificado		

11 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PESADOS – CAÇAMBA

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**
1	Lailson dos Santos Silva	100		Aprovado
2	Ediclei da Silva Oliveira	100		Aprovado
3	Alex Sandro Carneiro Costa	90		Aprovado
4	Arlisson Ferreira da Silva	60		Aprovado
5	Eric Carvalho Dantas	60		Aprovado
6	Ivaldo Fabricio Vieira Maia	50		Aprovado
7	Elielson Duarte Almeida	40		Aprovado
8	Edilberto da Silva Barros Junior	40		Aprovado
9	Armando de Miranda Silva	40		Aprovado
10	Francisco Tabosa da Silva	30		Aprovado
11	Antonio Luiz Repolho Nascimento	30		Aprovado
12	Jose Morais Filho	30		Aprovado
13	Wagner Paranatinga Sousa	30		CR
14	Diego Maia dos Anjos	30		CR
15	Enio Goncalves Vieira	30		CR
16	Felipe Joao Ferreira Mota	30		CR
17	Tiago Lima Torres	20		CR
18	Gleydson Teles dos Santos	10		Eliminado
19	Cleverton de Sousa Santos	10		Eliminado
20	Paulo Cesar Mota Dezincourt	10		Eliminado
21	Ivandson da Silva Maia	10		Eliminado
22	Marlon Lima de Araujo	10		Eliminado
23	Washington Luiz Souza Nogueira	0		Eliminado
24	Adenilson Serra Tavares	0		Eliminado
25	Fabio Nogueira Raiol	0		Eliminado
26	Aluisio Rabelo Figueira	0		Eliminado
27	Jose Giliarde Silva de Lima	0		Eliminado
28	Alexandro Lira Martins	0		Eliminado
29	Matheus de Oliveira Pereira	0		Eliminado
30	Lucas Weslley Leite Costa	0		Eliminado
31	Odilson Oliveira da Cunha Junior	0		Eliminado
DESCLASSIFICADOS				
1	Alailson Caetano Brito	Desclassificado		
2	Alex da Silva Gomes	Desclassificado		
3	Alexandre da Silva Laurido	Desclassificado		
4	Diego Semeao Dias Sousa	Desclassificado		
5	Dilton Luis Pereira Mascarenhas	Desclassificado		
6	Fredisson Jose Sa Ribeiro	Desclassificado		
7	Guilherme Neri da Silva	Desclassificado		
8	Jose Jefferson Costa de Souza	Desclassificado		
9	Jubnelson Sousa Melo	Desclassificado		
10	Nilson Braga Lopes Filho	Desclassificado		
11	Paulo Alessandro Coelho Dantas	Desclassificado		
12	Raimundo Rocha de Farias Junio	Desclassificado		
13	Reginaldo Gama Sousa	Desclassificado		
14	Ricardo Luiz Lauterjung Machado	Desclassificado		
15	Werlen Patrick Castro Ferreira	Desclassificado		
16	Zildo Deleon Oliveira dos Anjos	Desclassificado		

12 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – MÁQUINA PESADA – TRATOR DE ESTEIRA

N°	Nome	Total de pontos	AC/PCD
Não houve candidato INSCRITO para o cargo.			

13– CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – MÁQUINAS PESADAS – RETROESCAVADEIRA

(*) **Aprovado/Habilitado**: Candidato habilitado que cumpriu os requisitos mínimos do edital, porém não obteve pontuação na análise de títulos/experiência.

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**
1	Julio Cesar Correa	30		Aprovado
2	Henrique Correa Maia	10		Aprovado
3	Enderson Cunha Bezerra	10		Aprovado
4	Willian Silva de Carvalho	0		Aprovado/Habilitado*
5	Ana Clara Lopes Melo	0		CR
DESCLASSIFICADOS				
1	Rubenilson Pereira da Silva	Desclassificado		
2	Charles dos Santos Licata	Desclassificado		
3	Josinei Licinio Oliveira	Desclassificado		

4	Walkir Santos do Nascimento	Desclassificado		

14 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – MÁQUINA PESADA PATROL

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**
1	Edernilson Silva Sousa	30		Aprovado
2	Paulo Ivan Lira da Costa	0		CR
DESCLASSIFICADOS				
1	Lucemir da Silva Feitosa	Desclassificado		
2	Valdeci Castro da Mota	Desclassificado		

15– CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – MÁQUINAS PESADAS – PÁ CARREGADEIRA

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**
1	Jose Raimundo Bastos da Silva	10		Aprovado
2	Cosme Joao dos Santos Mota	10		CR
3	Fernando Sonsin	0		Eliminado
4	Joaquim Afonso Coelho Colares Junior	0		Eliminado
DESCLASSIFICADOS				
1	Ailton Dias Marcelino	Desclassificado		
2	Henrique Pimentel Mendes	Desclassificado		

16– CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – CARPINTEIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**AC/PCD**
1	Eduardo Sousa Monteiro	Desclassificado	AC

17– CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – PEDREIRO

(*) **Aprovado/Habilitado**: Candidato habilitado que cumpriu os requisitos mínimos do edital, porém não obteve pontuação na análise de títulos/experiência.

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**
1	Jose Maria dos Santos Figueira	100		Aprovado
2	Artur Junior Nogueira de Araujo	10		Aprovado
3	Anselmo da Silva Ramos	0		Aprovado/Habilitado*
4	Paulo Andre da Conceicao Pereira	0		Aprovado/Habilitado*
5	Jonathas Barbosa Carvalho	0		Aprovado/Habilitado*
6	Davi Castro dos Santos	0		Aprovado/Habilitado*
7	Joelson Sousa dos Santos	0		Aprovado/Habilitado*
DESCLASSIFICADOS				
1	Paulo Sergio Oliveira dos Santos	Desclassificado	Indeferido	
2	Leildo Guimaraes	Desclassificado		
3	Elvis Viana Branches	Desclassificado		

18– CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – SOLDADOR

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**
1	Aldenildo da Conceicao Loureiro	60		Aprovado
2	Tercio Rene Almeida Miranda	30		CR
3	Jovenilson da Conceicao Batista	10		Eliminado
DESCLASSIFICADOS				
1	Hugo Andre Alves de Sousa	Desclassificado		

19– CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**
1	Wilivaldo de Oliveira Costa	100		Aprovado
2	Anderson Erlan Rodrigues do Nascimento	100		Aprovado
3	Antonio Pinto Barroso Junior	100		Aprovado
4	Leonildo dos Santos Pereira	90		Aprovado
5	Risonaldo Castro de Sousa	90		Aprovado
6	Hemerson Silva da Conceicao	80		CR
7	Riderson Kilmar Duarte Belo	80		CR
8	Raimundo Nonato Anjos de Sena	60		CR
9	Paulo Alessandro Canto Oliveira	50		Eliminado
10	Jair Antonio Lima Duarte Filho	40		Eliminado
11	Rodrigo Araujo Lima	40		Eliminado
12	Floriano Santos da Silva	40		Eliminado
13	Hilquias Xavier de Sousa	30		Eliminado
14	Neuce Vania Sousa Santos	30		Eliminado
15	Raimundo Jose Teixeira dos Santos	20		Eliminado
16	Mario Portela da Silva	20		Eliminado
17	Hinglison Parente Rebelo	20		Eliminado
18	Maike Joubert Sousa Sanches	20		Eliminado
19	Roudinele Jorge da Silva de Souza	10		Eliminado
20	Raimundo Lamberto Viana da Costa	10		Eliminado
21	Velandernir Queiroz Carvalho	10		Eliminado

22	Francisco Robson da Costa Lima	10		Eliminado
23	Alisson de Souza Viana	10		Eliminado
24	Samuel Cerdeira dos Santos	10		Eliminado
25	Luis Andre de Jesus Santos	10		Eliminado
26	Vanderson Sousa Sales	10		Eliminado
27	Ilson Lopes da Silva Junior	0		Eliminado
28	Yhago Falkenstens Brasil	0		Eliminado
29	Arthur de Sousa Pedroso	0		Eliminado
DESCLASSIFICADOS				
1	Paulo Jose Batista Mota	Desclassificado		
2	Elias Martins Loureiro	Desclassificado		
3	Marcos de Farias Moraes	Desclassificado		

20 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – PINTOR

(*) Aprovado/Habilitado: Candidato habilitado que cumpriu os requisitos mínimos do edital, porém não obteve pontuação na análise de títulos/experiência.

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
Nº	**Nome**	**Total de pontos**	**Recurso**	**Resultado Final**
1	Wendel Gomes Leal	30		Aprovado
2	Rainero Figueira Barroso	0		Aprovado/Habilitado*
DESCLASSIFICADOS				
1	Didimo Ferreira Ramos	Desclassificado		
2	Herlon Silva Franco	Desclassificado		
3	Mauro Cleber de Amorim Pinto	Desclassificado		
4	Carlos Augusto Nogueira de Sousa	Desclassificado		
5	Pedro Moises Rodrigues Brilhante	Desclassificado		
6	Alber Luis Pires dos Santos	Desclassificado		
7	Manoel Argemiro Rodrigues Rocha	Desclassificado		

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:549A9478

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2025/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2025/FME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado, freezer, bebedouro, geladeira, máquina de lavar recarga de gás refrigerante com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que segue.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
A. N. MARTINS COLD LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.940.063/0001-66 - Endereço:
Rua visconde dos Pirajá - CEP: 68795000 - UF: PA - Município: Benevides - Telefone: (91) 98491-0916

item	Descrição dos itens	Unid	Marca e fabricante	Quant	Valor unitário R$	Valor total R$
14	recarga de gás refrigerante r22 para ar-condicionado de 9.000 a 36.000 btu's	serviço	chemours	15	116,50	1.747,50
15	recarga de gás refrigerante r32 para ar condicionado de 9.000 a 36.000 btu's	serviço	chemours	15	177,50	2.662,50
16	cano de cobre panc 1/2	metro	cobresul	50	27,50	1.375,00
17	cano de cobre panc 1/32f 06,35, 1/4 0123	metro	cobresul	30	105,50	3.165,00
18	fita em pvc para isolamento 10m 100mm	Isofita	isofita	35	11,50	402,50
19	cabo pp 4x1,5mm 1,0 kv flexível	metro	megatron	120	7,00	840,00
20	parafuso soberbo 1/4x65mm sextavado	wurth	wurth	300	0,70	210,00
21	bucha 6mm com aba	vonder	vonder	300	0,47	141,00
22	plugue pvc 2p+t 20a c/prensa cabo	alumbra	alumbra	20	9,65	193,00
23	cabo flexível 4,00mm, amarelo	metro	megatron	120	3,80	456,00
24	cano de cobre 5/8	metro	cobresul	60	109,95	6.597,00
25	cano de cobre 1/4	metro	cobresul	60	139,95	8.397,00
26	tubo esponjoso 5/8	metro	isofita	60	17,95	1.077,00
27	tubo esponjoso	metro	isofita	60	7,58	454,80
28	mangueira cristal dreno 1/2x2,00mm	metro	ibira	60	3,73	223,80
29	cabo pp 2x2,5 mm	metro	megatron	100	7,45	745,00
30	capacitor 25 uf 440v	weg	weg	20	38,45	769,00
31	manutenção preventiva de bebedouro.	não se aplica	não se aplica	10	130,95	1.309,50
32	manutenção corretiva de bebedouro.	não se aplica	não se aplica	10	115,95	1.159,50
Valor total: R$ 31.925,10(trinta um mil novecentos vinte cinco reais e dez centavos)						

SIDERAL SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.517.069/0001-86 - Endereço: folha 32 Quadra 17 lote j6 b - CEP: 68508160 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 99109-5344.

item	Descrição dos itens	Unid	Marca e fabricante	Quant	Valor unitário R$	Valor total R$
1	mão de obra para instalação de climatizador de ar 9.000 btus	serviço	propria	15	133,00	1.995,00
2	mão de obra para instalação de climatizador de ar 12.000 btus	serviço	propria	15	209,00	3.135,00
3	mão de obra para instalação de climatizador de ar 18.000 btus	serviço	propria	8	261,00	2.088,00
4	mão de obra para instalação de climatizador de ar 24.000 btus	serviço	propria	6	209,00	1.254,00
5	mão de obra para instalação de climatizador de ar 36.000 btus	serviço	propria	12	209,00	2.508,00
6	mão de obra para limpeza completa, higienização e manutenção de condicionador de ar 9.000	serviço	propria	25	163,00	4.075,00
7	mão de obra para limpeza completa, higienização e manutenção de ar-condicionado de 12.000 btus	serviço	propria	25	163,00	4.075,00
8	mão de obra para limpeza completa, higienização e manutenção de ar-condicionado de 18.000 btus	serviço	propria	4	163,00	652,00
9	mão de obra para limpeza completa, higienização e manutenção de ar-condicionado de 24.000 btus	serviço	propria	10	163,00	1.630,00
10	mão de obra para limpeza completa, higienização e manutenção de ar-condicionado de 36.000 btus	serviço	propria	10	163,00	1.630,00
11	mão de obra para conserto, reparos e manutenção em climatizadores de ar	serviço	propria	20	469,00	9.380,00
12	mão de obra para serviço de desinstalação de climatizador de ar	serviço	propria	20	238,00	4.760,00
13	recarga de gás refrigerante r410a – para ar-condicionado de 9.000 a 36.000 btu's	vix	vix	15	221,00	3.315,00
33	manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores (geladeira, freezer, frigobar).	serviço	propria	20	203,00	4.060,00
34	manutenção corretiva e corretiva de refrigeradores (geladeira, freezer, frigobar).	serviço	propria	20	187,00	3.740,00
35	carga de gás, (geladeira, freezer, frigobar).	vix	vix	20	236,00	4.720,00
Valor total: R$ 53.017,00 (cinquenta três mil dezessete reais)						

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

O órgão gerenciador será: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 06.073.405/0001-36

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sapucaia – PA, 30 de janeiro 2026

RONES FERNANDES DE MINAS

Decreto. Nº. 004/2025 - GP

Secretário Municipal De Educação, Cultura, Desporto E Turismo

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:D72922CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
ANEXO I - PORTARIA Nº 045/2026-GP

NOME	CARGO	CPF
RODRIGO DIAS SAMPAIO	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.282-42
ROSIANE DE JESUS MORAES TELES	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.912-35
ROSA LINA DE SOUZA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.402-63
CLAUDIA GONCALVES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.952-01
NAIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.363-95
ROSENIRA DE FREITAS BAIA VIANA	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.262-53
PAULO EDUARDO PEREIRA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.342-32
MARIA SIRLEIA GOMES VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.582-72
CARLA CORREA DE ABREU	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.882-92
MARIA EUDIMAR GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.302-87
ROSILENE DO SOCORRO SERRAO DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.792-87
MARJANI RIBEIRO MANZOLI	ENFERMEIRO	XXX.XXX.375-12
EDILAINE LELIS LIMA	ENFERMEIRO	XXX.XXX.282-00
ALINE OURIQUES DE GOUVEIA	ENFERMEIRO	XXX.XXX.212-68
LAUANY SILVA DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	XXX.XXX.672-92
DAVI CALDAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	XXX.XXX.332-01
ISABELA DOS SANTOS BARBOSA RESPLANDES	ENFERMEIRO	XXX.XXX.782-68
ANA BEATRIZ CAPELA CORDOVIL	ENFERMEIRO	XXX.XXX.702-09
JOCIELI DE JESUS LOPES DE ALMEIDA BAIA	ENFERMEIRO	XXX.XXX.102-00
CARLA CAROLINA RODRIGUES BARROS	ENFERMEIRO	XXX.XXX.622-72
PAULO VICTOR DA SILVA MENDES	ENFERMEIRO	XXX.XXX.402-04
TATIELEN MELO LEAO	ENFERMEIRO	XXX.XXX.912-69
VALERIA SOUZA GONCALVES	ENFERMEIRO	XXX.XXX.022-05
ADRIANO VIEIRA	ENFERMEIRO	XXX.XXX.302-88
CARINA LOPES DE SOUSA ANTONIO	ENFERMEIRO	XXX.XXX.402-20
PALOMA LEITE BRAGA	ENFERMEIRO	XXX.XXX.641-26
NAIZA ALMEIDA AMORIM	ENFERMEIRO	XXX.XXX.375-15
PAULO BONIECK SOUZA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	XXX.XXX.222-49
EMANUELLE MELO DE MELO	ENFERMEIRO	XXX.XXX.792-03
SONIANE XAVIER DE ALMEIDA MAIA	ENFERMEIRO	XXX.XXX.722-20
PATRICK NERY IGREJA	ENFERMEIRO	XXX.XXX.232-75
YAN SILVA MORAES	ENFERMEIRO	XXX.XXX.062-05
CRISTIELLE LARISSA SOUSA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	XXX.XXX.422-48
ELIVANIA DA SILVA MELO	ENFERMEIRO	XXX.XXX.992-53
DEBORA FERNANDES BARROS CABRAL	ENFERMEIRO	XXX.XXX.133-98
LORENA DE PAULA DE SOUZA BARROSO	ENFERMEIRO	XXX.XXX.012-35
LILIAN MARIA DA ROCHA MENDES	ENGENHEIRO AMBIENTAL	XXX.XXX.772-09

MANOEL BONIFACIO DIAS DA COSTA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	XXX.XXX.302-01
MATEUS GONCALVES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	XXX.XXX.022-67
RITA DE CASSIA NASCIMENTO BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL	XXX.XXX.752-44
OLIVIA SOUSA DA SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	XXX.XXX.132-70
ANTONIO LUIZ DE FREITAS BRAGA	FARMACEUTICO	XXX.XXX.412-91
VALDENIRA GONCALVES DA SILVA	FARMACEUTICO	XXX.XXX.092-53
VALERIA ALVES DA SILVA LIMA	FARMACEUTICO	XXX.XXX.792-72
DANIELA LIMA SILVA	FISIOTERAPEUTA	XXX.XXX.092-40
CYNTHIA SIMONE DA SILVA FRANCA	FISIOTERAPEUTA	XXX.XXX.902-53
GUSTAVO SANTOS RUFATO	MEDICO CLINICO GERAL	XXX.XXX.816-88
RODRIGO PEREIRA MARCELINI	MEDICO CLINICO GERAL	XXX.XXX.726-24
UADSON BARBOSA MIRANDA	MEDICO VETERINARIO	XXX.XXX.211-54
VILMARA DA SILVA MOURA	MEDICO VETERINARIO	XXX.XXX.292-34
ALANA CRISTINA DE ARAUJO MOURA	NUTRICIONISTA	XXX.XXX.782-27
BIANCA EVELYN DE CARVALHO SILVA	NUTRICIONISTA	XXX.XXX.552-30
DANIELA LEAO DE FREITAS	ODONTÓLOGO	XXX.XXX.832-80
RAQUEL AMANDA DE SOUSA BARROS	ODONTÓLOGO	XXX.XXX.362-30
LIBIA DANIELLA CASTRO CARNAUBA	ODONTÓLOGO	XXX.XXX.662-75
JULIANA DAMASCENO DA SILVA	ODONTÓLOGO	XXX.XXX.732-66
FRANCINETE LOPES BORGES	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.322-00
IVANYLSON AGUIAR DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.462-81
VANDALEIA DIAS	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.382-87
DEBORA DA SILVA DE CASTRO	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.892-44
ELISOMAR DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.982-68
MARIA DAS GRACAS NUNES DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.852-87
HIGOR MARCAL LEITAO COSTA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.702-34
LAURIANE PINTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.682-53
SARA DO NASCIMENTO CARDOSO	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.322-53
DENISE DE OLIVEIRA MAGALHAES	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.513-86
DAYANA DEYSE COSTA RIBEIRO	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.072-59
PEDRO DE JESUS WANZELER POMPEU	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.222-54
SARA SILVA FERNANDES	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.002-89
MARIA DOMINGAS CORREA ALVES	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.072-70
FRANCISCA HELENA BASILIO DA ROCHA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.172-00
MARCOS OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.632-09
RAIMUNDA EUNICE CUNHA CORREA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.832-72
JAIR GOMES DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.602-44
JOSIEL DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.342-01
ELMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.262-48
MARIA DO ESPIRITO SANTO LOPES ALVES	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.342-91
MAGNO MOISES DIAS DA ROCHA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.692-74
ELIZANGELA DE OLIVEIRA TAVARES	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.622-87
ELIANE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.702-72
CARLA GONCALVES CARDOSO	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.802-20
DALYLA DA SILVA ALEXANDRE	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.752-80
VERONICA DE PAULA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.252-05
KEDMA LOPES PAES	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.992-45
CRISTIANY ARAUJO SILVA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.503-87
ELIANA DA COSTA OLIVEIRA SURUKI	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.842-57
RAILSON MEDEIROS ALVES	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.982-25
SHIRLEY CUNHA GAMA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.702-87
ROSIANE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.172-49
ANA PAULA LOPES DA ROCHA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.692-91
REGINALDO LEITE RIBEIRO	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.252-70
TAISE FERNANDES VIANA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.622-34
MARIA LIZETE SANTANA FARIAS	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.602-63
LEONARDO PINHEIRO DOS PRAZERES	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.262-60
PAULO CESAR DE CARVALHO COSTA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.172-00
SARA FERNANDA CONDE ROSA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.782-00
ELISONIA FLAGIA VENTURA SARAIVA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.512-87
JERFERSON DA SILVA MARTINS	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.652-49
JANAINA DAS NEVES MARCELINO	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.122-35
JULIANE NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.022-05
RAFAEL SOARES LOPES	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.882-00
RITA DE CASSIA BARROSO DA IGREJA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.502-91
SUELY MATIAS DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.022-00
JACIELIA DA COSTA PEREIRA FIGUEIREDO	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.223-16
ELANA PINHEIRO CORREA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.032-88
VALDINETE ASSUNCAO ALVES LOBATO	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.912-87
SIRLENE DA SILVA ROSA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.242-68
EROSILDA DOS SANTOS CANTAO	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.063-49
FRANCEDALVA DE OLIVEIRA CUNHA	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.602-63
JANE CRISTINA DOS SANTOS BANDEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.303-68
IDALIA DOS PRAZERES CARDOSO	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.302-68
PATRICIA PEREIRA CARNEIRO	PROFESSOR EDUCACAO GERAL	XXX.XXX.122-20
LUCIANA RODRIGUES DUARTE	PROFESSOR DE CIENCIAS	XXX.XXX.302-88
BRUNO FERNANDO MORAES DE SOUZA	PROFESSOR DE CIENCIAS	XXX.XXX.482-65
REGINALDO FERNANDES PORTELA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	XXX.XXX.572-13
VANESSA CRISTINA DA COSTA DOURADO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	XXX.XXX.062-31
PAULO RODRIGUES DE SA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	XXX.XXX.662-09
REGINALDO CELIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	XXX.XXX.512-68
THIELY DA SILVA CAZUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	XXX.XXX.752-38
MARCOS ADRIEL DUARTE DE SOUZA	PROFESSOR DE ARTES	XXX.XXX.482-10
LENA RIBEIRO QUEIROZ CORREA	PROFESSOR DE ARTES	XXX.XXX.862-49
PAMELLA NASCIMENTO E SILVA	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	XXX.XXX.482-34
JULIO RODOLFO GOMES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	XXX.XXX.442-60
EDIVAN NAZARENO ALVES CORREA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	XXX.XXX.552-87
PALLOMA KELLY OLIVEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	XXX.XXX.933-43
JOSE NEWTON RANGEL GUIMARAES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	XXX.XXX.232-72

SANDRA REGINA SOARES	PROFESSOR DE INGLES	XXX.XXX.212-34
ELCIANE PEREIRA REIS	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	XXX.XXX.552-73
IVONI LOPES DE ALFAIA FRANCA	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	XXX.XXX.702-25
HADSON COSTA DA LUZ	PROFESSOR DE MATEMATICA	XXX.XXX.032-04
JOAO RODRIGUES COSTA	PROFESSOR DE MATEMATICA	XXX.XXX.902-07
ERICA BEATRIZ PORTELA DA SILVA	PSICÓLOGO	XXX.XXX.682-11
EMILLAINY CKATHRINE MACENA SANTOS	PSICÓLOGO	XXX.XXX.502-70
JOSE MIGUEL ALBUQUERQUE DUARTE	PSICÓLOGO	XXX.XXX.292-00
RENILDE RIBEIRO XAVIER	PSICÓLOGO	XXX.XXX.772-15
BRENNA GONCALVES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	XXX.XXX.382-51
WELVIS DA CRUZ NERI	PSICOPEDAGOGO	XXX.XXX.282-10
LOREN LETICIA ARAUJO RODRIGUES	PSICOPEDAGOGO	XXX.XXX.572-78
GEIZZE-BETH SOARES CAMPOS E SILVA	PSICOPEDAGOGO	XXX.XXX.374-07
SUZANA SALES DE BARROS SANTOS VIEIRA	PSICOPEDAGOGO	XXX.XXX.502-25
MARIA RUTH COIMBRA RIBEIRO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	XXX.XXX.422-91
YASMIN LIRA DA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	XXX.XXX.552-00
ANTONIO MARCOS DE MELO XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.632-91
ALINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.322-72
LIA DE JESUS SANTOS RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.672-75
SUZILENE DA SILVA TAVARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.702-82
DAVID DE SOUSA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.392-34
EMANUELLE MIRANDA CARDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.702-53
MESSIAS BARRA MORAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.372-45
BRUNO FERREIRA LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.192-11
PATRICK BARROS COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.292-51
VINICIUS RAMOS GAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.492-44
RAYSSA CORREA LOPES MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.662-11
ALICE PEIXOTO CORREA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.012-46
JOAO VITOR DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.242-13
ADRIEL DOS SANTOS WANZELER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.172-00
MIZAEL PEREIRA SETUBAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.792-07
LEIDSON VICTOR ALVES RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.102-81
EMILLY CORREA COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.422-66
IGOR DIJAVAN MOREIRA DE MEDEIROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.522-93
LUANNY MIKAELY BELEM GAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.802-80
WILLAMAR SOUSA BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.072-20
JOSE FRANCISCO DEOLINO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.302-00
DANIEL CAMPOS FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.762-87
GUTEMBERGUE GONCALVES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.732-34
GEOVANE DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.992-34
KENNEDY ARAUJO MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.472-53
KELTON DA SILVA FRAZAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.532-20
ELIDIANA FRANCA LEAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.892-68
THALLIS PEREIRA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.482-87
JOSE FERNANDO DA SILVA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.542-49
CASTHRIANE RIBEIRO BOTELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.342-56
JOABSON ALMEIDA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.692-37
BRUNO SANTOS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.152-85
ELEISIANE BARROSO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.202-97
RAFAEL POMPEU DIAS SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.642-78
RAIRA MARIA RIBEIRO CALDAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.872-08
CLEBSON PINTO NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.642-20
THAYSON ASSUNCAO DA SILVA DE FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.992-99
JEFFESON DA LUZ SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.302-62
LUCAS PORTILHO AMARAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.542-14
BRUNA LORAYNYA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.502-76
FERNANDO COSTA CALDEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.552-10
LEONARDO NUNES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.372-73
ALANE IBRAIM DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.524-13
SERGIO GOMES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.882-53
RAFAEL DOS SANTOS FILGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.432-38
LEICIANE MAINARA ARAUJO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.942-11
JANILCE ANDRADE CARDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.552-19
IONETE MARIA ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.833-53
JOSUE MOURA SALDANHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.362-15
ALEXANDRE BARBALHO MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.922-29
FABIANE ARAUJO LEITAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.312-49
ARLESON LOPES LEITE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.792-65
ELLEN CRISTINA DA SILVA MEDEIROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.182-01
MARIANE VITÓRIA MARCAL DE PONTES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.292-40
TALISON MATOSO FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.262-77
ADRIELE PEREIRA MENDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.722-50
WATHISON DE MORAES ARAGAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.292-16
RAYANE DA SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.292-80
JOANI MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.492-25
ERICA CALDAS FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.352-80
LUCILENE DIAS VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.892-72
MARIA ALICE VIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.232-15
FRANCISCA JAQUELINE DE OLIVEIRA BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.682-53
GIZELE NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.412-15
ANDREIA ALVES KRAUSE SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	XXX.XXX.762-49
MAIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.932-66
JOELMA COSTA DO MONTE	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.182-91
MIRELLA ZANI ZAMPROGNO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.902-15
ADENILDA DE CASSIA RIBEIRO BRITO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.552-15
ALANNE CORREA FREITAS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.092-85
SILVANA MELO DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.072-26
VALDIRENE DOS REIS BAIA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.332-87
JESSICA DA SILVA FERREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.932-50

MARCOS PRAZERES SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.472-18
MARIA HELENA COELHO E COELHO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.842-15
LAYZA RAIANE CARVALHO E SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.512-20
VIVIANE COSTA IGREJA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.642-85
JAQUELINE PIRES FERREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.382-09
NIVIA MARIA SOARES VIANA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.132-20
LAIS NUNES ARAUJO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.212-39
ROSANGELA DO CARMO RIBEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.202-30
MARILDA CORREA DE SOUSA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.262-53
ANDRIELY IZABEL GOMES LIMA DE SOUSA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.622-72
GILCIANE GONCALVES LOPES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.882-62
MILEIZA DOS SANTOS REBELO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.852-38
JANILDA DOS SANTOS CARVALHO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.672-00
ANA LUCIA MELO DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.942-44
SAMANTA RAMOS LOBO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.092-57
JOAO ARTHUR MONTEIRO BRAZ	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.802-99
JAMILY FERREIRA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.292-01
VILMA MARIA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.602-44
SINFOROSA BANDEIRA FARIAS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.062-91
SUZILENE CORREA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.582-00
OLIMPIO ANTONIO DE CARVALHO ALVES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.522-20
SUZANE ALMEIDA MOREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.072-50
RAIANA CALDAS BORGES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.722-05
TARCILENE RODRIGUES MACIEL	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	XXX.XXX.432-87
ANDRE VINICIUS DOS ANJOS SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PUBLICA	XXX.XXX.853-06
GUILHERME MONTEIRO COSTEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PUBLICA	XXX.XXX.632-52
IVONEIDE DA SILVA SOUSA DIAS	AGENTE DE SEGURANCA PUBLICA	XXX.XXX.922-87
JOSE MIGUEL DOS SANTOS DIAS	AGENTE DE SEGURANCA PUBLICA	XXX.XXX.142-68
ANTÔNIO CARLOS TRINDADE ALVES FILHO	AGENTE DE SEGURANCA PUBLICA	XXX.XXX.742-00
KEVIN ALENCAR COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PUBLICA	XXX.XXX.662-82
PATRICIA ARAUJO FERRAZ	AGENTE DE SEGURANCA PUBLICA	XXX.XXX.442-15
ANDRESSA NAIELY SOUSA DE ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA PUBLICA	XXX.XXX.862-02
MAX MIRANDA FRANCA	AGENTE DE SEGURANCA PUBLICA	XXX.XXX.502-34
DYEMESOM DOS REIS PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA PUBLICA	XXX.XXX.702-44
JEMIMA CORREA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PUBLICA	XXX.XXX.602-92
JOZIVA MOREIRA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PUBLICA	XXX.XXX.992-00
ALINE SUSSIE CANTAO LEAO	AGENTE DE SEGURANCA PUBLICA	XXX.XXX.842-87
JOSENILDO PLACIDO DE ALCANTARA VIEGAS	AGENTE DE SEGURANCA PUBLICA	XXX.XXX.602-82
JANIO MONTEIRO LUNA	AGENTE DE SEGURANCA PUBLICA	XXX.XXX.973-34
VANDILSA DOS REIS BAIA	AGENTE DE SEGURANCA PUBLICA	XXX.XXX.602-82
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA DA CONCEICAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.592-72
DANIEL FARIAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.032-40
JESSICA ABREU DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.562-97
WITULO SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.432-22
RENAN SOUSA DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.912-27
HRELRRY MILHOMEM DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.302-02
EDIVAM LOBATO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.812-00
ELOANI VEIGA FURTADO DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.292-65
GABRIEL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.142-57
EDINEIA RODRIGUES DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.652-34
RENAN ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.953-03
VINICIUS MORAES PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.772-35
DAVI LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.322-80
GUNAR RODRIGUES RANIERI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.102-68
JHENNYFER ALMEIDA FERRAZ DUTRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.202-07
PRISCILLA MARIA ALMEIDA DA VEIGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.752-20
JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XXX.XXX.592-67
LUANDA CARMELITA DA CONCEICAO FRANCA	AUXILIAR DE EDUCACAO	XXX.XXX.102-07
GABRIEL NEVES FRANCA	AUXILIAR DE EDUCACAO	XXX.XXX.322-00
DIEGO DOS SANTOS CANTINHO PINTO	AUXILIAR DE EDUCACAO	XXX.XXX.536-03
KARINE DE OLIVEIRA REIS	AUXILIAR DE EDUCACAO	XXX.XXX.152-11
JACQUELINE DA CUNHA MARQUES	AUXILIAR DE EDUCACAO	XXX.XXX.912-10
LIVIA VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCACAO	XXX.XXX.382-58
ALAN LIMA DO NASCIMENTO	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.172-20
SARA TRINDADE LISBOA DE MOURA	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.182-31
JHEMERSON PAULO DA SILVA DA COSTA	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.732-81
ROSIETE LOPES RIBEIRO	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.252-81
GLAY SILVIA SILVA DOS REIS	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.962-53
BENIELTON CASSIO VIEIRA GOMES	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.732-95
SILVIO DE JESUS FIEL RIBEIRO	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.922-72
FELIX DA SILVA FARIAS	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.742-28
LAIANE CORDEIRO BANDEIRA BEZERRA	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.562-05
WELLINGTON JOHNSON HUGLES SOUSA	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.122-34
ERICO ELIAKIM MIRA NDA SILVA	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.762-72
DAVID GABRIEL SEIXAS MARTINS	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.152-02
MARLEY ROBERTO BAHIA CAVALCANTE	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.262-97
RUAN ADRIEL SILVA VEIGA	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.252-96
GILZI RODRIGUES DE OLIVEIRA	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.812-72
ITALO VINICIUS ARAUJO NUNES	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.282-02
VALMIR SOUZA MONTEIRO	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.512-04
ADELMAR DE MEDEIROS PINTO	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.802-34
HELIO ALVES SA	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.892-87
MARIVALDO RODRIGUES SEPEDA	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.802-63
ANA PAULA LEAO DE MEDEIROS	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.992-50
THIAGO FELIPE COSTA FERREIRA	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.082-10
BIANCA DE CASSIA CORREA LIMA	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.492-07
EVANILSON DE LIMA NABICA	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.442-20
RAFAELA RIBEIRO SIQUEIRA	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.772-40
RODRIGO VERNEQUE DA SILVA	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.686-46

TAUAN BATISTA DE SOUSA	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.452-18
CLAUBEX DE SOUZA SILVA	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.872-53
LUCAS GOMES RODRIGUES	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.902-07
WARNER SILVA DOS SANTOS	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.152-53
MATHEUS SOUZA DA COSTA	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.932-02
ODILEIA RODRIGUES DA IGREJA	FISCAL DE SERVICOS URBANOS	XXX.XXX.282-72
CLEONICE DE ARAUJO SANTOS DE AZEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.092-49
IASMIM ASSUNCAO MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.292-80
DIANA DOS PRAZERES PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.822-64
SILMARA PEREIRA BARBOSA CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.642-15
RAISSA CARDOZO FURTADO BRAGA	TECNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.832-98
JONATA WILLIAN DOS SANTOS TORRES	TECNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.002-41
SHEILA DA COSTA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.152-91
ROMARIO CARVALHO CALDAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.182-05
EVELLEM CRISTINA ARAUJO FRANCO	TECNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.372-05
MARCIA TAIANE FERNANDES VIANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.402-16
ROSIANE GONCALVES DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.302-78
MARIA PAMELA AGUIAR VILHENA	TECNICO EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.222-90
SORAIA NABICA DOS PRAZERES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.332-03
KEMOEL GOMES FERREIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.512-81
SOLENI TERESINHA MEZZOMO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.992-20
CARLEANNE GOMES DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.292-58
DANIEL SOUSA BAIA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.762-22
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.055-01
GISELI DOURADO MONTEIRO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.702-25
ANA MEIRE RIBEIRO ANDRADE	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.632-72
MATEUS SOUSA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.312-20
ELIANE ANDRADE DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.832-04
ORLANDO SANTOS DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.872-68
PAULA FERREIRA VALENTE	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.102-53
HERSSIENHIS COELHO DE SOUSA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.422-00
WALDICELIA ANDRADE FRANCO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.002-30
RICARDO LOPES RODRIGUES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.712-15
ANDREIA MACHADO DE QUEIROZ	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.212-53
LUAN MARTINS ESTUMANO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.342-83
CAIO VINICIUS DOS SANTOS BARROS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.132-13
JOANA DARC FERREIRA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.542-72
DANIELE GOMES COSTA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.862-77
VITORIA DOURADO GAIA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.722-95
KYARA COSTA CORREA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.812-49
DALIANE FARACHE SANTANA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.052-96
KATIANE DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.952-67
LORRANA JALES BATISTA PONSIANO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.222-55
BARBARA CARVALHO SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.602-71
DANIELE COSTA DE SOUSA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.952-40
SILVANIA DA ROCHA CORREA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.712-68
ALAN PEREIRA CARVALHO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.272-71
ELISAMA DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.722-71
LUCAS BOTELHO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.572-02
JEFERSON DOURADO DOS PRASERES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.262-40
ALBERLANDIA DA SILVA SOUSA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.192-72
MARIA ANTÔNIA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.612-15
BIANCA BARROSO DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.562-46
YASMIN MARIA ANDRADE DE LEAO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.932-12
ELIZANGELA MORAES DA COSTA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.342-68
RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.022-89
ADEMIR AMERICO DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.862-87
ONIVALDO FONSECA DOS PRAZERES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.662-91
GENADE SOUZA NASCIMENTO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.172-15
GILDA MARIA LOPES DA PAIXAO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.562-39
HELLEN CRISTINA TELES PACHECO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.832-72
DAVID DA ROCHA BARBOSA JUNIOR	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.252-02
PABLIANY VIANA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.042-29
VALMICLEIA MATOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.163-15
MARENILZE DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.222-46
ELIZANGELA VIANA NASCIMENTO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	XXX.XXX.942-14
PEDRO HENRIQUE LIRA SAMPAIO	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.153-35
HERICK DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.452-65
CRISTINE VITÓRIA DA SILVA COSTA	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.962-73
BRUNA ARAUJO BOTELHO	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.262-95
FERDINANDO COSTA CARVALHO	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.703-59
ANTONIO EDSON OLIVEIRA DUARTE	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.812-87
EDLAINE DE FREITAS PEREIRA	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.072-85
JOSE ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.722-34
ROBSON FERREIRA MELO	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.102-30
EMILY CHIARA SILVA ANDRADE	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.552-23
DERIK FERNANDO FERREIRA GARCIA	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.672-94
NILDA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.402-82
CLEITON DE SOUSA GALVAO	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.262-85
ELIANE PORTILHO ARAUJO	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.922-20
CAROLINE SOUSA ABREU	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.852-40
WAMBERSON GAIA RIBEIRO	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.602-88
EYSHILLA FONSECA DOS SANTOS	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.532-58
JAILSON DA SILVA	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.042-81
JOSE PAULO CORREIA DA SILVA	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.842-14
RAI DA SILVA MONTEIRO	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.942-92
SILAS CABRAL DE ALMEIDA	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.172-44
MATHEUS VINICIOS VIANA SOARES	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.572-07
ALLAN CAMPOS COSTA	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.322-14

DANIEL ASSUNCAO PANTOJA	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.402-67
YURE GUSTAVO BARBOSA FRANCO	AGENTE DE VIAS PUBLICAS	XXX.XXX.922-14
PAMILA NOGUEIRA ALVES	COZINHEIRO	XXX.XXX.732-80
SARA BARROSO SANCHES	COZINHEIRO	XXX.XXX.712-68
ILNARA LARISSA DOS SANTOS	MERENDEIRO	XXX.XXX.702-29
MACILEIA COSTA MARTINS	MERENDEIRO	XXX.XXX.272-87
PABLO SANDRO CAMPOS DE SOUZA	MERENDEIRO	XXX.XXX.892-20
JESSICA CRISTINA PEREIRA	MERENDEIRO	XXX.XXX.132-13
SARA BARROSO COSTA DA SILVA	MERENDEIRO	XXX.XXX.562-97
REGIANE FURTADO PINTO	MERENDEIRO	XXX.XXX.982-00
ANAIZE TELES GONCALVES	MERENDEIRO	XXX.XXX.422-90
JACKSON RODRIGUES BRONE	MERENDEIRO	XXX.XXX.222-85
LEILA ALVES MIRANDA	MERENDEIRO	XXX.XXX.762-20
ROSILENE ASSUNCAO DA SILVA	MERENDEIRO	XXX.XXX.312-70
MIRIAN DA SILVA FERREIRA	MERENDEIRO	XXX.XXX.982-49
GILCARLOS VICENTE DE JESUS	MERENDEIRO	XXX.XXX.362-87
ADRIANA DA SILVA DE JESUS	MERENDEIRO	XXX.XXX.842-05
FRANCISCA IVANETE GOMES DE ARAUJO	MERENDEIRO	XXX.XXX.901-00
TAIANE CRISTINA DE SOUSA	MERENDEIRO	XXX.XXX.742-98
ARTHUR DA SILVA PINTO	MERENDEIRO	XXX.XXX.022-31
RAIMUNDA VANESSA PEREIRA DE SOUSA	MERENDEIRO	XXX.XXX.842-68
MAIARA PAES BORGES	MERENDEIRO	XXX.XXX.882-31
RENAN PRAZERES DE ARAUJO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	XXX.XXX.142-12
TIAGO LEITE MACHADO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	XXX.XXX.052-00
BRUNA SUELEN ALVES FONTAO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	XXX.XXX.312-16
JEU GONCALVES DE CARVALHO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	XXX.XXX.232-20
SADRAC DA SILVA VIEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	XXX.XXX.722-60
SONAIRA DOS SANTOS RIBEIRO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	XXX.XXX.912-96
THIAGO FERRAZ LEAL	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	XXX.XXX.922-36
ROBERIA GONCALVES DE SOUSA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	XXX.XXX.282-00
ELIZANDRA CAROLINE CORDOVIL GAIA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	XXX.XXX.522-09
VALBER LOPES PEREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	XXX.XXX.572-32
INGRID AMORIM ALVES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	XXX.XXX.712-20
PATRICIA DE OLIVEIRA NORONHA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	XXX.XXX.412-15
JACIARA DE LIMA FEITOSA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	XXX.XXX.812-09
THIAGO PATHRICK SANTANA COSTA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	XXX.XXX.282-14
JANILIS LIMA CARVALHO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	XXX.XXX.452-00
DEYVISON BRAGA FREITAS	PINTOR	XXX.XXX.022-88
GERRY BAIA RIBEIRO	PINTOR	XXX.XXX.882-20
DIEGO DA SILVA REIS	PINTOR	XXX.XXX.242-46
MARCOS MORAES GONCALVES	PINTOR	XXX.XXX.912-28
ADILSON PEREIRA DA SILVA	PINTOR	XXX.XXX.752-20
MAURICIO SANTOS COIMBRA	PINTOR	XXX.XXX.832-79
MARFRO JAIRON DOS SANTOS BENICIO	PINTOR	XXX.XXX.182-20
DAVI FERREIRA DOS SANTOS	PINTOR	XXX.XXX.032-87
MATHEUS SOUSA PEREIRA	PINTOR	XXX.XXX.542-78
JARBAS MARTINS PORTO	PINTOR	XXX.XXX.302-20
PATRICIA SILVA DE SOUZA	VISITADOR SOCIAL	XXX.XXX.162-53
HAISSA DE NAZARE DA SILVA TAVARES	VISITADOR SOCIAL	XXX.XXX.262-27
RITIELE DIAS DA SILVA	VISITADOR SOCIAL	XXX.XXX.992-99
FABIANA NUNES CUNHA	VISITADOR SOCIAL	XXX.XXX.8020-10
THIAGO DE SOUZA RODRIGUES	VISITADOR SOCIAL	XXX.XXX.722-28
ANNE BEATRIZ MOTA DA SILVA	VISITADOR SOCIAL	XXX.XXX.742-02
MARCIA KRIS RABELO GONCALVES	VISITADOR SOCIAL	XXX.XXX.372-15
JOAO VICTOR POMPEU CUNHA	VIGIA	XXX.XXX.672-80
CLEFERTON SALES VULCÃO	VIGIA	XXX.XXX.212-66
BRUNO DOS PRAZERES SANCHES	VIGIA	XXX.XXX.882-70
JOSE MARCOS FERREIRA SOUSA	VIGIA	XXX.XXX.512-19
SANDRA MARIA BAIA DE SOUZA	VIGIA	XXX.XXX.272-00
GABRIEL DE ALMEIDA PINTO	VIGIA	XXX.XXX.782-57

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:0128DCA1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N 945/2026

LEI MUNICIPAL Nº 945 DE,30DEJANEIRODE 2026.

"Dispõe sobre o reajuste do vencimento básico dos profissionais do magistério público municipal, em adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério para o exercício de2026."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 5,4% (cinco vírgulaquatro por cento) o vencimento básico dos profissionais do magistério público municipal da educação básica, em conformidade com o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério fixado para o exercício de 2026.

Parágrafo único - O reajuste de que trata ocaputaplica-se aos profissionais com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, assegurada a proporcionalidade para as demais cargas horárias, na forma da legislação vigente.

Art. 2º - O valor mínimo do vencimento básico para os profissionais do magistério público municipal, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, passa a ser de R$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º - As tabelas de vencimentos do magistério público municipal ficam atualizadas na forma do Anexo Único desta Lei, observadas as classes, níveis, referências e titulações previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, em conformidade com a legislação orçamentária e financeira.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos30dias do mês dejaneirode 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipalde Ourilândia Do Norte/PA

ANEXO ÚNICO
Tabela I
ANEXO IV
SUB-ANEXO I
TABELA SALARIAL – PROFESSOR I: 40 HORAS/SEMANAIS = 200 HORAS/MENSAIS
PROFESSOR I

NIVEL	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I	GRAU J
I - Superior	7.290,86	8.261,53	7.995,02	8.154,92	8.318,02	8.484,37	8.654,07	8.827,14	9.003,69	8.713,25
II - Pós-Grad.	8.019,93	9.087,66	8.794,51	8.970,39	9.149,81	9.332,79	9.519,45	9.709,85	9.904,04	9.584,56
III - Mestrado	10.425,92	11.813,97	11.432,88	11.661,52	11.894,76	12.132,65	12.375,31	12.622,81	12.875,26	12.459,93
IV - Doutorado	14.596,29	16.539,55	16.006,02	16.326,14	16.652,66	16.985,72	17.325,43	17.671,94	18.025,38	17.443,91
TABELA SALARIAL PROFESSOR II: 40 HORAS/SEMANAIS = 200 HORAS/MENSAIS										
PROFESSOR II										
NÍVEL	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I	GRAU J
I - Superior	7.290,86	8.261,53	7.995,02	8.154,92	8.318,02	8.484,37	8.654,07	8.827,14	9.003,69	8.713,25
II - Pós-Grad.	8.019,93	9.087,66	8.794,51	8.970,39	9.149,81	9.332,79	9.519,45	9.709,85	9.904,04	9.584,56
III - Mestrado	10.425,92	11.813,97	11.432,88	11.661,52	11.894,76	12.132,65	12.375,31	12.622,81	12.875,26	12.459,93
IV - Doutorado	14.596,29	16.539,55	16.006,02	16.326,14	16.652,66	16.985,72	17.325,43	17.671,94	18.025,38	17.443,91
ANEXO V										
TABELA SALARIAL DIREÇÃO ESCOLAR										
NÍVEL	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I	GRAU J
I - Superior	7.290,86	8.261,53	7.995,02	8.154,92	8.318,02	8.484,37	8.654,07	8.827,14	9.003,69	8.713,25
II - Pós-Grad.	8.019,93	9.087,66	8.794,51	8.970,39	9.149,81	9.332,79	9.519,45	9.709,85	9.904,04	9.584,56
III - Mestrado	10.425,92	11.813,97	11.432,88	11.661,52	11.894,76	12.132,65	12.375,31	12.622,81	12.875,26	12.459,93
IV - Doutorado	14.596,29	16.539,55	16.006,02	16.326,14	16.652,66	16.985,72	17.325,43	17.671,94	18.025,38	17.443,91
Tabela II										
SUB-ANEXO I										
PROFESSOR I - QUADRO EM EXTINÇÃO										
TABELA SALARIAL PROFESSOR I: 40 HORAS/SEMANAIS = 200 HORAS/MENSAIS										

NÍVEL	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I	GRAU J
EM EXTINÇÃO	5.130,63	5.813,71	5.626,16	5.738,68	5.853,45	5.970,52	6.089,93	6.211,73	6.335,96	6.131,58

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia Do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:13878EFC

